



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII Nº 42, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobbo (PR-PR)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)

3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobbo (PR-PR)

1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)

2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)

2º - Deputado César Halum (PRB-TO)

3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)

4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 21ª SESSÃO, SOLENE, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a homenagear os 100 anos da Igreja Assembleia de Deus do estado do Amazonas.	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	8
1.2.2 – Oradores	
Senador Omar Aziz	8
Deputado Silas Câmara	10
1.2.3 – Execução da música <i>Vem à Assembleia de Deus</i>	13
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Magno Malta	14
Senador Sérgio Petecão	17
Senadora Vanessa Grazziotin	18
Deputado Alfredo Nascimento	20
Senador Jorge Viana	23
Deputado Sóstenes Cavalcante	25
Sr. Robson Rodvalho, Bispo da igreja evangélica Sara Nossa Terra	27
Sr. Jonatas Câmara, Presidente da igreja evangélica Assembleia de Deus no estado do Amazonas ..	28
Senador Hélio José	34
Senador Telmário Mota	36



Sr. Samuel Câmara, Presidente da igreja evangélica Assembleia de Deus no estado do Pará	39
1.2.5 – Execução de Hino da Assembleia de Deus	40
1.2.6 – Entrega de diplomas aos líderes da Assembleia de Deus	41
1.3 – ENCERRAMENTO	41

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 21ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Discursos encaminhados à publicação

Senadora Vanessa Grazziotin – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.	43
Deputado Alfredo Nascimento – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.	44
Senador Hélio José – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.	45
Senador Eduardo Braga – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.	48

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicações

Da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Desburocratização (Ofício nº 37/2017)	50
Da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Memorando nº 94/2017)	51
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 119/2017)	52
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 158/2017)	53
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 214/2017)	54
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 243/2017)	55
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 247/2017)	56
Da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 344/2017)	57



Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 803/2017)	58
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de desligamento de membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 (Ofício nº 155/2017)	59
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 801/2017 (Ofício nº 242/2017)	60
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 802/2017 (Ofício nº 243/2017)	61
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 803/2017 (Ofício nº 244/2017) . <i>Substituído o membro</i>	62
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 (Memorando nº 79/2017) . <i>Substituído o membro</i>	63
Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 (Ofício nº 115/2017) . <i>Substituído o membro</i>	64
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 (Ofício nº 253/2017) . <i>Substituído o membro</i>	65
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 (Ofício nº 568/2017) . <i>Substituído o membro</i>	66
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 (Ofício nº 804/2017) . <i>Substituído o membro</i>	67
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 (Ofício nº 250/2017) . <i>Substituído o membro</i>	68
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 (Ofício nº 252/2017)	69
Da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 (Ofício nº 343/2017) <i>Substituído o membro</i>	70
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 (Ofício nº 420/2017) <i>Substituído o membro</i>	71
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 807/2017 (Ofício nº 245/2017) . <i>Substituído o membro</i>	72
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 840/2017)	73
3.1.2 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 13/2017-CN (nº 459/2017, na origem), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2017	75
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação da Mensagem nº 13/2017-CN</i>	146



3.1.3 – Pareceres

Nº 32/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 1/2017-CN	148
Nº 37/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2017	157
Nº 42/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2017	163
Nº 35/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2017	169
Nº 39/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2017	174
Nº 40/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2017	233
Nº 41/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2017	238

3.1.4 – Término de prazos

Término do prazo de vigência, em 28 do corrente, das Medidas Provisórias nºs 787, 788, 790, 792 e 793/2017.	243
Término do prazo, em 25 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 776/2017. Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.	244

3.1.5 – Veto

Veto Parcial nº 41/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 101/2017 (Mensagem nº 466/2017, do Presidente da República)	246
---	-----

PARTE III**4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO****4.1 – EMENDAS**

Apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2017 (após Mensagem modificativa nº 424/2017) (volumes I a IV)

5 – COMISSÕES MISTAS	258
6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	284



Ata da 21ª Sessão, Solene, do Congresso Nacional,
em 29 de novembro de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Omar Aziz, Magno Malta e Silas Câmara.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 24 minutos e encerra-se às 13 horas e 10 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Bom dia a todos.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada a homenagear os 100 anos da Igreja Assembleia de Deus do Estado do Amazonas.

Convido para compor a Mesa o Senador João Alberto Souza, Segundo-Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional; o Deputado Silas Câmara, requerente da sessão solene; o Ministro Marcos Pereira, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; o Pastor Samuel Câmara; o Ministro Ronaldo Nogueira, do Ministério do Trabalho, que nos honra com a sua presença; o Pastor Jonatas Câmara; o Pastor Daniel Macedo; o Deputado Alfredo Nascimento, que vai representar neste ato os Deputados Federais que aqui se encontram.

Quero cumprimentar o Senador Sérgio Petecão, do Estado do Acre, que nos honra com a sua presença e vem homenagear a Assembleia de Deus; o Senador Eduardo Lopes, do Rio de Janeiro que também nos honra com sua presença; o Senador Magno Malta, que está aqui conosco; e a Deputada Conceição Sampaio, do Estado do Amazonas.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Quero cumprimentar o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, que nos honra com a sua presença.

Esta sessão foi requerida por mim e pelo Deputado Silas Câmara para homenagearmos os 100 anos da Igreja Assembleia de Deus do Estado do Amazonas.

Peço ao Senador Magno Malta que presida a sessão, enquanto eu faço meu pronunciamento.

(O Sr. Omar Aziz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR-ES) - Na tribuna, temos o Senador Omar Aziz para fazer seu pronunciamento em homenagem aos 100 anos da Assembleia de Deus do Amazonas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Cumprimento o Senador Magno Malta, que preside esta sessão; o Ministro da Indústria e Comércio; o Ministro do Trabalho e os Deputados Silas Câmara e Alfredo Nascimento e, na pessoa deles, os Deputados que nos honram com sua presença.

Quero cumprimentar também o Pastor Jonatas Câmara, Presidente da nossa Igreja Assembleia de Deus no Estado do Amazonas, e o Pastor Samuel Câmara, que faz a evangelização em outros Estados brasileiros, mas não deixa de ser nosso companheiro de longa data.

Quero, ainda, cumprimentar pastores, pastoras, os Vereadores presentes e todos os Parlamentares que vieram do meu Estado.

Hoje estamos aqui reunidos para comemorar os 100 anos de uma das instituições mais estimadas da história amazonense: a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas.

É importante lembrar alguns fatos da história da Assembleia de Deus em nosso Estado que mostram a enorme contribuição de evangelização e o trabalho social desenvolvido pelas instituições pentecostais.

Particularmente neste ano em que comemoramos os 500 anos da Reforma Protestante, reconforta os corações cristãos reconhecer que tanto sacrifício, dedicação e compromisso com as grandes causas da humanidade nunca foram em vão.

Assim, ao abrir esta sessão solene para os depoimentos sobre a heroica batalha da



Assembleia de Deus no Amazonas em 100 anos de história, o Senado Federal expressa a gratidão de todos os brasileiros pelos relevantes serviços prestados por essa instituição.

As grandes obras da Assembleia de Deus frutificaram e continuam a render preciosos frutos em nosso Estado, pelas mãos de pastores, de evangelistas, de diáconos, das mulheres pastoras e de todos que fazem parte da densa história dessa instituição no meu Estado, o Amazonas.

Assim, homenageio todos aqueles que formam esta bela história missionária, na pessoa do Pastor Jonatas Câmara, que lidera a Convenção do Estado desde 1997.

A ação da obra evangélica da Assembleia de Deus no Amazonas apoia-se na família e na comunidade, os dois polos fundamentais da experiência religiosa pentecostal. Por isso sua obra lançou raízes tão profundas nessas paragens, disseminando a mensagem evangelizadora nos lugares mais remotos da Amazônia. Aliás, na Amazônia tudo é mais difícil, e evangelizar também não é fácil. É preciso muita fé e muita dedicação, e os pastores da Assembleia de Deus o fazem com muito carinho pelos amazonenses — isso não é diferente no Acre nem nos demais Estados da Amazônia.

A história do trabalho missionário da Assembleia de Deus no Amazonas revestiu-se de caráter heroico. Os desafios, os sacrifícios, as dificuldades só faziam estimular o comprometimento pessoal dos pastores com a missão, dotando-os de uma força sobre-humana, a começar pela história dos fundadores, o casal de missionários suecos Samuel e Lina Nystron, que, em 1917, organizaram e fundaram a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manaus.

No período da Revolução Russa, em 1917, a Assembleia de Deus fundou, no Estado da Amazonas, uma missão. Poderiam eles imaginar que a semente lançada resultaria na grande obra atual da Assembleia de Deus no Amazonas, que conta com cerca de 3 mil templos em todo o Estado, congregando mais de 2 mil pastores cadastrados, aproximadamente 10 mil líderes de células e 300 mil membros?

A que se deve, no nosso Estado, o crescimento do pentecostalismo? Além das causas propriamente espirituais, certamente aos enormes serviços prestados pela Assembleia de Deus, sobretudo entre as populações desassistidas.

Ao renovar e fortalecer os vínculos da comunidade e da família, a Assembleia de Deus difunde os valores positivos da fé cristã. Ao mesmo tempo, auxilia as pessoas em estado de vulnerabilidade econômica e social a superarem as dificuldades, conduzindo-as no caminho correto da vida.

Podemos estimar, Sras. e Srs. Senadores, senhores convidados, o enorme impacto dessa obra social?

As instituições pentecostais, ao favorecerem os vínculos entre a comunidade, apoiadas nos valores cristãos, atenuam as pressões desagregadoras de nosso ambiente social, constituindo-se em anteparo contra o caos e a desordem, ameaçadores da própria vida social.

A extensão da obra social da Assembleia de Deus no Amazonas ainda está distante de ser adequadamente avaliada, Sr. Presidente. Hoje teremos ocasião de conhecê-la melhor, através destes pastores que fazem esse trabalho evangelizador.

É ainda motivo de mais alegria realizar esta celebração às vésperas do Dia Nacional do Evangélico, comemorado entre nós brasileiros no dia 30 de novembro.

Por tudo isto, Sras. e Srs. Senadores, felicito o Senado Federal pela iniciativa mais que justa de homenagear os 100 anos da Assembleia de Deus no Amazonas, expressando publicamente nossa gratidão a essa veneranda instituição da vida amazonense pelos relevantes serviços prestados.



Era o que eu tinha a dizer.

Quero agradecer a relação de amizade que temos. Eu, pessoalmente, nutro carinho pela Assembleia de Deus e seus pastores e dirigentes. Trata-se de uma relação muito antiga a que tenho com a grande maioria dos que estão aqui presentes, pelo trabalho que, em conjunto, conseguimos fazer.

Eu me lembro que, quando o Alfredo Nascimento era Prefeito e eu, Vice-Prefeito, era normal haver embates por causa do som de igrejas evangélicas. Permitiam o som alto em bares, que funcionavam até às 3 horas da manhã, com gente bebendo, mas não queriam permiti-lo em igrejas evangélicas, com pastores evangelizando.

Nós tivemos que, aos poucos, trabalhar pela conscientização de que estas fazem o bem e aqueles não fazem bem nenhum — pelo contrário, destroem a sociedade, destroem a família, destroem outras coisas.

Essas lutas vêm de longo, longo tempo, quando a Igreja Assembleia de Deus fazia um trabalho para comprar a Rede Boas Novas. Eu era Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas em 1993 e fui um dos primeiros signatários do pedido da contribuição para comprarmos essa que hoje é uma grande rede.

De lá para cá, essa relação se estreitou muito, primeiro, com o Pastor Samuel; depois, com esse magnífico homem, pessoa de bem, pessoa que tem um espírito muito elevado, que é o Pastor Jonatas Câmara.

Muito me honra, Srs. Pastores da Assembleia de Deus, hoje ser signatário desta que é uma homenagem única, visto que não estarei vivo na comemoração dos 200 anos da Igreja, com certeza absoluta, mas estou vivo agora, que comemoramos seus 100 anos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*O Sr. Magno Malta deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Omar Aziz.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - O segundo requerente desta sessão é o Deputado Silas Câmara, a quem concedo a palavra. (*Palmas.*)

Gostaria de cumprimentar o Bispo Rodovalho, Presidente da igreja Sara Nossa Terra.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a Deus a oportunidade que está nos dando de estarmos aqui nesta sessão solene do Congresso Nacional.

Quero agradecer a parceria, a amizade, o carinho, o respeito, a honra e a maneira como nos trata no Estado do Amazonas ao ex-Governador e atual Senador pelo Estado do Amazonas Omar Aziz, querido amigo da Igreja Assembleia de Deus. Foi muito bom assinar com V.Exa. o requerimento de realização desta sessão solene.

Saúdo a presença aqui do Senador Magno Malta, nosso querido amigo e irmão. Até disse a S.Exa. que ele nem precisa de convite para participar do centenário, porque ele já é assembleiano, não é verdade, pessoal? Ele já é da Assembleia de Deus do Amazonas. S.Exa. sabe do respeito que temos por ele. (*Palmas.*)

Saúdo o nosso querido ex-Senador, ex-Prefeito de Manaus, ex-Ministro dos Transportes, ex-Superintendente da SUFRAMA agora Deputado Federal Alfredo Nascimento. É muito bom estar aqui com V.Exa., que sempre foi muito amigo da nossa igreja também. Receba o meu abraço. (*Palmas.*)

Saúdo o nosso irmão em Cristo e Ministro Marcos Pereira, Presidente do meu partido, meu querido irmão, um amado irmão, conselheiro, amigo fiel, grande líder que comanda hoje uma



Pasta importante e estratégica para o Estado do Amazonas. Nós do Amazonas temos o privilégio de dizer que aquilo que não vimos nos últimos 30 anos em termos de presença de Ministro de Estado no Amazonas o Ministro Marcos Pereira, em 1 ano e meio, compensou, indo a todas as reuniões do Conselho Administrativo da SUFRAMA. Peço uma salva de palmas ao meu irmão em Cristo e Presidente do meu partido, o Ministro Marcos Pereira. (*Palmas.*)

Saúdo também o meu querido irmão em Cristo e Deputado Federal, querido companheiro de batalha, admirador do trabalho da Assembleia de Deus no Amazonas — conversamos muito sobre a obra de Deus —, o Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira. Tenho a honra de dizer aos senhores que S.Exa. é membro da Assembleia de Deus no Rio Grande do Sul, portanto, nosso irmão em Cristo. Que a paz do Senhor esteja com V.Exa. e que Deus o abençoe. É um prazer muito grande ter V.Exa. aqui. (*Palmas.*)

Gostaria de cumprimentar o Pastor Jonatas Câmara. No nosso Estado, todos o conhecem como o apóstolo do amor, um homem que trabalha pela unidade do povo de Deus no Estado do Amazonas, um homem que caminha de cabeça erguida no nosso Estado e aonde chega é querido, amado e respeitado, pelo amor e pela forma como trata, inclusive, os diferentes.

Solicito uma salva de palmas bem forte ao meu pastor, meu discipulador, meu irmão, meu amigo e anjo da igreja no Amazonas, o Pastor Jonatas Câmara. (*Palmas.*)

Saúdo o pai de todos nós. Como vocês sabem, eu tive a tristeza e, ao mesmo tempo, a alegria de ver meu pai, o Pastor Severo Câmara, ser promovido à glória este ano. E, no seu lugar, assumiu naturalmente o patriarcado de toda a nossa família esse meu querido irmão, que, com sua experiência, com seu destemor, com sua criatividade, com seu arrojo, com sua vontade de fazer a obra de Deus é conhecido no nosso meio como o apóstolo da comunicação, meu querido irmão e Pastor Samuel Câmara, pastor da igreja-mãe, a primeira Igreja Assembleia de Deus no Brasil, que se encontra presente juntamente com a sua esposa, Pastora Rebekah; o Pastor Jonatas está presente com a Pastora Ana. (*Palmas.*)

Meus amigos, minhas amigas, pastores aqui presentes, eu vou tentar explicar a vocês o orgulho santo de ocupar esta tribuna hoje para falar da Assembleia de Deus no Estado do Amazonas.

Quero antes registrar meu abraço ao Senador Eduardo Lopes, meu querido amigo; ao Senador Petecão, que há pouco esteve aqui; ao Senador Paim; ao Senador Alberto.

Está ali o Senador Petecão, meu querido amigo, meu irmão. Prazer em vê-lo.

Saúdo a Deputada Conceição, na pessoa de quem abraço todos os Deputados Federais.

Nós vivemos em um País extremamente confuso. Todos nós que somos cristãos, principalmente os evangélicos — mas os cristãos todos —, estamos unidos em defesa da família, dos princípios cristãos, do povo. E aqui no Congresso Nacional é muito comum, a cada movimentação que se dá em afronta a esses princípios, ocuparmos a tribuna e colocarmos de forma contundente o que pensamos sobre isso, para honrar a bandeira que nos trouxe até aqui.

O Senador Magno Malta costuma dizer a mim, sempre que conversamos: “*Silas, a honra de um político é a sua bandeira. Ele tem que defender a sua bandeira*”. Estamos sempre juntos em todas as lutas.

Senador Magno Malta, meu querido Presidente Omar Aziz, gostaria de fazer um *briefing* rápido para vocês sobre o que significa a Assembleia de Deus no Brasil, a partir do Norte, do Amazonas, meu querido Bispo Robson Rodovalho.

Nós falamos muito sobre a recuperação de presos no País, sobre o fato de que o nosso sistema carcerário está completamente na contramão de um modelo que possa recuperar homens



e mulheres e devolvê-los à sociedade de pé e prontos para fazer o seu trabalho. Pois bem, a Assembleia de Deus está aqui representada também pelo Pastor Paulo Farias, que ali está, capelão das nossas causas carcerárias. Fazemos um trabalho nessa área. Pregamos o Evangelho e fazemos um discurso político, no sentido de que algo está errado, mas agimos para melhorar a situação.

Falamos que a educação precisa tomar cuidado com a ideologia de gênero como um desafio deste momento, desta década e deste século. Pois bem, a Assembleia de Deus no Amazonas, além de fazer o discurso político e religioso contra isso, instituiu um sistema de educação que hoje recolhe uma criança pequena no jardim de infância e a libera, se assim quiser, depois de fazer curso superior, MBA ou pós-graduação. Saúdo aqui a presença da Profa. Maria José, que carinhosamente chamo de Mazé, e de seu esposo Edvaldo, que comandam o sistema de educação da Assembleia de Deus no Amazonas.

Falamos que algo está errado na comunicação no Brasil. Ligue-se uma televisão às 18 horas, e já se encontrará sexo explícito, roubo, confusão, briga, incentivo à dissolução da família. A Assembleia de Deus fala contra isso e mandou para cá, inclusive, um Parlamentar para fazer esse discurso político, mas acha que só o discurso é pouco. Por isso, há mais de 20 anos, instituiu a primeira rede de comunicação 100% evangélica e cristã. É essa rede a maior produtora de conteúdo cristão da América Latina. Refiro-me à Rede Boas Novas, para a qual peço uma salva de palmas. (*Palmas.*) Registro que o comando dessa rede no Amazonas é do Pastor Thiago Câmara e, em âmbito nacional, do Pastor André Câmara.

Falamos que é muito importante amenizarmos a fome no mundo e cuidar das pessoas. Pois bem, aqui está o Pastor Aldenor do Vale, que comanda a Visão Missionária no Estado do Amazonas. Só na África, ela implantou mais de 300 igrejas, que prosperaram e foram entregues ao comando de missionários e obreiros africanos. Portanto, mais de 40 mil pessoas estão na África hoje dizendo que Jesus Cristo salva, cura, batiza com o Espírito Santo, vai voltar e que a solução para a África é Deus! Isso é muito importante. (*Palmas.*)

Falamos — e muitos de nós até na contramão — que a política não tem jeito. A Assembleia de Deus existe há mais de 25 anos. E é engraçado, meu querido Pastor Ronaldo, escute bem, que, quando o Pastor Samuel instituiu a missão política na Assembleia de Deus, a primeira solução que acharam para a sua iniciativa de colocar evangélico na política foi: “*Vamos disciplinar o Pastor Samuel*”. Dez anos se passaram, e o Pastor Samuel comprou uma rede de comunicação. A primeira solução foi: “*Vamos tirar o Pastor Samuel da Convenção, porque ele comprou uma rede de comunicação*”. Hoje, está todo mundo na política, está todo mundo nas redes de comunicação, mas não reconhecem que está no Amazonas a vanguarda da coragem de implantar um sistema que colocou o Evangelho luz do mundo, o Evangelho sal da Terra, em todos os lugares, nos quatro cantos da Nação brasileira. (*Palmas.*)

Portanto, se a política está ruim, se a política tem um desafio de mudança, a Assembleia de Deus não virou as costas para a política. A Assembleia de Deus do Amazonas mandou os seus melhores obreiros para a política. E, hoje, tratados como missionários, esses Parlamentares têm compromisso.

Registro meu abraço ao querido Vereador Joelson Silva, que aqui está, líder do Governo do Prefeito Arthur Virgílio Neto, na cidade de Manaus (*palmas*); ao Vereador Amauri Colares, que aqui está (*palmas*); ao Vereador Roberto Sabino; ao meu querido e sempre Vereador Irmão Mitoso, Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; à Pastora Vânia, Secretária para Pessoas com Necessidades Especiais; ao Clizares Santana, Secretário de Justiça, Direitos



Humanos e Cidadania do Estado do Amazonas. Essa é uma comprovação de que nós temos uma contribuição a dar a esta Nação e ao Amazonas. Estão aqui o Ministro Ronaldo Nogueira e o Ministro Marcos Pereira, homens de Deus que, comprovadamente, à frente das Pastas que comandam, fazem um novo momento na Nação brasileira.

Eu encerro dizendo que tenho muita felicidade, Pastor Moisés, Pastor Elionai, de estar aqui neste momento, ocupando esta tribuna, falando, Pastor Mendonça, de uma igreja que prega o Evangelho e, mais do que isso, vive o Evangelho de Jesus Cristo.

É muito bom que usemos a tribuna e coloquemos posições contundentes contra um comportamento anormal que há neste momento no País, em todos os aspectos, como quando um homem, sob o pretexto de fazer arte moderna, vai nu a um museu, por exemplo, ou quando uma instituição bancária, querendo fazer uma exposição de arte moderna também, expõe quadros que afrontam os princípios da família. Mas tão bom quanto falar contra isso é nós vivermos a experiência de pregar contra isso e fazermos iniciativas que, conforme o livro de Atos dos Apóstolos, mostre uma igreja que, nas suas obras, comprove as suas palavras.

Portanto, Pastor Chagas, o senhor que preside a nossa missão Parlamentar, e Pastor Sadi, Conselheiro da Sociedade Bíblica do Brasil, ex-Presidente da Ordem dos Ministros do Evangelho no Amazonas, eu estou aqui feliz, porque estou celebrando, em primeiro lugar, o nosso Deus; em segundo lugar, essa missão que a Assembleia de Deus recebeu e que faz com tanto denodo, faz com tanta alegria — quero saudar a presença aqui do Deputado Arolde de Oliveira, meu querido irmão que acaba de chegar, Deputado Federal do Rio de Janeiro — e faz acima de tudo com compromisso.

Certa vez — eu encerro aqui —, um almirante me chamou para fazer uma palestra na Marinha do Brasil lá no Estado do Amazonas. Ele era carioca, Senador Eduardo Lopes. Ele reuniu muitos oficiais e disse que gostava muito do meu trabalho. Disse que acompanhava o meu trabalho, porque eu era uma pessoa que, de fato, fazia um trabalho diferente. Ele me acompanhava nas redes sociais e via que ora eu estava no Solimões, ora eu estava no Juruá, ora eu estava no Purus, ora eu estava no Rio Negro, enfim, eu estava sempre andando. Ele disse a mim: *“Deputado Silas, acima de tudo, eu queria reconhecer o trabalho das igrejas evangélicas no País. Eu sei o que significa isso em termos de estratégia de segurança no País. Só bobo não imagina o que aconteceria em qualquer lugar desta Nação, se as igrejas evangélicas fechassem as suas portas. Se a violência já é tão grande, o que aconteceria como desdobramento disso”*.

Portanto, glória e honra a Deus. E que a paz do Senhor Jesus Cristo seja com todos, com celebração à Assembleia de Deus no Estado do Amazonas pelos seus 100 anos. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, eu vou quebrar o protocolo, porque na programação há um hino para ser cantado agora. Eu queria, se V.Exa. me permitir, entoar este hino da tribuna, o Hino da Assembleia de Deus.

Eu queria convidar os pastores para ficarem de pé para nós cantarmos juntos o hino *Vem à Assembleia de Deus*, de forma congregacional, para que o Brasil veja a nossa alegria de estar aqui falando da Assembleia de Deus.

Estão sendo distribuídas cópias da letra do hino.

(Procede-se à execução da música Vem à Assembleia de Deus.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Deputado Silas Câmara, não sabia que V.Exa. era um bom cantor! (*Risos.*)

Eu vou passar a palavra ao Senador Magno Malta, depois à Senadora Vanessa Grazziotin,



que está inscrita, e também ao Senador Sérgio Petecão.

O Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira, veio fazer uma homenagem à Assembleia de Deus neste momento, mas ele tem um compromisso, que já estava agendado, às 11 horas, com o Ministro das Relações Exteriores, para tratar sobre comércio exterior.

O Ministro do Trabalho há pouco também pediu desculpas, mas também veio aqui homenagear a Assembleia de Deus.

Ministro Marcos Pereira, muito obrigado pela sua presença. V.Exa. sabe que no Amazonas tem muitos amigos. *(Palmas.)*

O SR. MINISTRO MARCOS PEREIRA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Senador Magno Malta, vou fazer uma homenagem a um pastor da Igreja Assembleia de Deus e Deputado Federal, o Deputado Silas Câmara.

Deputado Silas Câmara, peço que V.Exa. assuma a Presidência desta sessão solene.

Esta sessão em homenagem ao centenário da Assembleia de Deus será a única do Deputado Silas Câmara porque, nos 200 anos, S.Exa. não estará aqui também. *(Risos. Palmas.)*

(O Sr. Omar Aziz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Silas Câmara.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Silas Câmara, que ora preside esta sessão, Srs. Parlamentares, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores que aqui estão, hoje começo fazendo uma reflexão a partir de um entendimento: até aqui chegamos! Cem anos se passaram, por conta do atrevimento, por conta da ousadia e por acreditarem no Comandante em Chefe da obra. Se assim não fora, não estaríamos aqui hoje comemorando estes 100 anos, caso os nossos antepassados, que nos transmitiram as boas novas, tivessem se acovardado — alguns deles até pagaram com a própria vida. Alguns deles foram achincalhados, e não eram nem dias de Internet para serem achincalhados e expostos nas redes sociais.

A exemplo do profeta Jeremias e de tantos outros, passaram 30 anos, 40 anos, para que as boas novas alcançassem aqueles mais jovens, como eu e tantos outros de uma geração seguinte, através dos princípios recebidos, impregnados de ousadia e de um sentimento de mudança de cultura de um povo, porque acreditamos na eternidade.

O princípio dos seus pais, Pastor Samuel, Pastor Jonatas, Deputado Silas Câmara, está muito longe de 100 anos de idade. O princípio que o seu pai recebeu e que possivelmente o pai dele recebeu conduziu os 100 anos da Assembleia de Deus. Aí estão dois irmãos, Samuel e Jonatas, que chegaram aqui hoje por terem mantido esses princípios. E quais são esses princípios? Fundamentos familiares.

Deus não criou o Ministério Público. Deus não criou nenhum tipo de comissão ou de exército. Deus não criou comissão popular. Deus não criou partido político. Deus criou a família. A partir da família, tudo; fora dela, Senador Aziz, nada!

A política é um instrumento de mudança. É daqui que saem a água limpa e a água suja. Daqui sai o bem, sai o mal. Nós erramos, ao longo do tempo, por termos nos afastado, enquanto o espinheiro tomou conta de tudo isso.

O Brasil vive essa mazela, um esgoto a céu aberto, de partidos desmoralizados, de homens comprometidos com o crime, com a corrupção e, mais que isso, com uma nova ordem familiar, estabelecida ao longo de 14 anos. Agora, a nova ordem familiar é a ideologia de gênero.



Um menino não nasce menino. Uma menina não nasce menina. Você nasce um vegetal, Pastor Ivan. Mais tarde é que o menino escolhe se quer ser menina ou a menina escolhe se quer ser menino. Você nasce um vegetal, segundo essa nova ordem familiar. E, aí, não existe sexo. Eles querem quebrar o entendimento de que não há cromossomo homossexual. Uma mulher se engravida de um menino ou de uma menina, e ninguém se engravida de homossexual! A contradição diabólica é tamanha, que eles pregam e divulgam que homossexual nasce homossexual. Ora, se menino não nasce menino e menina nasce menina, por que homossexual nasce homossexual?

Nós precisamos enfrentar esse debate, porque há uma nova ordem de quebra de valores de família. Querem implantar isso nas nossas escolas. Há uma nova ordem de quebra de família, porque o homem heterossexual e a mulher heterossexual terão que ter vergonha de ser heterossexual.

Se nós não levantarmos a nossa voz neste País, perderemos o que, ao longo desses 100 anos ou mais, fizemos sem nos acovardar na condição de Igreja, erguendo a nossa voz na pregação salvadora do Evangelho, na pregação de arregimentação, de fortalecimento de valores familiares. Do jeito que o Brasil caminha, se Deus não tomar providência com este País, nós teremos que nos desculpar com Sodoma e Gomorra.

Para tanto, esses valores fizeram com que a Igreja chegasse aqui. Pai é pai, mãe é mãe! Educação quem dá são pai e mãe. Escola abre janela para o conhecimento. Que história é essa de escola com partido, ideologia para os nossos filhos, ideologia socialista e comunista para os nossos filhos?! Que escola é essa?! (*Palmas.*)

A Igreja precisa enfrentar esse debate. Nós temos que enfrentar esse debate. Ideologia marxista? Escola abre janela para o conhecimento. O máximo que um professor pode fazer é passar ao meu filho o conhecimento que recebeu, mas a educação do meu filho não é obrigação dele nem dever dele. O professor ou a professora tem, no máximo, a obrigação de educar o seu filho. Ao meu filho, eu vou dar educação, porque filho é dádiva de Deus. Criar filho é privilégio. Desses princípios, a Igreja não pode abrir mão.

Estamos aqui, nesta sessão de hoje, para falar de dados históricos? Estamos, mas aqui estamos muito mais para falar de valores mantidos pela Igreja, porque a Igreja na Amazônia está nos ribeirinhos, porque a Igreja na Amazônia está nos igarapés, está nas palafitas, está no grande centro, no pequeno centro, no meio da Amazônia. E por que as igrejas estão cheias de índios no Estado onde há mais suicídio indígena por conta do alcoolismo? Alcoolismo é cultura, mas pregar para índio não pode, porque quebra a cultura deles. Ora, eles morrem alcoolizados, há suicídios todos os dias!

A Igreja não perdeu a sua essência e se mantém corajosa acreditando no Comandante em Chefe. (*Palmas.*)

Advirto os senhores de que hoje esta Casa vai votar alguns projetos que vilipendiam a família brasileira. Votará e tentará aprovar com voto de Senadores que chegaram a esta Casa com o voto da Igreja, que foram à igreja e mentiram, que fizeram café da manhã e almoço, enganaram líderes, enganaram pastores.

Nós não podemos mais ser tomados por inocentes, porque o esgoto foi aberto e nós sabemos quem eles são, nós sabemos os seus nomes. E, se nós queremos criar uma legislação que proteja a família em 2018, nós teremos que trazer para esta Casa e para a outra Casa homens e mulheres que acreditam nos valores da Igreja que completa 100 anos no Amazonas. (*Palmas.*)



Está ali o Senador Petecão, que está sendo crucificado. Olhem para ele: um homem "criminoso". As redes sociais batem nele 24 horas por dia, sabem por quê, Pastor Jonatas e Pastor Samuel? Porque ele é Relator de um projeto, Senadora Vanessa, de legalização da maconha, e seu relatório é para arquivar esse projeto, que vai ser votado hoje.

Por isso, está sendo crucificado certamente por aqueles "esquerdopatas" que tentam falar em maconha medicinal, sendo que a maconha medicinal é o Canabidiol, uma substância usada por crianças e pessoas que têm convulsão — e o número de pessoas que já recebem o remédio é ínfimo. Eles agora querem aprovar a legalização do uso do THC, ou seja, o que é alucinógeno, Senador Omar Aziz, dizendo que é para uso recreativo. O que é uso recreativo da maconha? É o sujeito fumar maconha e ficar louco? É o sujeito fumar maconha e se desequilibrar? É o sujeito fumar maconha e “viajar na maionese”, dormir o dia inteiro?

Há um dia bom para legalizar a maconha no Brasil. Aliás, esse dia bom será o dia em que se vai felicitar o ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que é o arauto da legalização da maconha.

No dia, Deputado Silas, em que um empresário resolver contratar para o setor de recursos humanos da empresa dele um sujeito fumador contumaz de maconha e disser “*não, está legal, eu o contrato*”; no dia em que tivermos coragem de andar num taxi, sabendo que o taxista é maconheiro; no dia em que tivermos coragem de subir num avião, sabendo que os dois pilotos fumam maconha dentro da cabine, porque está liberado por lei no Brasil, este será o dia bom para legalizar a maconha no Brasil! Mas e se não houver esse dia? (*Palmas.*)

E está ali o Senador Petecão. Isto será votado hoje: projeto de homofobia, que não é tipo penal, Pastor Ivan. Não está no Código Penal. Índio não pediu para nascer índio. Negro não pediu para nascer negro. Velho não pediu para ser velho. Portador de deficiência também não pediu para ser portador de deficiência. Mas eles querem ser tratados assim, até porque homossexualismo é opção — queiram ou não; queiram ou não!

Sabem do que estou falando? Estou falando das bandeiras que me trouxeram a vida inteira e nas quais acredito. Eu não sei falar de outra coisa, eu só sei falar disso. E falar disso é falar de fortalecimento da família. Eu me pergunto: onde existe outra coisa, neste mundo de meu Deus, em que a família não seja o pilar principal?

Pastor Jonatas, Pastor Samuel, eu estarei aqui nos 200 anos. (*Risos.*) (*Palmas.*) Meu companheiro Alfredo Nascimento, ex-Senador, ex-Prefeito, ex-Governador, Deputado Federal; Senadores Omar Aziz, Gladson Cameli, Sérgio Petecão; Pastor Ivan — toda vez falo no Ivan porque ele é do meu Estado, para marcar o meu Estado bem marcadinho —, Senador Eduardo Lopes, eu estarei aqui nos 200 anos.

Quando Aziz se sentou, eu falei para ele: “*Você não vai estar, mas eu estarei*”. Ele falou: “*Se você estiver, eu também estarei*”. Eu estarei nos 200 anos — posso não estar fisicamente, mas estarei na memória de todos aqueles que amam a obra de Deus, que respeitam valores de família e que acreditam no Comandante em Chefe desta obra, que é o Rei dos Reis, o Senhor dos Senhores, Cristo Jesus, o Leão da Tribo de Judá! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - A Mesa convida o Bispo Robson Rodovalho, Líder do Ministério Sara Nossa Terra, para compor a Mesa; também convida o nosso querido irmão e Pastor Hadman Daniel, com o qual trago a memória do nosso sempre querido Pastor Sóstenes Apolos ao Congresso Nacional.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Sérgio Petecão.



O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Bom dia amigos, pastores, lideranças evangélicas da Assembleia de Deus do nosso vizinho Estado do Amazonas — eu sou do Acre. Na verdade, sou meio de Boca do Acre e meio de Rio Branco. Minha mãe é bocacrense e minha família é toda de Boca do Acre. Então tenho um grande vínculo com o Estado do Amazonas e sou muito grato a esse povo maravilhoso.

Queria, nas pessoas do Pastor Samuel e do Pastor Jonatas, saudar toda a Mesa.

Agradeço ao Deputado Federal Silas Câmara, meu amigo; e à missionária Antonia Lúcia, do meu Estado, esposa do Pastor e Deputado Silas.

Obrigado pelo convite para eu estar participando desta sessão solene, sessão histórica dos 100 anos da Igreja Assembleia de Deus do Estado do Amazonas.

Vou ser breve. Não tenho o dom do Pastor e Senador Magno Malta, que é o nosso grande Líder.

Faço parte da Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida, junto com o Senador Magno Malta e com o Deputado Silas Câmara — um grupo grande de amigos —, e estamos sempre conversando, dialogando, tentando fazer o nosso trabalho de forma que possamos fortalecer a família.

Tenho um primo, Pastor Samuel, que é pastor da Assembleia de Deus do Amazonas, o Pastor Júnior — não sei se vocês o conhecem. Ele está hoje na divisa do Acre com o Amazonas, na região de Sena Madureira. Eu conversava com Marivaldo, que é o Presidente do Banco da Amazônia, ontem mesmo, e nós estávamos falando da sessão solene de hoje. Júnior é um pastor jovem que vivia muito bem, com sua família, em Boca do Acre. E Júnior largou tudo para se dedicar à missão da Assembleia de Deus no Amazonas. Está lá no seringal. Encontrei Júnior em Sena Madureira. Sempre procurei entender o que levou Júnior a largar tudo em Boca do Acre e se dedicar à missão. Eu conversava agora com o Senador Magno Malta, e ele me dizia: *“Esses são os mistérios do Espírito Santo. E, se são mistérios, não tente entender, porque você não vai entender nunca”*. (Risos.)

Mas a minha fala aqui é no sentido de parabenizar o belo trabalho que essa Igreja realiza no Estado do Amazonas. E, por este trabalho, com certeza, o nosso Estado do Acre também é contemplado, porque nós estamos numa região de fronteira — seja em Porto Acre, seja em Sena Madureira, seja em Cruzeiro do Sul. Estamos muito próximos, e, com certeza, o trabalho social que a Assembleia de Deus realiza no Amazonas também contempla o meu Estado do Acre.

Um dia desses nós discutimos aqui, Pastor Jonatas, um projeto. Começou-se a discutir, mas o Senador Magno Malta já jogou muito duro, e esse negócio, acho, não vem à tona nunca mais. Era sobre tributar as igrejas, cobrar imposto das igrejas. O senhor acompanhou este debate, não é? Fiquei preocupado: e se as igrejas comesçassem a cobrar pelo trabalho social que elas realizam neste País? (Palmas.)

Posso falar pelo meu Estado. Eu sou muito amigo do Pastor Pedro Abreu, da Assembleia de Deus do Estado do Acre. Sinceramente, não tenho palavras para agradecer o trabalho que essa igreja realiza no meu Estado. Fico pensando como seria se não fosse a presença dela, principalmente hoje, com essa violência que atormenta não só o Acre, mas todo nosso País. E no Amazonas, tenho certeza, não é diferente. Então, nós devemos, e devemos muito, à Assembleia de Deus do Estado do Amazonas, à Assembleia de Deus do Brasil. Então, parabéns por esses 100 anos!

O Senador Magno Malta disse que vai estar aqui, mas, da forma como ele vai estar, eu também vou. (Risos.)



Tenho certeza de que hoje vamos ter um bom embate aqui. Eu fico imaginando, Senador Magno Malta, por que ninguém nos defende nesse debate nas redes sociais. Eu apanho tanto! Hoje fiz uma postagem para o meu “amigo maconheiro”, porque ele entra nas redes sociais massacrando.

Ele quer que libere o plantio da maconha para o uso recreativo — foi isso que o Senador Magno Malta disse —, mas não quer que o filho dele fume maconha. No meu relatório, não sou contra o uso da maconha para fins medicinais, até porque ninguém é contra, isso já é permitido.

Aí eles dizem: “*Mas, no Uruguai, a maconha foi liberada*”. Querem comparar o Uruguai com o Brasil, que tem mais de 200 milhões de habitantes. Imaginem o caos que viraria isso aqui!

Quero prestar contas e dizer a vocês que estamos firmes nessa luta. Contem comigo! Mais uma vez parabênzo esse belo trabalho que a Rede Boas Novas faz lá no Estado, por meio da missionária Antonia Lúcia e de toda a sua equipe. Eles têm ajudado e muito o Estado do Acre. Sou muito grato a isso e, mais uma vez, parabênzo a Assembleia de Deus do Amazonas!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Deputado Silas Câmara, que preside a sessão.

Cumprimento cada membro da Mesa. Cumprimento o Pastor Jonas, o Pastor Samuel, o Deputado Alfredo Nascimento, o Bispo Rodovalho, o meu querido Senador Magno Malta, enfim, cumprimento todos os que compõem a Mesa e, por meio desses, todos os que aqui estão.

Deputado Silas Câmara, antes de esta sessão começar, passei por aqui muito cedo e tive a oportunidade de conversar com quase cada um e cada uma. A todos eu dizia: “*Eu me sinto em Manaus*”. Eu nunca vi, Deputado Alfredo, tanta gente de Manaus ao mesmo tempo, prestigiando uma sessão que não é só solene, é também uma sessão de reconhecimento.

Tenho um pronunciamento por escrito e sei que eu falar seria a mesma coisa que o padre querer rezar o Pai-Nosso aos seus fiéis, mas acho muito importante, porque quem está em casa assistindo a esta sessão, como eu, talvez não conheça ou não domine perfeitamente a história da construção, da chegada e de toda a trajetória da Assembleia de Deus no Brasil e da Assembleia de Deus no nosso Estado do Amazonas, assim como no Pará, onde tudo começou. É uma história muito bonita, uma história de que todos e todas vocês podem se orgulhar muito.

Vou falar um pouco sobre como a Assembleia de Deus chegou ao Brasil, por intermédio de missionários suecos, exatamente em Belém, no Estado do Pará, em novembro de 1910. Sua primeira denominação não foi Assembleia de Deus, mas Igreja Batista, que era a mesma denominação da igreja de que eles participavam na América.

Esses missionários suecos trouxeram para o Brasil a doutrina do batismo no Espírito Santo, e a nova doutrina causou divergências: um grupo aderiu a ela e outro a rejeitou. Assim, com essas duas formas distintas, conforme relatam as atas das sessões, os adeptos do pentecostalismo foram desligados e, em 18 de junho de 1911, juntamente com os missionários estrangeiros, fundaram uma nova Igreja, adotando o nome de Missão de Fé Apostólica.

A partir de então, passaram a reunir-se na casa da Irmã Celina de Albuquerque. Mais tarde, em 18 de janeiro de 1918, a Igreja, por sugestão de Gunnar Vingren, passou a chamar-se Assembleia de Deus, em virtude da fundação das Assembleias de Deus nos Estados Unidos em 1914.



Portanto, esta não é uma história que começou ontem, é uma história que completa 100 anos, 1 século de muito trabalho, de muita luta e de muita dedicação de homens e de mulheres que sempre trabalharam pela construção de uma sociedade mais justa, pela construção de uma sociedade mais sadia.

Eu peço, Deputado Silas Câmara, que o meu pronunciamento seja inserido na integralidade nos Anais desta sessão.

Sei que outros oradores falarão ainda, mas me permito dizer da minha alegria, do meu regozijo de estar aqui com todos e com todas. Fui colega de muitos aqui. Sou companheira e colega de Parlamento do Deputado Silas Câmara. Fui colega de Sabino, de Colares. Nós sempre tivemos uma convivência muito harmônica e, acima de tudo, muito fraternal.

Não sou membro da Igreja Assembleia de Deus, mas tenho apreço por cada um de vocês que aqui estão e representam os milhares de fiéis espalhados pelo Estado do Amazonas — quase 10% da população. Sei e reconheço o trabalho que cada um desempenha, muitas vezes a troco de nada, apenas com o objetivo de ajudar a construir a sociedade que nós tanto sonhamos.

Eu quero dizer a todos e a todas que, por caminhos diferentes, procuro seguir os mesmos princípios: o princípio da ética, o princípio da dignidade, o princípio da valorização do irmão e da irmã. Acho que muito ainda temos que trilhar.

Já tive a felicidade de estar com vocês em muitas lutas. Colhemos algumas alegrias, mas também vivemos juntos em muitos momentos de tristeza. De minha parte, saibam todos, Pastor Jonatas, Pastos Samuel, Deputado Silas, que esse carinho que recebi jamais sairá de dentro de mim. Sempre vou me esforçar muito para retribuí-lo, porque sentia — não via, mas sentia — que era um carinho que vinha do fundo do coração, que vinha do fundo da alma.

É uma alegria muito grande estar aqui com vocês e poder, em poucas palavras, comemorar esses 100 anos da Igreja Assembleia de Deus no Estado do Amazonas.

Eu ouvi o Senador Petecão dizer — ele é muito danado, porque diz que não tem o dom da palavra, mas devagarinho, Senador Eduardo, ele vai falando e vai falando bem — o seguinte: *“Já pensou quanto custaria ao Estado brasileiro se as igrejas evangélicas, como a Assembleia de Deus, por exemplo, cobrassem pelo serviço social que prestam?”*

Eu diria também: e se nós mulheres cobrássemos pelo serviço social que prestamos? Já pensaram quanto custaria ao Estado brasileiro? Infelizmente nós somos a maioria da população, mas só ocupamos 10% destas cadeiras; nós temos um nível de escolaridade superior ao dos homens, mas ganhamos 25% a menos. Além disso, a aposentadoria anterior, que foi uma dura conquista nossa, ainda querem tirar.

Se nós precisamos de uma aposentadoria antes é porque não trabalhamos numa única jornada, trabalhamos em duas ou três. Nós que vivemos em família, como todos aqui vivem, sabemos do papel e do valor da mulher. Reconhecer o papel e o valor da mulher também é uma obrigação social.

Então, eu quero manifestar as minhas homenagens e o meu mais fraterno abraço a todos vocês e todas vocês!

Viva o Estado do Amazonas, que tem gente tão boa trabalhando em prol do nosso povo!

Parabéns a todos!

Muito obrigada. *(Palmas.)*

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN (Vide item 2.1.1 do Sumário).

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento



Comum.)

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

A Mesa defere o pedido para que o discurso de V.Exa. seja integralmente registrado.

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaríamos de convidar para compor a Mesa o Pastor Ivan, que representa a CONFRATERES — Convenção Fraternal dos Ministros das Assembleias de Deus do Espírito Santo.

O Pastor e Senador Magno Malta fica todo feliz quando falamos que há uma liderança do Espírito Santo aqui, logicamente.

Com a palavra o ex-Senador, ex-Prefeito de Manaus e ex-Ministro, o Deputado Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Muito bom dia a todos. Eu pensei que, aqui em Brasília, eu diria boa tarde. Nós convivemos com essa diferença de horário e temos certa dificuldade em relação ao horário.

Eu quero saudar inicialmente o Presidente desta sessão, o Deputado Federal Silas Câmara, pessoa com quem convivo há muitos anos e, agora, mais recentemente, tive a oportunidade de ter muito mais proximidade. Surpreendeu-me a determinação, a vontade, a capacidade de produzir, a capacidade de trabalho dele. Tenho acompanhado recentemente o trabalho que ele está fazendo para essa grande comemoração dos 100 anos da Assembleia de Deus do Estado do Amazonas e, olha, eu não teria fôlego suficiente para fazer o que ele faz. Ele encara a política com muita competência e cumpre a missão que Deus lhe deu.

Quero saudar também o requerente desta sessão, o meu amigo Senador Omar Aziz. Eu tive a honra de ser o Prefeito e ele o Vice-Prefeito, no início, no surgimento desse novo segmento da Assembleia de Deus, uma nova postura, um novo caminho. Certamente estamos diante do maior Governador da história do nosso Estado. (*Palmas.*)

Quero saudar o meu amigo, o Senador Magno Malta, que tem o dom da palavra, que tem o dom da oratória e, com muita competência, com muita determinação, com muito zelo à família, com muito zelo à religião, consegue ser exemplo para todos nós no cumprimento do seu dever como Senador da República. (*Palmas.*)

Quero saudar o Senador Petecão.

Quero saudar o Presidente da Fundação Pentecostal e Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, o Bispo Robson Rodovalho, que eu tive a honra, quando Ministro, de conhecer com mais proximidade. Conversávamos muito sobre religião. Eu costumava buscar auxílio com ele, quando eu estava atordoado no Ministério dos Transportes e ele vinha me aconselhar. Eu me sentia muito bem com isso tudo.

Quero saudar o Presidente da Assembleia de Deus do Plano Piloto Novo Dia, o Pastor Hadman Daniel da Mata Silva.

Saúdo o Pastor Samuel Câmara e o Pastor Jonatas Câmara.

Antes de iniciar a minha fala — se demorar muito, eu peço, Sr. Presidente, que se registre nos Anais desta Casa —, eu quero contar duas passagens em relação ao Jonatas e também em relação ao Samuel. Primeiro, em relação ao Samuel, que é mais velho.

O Senador Omar e eu acompanhamos muito de perto essa mudança, esse crescimento que foi observado e que hoje se tornou realidade no Estado do Amazonas. Deus sabe o que faz, vocês são extremamente diferentes.



Eu fui contribuinte, mantenedor, quando o Samuel — muito obstinado, muito determinado — tomou a decisão e resolveu, sem ter um centavo, comprar a rede de televisão e de rádio à época pertencente à *TV Ajuricaba*. Aquilo me surpreendeu tanto que eu fui conversar com ele. Eu disse a ele assim: “*Você não é maluco. Você está aqui e vai entrar num negócio desses?*” A nossa conversa foi tão boa que eu saí dali já com um carnê. (*Riso.*) Eu contribuía (*palmas*) como pessoa física. Eu era Prefeito da cidade de Manaus e contribuía como pessoa física. Institucionalmente, nós ajudamos bastante nessa ousada atitude que tomou o Samuel naquela época.

Passado o tempo, as coisas foram acontecendo. Eu fui fazer uma visita a ele, que me disse: “*Prefeito, essa televisão vai cuidar só do povo de Deus. Nós não vamos ter nenhuma ligação; como nós vamos gerar, nós somos geradores, nós vamos fazer só as coisas de Deus*”. Eu virei para ele e perguntei: “*E quem é que vai pagar por isso, Samuel?*” Ele disse: “*Nós vamos dar um jeito*”.

Eu confesso que não acreditei, porque achava que não ia dar certo. Mas deu certo, porque Deus estava por trás disso. Deus estava orientando essa missão.

Eu estive com o Pastor Jonatas há alguns dias — eu sofri um impacto, porque eles são extremamente diferentes —, levado pelo Deputado Silas, porque eu estava muito atordoado. Fui conversar com ele, não falamos nada de religião. Depois, eu disse ao Deputado Silas: “*Como esse cara é! Eu estou com a alma limpa, estou me sentindo bem*”. (*Risos.*) E nós não falamos nada. Ele nem falou de Deus para mim nem eu para ele. Conversamos sobre diversas coisas, mas não falamos disso. Mas ele transmite uma calma, uma serenidade (*palmas*), uma tranquilidade que caracteriza os bons pastores. Tanto que eu fiz esse comentário com o Deputado Silas, depois que saí, feliz com aquilo.

Você me espere, Pastor Jonatas, porque vou visitá-lo outras vezes, quando eu estiver meio agoniado. Parece que eu deixei meus problemas lá, e você ficou tratando e resolvendo deles. E eu fiquei extremamente leve depois da conversa que tivemos.

Eu tenho muito prazer em estar aqui nesta solenidade. Mesmo não sendo evangélico, eu sou crente, eu acredito em Deus. Acho que o nosso destino é traçado. Cada um de nós aqui tem uma missão, e aquele que busca Deus para que Ele o oriente sempre vai chegar a bom termo. E é isso que eu faço. Eu tenho por hábito me ajoelhar todos os dias, todas as noites, ao lado da minha cama, e agradecer a Deus por mais um dia positivo que me aconteceu. Há dias difíceis, para nós que fazemos política. Hoje a política está nivelada por baixo. Nós todos não temos mais da sociedade nenhum respeito, e a sociedade tem razão, porque, todos os dias, os maus exemplos são mostrados. Nós temos que buscar em Deus segurança sempre, para acreditar naquilo que nós estamos fazendo.

Há dias em que nós acordamos mal. Hoje eu dizia para ao Senador Omar: “*Omar, eu acordei muito mal*”.

Não se preocupe, não, Pastor. Eu não vou perturbá-lo hoje, porque estamos aqui numa solenidade. (*Risos.*) Mas depois eu vou procurá-lo lá, porque hoje eu amanheci sentindo um buraco.

Nessa nossa atividade, como disse aqui o Senador Magno Malta, nós precisamos repensar em como se vai fazer isso. Nós não somos todos iguais. Nós todos somos diferentes. Há gente boa em tudo que é atividade, e há gente ruim em toda atividade também.

Mas Deus vai mostrar o caminho. Nós, os homens, não vamos encontrar um caminho para solidificar a política, para melhorar a política, mas Deus vai mostrar o caminho para que a



política seja melhorada. Nada se faz, sem a participação política da sociedade, sem as igrejas se envolverem no processo político.

Agora, para ser mais rápido, vou ler o discurso que preparei.

É com muita alegria que ocupo, no dia de hoje, esta tribuna para celebrar o centenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas. Essa instituição começou em Belém e no meu Estado, o Amazonas, em um pequeno templo no centro de Manaus, a partir da iniciativa de um casal de missionários suecos.

O primeiro batismo nas águas foi efetuado pelo missionário Samuel Nystron, no igarapé Mestre Chico — lá na terceira ponte, Senador Omar. Sabe quantas pessoas havia? Desceram as águas 15 pessoas. Hoje a Assembleia de Deus está presente em cada Município, em cada comunidade rural do nosso imenso Amazonas, levando a palavra de Deus.

Para se ter uma ideia da importância da Assembleia de Deus no Amazonas, basta ver os números, todos superlativos. São nada menos que 3 mil templos no Amazonas, mais de 2 mil pastores, mais de 10 mil células e mais de 300 mil membros.

Aleluia! Glória a Deus! Vou só repetir aqui. Glória a Deus! Glória a Deus!

Esta Casa, ao realizar esta sessão solene em homenagem à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, reconhece todo esse trabalho gigantesco no campo social e espiritual.

Nessa história de conquistas, tenho que destacar uma liderança: o Pastor Severo Câmara, que teve sua vida e a de sua família umbilicalmente ligada à expansão da Assembleia de Deus em toda a Região Amazônica.

Natural, assim como eu, do Rio Grande do Norte, Severo foi um desbravador que se dedicou à Assembleia de Deus. Juntamente com Dona Terezinha, criou os filhos — Silas, Jonatas, Samuel, Elieb, Dan e Eliud — seguindo as doutrinas da Igreja, motivando todos da família com esse projeto. Surgiram, com isso, certamente duas das maiores lideranças pentecostais do País: os seus filhos Pastor Samuel Câmara, Presidente da Assembleia de Deus no Pará, e Pastor Jonatas Câmara, Presidente da Assembleia de Deus no meu Amazonas. E, ainda, o Silas, meu amigo, companheiro Deputado Federal e uma das grandes lideranças cristãs no Congresso Nacional.

Eu tenho o privilégio de ser amigo de todos eles e de ter convivido de perto, quando fui Prefeito de Manaus, com o patriarca Severo Câmara. Infelizmente, Severo nos deixou em abril deste ano, mas seu legado está aí impoluto, com seus filhos dando sequência a ele com muita dignidade. (*Palmas.*)

Vi, sob o comando de Samuel Câmara e Jonatas Câmara, o crescimento e a expansão na área de comunicação, com a aquisição da Rede Boas Novas de TV e Rádio. Fui, no início — disse isto aqui antes —, um dos mantenedores e, como Prefeito de Manaus, dei-lhe todo apoio institucional. Foi uma grande conquista liderada pela família Câmara e, hoje, é um importante braço da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas.

Daquele pequeno templo inaugurado em 1º de janeiro de 1918, hoje a Assembleia de Deus no Amazonas é uma estrutura gigantesca. Além dos 3 mil templos espalhados em todo território amazonense, existe ainda o Centro de Convenções Canaã, a Faculdade Boas Novas e a Rede de TV e Rádio Boas Novas.

Mais que essa estrutura, destaco o trabalho missionário dessa congregação, levando o Evangelho a milhares de pessoas em todos os bairros de Manaus, nos rincões e beiradões do nosso Amazonas. Onde, muitas vezes, não há a estrutura e os serviços do Estado, há um templo da Assembleia de Deus apoiando, espiritual e socialmente, milhares de amazonenses. A Assembleia



de Deus do Amazonas está consolidada e em expansão constante, sob a liderança do Pastor Jonatas e seus mais de 2 mil pastores.

Parabéns a todos os assembleianos! Parabéns aos meus fraternos amigos Silas, Jonatas e Samuel! Parabéns a cada fiel que ajuda na construção dessa grande obra de Deus!

Muito obrigado, meu Deus, pela oportunidade! (*Palmas.*)

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR DEPUTADO ALFREDO NASCIMENTO (Vide item 2.1.1 do Sumário).

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.*)

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - Muito obrigado, Deputado Alfredo Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - O próximo orador é o ex-Governador e Senador Jorge Viana, do Estado do Acre.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Eu queria cumprimentar todos na paz do nosso bom Deus e dizer que é uma honra participar, como Senador, como amazônida, como acriano, da homenagem aos 100 anos da Igreja Assembleia de Deus no Amazonas.

Eu queria cumprimentar todos aqui presentes, os requerentes desta homenagem, Senador Omar Aziz e Deputado Federal Silas Câmara, que preside a sessão neste momento, o ex-Senador e Deputado Federal Alfredo Nascimento, que acaba de usar a tribuna, os Senadores Vanessa Grazziotin e Sérgio Petecão, que há pouco falaram, os Pastores Jonatas Câmara e Samuel Câmara e todos que compõem a Mesa nesta sessão solene, que, penso, muito merecida, pela história social, pela contribuição que a Assembleia de Deus tem dado à construção do Estado e da sociedade brasileira.

Não posso deixar de fazer uma breve referência aos meus conterrâneos e àqueles que lutam conosco por um Acre melhor, por uma sociedade melhor, mais justa, entre eles o Pastor Raimundo Nascimento dos Santos, de Cruzeiro do Sul. Tive o privilégio de abraçar alguns, de tirar algumas fotografias e vou fazer, obviamente, esse registro: Pastores Edivaldo Lopes de Lima e Israel Carvalho, de Rio Branco; Francisco Lima, de Cruzeiro do Sul; Enoque Brandão; e Jonathas e Samuel, a quem já havia me referido.

Eu quero iniciar lembrando, nestas poucas palavras, a relação familiar que temos com a história da Assembleia de Deus. Não sei, o Senador Omar Aziz não sabe, mas o Deputado Silas Câmara e sua família sabem muito bem...

Não posso deixar de registrar que a Igreja Assembleia de Deus no Amazonas, há 100 anos — em 1º de janeiro de 2018 teremos seu centenário —, veio com a história de um casal missionário — é sempre assim, um casal missionário, é bom que se registre —, Samuel e Lina Nystron, que foram de Belém para Manaus e deixaram como legado este trabalho fantástico que aqui celebramos: 100 anos de existência da Assembleia de Deus no Amazonas.

A história da família do Sr. Luiz Firmino Câmara e de seu filho Severo Câmara, que, em 1943, saíram do Rio Grande do Norte para o Acre, permitiu que a aproximação com minha família. Meu pai era acriano também, de Brasília, onde, como ocorreu em Senador Guimard, o Pastor Severo Câmara construiu um trabalho muito bonito e uma relação de amizade com meu pai.

Quando meu pai foi Prefeito de Rio Branco, nos anos 60, tinha como um dos mais



importantes auxiliares o Pastor Severo Câmara. Vejam o privilégio que meu pai teve: trabalharam juntos, eram muito amigos. Há muitas histórias sobre eles.

Posteriormente, o Pastor Severo Câmara foi para Manaus, onde construiu a maior parte da sua vida, com sua família, e segue hoje na Assembleia de Deus no Amazonas.

Papai sempre falou com muito carinho dessa amizade, dessa história de vida, da admiração, que era mútua. Por coincidência, mas nada assim no mundo é, nós tivemos a partida do meu pai em março deste ano, aos 88 anos, e do Pastor Severo Câmara, aos 89 anos, salvo engano, em abril, um mês de diferença, Deputado Alfredo Nascimento. Tenho fé em que ambos foram bem acolhidos na casa do nosso bom Deus por tudo que fizeram na Terra.

Faço este registro porque aprendi com meu pai a respeitar, admirar e colaborar com o trabalho muito difícil que as senhoras e os senhores fazem. É uma entrega de vida, em que, para cuidar de todas as famílias, às vezes sacrificam a sua própria família.

Eu penso que, nos últimos tempos, se começou no Brasil a valorizar o trabalho da comunidade evangélica, dos crentes, que passaram por períodos gravíssimos, seriíssimos, de preconceito, de intolerância, ao longo de muitas décadas, posso dizer, em quase todas as cidades brasileiras. Tempos difíceis! Era quase uma cultura.

Estavam agora celebrando os 500 anos da Reforma Protestante. Todos nós temos que refletir — Igreja Católica, Igrejas Pentecostais — sobre tudo que aconteceu nesses 500 anos, em que mundo estamos vivendo. Não quero me alongar, mas é uma oportunidade que tenho para falar. Penso que o mundo está vivendo um momento muito ruim, desafiador. Nunca fui pessimista. Já fui Prefeito, Governador e agora tenho o privilégio de ser Senador. Mas eu acho que a sociedade mundial está doente, o planeta está doente.

Eu trabalho com meio ambiente. Sou Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional. Quando a comunidade científica fala dos riscos do aumento da temperatura, não está falando à toa. O modelo que nós construímos da produção e do consumo, egoísta, do lucro fácil, descompensou o equilíbrio entre a presença humana e a natureza, a bela natureza. Isso está levando a uma alteração da temperatura que traz consequências: mais alagamentos, mais secas nas cidades. E fica muito caro. Fica insustentável.

Se fosse só isso, teria jeito. O problema é que somos 7 bilhões de habitantes no planeta e no nosso meio ainda grassa, lamentavelmente, o egoísmo e a indiferença com o sofrimento do outro.

Os senhores pastores não são indiferentes. Se souberem de alguém que está sofrendo, procuram abraçar, acolher, tentar tirar essa pessoa do sofrimento. Eu penso que esse é o trabalho mais nobre daqueles que fazem a opção pela militância cristã de levar adiante o que está escrito na Bíblia Sagrada, os ensinamentos do nosso Deus e de Jesus.

Não vejo momento em que isso seja mais necessário. Estamos vivendo num mundo de intolerância, a ponto de as pessoas se matarem por qualquer coisa. Setenta mil mortes serão contabilizadas este ano — 70 mil mortes! Não é possível uma sociedade seguir assim. Não trará bons resultados.

O que estou querendo dizer é que estamos precisando muito de mais pastores, de mais religiosos, de mais pessoas que queiram ajudar a fazer com que se leve em conta o bem comum. E nestes tempos de intolerância, de enfrentamento, eu acho que os senhores têm muito a nos ensinar, porque não são intolerantes com aqueles que não têm fé. Vão atrás, trabalhar, para que possam se encontrar com a fé, com a palavra, com a salvação. Se fossem intolerantes, nós ficaríamos estagnados. Na política, no mundo dos negócios, a intolerância reina. Parece que vivemos um momento de todos contra todos.



Quero deixar esta pequena mensagem: é muito importante nos inspirarmos no trabalho daqueles que entregaram e entregam suas vidas à vida religiosa, para que o Brasil possa sair deste momento de extrema dificuldade. Não vai dar certo. Roma viveu isso. Há horas em que acho que estamos vivendo o Coliseu: tem gente que, todo dia, quer que alguém seja morto ou enfrente alguém, para um morrer. Naqueles tempos, o resultado foi terrível: a maior vítima foi Jesus, porque, na hora da escolha entre Ele e os ladrões, Ele foi o escolhido. A autoridade lavou as mãos e aquele público, que vivia daquilo, disse que Ele teria que ser sacrificado.

Nós estamos vivendo um tempo terrível com a Internet e essa coisa de mãozinha para cima, mãozinha para baixo. Mas eu tenho fé em Deus em que haveremos de pacificar nosso País, fazer com que não seja mais indiferente com quem sofre — que não sejamos tão egoístas — e de ajudá-lo a seguir em frente, como irmãos, todos juntos, independentemente das diferenças — credo, situação social. É isso que o Brasil espera de todos nós.

Que Deus abençoe a Assembleia de Deus e que os próximos 100 anos sejam também de conquistas e realizações para a nossa sociedade e para o nosso povo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Registro a presença importante dos Deputados Sóstenes Cavalcante e Arolde de Oliveira, ambos do Rio de Janeiro, da Deputada Conceição Sampaio, do Amazonas, e do Senador Gladson Cameli, do Acre.

Registro a mensagem — a tecnologia nos dá o privilégio de nos comunicarmos rapidamente — da ex-Deputada Federal e economista Antônia Lúcia Câmara, parabenizando-nos pela sessão em homenagem aos 100 anos da Assembleia de Deus no Amazonas.

Registro a presença, novamente, do meu querido irmão e Vereador Joelson Silva, Líder do Governo Arthur Virgílio Neto na Câmara Municipal de Manaus, a quem convido para fazer parte da Mesa.

Saúdo o Pastor Moisés de Melo e Silva e sua esposa, Vânia Suely de Melo e Silva, Secretária de Estado do Amazonas dos Direitos da Pessoa com Deficiência; o Pastor Elionai Reis e sua esposa, Pastora Elda; o Pastor Chagas, Presidente da Missão Parlamentar Política da Assembleia de Deus no Amazonas, e sua esposa; o Pastor Mendonça; o Pastor Antônio Alves; o Pastor Aroldo; o Pastor Queiroz. Na pessoa desses pastores, saúdo todos os pastores do interior do Estado do Amazonas.

Saúdo ainda o Pastor Botelho, que faz parte da Mesa, coordenador de área em Manaus, o Pastor Lima e o Pastor Lázaro, um dos primeiros pastores da Assembleia de Deus no Amazonas, na pessoa de quem saúdo todos os nossos pioneiros. Deus abençoe o Pastor Lázaro!

Tem a palavra o Deputado Sóstenes Cavalcante, pelo Democratas.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Ilustre Presidente desta sessão solene, Deputado Silas Câmara; Senador Omar Aziz, eterno Governador do Estado do Amazonas; Bispo Robson Rodvalho, eterno colega nosso na Câmara dos Deputados e Presidente da Fundação Pentecostal e da Comunidade Evangélica; Pastor Ivan Bastos, Pastor Presidente da Convenção Fraternal dos Ministérios das Assembleias de Deus no Estado do Espírito Santo; Pastor Daniel Silva, da Assembleia de Deus do Plano Piloto, quero cumprimentar a todos e, sem dúvidas, com muita distinção, cumprimentar também o atual Pastor da Assembleia de Deus do Estado do Amazonas, Pastor Jonatas Câmara, e também o pastor anterior, Pastor Samuel Câmara, que compõe esta Mesa.



Sr. Presidente, pastoras e pastores, senhoras e senhores, eu não poderia deixar de estar aqui neste momento singular da história da Assembleia de Deus no Estado do Amazonas. Apesar de ser oriundo e natural de Maceió, Capital do glorioso Estado de Alagoas, o Estado do Rio de Janeiro me recebeu desde muito pequeno. Lá, ainda garoto, meu pai foi um dos pioneiros, em vários lugares, como pastor da Igreja Assembleia de Deus.

Eu cresci no seio desta igreja, tomando cascudo de diáconos, puxão de orelha de presbíteros, como era o ambiente em anos passados. Os pastores mais antigos entendem como era este tempo. Eu cresci neste ambiente salutar da Assembleia de Deus.

Hoje, ao celebrar os 100 anos da história da Assembleia de Deus no Amazonas, meu coração se enche de muita alegria, porque existem algumas coisas que marcam a nossa vida. Uma delas foi conhecer a vida do Pastor Samuel Câmara, da Pastora Rebekah e de sua família. Nós tivemos uma excelente convivência, por muito tempo. Estávamos mais próximos, mas hoje, por conta do trabalho deles em Belém do Pará, do trabalho do Pastor Jonatas no Amazonas e do nosso no Rio de Janeiro e em Brasília, não temos mais o mesmo tempo de outrora, mas a amizade e o respeito pela história da Assembleia de Deus são eternos.

Não foi diferente quando reuni meus dois filhos — o mais velho, já batizado também na Assembleia de Deus, e minha garota, que tem 13 anos — e minha esposa, há alguns anos, e fiz questão de, como família, celebrar o centenário na igreja-mãe das Assembleias de Deus em Belém do Pará. Hoje os olhos se voltam para o glorioso Estado do Amazonas.

Pastor Jonatas e pastores aqui presentes, eu sei da dura missão que é ser pastor.

Quero, nesta tribuna do Senado Federal da República do Brasil, tributar a Deus glória e homenagear os pastores, em especial aqueles das zonas ribeirinhas e das menores igrejas do Amazonas, porque, se existe desafio evangélico e missionário no País, apesar da força da Assembleia de Deus neste Estado, ele é ainda mais difícil para os pastores do interior.

Portanto, digo àquele pastor que está mais distante, ao pastor da menor congregação do Estado do Amazonas, que estou aqui para tributar a Deus honra, glória, louvor e gratidão pela sua vida e pela vida de sua esposa. (*Palmas.*)

Não poderia encerrar, sem antes apresentar um olhar histórico. Fiz questão de perguntar à Pastora Ana Lúcia e à Pastora Rebekah por que na história da Assembleia de Deus no Brasil existiram grandes pessoas: em Belém do Pará, Daniel Berg e Gunnar Vingren, e, no Amazonas, Samuel Nystron e sua esposa, Lina.

Quero agradecer a Deus o legado que eles e todos os pastores que já presidiram este glorioso Estado deixaram.

Se existe uma igreja que cuida bem e trata com dignidade de seus pastores, é a Assembleia de Deus do Amazonas. Lá estive algumas vezes e vi que os pátios estavam cheios de bons carros, que pertenciam aos pastores — graças a Deus, porque também pastor merece ter vida digna. Percebo o cuidado que a Igreja tem com eles.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que o legado que estes homens deixaram para nós, pastores da Assembleia de Deus da atualidade, em especial aos do Amazonas, foi uma vida um pouco melhor, um trabalho um pouco menos sacrificante. Mas não podemos jamais nos esquecer dos nossos primórdios, dos nossos princípios, dos nossos valores.

Eu tenho convicção de que o coração assembleiano do Estado do Amazonas tem o valor de lutar por vidas, por almas, porque só o Evangelho de Jesus Cristo pode mudar a vida de um ser humano, e, no Estado do Amazonas, a Igreja Assembleia de Deus tem feito isso com excelência.



Parabéns, Pastor Jonatas! Parabéns, pastores! Parabéns, Assembleia de Deus do Amazonas!
Deus abençoe a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - Muito obrigado, Deputado Sóstenes Cavalcante.

Já partindo para o encerramento desta sessão solene, queria dizer a todos que esta campanha não tem nada a ver comigo. Isso tudo é automático, eu não estou pressionando ninguém, está certo? Isso é porque o sistema aqui no Senado é bem contundente, é bem claro.

Com a palavra o nosso querido Bispo Robson Rodovalho.

Tem V.Sa. a palavra.

Em seguida, terão a palavra o Pastor Jonathas e o Pastor Samuel, encerrando a sessão.

O SR. ROBSON RODOVALHO - Quero cumprimentar todos com um boa-tarde — ou um bom-dia, já que estamos no limite entre os dois períodos. Desejo a paz do Senhor a todos os nossos amigos e irmãos. Cumprimento o Deputado Silas Câmara, meu amigo e irmão, que está conduzindo esta sessão, e o requerente desta homenagem, o Senador Omar Aziz, a quem parabeno pela iniciativa brilhante e importante!

Cumprimento o Presidente da Convenção das Assembleias de Deus, o Pastor Ivan Bastos. Cumprimento o meu amigo Pastor Hadman Daniel, da Assembleia de Deus da L2. Cumprimento também os meus amigos e companheiros Pastor Samuel Câmara e Pastor Jonatas e todos aqueles que lutam pelo Evangelho, como o nosso eterno Governador e Ministro, o Deputado Alfredo Nascimento, nosso companheiro também, bem como todos os pastores que conosco lutam em prol do Evangelho.

Cumprimento as pastoras que estão sempre aqui segurando a tocha ao lado dos seus maridos; essas mulheres que lutam e, junto conosco, levam o grande fardo, que é a pregação do Evangelho.

Aproveito este momento para dizer que o Brasil todo é devedor da Assembleia de Deus. Não existe na sociedade brasileira igreja, partido político, universidade e faculdade que não tenha gratidão pela presença da igreja Assembleia de Deus.

Eu sou fundador e presidente da igreja Sara Nossa Terra, talvez um dos ministérios mais novos no Brasil, que também tem a Rede Gênesis de Televisão e que tem o maior prazer e alegria de estar em *joint venture* na programação com a RBN, fazendo aí uma cobertura nacional.

Eu quero dizer que a minha conversão passou pela Assembleia de Deus. Eu fui evangelizado nos primeiros dois momentos mais importantes da minha vida por alguém da Assembleia de Deus. Depois eu vim a me entregar no acampamento da Igreja Presbiteriana, mas a semente foi plantada lá atrás, na Assembleia de Deus, por um agricultor, amigo do meu pai, que era um fazendeiro. Ele, diante de um momento de muita tensão, foi a pessoa que nos levou o Evangelho, fez a primeira oração e nos trouxe a primeira luz da palavra do nosso Deus.

Já ouvimos muitos oradores falarem da complexidade do momento que estamos vivendo. Nós estamos vivendo um momento único, e acho que isso é até profético, faz parte da visão profética das escrituras sagradas, mas nos cabe ser sal da terra e luz do mundo.

E eu quero parabenizar a Assembleia por todo o trabalho, pelos 100 anos de evangelização. A Sara tem 20 anos. Eu fico imaginando 100 anos de igreja, 100 anos de história. São muitas gerações, é muito sangue, é muito suor, é muita lágrima, é muita gente no anonimato trabalhando para que a igreja cresça, para que o Evangelho não perca a sua essência e seja o que ele é hoje, segurando a sociedade brasileira.



O Brasil não explodiu por causa da igreja. O Brasil tem um amortecedor social que é o Evangelho de Jesus, que é a igreja, que é onde se prega amor, tolerância, perdão, transformação. Qual é a agência que transforma cidadãos marginais em gente ética, em cidadãos do bem, em trabalhadores? Quem faz isso? O Estado? Esse perdeu completamente essa capacidade. A educação perdeu essa capacidade, mas a igreja continua com a voz profética.

Parabéns, Assembleia de Deus! Parabéns, pastores! Parabéns a essa geração e parabéns às novas gerações que virão. Que nós possamos, enquanto Jesus não vem — e Ele está prestes a vir —, cumprir esta missão tão importante: ser sal da terra e luz do mundo.

Mais do que nunca, este mundo precisa do Evangelho com cor, com gosto, com definição, sem medo; um Evangelho também com inteligência, sem raiva, porque evangelho com raiva é o que perdeu a sua essência.

Nós temos que estar indignados às lágrimas, mas não indignados ao ponto de ir à violência. Indignados ao amor. O amor nos leva à indignação. Os nossos instrumentos são o amor e o perdão, essências do cristianismo.

Parabéns, meus irmãos queridos! E que Deus dê força para toda essa liderança, para mais 100 anos. Aliás, eu não espero que sejam 100 anos, não. Jesus volta antes, na graça do Pai.

Deus abençoe a todos!

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - Muito obrigado, Bispo Robson Rodovalho.

Quero citar aqui também o Pastor Silas Malafaia, que através do Deputado Sóstenes Cavalcante manda um abraço fraterno ao Pastor Samuel, ao Pastor Jonatas e à Assembleia de Deus do Amazonas pelos 100 anos.

Quero registrar também a presença do Pastor Jedson Januário, que representa aqui nosso Bispo JB Carvalho, da Comunidade das Nações, também celebrando conosco os 100 anos da Assembleia de Deus no Amazonas.

Com a palavra o Pastor Jonatas Câmara, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas.

Neste momento esta sessão solene celebra com ele 100 anos da Assembleia de Deus.

Fique à vontade. Tem V.Sa. a palavra. (*Palmas.*)

O SR. JONATAS CÂMARA - Meus queridos amigos, amigas, queridos irmãos, pastores, pastoras, eu quero cumprimentar todos com um bom dia, aliás, boa tarde, na paz do Senhor Jesus Cristo.

Quero cumprimentar esta douta Mesa em nome do Presidente que presidiu a primeira parte, o meu querido amigo particular, Senador Omar Abdel Aziz, ex-Governador, e como alguém muito bem já disse aqui sempre Governador do coração do Estado do Amazonas, para o qual quero pedir um aplauso a todos que aqui estão. (*Palmas.*)

Cumprimento também o nosso Presidente da Mesa nesta segunda, última e principal parte da sessão, o meu irmão, meu Deputado e nosso Deputado Federal, pastor da nossa Igreja, Ministro do Evangelho, Deputado já de cinco mandatos consecutivos, crescentes e bem-sucedidos. Certamente, por isso, nós estamos aqui em uma propositura conjunta dele, Deputado Federal Silas Câmara, e do Senador Omar Abdel Aziz. Eu quero pedir para o Deputado Silas também um aplauso por esta iniciativa.

Deus o abençoe, Deputado. (*Palmas.*)



Quero agradecer a Deus pela vida nesta Mesa do nosso querido amigo também, nosso sempre Prefeito, Deputado Federal hoje, Ministro e Senador, sempre, Alfredo Nascimento. Queria também pedir um aplauso pela vida dele.

Deus o abençoe, meu Senador. (*Palmas.*)

Quero agradecer a Deus pela vida do nosso Vereador, e em nome dele a dos demais vereadores, que por questão de tempo não vou mencionar o nome de todos, pastor da nossa Igreja também e líder do Governo Municipal na Câmara, o Vereador Joelson Silva. Deus o abençoe! Um aplauso a Deus pela vida dele também. (*Palmas.*)

Já que nós estamos em clima de centenário, vamos usar bastante as mãos. A Bíblia diz que nós devemos louvar ao Senhor com instrumentos de 10 cordas. Temos a harpa, com mais de 10 cordas. Também temos nossas mãos, com as quais podemos louvar ao Senhor.

Agradeço a Deus pela vida do nosso amigo pessoal e particular, Pastor Ivan Pereira Bastos, Presidente da Convenção Fraternal dos Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Espírito Santo — CONFRATERES, na pessoa de quem quero cumprimentar outros pastores que não são do Estado do Amazonas e estão aqui. Será que podemos aplaudir pela vida dele? (*Palmas.*)

Por esses aplausos, também darei desconto da minha palavra, porque nós estamos celebrando ao Senhor.

Quero também agradecer a Deus pelos pastores da Capital Federal e do Estado de Goiás que estão aqui, amigos que temos, na pessoa do Pastor Daniel, da principal Igreja Assembleia de Deus em Brasília, na L2, no Plano Piloto. Com ele nós fazemos memória a seu pai, um amigo fiel, íntegro, servo de Deus, um modelo, reserva que sempre foi moral, eclesiástica e espiritual, o Pastor Sóstenes Apolos. Quantos querem aplaudir também o Pastor Daniel? Deus o abençoe! (*Palmas.*)

Agradeço também a nosso amigo pessoal e amante desta obra — tanto é que é nosso parceiro da Boas Novas e nos permitiu alcançar todo o Brasil e nações inteiras —, Pastor e Presidente, Bispo de uma das igrejas mais novas, porém mais crescentes, mais vigorosas e mais exemplares, pela sua resignação, pelo seu cuidado e zelo pela comunhão entre o povo de Deus, o Bispo Robson Rodovalho. Quantos querem aplaudir também o Bispo Robson Rodovalho? (*Palmas.*)

Queremos agradecer a presença do nosso querido e amado amigo, o Ministro Marcos Pereira, que já foi, mas nos distinguiu passando por aqui. Por ele, agradeço também a presença dos demais Ministros que por aqui passaram. Que Deus abençoe o nosso Ministro! Quero também pedir um aplauso a Jesus por sua vida, por favor. (*Palmas.*)

Por fim, quero agradecer a Deus a esse exército de pastores e pastoras que vieram do Estado do Amazonas. Nós viemos todos num avião. A maior parte dos passageiros daquele avião veio lá da Igreja da Assembleia de Deus do Amazonas, do IEADAM. Por isso, aquele avião veio muito seguro. (*Riso.*)

Quero fazer distinção a esses mais de 100 pastores e pastoras que vieram do Estado do Amazonas para agradecer a Deus pelos 100 anos da nossa Igreja.

Agradeço ao nosso Senador Omar Aziz, ao nosso Deputado Silas Câmara, na pessoa do Pastor Moisés Melo, que é o Vice-Presidente. Quero pedir um aplauso a Deus pela vida de todos os nossos pastores que vieram. Muito obrigado por terem vindo. (*Palmas.*)

Senador Omar, Deputado Silas, Deputado Federal Alfredo e membros da Mesa, cada homem e mulher veio pagando do seu bolso a passagem e o hotel para homenagear a sua Igreja. Portanto,



a Igreja não está tendo gasto com nenhum deles. Eles estão dando à Igreja esse presente. Então, eu quero agradecer a Deus pela vida de vocês.

Também agradeço ao Presidente desta Casa, que certamente foi peça útil para que este projeto fosse apreciado e aprovado, o Senador Eunício, e também ao Presidente da Câmara Federal, porque é uma sessão conjunta. Muito obrigado, Presidente, Deputado Rodrigo Maia. Desculpe, porque quis batizá-lo com outro nome. Deus o abençoe.

Deus abençoe a todos os Senadores e a todos os Deputados Federais porque resolveram homenagear uma instituição que só tem a somar, só tem a contribuir e em nada a destruir a sociedade brasileira, neste caso, a IEADAM, Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas.

Os 100 anos são da IEADAM, mas a festa é do povo de Deus, porque nós somos um membro no corpo de Cristo que ora e abençoa a Nação brasileira.

Nosso Senador do PRB também está presente. Muito obrigado. Beijo no coração. Deus abençoe ali a bancada do PRB, em nome de Jesus.

Queridos e queridas, eu quero ser bem resumido nas minhas palavras, porque eu deixei para distinguir aqui na Mesa o meu pastor, meu irmão, que hoje nos proporciona um tempo novo, um tempo diferente, um tempo de esperança e de expectativa, o pastor da minha Igreja mãe, em Belém do Pará.

Anterior à Assembleia de Deus no Brasil e ao Movimento Pentecostal havia a Igreja Batista, que é mãe da Assembleia de Deus. A Assembleia de Deus tem uma mãe, todas as outras são filhas da mãe. Então, a mãe está em Belém do Pará, a Igreja onde pastoreia nosso Pastor Samuel Câmara. Quantos querem aplaudir pela vida do nosso pastor pai, nossa pastora mãe, o Pastor Samuel Câmara, da nossa Igreja mãe querida? (*Palmas.*)

A palavra de Deus diz assim: “Honra o teu pai e a tua mãe para que se prolonguem os seus dias na face da Terra”. Esse é um dos 10 mandamentos, o quinto mandamento e o único com promessa. Portanto, cravando os 10 mandamentos ao meio, 5 mandamentos se referem à nossa relação com Deus — portanto, uma relação vertical — e outros 5 mandamentos se referem à relação com os nossos semelhantes, sejam próximos ou distantes. Portanto, naquela haste horizontal da cruz de Cristo Jesus, ao meio está o único mandamento com promessa, que diz: “Honra o teu pai e a tua mãe para que se prolonguem os seus dias na face da Terra”. Isso é verdadeiro.

Ali não diz que tipo de pai ou de mãe, que tipo de comportamento um pai ou uma mãe tem, mas está dizendo que um filho, independentemente do comportamento do pai ou da mãe, não pode negar o ventre que o gerou nem o pai que o criou. Por isso, ele pode até não seguir o comportamento de um pai, pode até não seguir as atitudes de uma mãe, mas a honra precisa ser dada, porque é um mandamento com promessa. “Honra o teu pai e a tua mãe”.

Por isso, quero honrar o meu pastor, o nosso pastor. Se nesta sessão estivéssemos todos, mas não houvesse a sua presença representando a nossa mãe, ela não seria completa. Então, quero pedir um aplauso a Jesus neste momento para a nossa Igreja mãe em Belém do Pará. (*Palmas.*)

E, finalmente, nesta palavra, porque o meu pastor ainda vai falar, e neste caso a palavra eclesial principal é a dele, eu quero agradecer a Deus e ler aqui um texto da palavra de Deus, porque eu quero fazer minhas as palavras de Deus, este ensinamento da Bíblia Sagrada, que está no livro de Isaías, capítulo 61, nos versículos de 1 até o 11, que muito bem externa a razão da nossa missão, qual é a nossa motivação.

Diz assim a palavra de Deus: “a salvação é proclamada”, e não está dizendo aqui salvação em que ou para que, mas está dizendo a salvação é proclamada; não está dizendo salvação do



ser humano por uma Igreja Evangélica, como é o nosso caso a Assembleia de Deus no Amazonas; não está dizendo da salvação e da conversão do ser humano a um movimento religioso pura e simplesmente; mas está dizendo a salvação e a conversão, a salvação do caminho mau para o caminho bom, a salvação e a conversão do ser humano das trevas para a luz, a salvação de um destino duvidoso e sem futuro para um destino certo e um destino seguro; a salvação, portanto, de toda a sociedade.

Nós estamos homenageando uma igreja aqui evangélica, uma instituição que coopera para esta Nação e para este Estado, mas o que nós puxamos aqui é o espírito desta salvação, que fundamenta a nossa verdadeira missão.

Então, Senador Omar, Deputado Silas e demais pessoas, queremos também dar um abraço e um beijo no coração e abençoar em nome de Jesus todos os serventuários desta Casa aqui. Deus abençoe a todos vocês também.

Diz assim a palavra de Deus: *“O Espírito do Senhor Jeová está sobre mim. Está sobre mim, porque o Senhor me ungiu para pregar boas novas de salvação”*.

Portanto, percebemos a Igreja um tanto ausente de burburinhos, ausente de manifestações de desordens, ausente de resolver problemas políticos, sociais e até espirituais à força, e, sim, com armas espirituais, porque diz a palavra de Deus:

Porque as armas da nossa milícia não são carnis, mas elas são poderosas em Deus para destruir as fortalezas de satanás e desfazer todo o sofisma e toda a altivez que se levanta contra o Espírito de Deus” — que deseja a edificação das pessoas.

Então, as armas da Igreja são uma vida santa e diferente; as armas da Igreja são a oração; as armas da Igreja são a compatibilidade com os princípios do Evangelho que regram a vida humana para o bem. A mensagem da Igreja é compatível com aqueles princípios divinos, portanto, que são levados para a família, para a economia, para a gestão pública e para a gestão privada.

Então, diz: *“ungiu-me para pregar boas novas”*, e nós pregamos só, Deputado Alfredo, aquilo que edifica o ser humano, onde há tristeza a igreja prega a paz. Onde há desarmonia, a igreja prega a harmonia. Onde há desestruturação familiar, a Igreja chega com as boas-novas de esperança. Onde há guerra, ela chega com a mensagem de paz. Onde há trevas, ela entra com a mensagem de luz. Onde há destruição, ela entra com a mensagem de construção. Onde há um vazio, a Igreja entra com a mensagem de preenchimento. Onde há disputa, a Igreja entra com a mensagem de harmonia. Onde há ignorância, a Igreja entra com a mensagem de bom senso ou de bom senso. Glória ao nome do Senhor!

Então, eu gostaria de pedir aqui, não ao IEADAM — Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas só, mas à Igreja que coopera independentemente, à Igreja Católica ou outra denominação que forma o Corpo de Cristo, quando se querem aplaudir a cooperação da Igreja ao poder público: deem um aplauso a Deus pela vida da Igreja.

Então diz: *“Para pregar as boas-novas aos mansos”*. E vem dizendo:

Enviou-me a restaurar os contritos de coração, a proclamar a liberdade aos cativos e a abertura de prisão aos presos, a apregoar o ano aceitável do Senhor e o dia da vingança do nosso Deus a consolar todos os tristes, a ordenar acerca dos tristes de Sião que se lhes dê ornamento por cinza, óleo de gozo por tristeza, veste de louvor por espírito angustiado a fim de que se chamem árvores de justiça, plantação do Senhor, para que Ele, o Senhor, seja glorificado.

Assim diz a palavra.



E diz assim: *“Todos nós aqui temos uma história”,* a começar por mim, uma história do antes e do depois. A Bíblia fala que o Senhor curou um cego de nascença de uma forma muito simples e alguém chegou e disse: *“Você não era aquele que era cego? Você não era aquele que pedia esmola?”* E ele disse: *“É verdade! Eu era cego, mas agora eu vejo”.* Glória ao nome do Senhor! E ele perguntou: *“Como foi que aconteceu isso?”* *“Um homem chamado Jesus de Nazaré chegou, cuspiu no chão, fez o lodo, untou os meus olhos e me deu uma orientação certa”.* Havia vários tanques, mas Ele deu a orientação certa: *“Vá e se lave no Tanque de Siloé. E eu fui e me lavei e enxerguei”.*

E quiseram dizer: *“Qual foi o dia?”* Não viram a cura? Não viram que o cego estava bom? Que o esmolar deixava de esmolar? Mas viram a violação de uma regra ultrapassada que era a observação do único dia: o sábado. *“Qual foi o dia em que Ele fez isso?”* *“Foi no sábado.”* *“Ele é pecador! Não pode acontecer isso porque Ele fez isso no sábado.”* E aquele cego, Senador Omar Aziz, Deputado Silas Câmara, disse assim: *“Se Ele é pecador, eu não sei. Uma coisa eu sei: é que eu era cego e que agora eu vejo!”*

Glória a Deus! Então quantos aplaudem Jesus, que veio para superar tudo? *(Palmas.)* Glória ao nome do Senhor! Aleluia!

E aqui diz que todos nós temos uma história para contar do que aconteceu nesses 100 anos, que é a maior riqueza na nossa vida, mais do que o nome da instituição, mais do que os 100 anos. Uma instituição centenária que não tivesse uma história de milagres, uma história de transformação e de salvação e de cooperação e de nenhuma ameaça ao poder público constituído, mesmo que, às vezes, não entendendo certas coisas, fazendo certas perguntas...

O Senhor Jesus — e aqui eu encerro esta palavra —, uma certa vez, senhores, que descia os vales, que andava nas planícies, mas que gostava de estar no monte com os seus discípulos, chegou ao Monte da Bem-Aventura e — diz a palavra —, dando uma lição de liderança, de gestão, de pastoreio e de pastorado — diz a palavra —, sentou-se no chão. O verdadeiro líder é aquele que senta no chão e se iguala com aqueles que o elegem e que o põe em algum lugar. O verdadeiro líder é aquele que agrega. A segunda coisa que Jesus fez: as pessoas chegaram até ele. Então, é muito normal que as pessoas tenham prazer em se achegar àquele que Deus constituiu como líder para fazer o bem.

A terceira coisa que ele fez: ele abriu a boca e, abrindo a boca, ele despejou o conhecimento, dizendo:

Bem-aventurados os pobres de espírito, porque serão enriquecidos; bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados; bem-aventurados os quem têm um coração quebrantado, porque eles terão comunhão com Deus; bem-aventurados os pacificadores, porque eles serão chamados filhos de Deus; bem-aventurados os mansos, porque eles herdarão a terra; bem-aventurados aqueles que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos e abastecidos; bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados; bem-aventurados os misericordiosos, porque eles alcançarão misericórdia.

E ele vai dizendo: *“Assim resplandeça a vossa luz diante dos homens, para que vejam as vossas boas obras e glorifiquem a vosso Pai, que está nos céus”.* Glória a Deus! *(Palmas.)*

E, fechando a Bíblia, para encerrar esta palavra de Deus, então o Senhor Jesus disse assim, o Profeta disse: *“Eu vou mandar estrangeiros para que sejam os vossos fundadores e os vossos apascentadores”.* Deus tocou, nos Estados Unidos, os suecos, no Avivamento da Rua Azusa, numa igreja tradicional, mas num evento pentecostal, mostrou o mapa *mundi* e destacou o Pará. E um casal de estrangeiros, Daniel Berg e Gunnar Vingren, foi conferir o que queria dizer Pará. E eles₂₅



localizaram que o ponto estava no Brasil. E, quando foram para o mapa do Brasil, verificaram a cidade de Belém, no Estado do Pará.

Eles pegaram um barco. Esta Mesa e todos que aqui estão vejam a história preciosa dessa Igreja. Eles foram, só com o dinheiro da oferta para a passagem, levando vidas para Jesus naquele barco. Desceram num porto, numa cidade estrangeira, sem saber falar o idioma, absolutamente nada, mas confiando em Deus, seguindo com duas malinhas. Eles gastaram o dinheiro que tinham para comprar um jornal da cidade para poder saber notícias e aprender o idioma. E gastaram o dinheiro num prato de comida, e não tinham onde se hospedar. E ali, como não tinham onde se hospedar, foram para o porão de uma igreja, que não cria na evidência dos milagres pentecostais. Mas, quando aqueles milagres se evidenciaram na vida deles, o líder daquela igreja os colocou para fora, e eles foram morar numa praça pública, na Praça da República, em Belém do Pará. E lá, sem ter comida, com fome, eles oraram a Deus. E talvez pensando que o Governador, o Prefeito, o Presidente ou uma autoridade constituída viriam a dar-lhes um prato de comida e as boas-vindas, Deus fez algo sobrenatural. Deus mandou um vento, que bateu numa mangueira, derrubando duas mangas bonitas, rosadas, e aquelas pessoas, com a simplicidade que é o movimento dessa igreja, agradeceram a Deus por aquelas mangas, porque aquelas mangas era o prato de comida que eles precisavam comer naquele dia.

Não sabiam eles que deles surgiria, no Estado do Pará, esse forte movimento pentecostal, movido pela força do Espírito Santo, e que chegaria em São Cristóvão a segunda Igreja mais antiga que espalhou esse Evangelho Pentecostal por todo o Sudeste, por todo o Centro-Oeste, pelo sul do Nordeste. A Igreja mãe de Belém do Pará foi se espalhando pelo Norte e o centro do Nordeste, e assim abraçou o Brasil.

E hoje essa Igreja querida, poderosa e abençoada, que tem em seus quadros ex-mendigos, ex-trafficantes, ex-prostitutas, ex-homossexuais que se converteram, hoje servem ao Senhor, são cheios de Espírito Santo e estão celebrando os 100 anos de evangelização e de utilidade para essa Igreja. Glória a Deus! (*Palmas.*)

Agora, encerro a palavra, dizendo o seguinte: estrangeiros vão ser os vossos pastores. Foram para o Amazonas Samuel e Lina Nystron, que ficaram pouco tempo. Depois daquilo, eles apascentaram e houve a promessa que está no texto, mas não tive tempo de ler, que diz assim: "*Mas eu farei dos vossos filhos ministros meus*", ou seja, eu vou levantar ministros para pregar o Evangelho, e o Evangelho vai transformar, o Evangelho vai curar, o Evangelho vai libertar, o Evangelho vai trancar portas do inferno, o Evangelho vai abrir portas dos céus. Glória a Deus!

Aí surgiu o primeiro pastor: José Paulino Estumano de Moraes. Depois, vieram 17 pastores: José Menezes, Otoniel Alves de Alencar, José de Souza Reis, Alcebíades Pereira Vasconcelos e outros de cujo nome não estou me lembrando. A igreja mãe mandou todos os pastores para a Igreja.

Por isso, pedi um aplauso à Igreja mãe e a ele, que está aqui, o primeiro pastor enviado de uma Igreja filha para pastorear a Igreja mãe, o Pastor Samuel Câmara. Que Deus o abençoe em nome de Jesus!

Nós estamos aqui para celebrar 100 anos de vitória, 100 anos de alegria, 100 anos de transformação de tristeza em alegria, 100 anos de cinzas na vida das pessoas que já comemoravam o fim e esperavam a morte e mais nada em uma transformação da vida em alegria e satisfação.

Então, a Deus, o Pai; a Deus, o Filho; a Deus, o Espírito Santo; aos anjos que estão aqui; ao Deputado Silas Câmara; ao Senador Omar Aziz; aos proponentes; ao Presidente desta Casa; ao



Presidente da Câmara dos Deputados; aos Senadores; aos Deputados nós estendemos as mãos — quantos querem estender a mão? — para abençoar, ao contrário de amaldiçoar.

Aleluia! Deus nos abençoe! O Brasil está nas mãos de Jesus. Deus guarde o Presidente! Deus guarde esta Nação! Deus guarde os poderes constituídos!

Os que abençoam esta Nação levantem as mãos, deem um sorriso, deem uma gargalhada agora, dizendo que, por mais que satanás queira destruir o Brasil, o Brasil é do Senhor Jesus, porque tem autoridade e tem Igreja forte. (*Palmas.*)

Deus os abençoe! Muito obrigado.

Beijo no coração, Senador. Beijo no coração, Deputado.

Viva Deus! Viva a Assembleia de Deus, que está na Casa do Povo, celebrando os seus 100 anos em nome do Senhor Jesus!

Amém. Muito obrigado. Muita paz! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara. PRB-AM) - Muito obrigado, Pastor Jonatas, sempre entusiasmado. Que bom que estamos aqui falando para todo o Brasil. Esta sessão está sendo transmitida simultaneamente pela *Rede Gênesis*. Obrigado, Bispo Rodovalho.

Obrigado, Pastor André, Presidente da *TV Boas Novas*. Obrigado, Pastor Thiago, do Amazonas.

Ainda há dois Senadores inscritos, que estavam na lista.

Quero que os senhores entendam que hoje, quarta-feira, é o dia mais nobre e mais produtivo desta Casa, porque todas as Comissões estão funcionando. Por isso, estamos administrando esta sessão com muito carinho, mas temos um prazo para concluir os trabalhos, que é 13 horas.

Vamos conceder a palavra ao Senador Hélio José; ao Senador Eduardo Lopes, que não sei se está presente; e ao Senador Telmário Mota, do nosso Estado de Roraima, que acaba de chegar. Deus abençoe a todos.

Vamos, então, ouvir o Senador Hélio José, de Brasília.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Quero saudar V.Exas., nobre Deputado Silas Câmara e nobre Senador Omar Aziz, os proponentes desta importante sessão solene; o nobre Deputado Federal Alfredo Nascimento, ex-Vice-Governador do Estado do Amazonas — esta Mesa está bem prestigiada, Silas Câmara; o Deputado Sóstenes Cavalcante; o Vereador Omar; os Senadores aqui presentes; o Presidente da Fundação Pentecostal e Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, nosso querido ex-Deputado Bispo Robson Rodovalho, que só não está nesta Casa como Parlamentar porque não quer. Se ele quisesse concorrer novamente às eleições, com certeza voltaria para a Câmara ou viria para o Senado na hora em que quisesse, mas ele escolheu continuar evangelizando. Quer dizer, esta emoção colocada aqui pelo Pastor Jonatas é muito importante para as famílias e para o Brasil.

Quero cumprimentar também o Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Espírito Santo, Sr. Ivan Bastos; o Presidente da Assembleia de Deus do Plano Piloto Novo Dia, Sr. Pastor Hadma Daniel da Silva Mata; o Vereador do Município de Manaus, Sr. Joelson Silva; os Srs. Pastores Samuel Câmara e Jonatas Câmara e todos os que estão aqui presentes.

Indo diretamente ao assunto, quero dizer que, como membro do PROS e Líder nesta Casa do Partido Republicano da Ordem Social, que tem por princípio defender a família, defender a vida e defender o meio ambiente, e também como cristão que sou, estou aqui hoje para prestar esta homenagem aos 100 anos da Igreja Assembleia de Deus no Estado do Amazonas.



Sou cristão e gostei muito dessa palavra, porque temos que trabalhar como cristãos que somos. Sou católico, e os cristãos, amigos das Assembleias de Deus do Brasil, das demais denominações, como Sara Nossa Terra e outras, só têm colaborado com a família brasileira, com os princípios de defesa da vida e com os princípios de defesa necessária de um ambiente saudável, para que nós possamos fazer a palavra. Então, eu não poderia deixar de estar aqui.

Participar de mais uma sessão solene do Congresso Nacional é uma alegria perpetuada. Quando a sessão é como esta de hoje, com maior razão, enchemo-nos de júbilo, nobre Alfredo Nascimento.

Estamos aqui para homenagear a Assembleia de Deus do Estado do Amazonas, que completa 100 anos de existência, nobre Senador Omar Aziz.

Todos sabemos quão importante é a religião na vida das pessoas, e a Assembleia de Deus tem levado esperança e a palavra inspirada para os amazonenses e para milhões de pessoas no Brasil e no mundo.

Aqui nós temos também o nobre Bispo Manoel Ferreira, Presidente da Assembleia de Deus Ministério de Madureira, que tem um trabalho maravilhoso no Distrito Federal e no Brasil inteiro.

Sinto que as autoridades aqui presentes, tanto do mundo político e parlamentar quanto os dignitários e fiéis da Assembleia de Deus, estão exultantes com este encontro.

A chegada da Assembleia de Deus no Brasil se deu pelo Estado do Pará, como foi dito aqui, na primeira década do século XX. Àquele Estado chegou a Igreja mãe de todo nós, da Assembleia de Deus, que defende a palavra divina — por isso eu não poderia deixar de estar aqui fazendo esta homenagem.

Era a época de ouro, ou época originária do ressurgimento pentecostal, que levou à fundação das Assembleias em 1914, nos Estados Unidos.

Dois missionários suecos, Gunnar Vingren e Daniel Berg, que já defendiam a glossolalia....

Acho que nunca é demais falar de Deus. Nunca é demais perdermos um tempo nosso para ganhar o tempo da vida, que é o tempo da palavra. Eu estou aqui com dignidade para poder dar um testemunho católico de defesa da família e da importância da Assembleia de Deus no Brasil, em Brasília e na nossa sociedade.

Volto ao discurso.

Dois missionários suecos, Gunnar Vingren e Daniel Berg, que já defendiam a glossolalia — ou falar em línguas espirituais, que é resultado da doutrina do batismo no Espírito Santo —, chegaram ao Brasil, após terem passado pelos Estados Unidos da América, e são os iniciadores da denominação em nosso País.

Em janeiro de 1918, por sugestão de Gunnar Vingren, a nova Igreja passa a ser conhecida como Assembleia de Deus, inspirada no nome utilizado em igrejas localizadas no Estado norte-americano de Arkansas, sem que houvesse ligação direta entre as Igrejas.

Na verdade, a nacionalidade sueca dos “pais fundadores” teve importância maior do que podemos reconhecer de imediato. A Igreja Filadélfia, de Estocolmo, entre as pentecostais escandinavas, teve papel de artífice da denominação no Brasil, ao garantir meios de subsistência para esses bravos ministros.

Do Pará ao Amazonas, depois seguindo em direção ao Nordeste, aumentava continuamente o raio de ação do movimento religioso que, finalmente, no começo dos anos 1920, chegou ao Rio de Janeiro e, daí, acabou por envolver todo o País.



Por que estou fazendo este histórico? Porque é importante que todas as famílias cristãs deste País saibam a relevância que a Igreja Assembleia de Deus, que nós estamos homenageando hoje, tem para as famílias deste País. É por isto que eu estou fazendo esse histórico: para que todos os brasileiros possam saber que nós cristãos precisamos ter unidade, e não divergência. Todas as formas de defendermos a palavra são dignas e precisam ser valorizadas na plenitude.

Vou falar, por exemplo, sobre a questão da humanidade. Humanidade se encontra, nesse quesito, com a humildade, na medida da palavra certa e libertadora do Espírito Santo, repetindo a lição de simplicidade do próprio Jesus. Indo por esses caminhos de cuidado com os mais carentes, vemos o acerto das ações propostas e levadas a cabo pela Igreja.

Mais importante do que uma gestão centralizadora, que geralmente é representação apenas de poder terreno, a Igreja considera a disseminação da Palavra, com a simplicidade originária de uma transformação pela palavra vinda do Espírito Santo.

Graças a tanta dedicação, o crescimento do movimento foi exponencial, envolto sempre pelos altos valores espirituais que leva consigo.

Tinha muito mais a dizer, mas, pelo passar do tempo, concluo meu pronunciamento, parabenizando e cumprimentando a todos que estão neste plenário, a todos que, no Brasil, nos ouvem.

Cumprimento meu amigo e Senador da República Omar Aziz por esta iniciativa; cumprimento meu amigo e meu colega Silas Câmara pela iniciativa.

Cumprimento todos os pastores presentes e os parabeno, com júbilo, pelos 100 anos da Assembleia de Deus e por todo o trabalho que vem sendo feito na comunidade do Brasil.

Muito obrigado a todos.

Continuem nessa trilha e contem, aqui no Senado Federal, com um amigo para ajudá-los, que sou eu, Senador Hélio José.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR SENADOR HÉLIO JOSÉ (Vide item 2.1.1 do Sumário).

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.)

(O Sr. Silas Câmara deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Omar Aziz.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Obrigado, Senador Hélio José.

Peço que fique registrado que o Senador Hélio José é uma pessoa que participa intensamente dos movimentos em Brasília; é uma pessoa muito prestativa e, nas homenagens a todos os segmentos, faz questão de estar presente.

Obrigado pela sua presença, Senador Hélio José.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Quero cumprimentar e convidar para fazer parte da Mesa o Pastor Geovani Neres, Presidente da CEADDIF — Convenção Evangélica das Assembleias de Deus no Distrito Federal.

Quero chamar meu companheiro da Região Norte, do Estado de Roraima, Senador Telmário Mota, que nos honra com sua presença, para fazer uso da palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PDT-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, querido Senador Omar Aziz, que muito bem representa o Estado do Amazonas e que preside esta sessão solene em homenagem ao reconhecimento a esse trabalho maravilhoso da Igreja Assembleia de Deus no Amazonas, quero, na pessoa de V.Exa. e do Deputado Federal Silas Câmara, saudar todos que compõem a Mesa.



Eu me sentei perto da Pastora Ana Lúcia Câmara, a quem disse que queria saudar a plateia na pessoa de uma mulher, e lhe perguntei seu nome e se podia ser ela. *“O meu nome é Ana.”* *“Esse é o nome da minha mãe.”* (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - V.Exa. escolheu justamente a esposa do Pastor Jonatas Câmara, Presidente da Assembleia de Deus no Amazonas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PDT-RR.) - O Presidente Omar Aziz nos atropela e não nos deixa nem vender o peixe. Obrigado. (Riso.) (Palmas.)

É uma honra enorme estar aqui, Senador Omar Aziz, fazendo esta justa homenagem. Ontem, quando o Presidente Eunício Oliveira anunciou que o Senado faria esta sessão solene, fiquei, como diz o ditado, com um olho no padre e o outro na missa, um na Comissão e outro na sessão, para não perder esta oportunidade, porque em Roraima temos uma grande afinidade com a Assembleia de Deus.

A minha vida foi constituída de tal forma, que tenho muita gratidão pelas Igrejas Evangélicas. E quero exatamente fugir do discurso da criação da Assembleia de Deus no Amazonas para dar meu testemunho, que considero muito importante.

Sempre fui cabo eleitoral na política. Quando resolvi entrar na política, quebrei todos os protocolos: não saí com grupo financeiro, com grupo econômico; não saí com grupo nenhum. Resolvi sair sozinho: chamei uns amigos, peguei um carro de som e saí à rua pedindo reuniões e votos.

Uma vez marquei reunião na casa de um senhor, que me disse: *“Olha, eu sou o líder do meu bairro. Vai lá que eu vou colocar umas 60 pessoas para você”*. Fiquei muito empolgado, porque as minhas reuniões não passavam de dez pessoas, e pensei: *“Hoje eu estouro a boca do balão”*. Quando cheguei lá, estavam ele e a esposa assistindo a uma novela, só os dois, e as cadeiras todas espalhadas. Eu lhe disse: *“Recolhe as cadeiras para não ficar feio, mas também não vamos voltar aqui. O senhor está assistindo à novela, eu até gosto de novela”* — eu nunca assisti a novelas, porque não gosto —, *“então, vou ficar aqui com o senhor assistindo a essa novela”*. Eu queria que a novela terminasse para eu conversar com ele, e ali fiquei. (Riso.)

De ordem que fui eleito Vereador, em Roraima, com 700 votos. Quebrei o protocolo. Na verdade, fui eleito suplente, porque a média é 2 mil, 2 mil e poucos votos. Mas o candidato que ganhou se tornou Deputado, e eu me tornei Vereador.

Como Vereador, eu disse: *“Estou aqui pela força das mãos de Deus, não é possível!”* E comecei a receber vários pastores, pequenas congregações, todo mundo. O gabinete era aberto a todos. O Presidente — quero dizer isso porque acho interessante — era ligado a um grupo financeiro grande, eleito com grande votação, e me dizia: *“Telmário, você chegou agora, deixe-me lhe dizer: não adianta ficar investindo em pastores, em futebol. Cada dinheiro que eles me pedem para construir uma igreja, eu vejo quanto é e guardo para minha campanha”*. Eu respondi: *“Cada um com sua metodologia. Respeito seu método, seu ponto de vista. Você foi eleito pelo poder econômico, eu fui eleito pela vontade de Deus”*. Eu vou atender quem me procurar. Quem sabe Ele estava me testando? Eu tinha o hábito de ajudar, e tenho até hoje. Eu me tornei Líder do Governo na Câmara Municipal em 4 meses. Nós anotávamos os favores. Eu dizia: *“É com o senhor. Depois o senhor me devolve”*.

Senador Omar Aziz, vieram as eleições, no domingo, e no sábado não se pode mais fazer campanha. Fui pego de surpresa. Mais de 15 igrejas se reuniram e me convocaram para ir a um culto. Fiquei no centro do templo, onde havia 2, 3 mil pessoas. Eu chorava, eles choravam. Eles



pediam por mim. Eu saí dali na certeza de que não perderia aquela eleição, e fui o mais votado. (*Palmas.*) Devo muito às igrejas.

Deus quis construir. Junto a mim havia dois Vereadores pastores, um da Assembleia de Deus. Quem criou a Marcha para Jesus em Roraima fui eu. O primeiro evento reuniu 70, 80 pessoas. Eu fiz constar no calendário do Município, fiz constar como evento cultural. Hoje é o maior evento do meu Estado, do qual participam 15, 20 mil pessoas. Podem aplaudir, que vale a pena. (*Palmas.*)

Também criamos o Festival Gospel. Quando quiseram tirar o som de dentro das igrejas, os pastores se engajaram contra essa causa, mas, como alguns não gostam de briga, estavam quase perdendo o jogo. Entramos e conseguimos manter o som dentro das igrejas — é uma história interessante, tivemos várias reuniões — e ainda aumentamos o limite de decibéis. (*Palmas.*)

Eu vim hoje, aqui, exatamente dar esse testemunho. O Senador Omar Aziz sabe, as igrejas e vocês todos sabem — no meu Estado, graças a Deus, há muitas — que o papel delas não é só espiritual, trabalhar a salvação, mas o trabalho social que faz, desafiar governantes. Elas vão aonde o Governo não vai com a sua mão: às penitenciárias, às ruas, aos hospitais.

Essa peregrinação só conhece, só valoriza quem pode testemunhar. Já imaginou? Um pastor ou uma pastora larga o seu lazer, a sua família, o seu sábado, o seu domingo, entra numa fila, Senador Omar Aziz, constrangedora — visitar alguém numa penitenciária é extremamente constrangedor, há uma vistoria terrível —, para, lá dentro, levar a palavra de Deus, a fé, a esperança, o sonho e resgatar aquele irmão, aquela irmã que enveredou pelo lado que não é o recomendado pela sociedade e por Deus.

Portanto, o trabalho social, o trabalho evangélico, o trabalho de paz, de amor, de integração que a igreja faz é tão bonito, tão importante e tão grande que estas palmas que vocês vão bater são pequenas diante do acontecimento desse milagre. Podem aplaudir, porque é importante. (*Palmas.*)

O Senador Omar Aziz está achando que eu prego. Eu assisto aos cultos dos pastores nas igrejas. Aprendi com eles. Ainda agora saiu daqui um pastor que fazia sorrir, sem querer sorrir; fazia a gente ficar alegre, sem querer ficar alegre. O Senador Hélio José chegou até querendo ser pastor, mas seu dom é ser Senador.

O Pastor Isamar Pessoa Ramalho, Presidente da Assembleia de Deus no Estado de Roraima, é um pequeno herói, um grande homem. Não estará no Senado no próximo pleito se não quiser. V.Exa. está pulando na mão dele, Deputado Silas Câmara. Pode se convencer de que a vaga do Senado está nas mãos deles.

Quero encerrar dando meu testemunho. A Assembleia de Deus em Roraima foi fundada em 28 de agosto de 1915, na casa do avô do Pastor Isamar. Ele recebeu muita ajuda do Amazonas, quero destacar, e do Pará. Cordolino Teixeira Bastos saiu do Ceará, passou por Belém e recebeu a missão de fundar a Assembleia de Deus no Estado, que é pequeno, tem 15 Municípios e uma população de 500 mil habitantes, mas tem 470 templos. Não é muito? Não é aplausível? (*Palmas.*) É a maior Igreja do Estado, com 56 mil fieis, 102 anos, 282 pastores, e foi a primeira instituição a fazer ação social na Venezuela, onde distribuiu 20 toneladas em cestas básicas, 3 toneladas em material higiênico, tem missões nas penitenciárias, na cadeia pública, nos centros sociais educativos e em outros países — África, Peru, Guiana Inglesa — e nas tribos indígenas.

Eu fiz essa comparação, e quis fazer esse destaque, embora a grande homenageada seja a Assembleia de Deus no Amazonas, porque somos coirmãs: Roraima nasceu do Estado do Amazonas. E minha avó era amazonense.



Eu quero pedir a Deus que fortaleça cada pastor, cada membro, cada missionário, nunca tirando essa fé, esse sonho, essa esperança, que sejam sempre proativos, tenham atitude, porque, dessa forma, todos vamos estar cumprindo com a nossa parte na Terra, levando paz, felicidade, harmonia e, sobretudo, Jesus no coração de todos os fiéis.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Obrigado, Senador Telmário Mota.

Concedo a palavra ao Sr. Samuel Câmara.

O SR. SAMUEL CÂMARA - A paz do Senhor, meus irmãos!

Excelências, assim nós nos saudamos e descobrimos que não somos proprietários dessa saudação. O Brasil recebe muito bem e é adequado ao País saudar como Jesus saudava: a paz esteja convosco, a paz do Senhor!

Obrigado pela chance de poder me pronunciar. Serei extremamente rápido, mas eu preciso admirar o Congresso Nacional, admirar a Câmara Federal e admirar o Senado, que reservou o dia mais nobre da semana e nos convidou para aqui estar durante essas quase 3 horas.

Uma marca dos evangélicos e da Assembleia de Deus é a gratidão. E o Senhor Jesus, que é o dono da Igreja, o Senhor da Assembleia de Deus e da nossa vida, diz assim: *“Quem der um copo d’água aos seus pequeninos receberá galardão d’Ele”*. Talvez nunca nesta Nação nós tenhamos precisado tanto que Deus abençoasse os poderes constituídos. Ele diz assim: *“Quem der um copo d’água a um profeta receberá galardão do profeta”*.

Imaginem esta Casa abrigar 100 anos de celebração no Amazonas de 400 mil pessoas no Brasil, de 22 milhões de membros, quanto Deus está comprometido a ajudá-los a vencer as crises e a derramar sua bênção nesse lugar!

Muito obrigado, Congresso Nacional; muito obrigado, Senador Omar Aziz, que preside esta sessão, e seus 81 colegas; muito obrigado à Câmara Federal, ao Deputado Silas Câmara, aos Deputados aqui presentes, aos 513 Deputados que nos convidaram para estar aqui. Nós recebemos essa homenagem com humildade.

Eu venho de Belém do Pará. Deus sabe por que me deu a honra de, como filho da Igreja no Amazonas, servir, há 21 anos, à Assembleia de Deus, em Belém do Pará, Igreja-mãe das Assembleias de Deus, e hoje estar aqui e prestar continência, reverência a essa história linda construída pelos nossos irmãos da Igreja no Amazonas. Filha amada, filha querida, é uma Igreja denodada.

O que está acontecendo hoje aqui não é em vão. Lá do céu, na eternidade, nós não sabemos quando foi, Deus decidiu agraciar o País com o maior movimento de voluntariado, o maior movimento de fé, o maior movimento comunitário. Lá do céu — Ele tinha um Brasil rico no Sudeste, Ele tinha um Brasil já pensado de Juscelino Kubitschek nesta Capital —, o dedo d’Ele apontou para a Amazônia, apontou para a beira de um rio, e disse: *“Da Amazônia, do meio da mata, de onde não se pode tirar nada, vou fazer esse movimento surgir para que a glória não seja de homem nenhum, mas a glória seja minha”*.

Cá estamos com uma Igreja que não tem centralização, uma Igreja que nenhuma outra tem organização tão interessante: a mais capilarizada do Brasil; a que está nos lugares de onde não se pode tirar nada; a que conhece o Brasil, às vezes, mais do que muitas autoridades; a que tem os endereços dos pobres e para lá manda famílias inteiras. Ela não tira nada de lá, coloca. É esse movimento que está sendo aqui hoje homenageado.

Em nome do Brasil, que hoje festeja com o Amazonas; em nome de milhares e milhares de pastores, e hoje felizmente podendo falar em nome da Convenção da Assembleia de Deus no



Brasil, que volta ao lar em Belém do Pará, junto a outras que, porventura, fazem também a nossa Igreja, eu só quero dizer: parabéns à Assembleia de Deus no Amazonas!

São 100 anos de inspiração que vocês têm trazido para esta Nação. Essa Igreja é proporcionalmente a maior Assembleia de Deus no Brasil em proporção de membros vezes população. Ela é a maior do Brasil. Essa Igreja trouxe para a Idade Moderna as maiores conquistas e os maiores empreendimentos.

Foi no seio da Amazônia que o primeiro avião missionário da Assembleia de Deus surgiu. Foi no seio do Amazonas que a primeira rede de comunicação evangélica surgiu. É no seio do Amazonas que nós estamos festejando a maior instituição educacional do Amazonas. Vocês são fortes, vocês são corajosos, pastores amados. Parabéns! Deus abençoe todos vocês.

Eu gostaria apenas de pedir, neste instante, a autorização de V.Exa., Sr. Senador que preside esta sessão, para fazer uma oração de agradecimento. É impossível vir aqui, ser tão bem recebido pelos senhores serventúrios desta Casa, sorridentes, e nós não deixarmos aquilo que dinheiro não paga, aquilo que nós temos de melhor, que é a intercessão em favor da felicidade do Brasil, é dar bênção para este Congresso Nacional.

Deixamos o sorriso para os brasileiros. Nós estamos acostumados a trabalhar com eles, os mais desfavorecidos, os que estão mais distantes. E é isso que Deus espera deste Congresso Nacional, e nisto nós somos cooperadores: à felicidade do povo brasileiro!

Se V.Exa. assim o permitir, tenho quase certeza de que todos ficarão em pé. Eu vi que estava no programa parte dessa oração, e eu queria cantar só a primeira estrofe em coro, por causa do tempo, do hino memorável, o Hino 196, cantado pelo fundador da Assembleia de Deus. Queria que cantássemos só a primeira estrofe, se for possível.

Eu concluo com a oração, feliz da vida e certo do que nós cumprimos. Há 2.500 anos, um rei chamado Assuero chamou um Ministro seu e disse: *“O que se faz a uma pessoa que eu quero honrar?”* E o Ministro respondeu: *“Chama ele, coloca nele uma coroa, dá tua vestimenta, faz subir no teu melhor cavalo e leva pela praça da cidade dizendo: ‘assim se faz a um homem a quem o rei deseja honrar’.”*

Hoje nós estamos aqui. O que se faz a uma Igreja a que Deus resolveu honrar? O Senhor perguntou para o Congresso Nacional, e nem sabiam o que se faz a uma Igreja a que eu resolvi honrar, o que se faz a caboclos da Amazônia que começaram a Igreja, não sabem nem o tamanho dela, mas, no Brasil, é a maior de todas. E o Congresso Nacional respondeu: *“Faz-se uma sessão em dia de gala”*. E eu disse: *“Vamos de Belém do Pará, para estarmos aqui”*. (Palmas.)

Vamos começar com o coro.

(Procede-se à execução do Hino 196 da Igreja Assembleia de Deus.)

O SR. SAMUEL CÂMARA - Senhor Deus, neste instante solene e histórico em que o Poder Legislativo de nossa Nação homenageia um movimento eterno que começou no céu e, na Amazônia, se concretizou para o Brasil, de milhares e milhares de pessoas simples que amam o Brasil, que amam a Ti, que ama as pessoas e quer fazer as pessoas felizes, nós Te agradecemos a honra. Realmente, não a nós, Senhor, pertence essa honra, mas ao Teu nome na glória, aos nossos pioneiros que já se foram, que descansam contigo, que nos trouxeram nos Teus braços até aqui, Senhor. Louvado seja o Teu nome por aqueles que nem puderam estar aqui, mas constroem esta história nos lugares mais distantes do País.

Neste momento, Senhor, quase que na conclusão desta homenagem, ouve-nos no céu e abençoa o Brasil; sopra Tua graça sobre esta Nação; sopra Tua bênção, Senhor, sobre o Poder



Executivo, a Presidência da República e seus Ministros; abençoa o Poder Legislativo desta Nação; abençoa, Senhor, o Poder Judiciário desta Nação; abençoa o povo brasileiro, Senhor. Dá-nos um Brasil melhor para que as pessoas e os brasileiros vivam melhor. Dirige, Senhor, este Poder e guarda a nossa Nação. Ajude-nos a fazer jus a essa história tão bonita e, nesses anos que temos pela frente, a cumprir a nossa missão, Senhor, e assim colaborar com o destino desta Nação.

Nós Te agradecemos pelo Teu amor, por este dia memorável e Te pedimos: retribui o amor com que nos receberam nesta Casa, em nome de Jesus. Amém!

A paz do Senhor! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Recebemos duas mensagens. Uma é do Governador Amazonino Mendes, pedindo desculpas por não estar presente, mas envia um forte abraço aos membros da Assembleia de Deus do Estado do Amazonas pelos 100 anos. Da mesma forma, o Prefeito de Manaus, Arthur Virgílio Neto, manda um grande abraço aos Pastores Jonatas e Samuel e aos membros da Assembleia de Deus por esta data, pela comemoração dos 100 anos.

Tanto o Governador do Estado do Amazonas quanto o Prefeito da cidade de Manaus encaminharam essas mensagens para que eu as repassasse aos pastores e a todos os presentes. (*Palmas.*)

Nós estamos encerrando a sessão, mas, antes, convido as Pastoras Rebekah Câmara e Ana Lúcia Câmara para entregarem aos seus respectivos esposos uma homenagem do Senado Federal, que é uma placa confeccionada por esta Casa, sobre o centenário da Igreja.

Portanto, convido as duas pastoras para procederem à entrega das placas, que é o mais justo neste momento.

(*Procede-se à entrega das placas.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Hoje já existe vídeo, mas as placas servirão de recordação para quando completarem 200 anos. (*Manifestação dos convidados: Glória a Deus! Palmas.*)

Nós temos oito diplomas a serem entregues neste momento.

Convido o Vice-Presidente, Pastor Moisés Melo, e sua esposa, Vânia, para receberem o diploma, por favor. (*Pausa.*)

Pastor Elienai Reis e sua esposa, por favor. (*Pausa.*)

Profa. Maria José, que é Reitora da Universidade, também vai receber um diploma nosso. (*Pausa.*)

Chamo agora o mais antigo dos pastores, segundo consta aqui, Pastor Lázaro, que representa todos os pastores aqui presentes. (*Pausa.*)

Para receber o nosso diploma, convido o Pastor Sadi Caldas. (*Pausa.*)

Convido ainda para receberem o diploma o Pastor Mendonça, o Pastor Antônio Alves e o Pastor Queiroz.

Essa é a nossa homenagem aos pastores, sem desmerecer nenhum outro pastor, pois cada um tem a sua participação. Os que recebem esse diploma representam todos os senhores e senhoras aqui presentes. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco/PSD-AM) - Agradecendo a Deus e a todos a presença, esta sessão solene de homenagem aos 100 anos da Igreja Assembleia de Deus do Estado do Amazonas está encerrada.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.*)₃₄



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 21^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discursos encaminhados à publicação



A SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Sem apanhamento taquigráfico.) - Venho a esta tribuna para render homenagens à Igreja Assembleia de Deus do Amazonas, uma das instituições religiosas mais tradicionais do Brasil e do mundo, que no dia 10 de janeiro de 2018 vai completar 100 anos de existência.

A Assembleia de Deus chegou ao Brasil por intermédio dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, que aportaram em Belém, Capital do Estado do Pará, em 19 de novembro de 1910, vindos dos Estados Unidos.

A princípio, frequentaram a Igreja Batista, denominação à qual ambos pertenciam na América. Os missionários suecos traziam a doutrina do batismo no Espírito Santo e a nova doutrina trouxe divergência, enquanto um grupo aderiu a ela, outro a rejeitou.

Assim, em duas assembleias distintas, conforme relatam as atas das sessões, os adeptos do petencostalismo foram desligados e, em 18 de junho de 1911, juntamente com os missionários estrangeiros, fundaram uma nova igreja e adotaram o nome de Missão de Fé Apostólica.

A partir de então, passaram a reunir-se na casa da Irmã Celina de Albuquerque. Mais tarde, em 18 de janeiro de 1918, a nova Igreja, por sugestão de Gunnar Vingren, passou a chamar-se Assembleia de Deus, em virtude da fundação das Assembleias de Deus nos Estados Unidos em 1914.

A partir deste momento, a Assembleia de Deus passou a se expandir pelo Estado do Pará e chegou a Manaus em 1917, por intermédio do irmão Severino Moreno de Araújo, lançando a preciosa semente no nosso querido Estado do Amazonas.

Como a Igreja não tinha um local próprio para se reunir, a irmã Augusta doou um terreno localizado na Praça Visconde do Rio Branco (atual Rua Duque de Caxias, 340). Em 31 de dezembro de 1929, ainda faltando terminar a construção, o templo foi inaugurado. Assim surgiu o primeiro da Igreja Assembleia de Deus em Manaus. De lá prá cá, ao longo de 1 século de existência, o trabalho cresceu e se expandiu por todos os 62 Municípios do Estado.

Atualmente a Assembleia de Deus do Amazonas é presidida pelo Pastor Jonatas Câmara e conta com 3 mil templos em todo o Estado e 2.179 pastores cadastrados na Convenção Estadual da Assembleia de Deus do Amazonas, CEADAM. Além disso, possui mais de 10 mil líderes de células (grupos que se reúnem nas casas dos fiéis) e um número geral de membros da ordem de 300 mil pessoas.

Hoje, a igreja está presente em 22 países: Estados Unidos, República Dominicana, Haiti, Suriname, Venezuela, Colômbia, Peru, Moçambique, Angola, Congo, Inglaterra, França, Espanha, Portugal, Suíça, Papua Nova Guiné, Timor-leste, Indonésia, Japão — desde 2015 —, Itália, Eslovênia e Croácia.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Amazonas ou IEADAM, também foi pioneira em possuir um canal de televisão e, desde o dia 15 de março de 1993, conta com a Rede Boas Novas, a maior Rede de Comunicação cristã do Brasil.

Em relação às tantas realizações da IEADAM, podemos falar da diferença na área de educação, com a criação da Faculdade Boas Novas, com cursos de nível superior nas áreas de Teologia, Comunicação Social, Pedagogia, entre outros cursos que atendem milhares de alunos amazonenses.

As celebrações pelos 100 anos da Igreja Assembleia de Deus no Amazonas, que tem como tema *Cuidando uns dos outros*, já começaram a tomar conta das congregações do Amazonas e também dos 10 milhões de membros conhecidos como “assembleianos” espalhados por todo o Brasil e 36 milhões no mundo todo, já que atualmente a Assembleia de Deus do Brasil está presente em 176 países.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.



O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR-AM. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é com muita alegria que ocupo esta tribuna para celebrar o centenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas, uma instituição que começou em Belém e no meu Estado, o Amazonas, em um pequeno templo no centro de Manaus, numa iniciativa do casal de missionários suecos, Samuel e Lina Nystron. O primeiro batismo nas águas foi efetuado pelo missionário Samuel Nystron, no Igarapé Mestre Chico — terceira ponte —, quando 15 pessoas desceram às águas. Hoje a Assembleia de Deus está presente em cada Município, em cada comunidade rural do nosso imenso Amazonas levando a palavra de Deus.

Para se ter uma ideia da importância da Assembleia de Deus no Amazonas, basta ver os números, todos superlativos. São nada menos que 3 mil templos no Amazonas, mais de 2 mil pastores, mais de 10 mil células e mais de 300 mil membros. E esta Casa, ao realizar esta sessão solene em homenagem à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, reconhece todo esse trabalho gigantesco no campo social e espiritual.

Nessa história de conquistas, tenho que destacar uma liderança: o Pastor Severo Câmara, que teve sua vida e de sua família umbilicalmente ligada à expansão da Assembleia de Deus em toda a Região Amazônica. Natural, assim como eu, do Rio Grande do Norte, Severo foi um desbravador que se dedicou à Assembleia de Deus. Juntamente com Dona Terezinha, criou os filhos — Silas, Jonatas, Samuel, Elieb, Dan e Eliud — seguindo as doutrinas da Igreja, motivando a todos da família com esse projeto. Surgiram, com isso, as maiores lideranças pentecostais do País, com seus filhos: Pastor Samuel Câmara, Presidente da Assembleia de Deus no Pará; Pastor Jonatas Câmara, Presidente da Assembleia de Deus no Amazonas; e Silas Câmara, Deputado Federal e uma das grandes lideranças cristãs no Congresso Nacional. Tenho o privilégio de ser amigo de todos eles e de ter convivido de perto, quando Prefeito de Manaus, com o patriarca Severo Câmara. Infelizmente, Severo nos deixou em abril deste ano, mas seu legado está aí impoluto, com seus filhos dando sequência a ele com muita dignidade.

Vi, sob o comando de Samuel Câmara e Jonatas Câmara, o crescimento e a expansão na área de comunicação, com a aquisição da então *TV Ajuricaba* e a criação da Rede Boas Novas de TV e Rádio. Fui, no início, um dos mantenedores e, como Prefeito de Manaus, dei todo apoio institucional. Foi uma grande conquista liderada pela família Câmara e hoje é um importante braço da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas.

Daquele pequeno templo inaugurado em 1º de janeiro de 1918, hoje a Assembleia de Deus no Amazonas é uma estrutura gigantesca. Além dos 3 mil templos espalhados em todo território amazonense, tem ainda o Centro de Convenções Canaã, a Universidade Boas Novas e a Rede de TV e Rádio Boas Novas. Mais que essa estrutura, destaco o trabalho missionário dessa congregação, levando o Evangelho a milhares de pessoas em todos os bairros de Manaus, nos rincões e beiradões do nosso Amazonas. Onde muitas vezes não há a estrutura e os serviços do Estado, há um templo da Assembleia de Deus apoiando, espiritual e socialmente, milhares de amazonenses.

A Assembleia de Deus do Amazonas está consolidada e em expansão constante sob a liderança do Pastor Jonatas e seus mais de 2 mil pastores. Parabéns a todos assembleianos! Parabéns aos meus fraternos amigos Silas, Jonatas e Samuel! Parabéns a cada fiel que ajuda na construção dessa grande obra de Deus!

Era isso o que eu tinha a dizer.



O SR. SENADOR HÉLIO JOSÉ (PROS-DF. Sem apanhamento taquigráfico.) - Participar de mais uma sessão solene do Congresso Nacional é uma alegria perpetuada. Quando a sessão é como esta de hoje, com maior razão nos enchemos de júbilo.

Estamos aqui para homenagear a Assembleia de Deus do Estado do Amazonas, que completa 100 anos de existência. Todos sabemos quão importante é a religião na vida das pessoas, e a Assembleia de Deus tem levado esperança e a palavra inspirada para os amazonenses e para milhões de pessoas no Brasil e em todo o mundo.

Sinto que as autoridades aqui presentes, tanto as do mundo político-parlamentar quanto os dignitários e fiéis da Assembleia de Deus, estão exultantes com este encontro.

A chegada da Assembleia de Deus no Brasil ocorreu pelo Estado do Pará, na primeira década do Século XX.

Era a época de ouro, ou época originária do ressurgimento pentecostal, que levou à fundação das Assembleias em 1914, nos Estados Unidos. Dois missionários suecos, Gunnar Vingren e Daniel Berg, que já defendiam a glossolalia — ou falar em línguas espirituais, que é resultado da doutrina do batismo no Espírito Santo —, chegaram ao Brasil, após terem passado pelos EUA, e foram os iniciadores da denominação em nosso País.

Em janeiro de 1918, por sugestão de Gunnar Vingren, a nova Igreja passa a ser conhecida como Assembleia de Deus, inspirada no nome utilizado em igrejas localizadas no Estado norte-americano de Arkansas, sem que houvesse ligação direta entre as Igrejas.

Na verdade, a nacionalidade sueca dos “pais fundadores” teve importância maior do que podemos reconhecer de imediato. A Igreja Filadélfia, de Estocolmo, entre as pentecostais escandinavas, teve papel de artífice da denominação no Brasil, ao garantir meios de subsistência para esses bravos ministros.

Do Pará ao Amazonas, depois seguindo em direção ao Nordeste, aumentava continuamente o raio de ação do movimento religioso, que, finalmente, no começo dos anos 1920, chegou ao Rio de Janeiro e, daí, acabou por envolver todo o País.

A população mais carente foi a que recebeu primeiro a palavra inspirada da Assembleia de Deus.

Esse tem sido um tom que a Igreja não abandonou, apesar do amplo alcance atual em todos os segmentos sociais. Levar a palavra aos mais necessitados foi e ainda é um imperativo da Assembleia de Deus e, sem dúvida, é um imperativo daquilo que podemos chamar de verdadeira humanidade.

A humanidade se encontra, nesse quesito, com a humildade, na medida da palavra certa e libertadora do Espírito Santo, repetindo a lição de simplicidade do próprio Jesus. Indo por esses caminhos de cuidado com os mais carentes, vemos o acerto das ações propostas e levadas a cabo pela Igreja.

Mais importante do que uma gestão centralizadora, que geralmente é representação apenas de poder terreno, a Igreja considera a disseminação da Palavra, com a simplicidade originária de uma transformação pela palavra vinda do Espírito Santo.

Graças a tanta dedicação, o crescimento do movimento foi exponencial, envolto sempre pelos altos valores espirituais que leva consigo.

A aceitação das bases teológicas defendidas foi, portanto, uma das alavancas que ergueram as Assembleias de Deus a um patamar inimaginável de participação de um povo sedento pela palavra inspirada de seus ministros.



Sabemos que, hoje, no mundo, os fiéis se espalham por mais de 212 países e territórios, com cerca de 70 milhões de adeptos, sendo, portanto, o quarto maior grupo internacional de denominações cristãs, e o maior entre os pentecostais.

O espalhamento pelo Planeta, no entanto, não dividiu os membros das Assembleias mundiais: ao contrário, os 140 grupamentos nacionais se mantêm unidos, ou reunidos, em torno de um ideário que permanece, desde as suas origens, como estrela guia de sua ética, de sua história e de sua religiosidade.

A mundialização do movimento se consolidou em 1988, em uma comunidade coesa, sobretudo pela obra missionária e pelo entrelaçamento com outras Igrejas pentecostais.

Nesse concerto, o Brasil cresceu, sob a influência inicial sueca e, depois, norte-americana, construindo uma Igreja que foi elaborando suas balizas na conformidade de um crescimento que nunca descaracterizou sua abordagem teológica e suas práticas sociais.

Ainda pensando na expansão mundial da Assembleia de Deus, cabe lembrar que o Brasil logo teve papel protagonista, extrapolando as fronteiras nacionais e levando a Igreja para Portugal, movimento que se iniciou, entre nossos patrícios, também a partir da primeira década do Século XX.

Lá, a primeira Igreja Assembleia de Deus foi fundada na cidade de Portimão, espalhando-se pelo Algarve, Santarém, alcançando a bela cidade do Porto e, finalmente, Évora e Lisboa, além de outros territórios lusófonos. As relações de fraternidade que Brasil e Portugal mantêm nos mais diversos planos têm paralelo também na relação entre as Assembleias de Deus daqui e d'Além-Mar. E tanto aqui como lá, a Assembleia é a mais ampla denominação evangélica.

Estimados ouvintes, fiéis da Assembleia de Deus, após retomar um pouco dessa história à qual não faltam traços heroicos, voltemos à homenagem pela passagem dos 100 anos da Igreja Assembleia de Deus no Estado do Amazonas: esta é a oportunidade de nos congoçarmos com nossos irmãos amazonenses, assim como com todos os que participam do movimento pentecostal das Assembleias de Deus espalhadas pelo Brasil.

É um momento de reconhecimento e de reforço dos laços de união nacionais. É oportunidade de conclamar a todos que fazem a Assembleia ser o que é a louvarem e orarem junto com os fiéis do Amazonas pela permanência do serviço desinteressado que a instituição presta. O apoio dado aos fiéis pela Assembleia de Deus ultrapassa aquilo que meramente diz respeito à sobrevivência da carne, atingindo a sobrevivência espiritual.

O Amazonas, desde a sua Capital, Manaus, cidade que se inventou no meio da beleza selvagem da região, até os rincões mais afastados, está de parabéns.

Seguindo o Rio Amazonas e seus afluentes, pelas comunidades ribeirinhas ou mesmo indo por terra ou pelo ar, Amazônia adentro, encontramos inúmeras Assembleias de Deus servindo às populações locais. Nesses lugares, podemos sentir a vibração que aproxima as pessoas em uma comunidade que, baseada no Evangelho, torna seus partícipes irmãos espirituais, sem esquecer que o mundo que aí está precisa de cuidados.

Saibamos reconhecer, para além de qualquer julgamento de valor, que fazer o bem está acima de tudo. Aqui no Congresso Nacional, procuramos seguir nessa seara, aprovando leis que melhorem a vida das pessoas e realizando um sem-número de atividades que são o dia a dia parlamentar, como as instrutivas audiências públicas nas Comissões da Casa. Nossa prioridade devem ser os pobres, os mais necessitados, os trabalhadores e suas famílias.

Saibamos reconhecer que, apesar de sua importância para o País, o Congresso Nacional é mais uma instância que deve promover o desenvolvimento das pessoas, individual e coletivamente, sobretudo por meio da educação de qualidade.



Hoje, quero dar relevo à participação das Assembleias de Deus no aprimoramento de milhões de brasileiros, oferecendo-lhes uma educação religiosa e uma perspectiva teológica que direciona suas vidas para um bem maior, que é o bem viver entre amigos e irmãos.

Salve a Assembleia de Deus!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB-AM. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Missionários de qualquer religião costumam ser pessoas de visão. O trabalho de levar sua crença aos lugares mais distantes e isolados é uma tarefa que envolve, necessariamente, uma boa dose de esperança, de fé no futuro, de otimismo.

Ainda assim, mesmo levando em conta que missionários são também visionários, quero acreditar que o casal de suecos Samuel e Lyna Nystrom, ao levarem a Assembleia de Deus do Pará para o Amazonas nos primeiros dias de 1918, jamais poderiam conceber a dimensão que sua mudança para Manaus alcançaria dali a 100 anos.

Samuel e Lyna Nystrom ficariam surpresos, por exemplo, ao constatarem que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus conta, apenas no Estado do Amazonas, com 300 mil membros.

Ficariam espantados ao tomarem conhecimento de que, a partir do primeiro templo da Assembleia fundado no finalzinho de 1929, quase 12 anos após a fundação da igreja em Manaus, o número de templos no Amazonas alcançaria o assombroso número de 3 mil templos, espalhados por todos os cantos do maior Estado brasileiro.

E ficariam extremamente felizes, tenho certeza, ao saberem que sua vida e seus atos estão sendo lembrados e celebrados pelo Congresso Nacional do País que adotaram como seu e ao qual prestaram tão relevantes serviços.

Mas acredito que, acima de tudo isso, ficariam orgulhosos do legado que deixaram e dos frutos que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas vem gerando nesses 100 anos para a sociedade amazonense.

Além do trabalho permanente de evangelização, que leva conforto, paz de espírito e solidez moral para centenas de famílias, a Assembleia de Deus no Amazonas criou ainda a *TV Boas Novas* e a *Rádio Boas Novas*, difundindo cultura, entretenimento e a palavra de Deus a todo o Estado; fundou a Faculdade Boas Novas, que oferece 5 cursos de graduação, 21 de pós-graduação, 7 de ensino a distância e diversos cursos de extensão; e criou o Programa de Educação Cristã Continuada, voltado especificamente para o ensino religioso.

Esses são apenas alguns dos motivos pelos quais nós, amazonenses, temos a Assembleia de Deus entre as instituições, religiosas ou não, mais queridas no Estado. O trabalho realizado pela Assembleia de Deus no Amazonas efetivamente contribui para um Amazonas melhor, mais humano, mais solidário, mais educado e mais instruído. Só temos a agradecer a todos os que contribuíram, ao longo desses 100 anos, para que a Assembleia de Deus no Amazonas atingisse os patamares que atingiu. Parabéns a todos os pastores — do primeiro deles, Samuel Nystrom, ao pastor atual, Jonatas Câmara, o décimo sétimo da história da Igreja, em nome de quem parabenizo a todos os membros da Assembleia de Deus no Amazonas.

Meus cumprimentos, finalmente, ao Senador Omar Aziz e ao Deputado Federal Silas Câmara, autores do requerimento que propôs a realização desta sessão. Seu requerimento foi feliz e oportuno.

Que venham mais 100 anos para Assembleia de Deus no Amazonas! Que Deus abençoe a todos nós!

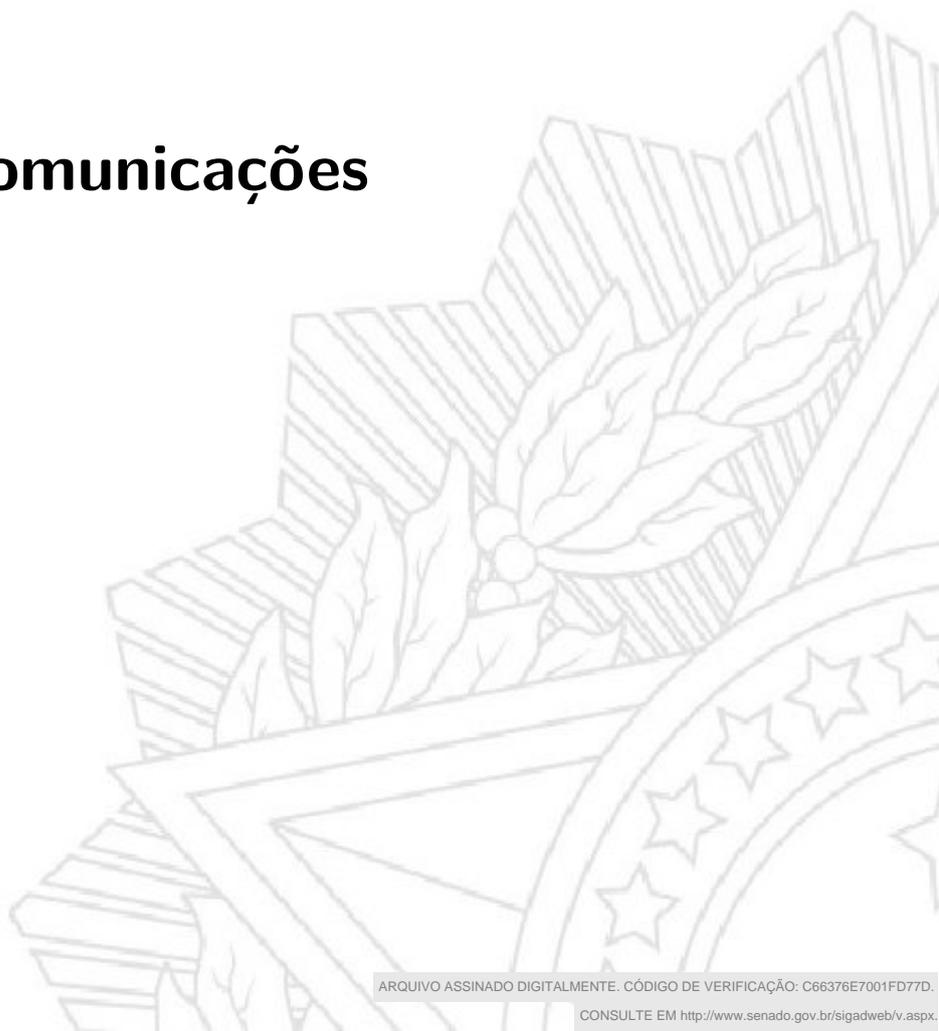
Muito obrigado.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PDT

À Publicação
Em 22/11/2017

Ofício GLDPDT - 37/2017

Brasília, 22 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste indicar, nos termos regimentais, o Senador Sérgio de Castro PDT-ES para compor, como membro suplente, a Comissão Mista de Desburocratização (ATN nº 3 de 2016).

Sem mais para o momento, agradeço a especial atenção e, manifesto meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Senador **ACIR GURGACZ**
Líder do PDT


Lindbergh Farias
Líd. do Bloco Parlamentar
da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
DD. Presidente do Congresso Nacional





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

A publicação
Em 29/11/2017

BLSDEM- Memo. 094/2017

Brasília, 30 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de membro de comissão

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a minha indicação para compor, na condição de membro titular, a *Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher*.

Atenciosamente,

Senadora Vanessa Grazziotin

Líder do Bloco Democracia e Cidadania em exercício

Recebi em 28/11/2017
Rosilva 17:56
Rosilva Carvalho Silva
SEN



**SENADO FEDERAL**

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

À Publicação

Em 29/11/17

Ofício nº 119/2017 – BLPRD

Brasília, 29 de novembro de 2017

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF.nº 586/2017-CN e nos termos regimentais, indico as **Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela** como titulares e as **Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann** como suplentes, para a composição da Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Lindbergh Farias
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

COPIA
CONFERIDA
em 11/11/17





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT

Of. Nº 158/2017/Lid PDT

À publicação
Em 28/11/2017

Brasília, 28 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o nome da Deputada **FLAVIA MORAIS PDT/GO**, para integrar na condição de membro **TITULAR**, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Respeitosamente,

Deputado **WEVERTON ROCHA**
Líder do PDT

À Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 28/11/17
as 17h.
Susan Eudua
Mat. 292944





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À publicação
Em 28/11/2017
[Assinatura]

OF. GLPMDB nº 214 / 2017

Brasília, 27 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher – **CMCVM**.

TITULARES	SUPLENTES
1. Senadora Rose de Freitas	Senador Valdir Raupp
2. Senadora Marta Suplicy	
3. Senador Airtton Sandoval	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

[Assinatura]
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebi em 28/11/2017
às 15h03
[Assinatura]
Susan Pádua
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS

À publicação
Em 29/11/2017

OF.B / 243 / 17.

Brasília, 28 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação das deputadas **LUANA COSTA (PSB-MA)** como titular e **KEIKO OTA (PSB-SP)**, como suplente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Respeitosamente,



Deputado **PAULO FOLETTO**
Vice-Líder do PSB no exercício da Liderança

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 28/11/2017
às 18h 35m
Susan Pádua
Mat. 292944





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

À Publicação
Em 28/11/17
Adriana

Ofício nº 247/17-GLPSDB

Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Indico o senador **ANTONIO ANASTASIA**, como titular, para integrar a Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,


Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em

Adriana Padilha
Mat. 229857
28/11/17





Câmara dos Deputados
Liderança do PTB

À Publicação
Em 29/11/2017

Of. nº 344 /2017

Brasília, 28 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr.
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência a Senhora Deputada **DÂMINA PEREIRA (PSL/MG)**, na condição de Titular, para a composição da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

recebi em 28/11/2017
Rosilva 20:05
Rosilva Carvalho Silva
S.L.C.N.





À Publicação
Em 29/11/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 803

Brasília, 28 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**, que comporão a **Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher**, em substituição aos anteriormente indicados.

TITULAR	SUPLENTE
ELCIONE BARBALHO	DULCE MIRANDA
SIMONE MORGADO	NEWTON CARDOSO JR

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **PMDB**

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDTÀ publicação
Em 28/11/2017

Of. Nº 155. /2017/PDT

Brasília, 27 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR PDT/BA**, deixará, a partir de hoje, de pertencer na condição de membro TITULAR, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as Empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Respeitosamente,

Deputado **WEVERTON ROCHA**
Líder do PDT

À Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 28/11/17
às 17h

Susan Padua
Mat. 292944





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

À Publicação
Em 28/11/17

Ofício nº 242/17-GLPSDB Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **EDUARDO AMORIM**, como suplente, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, para a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 801, de 2017.

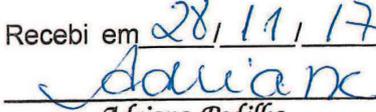
Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 28/11/17

Adriana Padilha
Mat. 229857



À Publicação
Em 28/11/17



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 243/17-GLPSDB Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **EDUARDO AMORIM**, como suplente, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, para a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 802, de 2017.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do-PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 28/11/17

Adriana Padilha
Mat. 229857





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 28/11/17

Ofício nº 244/17-GLPSDB Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **EDUARDO AMORIM**, como titular, em substituição ao senador **RICARDO FERRAÇO**, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 803, de 2017.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 28/11/17

Adriana Padilha
Mat. 229857





SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Faça-se a substituição solicitada

Em 08/11/17

MEMO Nº 079-BLDPRO/2017

Brasília, 08 de novembro de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Indicação de membros da Medida Provisória nº 805, de 2017.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, indico o **Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)** para substituir o **Senador Omar Aziz (PSD/AM)** como **titular** para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 805, que “Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.”.

Atenciosamente,

Senador WILDER MORAIS
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela, Gabinete 22 -Fones: (61) 3303-5134 - CEP:70.165-900 Brasília-DF

e-mail: lid.psd@senado.leg.br

Recebi em 08/11/17

17:55h .
Ana Carla G. Adameiro





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada
Em 28/11/17

OF. Nº 115/2017-BLOMOD

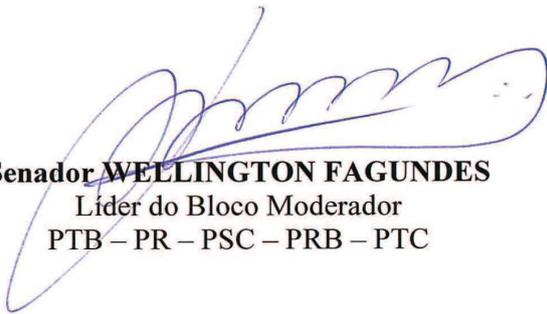
Brasília, 27 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Cidinho Santos (PR/MT)** para compor, em substituição ao Senador **Vicentinho Alves (PR/TO)**, como membro **Suplente**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 805, de 2017**, que *“posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.”*

Atenciosamente,



Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebi em 28/11/17

Adriana Padilha
Mat. 229857





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 29/11/17

Ofício nº 253/17-GLPSDB Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **FLEXA RIBEIRO**, como titular, em substituição ao senador **RICARDO FERRAÇO**, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 805, de 2017.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 29/11/17
à 17h17
Susan Didaia
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Faça-se a substituição solicitada
Em 29/11/2017



Of. n. 568/17/PSD

Brasília, 28 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor Comissão Mista.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Marcos Montes (PSD-MG)**, pelo Deputado **Rogério Rosso (PSD-DF)**, como TITULAR da Comissão Mista que analisará a Medida Provisória nº 805, de 2017.

Atenciosamente,


Deputado **Marcos Montes**
Líder do PSD

Recebi em 28/11/2017
Rosilva 19:56
Rosilva Carvalho Silva
SLCN





Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 11 / 2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 804

Brasília, 28 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DARCÍSIO PERONDI – PMDB**, passa a integrar na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Especial destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 805/2017**, que "Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.", em substituição ao Deputado **JONES MARTINS – PMDB**.

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **PMDB**

BRASIL
CONGRESSO NACIONAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 29/11/2017

Ofício nº 250/17-GLPSDB Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **EDUARDO AMORIM**, como titular, em substituição ao senador **TASSO JEREISSATI**, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 806, de 2017.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 28/11/17
às 18h40m
Susan P.
Mat. 232644





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

A publicação
Em 29/11/2017

Ofício nº 252/17-GLPSDB Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **TASSO JEREISSATI**, como suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 806, de 2017.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 28/11/17
às 18h40min
Susan Plávia
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

OF. /Nº 343 /2017.

Faça-se a substituição solicitada

Em 29 / 11 / 2017

Brasília, de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico o Deputado **NELSON MARQUEZELLI (PTB/SP)**, na condição de **Suplente**, em substituição ao Deputado **PEDRO FERNANDES (PTB/MA)**, para a composição da Comissão Mista da **Medida Provisória nº 806/2017**, que “dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento. ”.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOVAIR ARANTES**
Líder do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

Recebi em 28/11/2017
Roselis 20:03
Roselena Carvalho Silva
SLCN





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada

Em 29/11/17

Of. nº 420/2017 -- LidPR

Brasília, 27 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular na Comissão Mista 806/2017.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro titular em minha substituição, **Deputado José Rocha (PR/BA)**, na **Comissão Mista 806 de 2017**, Dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento.

Respeitosamente,

José Rocha

Líder do Partido da República - PR

Recebi em 29/11/17

Adriana Padilha
Mat. 229857



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 28/11/17

Ofício nº 245/17-GLPSDB Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **EDUARDO AMORIM**, como titular, em substituição ao senador **RICARDO FERRAÇO**, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 807, de 2017.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do-PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 28/11/17

Adriana
Adriana Padilha
Mat. 229857





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

A publicação
Em 28 / 11 / 2017

Of. nº 840 /2017/PSDB

Brasília, 28 de novembro de 2017.

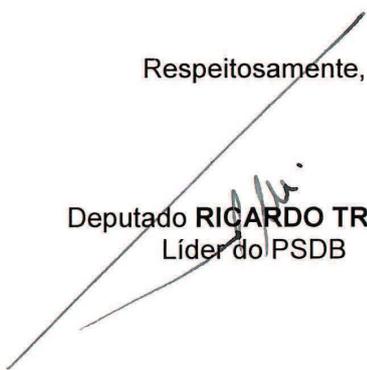
A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **BRUNA FURLAN**, como membro suplente, para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Respeitosamente,


Deputado **RICARDO TRIPOLI**
Líder do PSDB

Recebi em 28, 11, 17
14:35h 
Ana Carla G. Marinho
Estagiária SLCN



Mensagem do Presidente da República





CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 13, DE 2017

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 13.408/2016, art. 58, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 5º (quinto) bimestre de 2017.

DOU de 21/11/2017

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

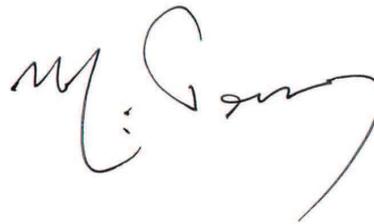


Mensagem nº 459

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2017, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília,²¹ de novembro de 2017.



EMI nº 00257/2017 MP MF

Brasília, 17 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.
2. A Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, por sua vez, estabelece no art. 58 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 26 da LDO-2017 até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 58 da LDO-2017 determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.
4. A Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, Lei Orçamentária de 2017 - LOA-2017, foi publicada em 11 de janeiro de 2017. Em cumprimento à determinação contida no art. 8º da LRF e art. 57 da LDO-2017, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, que estabeleceu o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2017.
5. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, com dados realizados, em sua maioria, até fevereiro de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. O resultado desta Avaliação apontou para a necessidade de redução das despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU, relativamente aos limites da LOA-2017, em R\$ 58,2 bilhões, o qual consta no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem no 76, de 22 de março de 2017.
6. Em função da elevada limitação de despesas indicada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre, cuja implementação comprometeria a continuidade de políticas públicas relevantes, decidiu-se pela adoção de medidas tributárias, a fim de permitir um contingenciamento exequível nas despesas com controle de fluxo e sem prejuízos à execução



eficiente da Lei Orçamentária. Assim, foi publicado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo com proposta de novas medidas tributárias e aumento na arrecadação de receitas de Concessões, o que culminou com o restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, no montante de R\$ 16.043,9 milhões. O referido Relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 95, de 30 de março de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017.

7. Ao final do 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, considerando os dados realizados, em sua maioria, até abril de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Dada a meta de resultado primário constante da LDO-2017, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre indicou a possibilidade de ampliação de valores no montante de R\$ 3.146,6 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU. Este relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 159, de 22 de maio de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.062, de 30 de maio de 2017

8. Encerrado o 3º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, considerando os dados realizados, em sua maioria, até junho de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Dada a meta de resultado primário constante da LDO-2017, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre indicou a necessidade de redução de valores no montante de R\$ 5.951,7 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU. Este relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 257, de 20 de julho de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.113, de 28 de julho de 2017.

9. Ao término do 4º bimestre as receitas e despesas primárias foram reavaliadas, com dados realizados, em sua maioria, até agosto de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados, que indicou a possibilidade de elevação de valores no montante de R\$ 12.824,2 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU. O relatório que demonstrou a referida possibilidade de expansão foi enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 361, de 22 de setembro de 2017, e implementado, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto nº 9.164, de 29 de setembro de 2017. Vale destacar que no referido relatório constou a alteração do art. 2º, da LDO-2017, por meio da Lei nº 13.480, de 13 de setembro de 2017, que modificou a meta de resultado primário prevista para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para - R\$ 159.000,0 milhões

10. Ao fim do quinto bimestre, procedeu-se à avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, com dados realizados, em sua maioria, até outubro de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

11. Dados os resultados da referida avaliação, mostra-se possível a ampliação das despesas discricionárias dos Poderes da União, relativamente aos limites da Avaliação do 4º Bimestre, em R\$ 7,5 bilhões, conforme demonstrado a seguir:



Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à Avaliação do 4º Bimestre
1. Receita Primária Total	7.251,8
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	2.275,2
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	4.976,6
4. Despesas Obrigatórias	(2.539,2)
5. Alteração da meta de Resultado Primário (Lei nº 1.480, de 13 de setembro de 2017)	0,0
6. Despesas Discricionárias (3) - (4) - (5)	7.515,8

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

12. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 5o bimestre de 2017, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 58, da LDO-2017, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda



Aviso nº 548 - C. Civil.

Em 21 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente ao Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do quinto bimestre de 2017, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



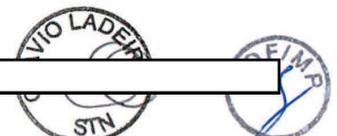


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

5º Bimestre de 2017

Brasília-DF

Novembro/2017



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

(*) *Coordenação Técnica*

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2017. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Novembro de 2017.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. O art. 58 da **Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017**, estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União – MPU e à Defensoria Pública da União – DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 58 da **LDO-2017**, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas de receitas e despesas primárias.
4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R\$ 7.515,8 milhões. No caso do Poder Executivo, como medida prudencial, recomenda-se que o montante de R\$ 700 milhões não seja liberado imediatamente, tendo em vista a necessidade de confirmação da transferência relativa aos precatórios e RPVs que ultrapassarão mais de dois anos ainda em 2017.

Respeitosamente,


George Soares
Secretário de Orçamento Federal


Otávio Ladeira de Medeiros
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Índice

LISTA DE TABELAS.....	5
SIGLAS E ABREVIATURAS	6
1 SUMÁRIO EXECUTIVO	9
2 HISTÓRICO	10
2.1 Parâmetros (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso II)	13
2.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)	13
2.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso III) ..	18
2.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV).....	22
2.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Inciso V).....	24
2.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios	24
3 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES	24
3.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Ampliação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2017, Art. 58, §§ 1º e 2º)	24
3.2 Distribuição da Ampliação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira (LDO-2017, Art. 58, <i>caput</i> , §§ 1º e 2º).....	26
3.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2017, arts. 61 a 72) 27	
4 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL	31
ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2017, ART. 58, § 4º, INCISO II)	33
ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E CPSS (LDO-2017, ART. 58, § 4º, INCISOS I E IV)	40
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (LDO-2017, ART. 58, § 4º, INCISOS I E IV)	50
ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2017, ART. 58, § 4º, INCISO V)	53
ANEXO V – RECEITAS PRÓPRIAS E DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS	56
ANEXO VI - HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES	61
ANEXO VII - MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO	63
ANEXO IX – RESERVA PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES DE EMPENHO - DECRETO Nº 8.961/2017.....	65



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado desta Avaliação.....	10
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos	13
Tabela 3: Fatores que influenciaram as projeções de receita	14
Tabela 4: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central	15
Tabela 5: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias.....	19
Tabela 6: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo	22
Tabela 7: Receita do RGPS.....	23
Tabela 8: Déficit do RGPS.....	23
Tabela 9: Demonstrativo da Frustração das Receitas Primárias Líquidas de Transferências em relação ao PLOA-2017	25
Tabela 10: Base Contingenciável Total.....	26
Tabela 11: Distribuição da ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU.....	27
Tabela 12: Evolução da variação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes, do MPU e da DPU.....	27
Tabela 13: Emendas Individuais 2017 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho	28
Tabela 14: Possibilidade de Ampliação das Emendas Impositivas	29
Tabela 15: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU	29
Tabela 16: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória.....	30
Tabela 17: Emendas de Bancada de execução obrigatória.....	30
Tabela 18: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória	30
Tabela 19: Compatibilidade com a EC 95 – Créditos do Poder Executivo Efetivados até o Relatório do 5º Bimestre.....	31
Tabela 20: Transferências e Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016.....	32



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

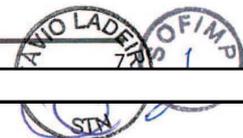
SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
ANA	Agência Nacional de Águas	CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil	CPSS	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica	CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
ANP	Agência Nacional do Petróleo	CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ANS	Agência Nacional de Saúde	DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DF	Distrito Federal
ATAERO	Adicional de Tarifa Aeroportuária	DGN/SPG	Departamento de Gás Natural/Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – Ministério de Minas e Energia
BCB	Banco Central do Brasil	-MME	
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
CATI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCTI	DPVAT	Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
MCTI		DOU	Diário Oficial da União
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	DRU	Desvinculação de Recursos da União
CF	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	EBC	Empresa Brasil de Comunicação
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FACTI	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear	FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público	FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética	FIES	Programa de Financiamento Estudantil
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
CODE VASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública	IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
FPE	Fundo de Participação dos Estados	IPI-EE	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
FPM	Fundo de Participação dos Municípios	IR	Imposto sobre a Renda
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	ITR	Imposto Territorial Rural
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional	LOA	Lei Orçamentária Anual
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
GRU	Guia de Recolhimento da União	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	MIX IER	Índice Específico de Receita: parâmetro de projeção formado pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	MF	Ministério da Fazenda
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	MME	Ministério de Minas e Energia
IER	Índice Específico de Receita	MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	MPU	Ministério Público da União
IMBEL	Indústria de Material Bélico do Brasil	MPV	Medida Provisória
INB	Indústrias Nucleares do Brasil	PCH	Pequena Central Hidrelétrica
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	PIB	Produto Interno Bruto
		PIS/ PASEP	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
		PGFN/ CAF	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
		PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
		PME	Pesquisa Mensal de Emprego



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPSA	Pré-Sal Petróleo S.A.
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPVs	Requisições de Pequeno Valor
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
Simples	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Secretaria de Política Econômica
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
TAR	Tarifa Atualizada de Referência
TFVS	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
UHE	Usina Hidrelétrica de Energia
UnB	Universidade de Brasília



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

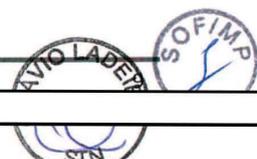
1 SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Findo o 5º bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas primárias e a realização das despesas primárias até o mês de outubro de 2017, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

2. Estima-se um aumento no total das receitas primárias federais previstas para o corrente ano no valor de R\$ 7.251,8 milhões. A Receita Administrada pela RFB apresenta reestimativa que supera a observada na avaliação anterior em de R\$ 3.494,3 milhões, assim como as Receitas não-administradas pela RFB, cuja previsão de arrecadação foi elevada em R\$ 4.067,7 milhões. Neste item, cabe destacar o resultado dos leilões de concessões das usinas hidrelétricas não renovadas pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, como também da 14ª rodada relativa aos campos de exploração de petróleo, que obtiveram receitas em montantes superiores à previsão original em mais de R\$ 4,0 bilhões. Esta arrecadação foi em parte compensada pela frustração no leilão das 2ª e 3ª rodadas do regime de partilha de produção de petróleo, no montante de R\$ 1,6 bilhão.

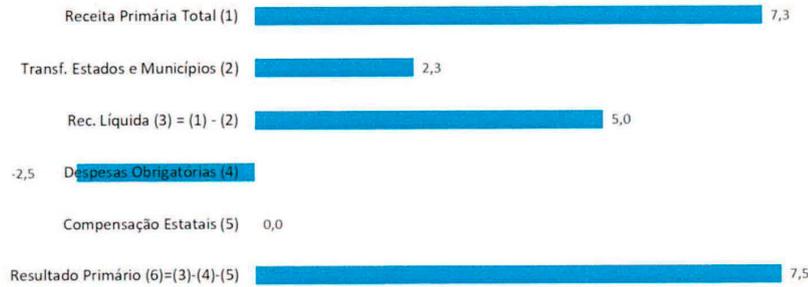
3. Em relação aos outros itens de receita não se verificou significativas mudanças nas projeções anuais, cabendo apenas relevante comentário quanto à devolução de precatórios não sacados que foi acrescida em R\$ 2.711,2 milhões, em função de informações mais recentes provenientes das instituições financeiras. Diante disso, a presente avaliação demonstra uma elevação da receita líquida de transferências a estados e municípios de R\$ 4.976,6 milhões.

4. A estimativa da despesa primária obrigatória apresentou decréscimo de R\$ 2.539,2 milhões em relação à avaliação anterior. Destacam-se os acréscimos verificados nas projeções das despesas com: Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, em R\$ 1.376,1 milhões; Benefícios Assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Renda Mensal Vitalícia – RMV, em R\$ 811,7 milhões; e Pessoal e Encargos Sociais, em R\$ 516,8 milhões. Tais acréscimos foram compensados por reduções na projeção com Abono e Seguro-Desemprego, em R\$ 2.117,9 milhões; Subsídios e Subvenções, em R\$ 1.553,7 milhões; Compensação ao RGPS pela desoneração da folha, em R\$ 347,1 milhões; FCDF, em R\$ 147,0 milhões; Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU – LEJU, em R\$ 83,9 milhões; Complemento do FGTS, em R\$ 91,0 milhões Impacto Primário do FIES, em R\$ 78,0 milhões; além da redução de R\$ 35,0 milhões dos Benefícios de Legislação Especial e Indenizações. O conjunto das Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo também apresentou uma redução de R\$ 722,0 milhões.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º Bimestre – R\$ Bilhões



5. Desse modo, a partir dessa reavaliação de receitas e despesas primárias mostrou-se a possibilidade de ampliação nas despesas discricionárias, no montante abaixo especificado:

Tabela 1: Resultado desta Avaliação

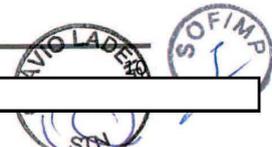
Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.372.462,7	1.379.714,4	7.251,8
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	822.679,2	826.173,5	3.494,3
Arrecadação Líquida para o RGPS	375.590,1	375.279,9	-310,2
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	174.193,3	178.261,1	4.067,7
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	227.845,3	230.120,4	2.275,2
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	1.144.617,4	1.149.594,0	4.976,6
4. Despesas Primárias	1.303.617,4	1.301.078,2	-2.539,2
Obrigatória	1.057.850,5	1.056.033,3	-1.817,2
Despesa com Controle de Fluxo do Poder Executivo	245.766,9	245.044,9	-722,0
5. Resultado Primário (3) - (4)	(159.000,0)	(151.484,2)	7.515,8
6. Meta Fiscal	(159.000,0)	(159.000,0)	0,0
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)	0,0	7.515,8	7.515,8

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

6. As estatísticas fiscais realizadas até outubro e as projeções de receitas e despesas primárias para o restante do ano, presentes neste Relatório, indicam a possibilidade de ampliação de R\$ 7.515,8 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU.

2 HISTÓRICO

7. A Lei Orçamentária 2017, Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, LOA-2017, foi publicada em 11 de janeiro de 2017. Logo em seguida, o Poder Executivo



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

publicou, com base no art. 8º da LRF e art. 57 da LDO-2017, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, operacionalizada pelo Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017¹.

8. Transcorrido o 1º bimestre, conforme determina o art. 9º da LRF e art. 58 da LDO-2017, foram reavaliadas as projeções de receitas e despesas primárias com dados realizados até fevereiro de 2017, em sua maioria, e parâmetros macroeconômicos atualizados. Com base nessas atualizações apurou-se a necessidade de contingenciamento, incidente sobre todos os Poderes, MPU e DPU, de R\$ 58.168,9 milhões. O Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre², foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 76, de 22 de março de 2017.

9. Em função da elevada limitação de despesas indicada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre, cuja implementação comprometeria a continuidade de políticas públicas relevantes, decidiu-se pela adoção de medidas tributárias, a fim de permitir um contingenciamento exequível nas despesas com controle de fluxo e sem prejuízos à execução eficiente da Lei Orçamentária. Assim, foi publicado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo com proposta de novas medidas tributárias e a inclusão de receitas de Concessões, e a indicação de uma possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU no montante de R\$ 16.043,9 milhões. O referido Relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 95, de 30 de março de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017³.

10. Encerrado o 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, nos mesmos moldes da avaliação do 1º bimestre. Assim, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre indicou a possibilidade de ampliação de valores no montante de R\$ 3.146,6 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU. Este relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 159, de 22 de maio de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.062, de 30 de maio de 2017⁴.

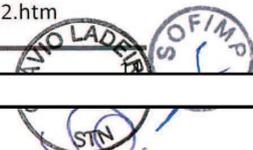
11. Ao final do 3º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, considerando os dados realizados, em sua maioria, até junho de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Dada a meta de resultado primário constante da LDO-2017, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre indicou a necessidade de redução de valores no montante de R\$ 5.951,7 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU. Este relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D8961.htm

² Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal-e-cumprimento-de>

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9018.htm

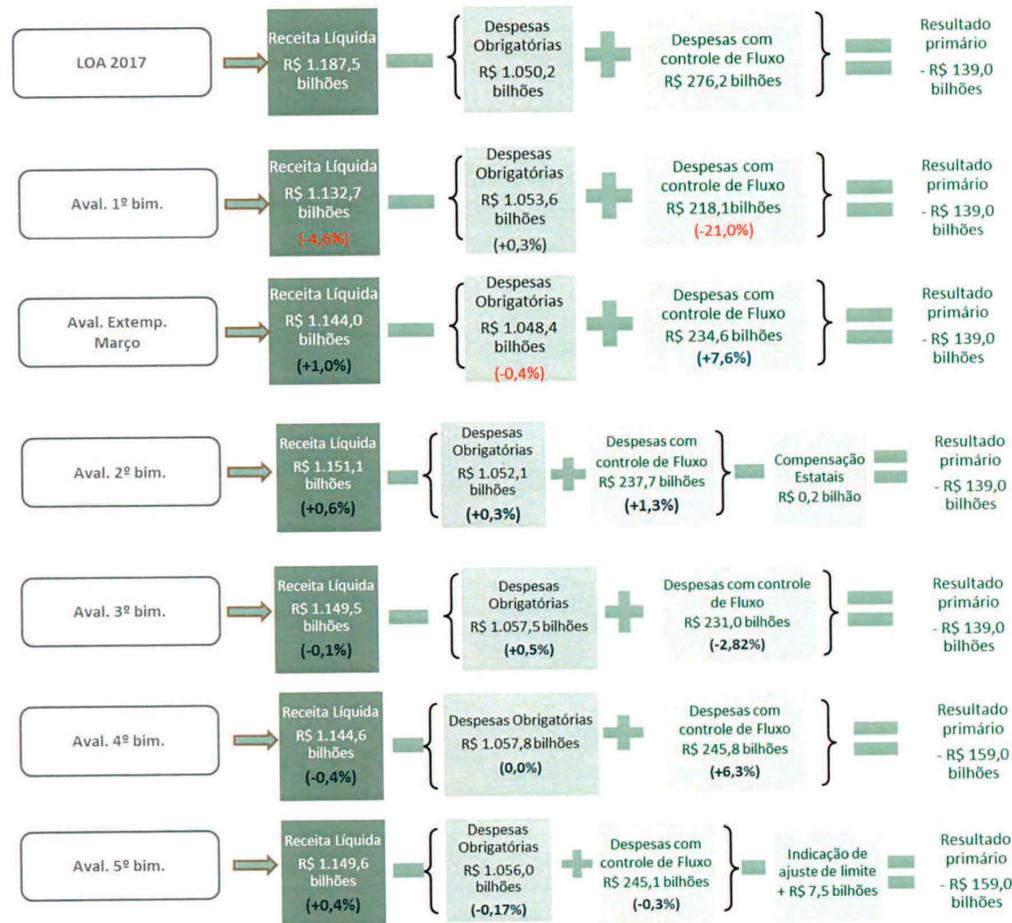
⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9062.htm



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

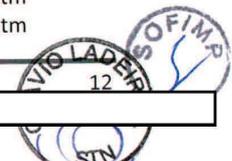
Mensagem Presidencial nº 257, de 20 de julho de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.113, de 28 de julho de 2017⁵.

12. Ao fim do 4º bimestre, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias, com dados realizados, em sua maioria, até agosto de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados, que indicou a possibilidade de elevação de valores no montante de R\$ 12.824,2 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 361, de 22 de setembro de 2017, e implementado, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto nº 9.164, de 29 de setembro de 2017⁶.



⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9113.htm

⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9164.htm



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

2.1 Parâmetros (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso II)

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Variação %
PIB real (%)	0,5	0,5	0,0
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.637,16	6.626,70	-0,2
IPCA acum (%)	3,50	3,20	-8,6
IGP-DI acum (%)	-1,0	-1,0	0,0
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,0	10,0	0,0
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	3,18	3,20	0,7
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	52,2	53,8	3,0
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	937,00	937,00	0,0
Massa Salarial Nominal (%)	4,7	5,1	8,1

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: SOF/MP.

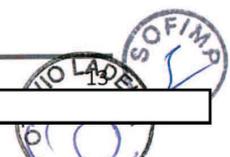
13. As previsões para o PIB real e nominal não sofreram alterações significativas, enquanto observou-se o declínio das taxas de inflação, notadamente, do IPCA, agora projetado em 3,2%.

14. A projeção de massa salarial foi revisada para cima, em função da dinâmica mais favorável do salário real e do mercado de trabalho. Os demais parâmetros sofreram alterações pouco expressivas com relação àqueles considerados no relatório anterior.

2.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

15. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

16. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências a estados, DF e municípios e fundos regionais apresentou aumento de R\$ 4.976,6 milhões em relação à Avaliação do 4º Bimestre. De uma maneira desagregada, os principais fatores que modificaram as projeções encontram-se abaixo discriminados:

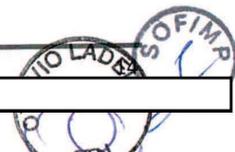


Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Tabela 3: Fatores que influenciaram as projeções de receita

		R\$ milhões
I - Receita Total		7.251,8
Receita Administrada		3.494,3
Parâmetros	Revisão de Preços (IGP e IPCA), revisão PIB nominal e outros	4.764,3
PERT	Considera a realização da arrecadação até o mês de outubro/2017	-1.270,0
Receitas Previdenciárias		-310,2
Parâmetros	Revisão da massa salarial e outros	-183,1
Lei nº 13.485 (Débitos Prev. E&M) e MP 793 (Funrural)	Considera a realização da arrecadação até o mês de outubro/2017	220,0
Compensação ao RGPS	Revisão de estimativas de compensação ao RGPS	-347,2
Receitas não Administradas		4.067,7
Concessões e Permissões	Incorpora valores de leilões Hidrelétricas e Petróleo	2.619,8
Operação com Ativos	Atualização dos valores considerando realização até outubro/2017	156,2
Cota-parte Compensações Financeiras	Atualização dos valores considerando realização até outubro/2017	-826,6
Demais Receitas	Exclusão do Refis das Autarquias e atualização de Precatórios e outros	2.347,0
Outras	Revisão de parâmetros e outros	-228,7
II - Transferência por Repartição de Receita		2.275,2
III - Receita Líquida (I-II)		4.976,6

17. A seguir, o comparativo geral das projeções de cada item de receita e de transferência em relação à Avaliação do 4º Bimestre:



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

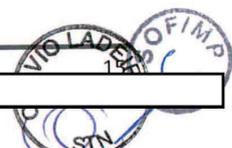
Tabela 4: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

R\$ milhões

Discriminação	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
I. RECEITA TOTAL	1.372.462,7	1.379.714,4	7.251,8
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	822.679,2	826.173,5	3.494,3
Imposto de Importação	31.293,0	32.024,7	731,7
IPI	45.360,4	46.703,9	1.343,5
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	334.748,6	337.430,4	2.681,8
IOF	35.257,5	34.984,2	(273,3)
COFINS	214.147,1	214.566,6	419,5
PIS/PASEP	56.955,9	56.974,0	18,1
CSLL	69.428,3	69.867,5	439,2
CIDE - Combustíveis	5.954,0	5.920,3	(33,7)
Outras Administradas pela RFB/MF	29.534,5	27.702,0	(1.832,5)
Arrecadação Líquida para o RGPS	375.590,1	375.279,9	(310,2)
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	174.193,3	178.261,1	4.067,7
Concessões e Permissões	28.632,6	31.252,4	2.619,8
Complemento do FGTS	5.162,4	5.071,4	(91,0)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	13.775,1	13.757,8	(17,3)
Contribuição do Salário-Educação	20.260,3	20.186,7	(73,6)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	36.470,5	35.643,9	(826,6)
Dividendos e Participações	5.931,3	6.040,2	108,8
Operações com Ativos	3.240,6	3.396,8	156,2
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	14.666,4	14.510,8	(155,6)
Demais Receitas	46.054,1	48.401,1	2.347,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	227.845,3	230.120,4	2.275,2
CIDE - Combustíveis	1.700,3	1.690,5	(9,8)
Compensações Financeiras	22.968,8	22.388,7	(580,2)
Contribuição do Salário-Educação	12.156,2	12.112,0	(44,2)
FPE/FPM/IPI-EE	181.334,4	184.305,7	2.971,2
Fundos Constitucionais	8.112,3	8.047,0	(65,3)
Repasse Total	11.511,5	11.696,0	184,5
Superávit Fundos	(3.399,2)	(3.649,0)	(249,8)
Demais	1.573,2	1.576,6	3,3
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.144.617,4	1.149.594,0	4.976,6

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF.

Elaboração: SOF/MP.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

2.2.1 *Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS*

18. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se nos Anexos II e III deste relatório.

2.2.2 *Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS*

As demais receitas, em sua maioria, são estimadas tendo como base a arrecadação dos últimos 12 meses, com aplicação dos parâmetros macroeconômicos adequados a cada uma. A seguir seguem as especificidades das variações observadas entre as estimativas constantes da Avaliação do 4º bimestre de 2017 e aquelas feitas para este Relatório de Avaliação do 5º Bimestre de 2017.

19. **Concessões e Permissões (+ R\$ 2.619,8 milhões):** A principal diferença se deve à incorporação dos resultados do leilão das usinas hidrelétricas não renovadas pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, e das 2ª e 3ª rodadas de partilha de produção do pré-sal.

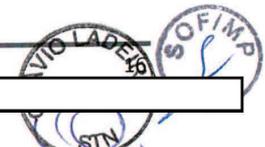
20. **Complemento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: (- R\$ 91,0 milhões):** a redução de 1,8% da estimativa decorreu da revisão do modelo de projeção, que antes estimava sobre os últimos 12 meses, para um modelo que estima sobre a média dos meses já arrecadados em 2017, tendo em vista que a série de arrecadação deste ano tem diferido da série de 2016.

21. **Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público – CPSS (- R\$ 17,3 milhões):** a discreta redução de 0,1% deveu-se à atualização da base de projeção da receita, que incorporou valores realizados até o mês de outubro.

22. **Contribuição do Salário-Educação (- R\$ 73,6 milhões):** a redução correspondente a 0,4% do total da receita decorreu principalmente de duas variações em sentido contrário: a arrecadação do principal no 5º bimestre ficou R\$ 98,8 milhões menor que o estimado; entretanto, houve arrecadação acima do previsto nos acréscimos legais (R\$ 16,8 milhões na dívida ativa e R\$ 11,9 milhões nas multas e juros de mora da dívida ativa).

23. **Exploração de Recursos Naturais (- R\$ 826,6 milhões):** a explicação da variação desse grupo de receita deve ser assim dividida:

- a) **Recursos Hídricos (- R\$ 803,2 milhões) e Royalties de Itaipu (- R\$ 93,5 milhões):** as reduções de 32,2% e 10,2% nas estimativas dessas receitas, respectivamente, decorreram da retirada das informações inseridas pelo órgão setorial, tendo em vista que os valores informados não estavam refletindo a arrecadação efetiva. O modelo de projeção adotado nesta Avaliação para ambas receitas incorpora a arrecadação de janeiro a outubro e estima novembro e dezembro com base nos mesmos meses de 2016, corrigindo-os pela inflação (IER) e crescimento real do PIB;
- b) **Recursos do Petróleo (+ 38,9 milhões):** o acréscimo na estimativa dos recursos do petróleo decorre do aumento da previsão do Brent, que passou de US\$ 52,21 para US\$ 53,78, além da arrecadação ter superado a estimativa no 5º bimestre.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Tal acréscimo foi parcialmente compensado pela retirada da estimativa da receita de comercialização do óleo, que contava com R\$ 190 milhões na avaliação do 4º bimestre. Ressalta-se que, conforme informações da ANP, “foi efetuado em outubro um pagamento de R\$ 309.649.620,64 relativo a dívidas de Participação Especial da Petrobras, no âmbito do “Programa de regularização de débitos não tributários”, conforme Lei 13.494/2017. Em conjunto com o pagamento mencionado, foi paga também uma multa administrativa no valor de R\$ 108.925.436, que será estornada. A Participação Especial (pós sal, comercialidade antes de 3 de dez) relativa ao ano de 2017 é de R\$ 2.854.539.691, a qual somada ao valor referente à regularização de débitos de R\$ 309.649.620,64 chega ao total de R\$ 3.164.189.581 em caixa até o momento. Não há mais Participação Especial a ser recolhida referente à produção de petróleo e gás natural de 2017.”; e

- c) **Recursos Minerais (+ R\$ 31,2 milhões):** o acréscimo de 1,8% na estimativa deve-se à arrecadação maior que o esperado no 5º bimestre no valor de R\$ 31,5 milhões, compensada parcialmente pela queda nos parâmetros de inflação (IER) e crescimento real do PIB, que, em conjunto, tiveram sua previsão reduzida de 1,98% para 1,84%.

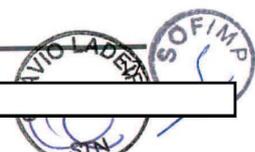
24. **Dividendos e Participações: (+ R\$ 108,8 milhões):** A variação de R\$ 108,8 milhões ocorrida na estimativa de arrecadação de dividendos e juros sobre o capital próprio pela União para 2017 deveu-se principalmente a ajuste na previsão de recolhimento por parte do Banco do Brasil S.A.

25. **Operações com Ativos (+ R\$ 156,2 milhões):** a maior variação ocorreu na receita de “Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos” (R\$ 85,6 milhões), devido ao registro de arrecadação no 5º bimestre. Além disso, houve acréscimo de R\$ 70,1 milhões em “Alienação de Bens Intangíveis”, devido a revisão das condições de venda de tais bens. Por fim, houve pequeno crescimento de R\$ 0,4 milhão em “Alienação de Bens Imóveis, também devido ao registro de arrecadação no 5º bimestre.

26. **Receitas Próprias Primárias (- R\$ 155,6 milhões):** a projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação dos meses de setembro e outubro, parâmetros macroeconômicos atualizados e informações dos órgãos setoriais de orçamento nos termos da Portaria SOF nº 2, de 17 de fevereiro de 2017. Ademais, várias informações inseridas pelos órgãos setoriais desde a elaboração do PLOA-2017 até o Relatório do 4º bimestre foram reavaliadas e, aquelas cuja estimativa não encontrava correspondência na efetiva arrecadação até o momento, foram retiradas e as receitas projetadas conforme a tendência da série.

Os recursos de convênios, “fonte 81”, tiveram sua estimativa reduzida em R\$ 183,0 milhões. Esses decréscimos decorreram de revisão das informações inseridas pelas unidades setoriais. Quando a informação não correspondia ao registro da arrecadação, a base externa foi excluída.

Os recursos próprios não-financeiros, “fontes 50 e 63”, tiveram sua estimativa aumentada em R\$ 27,4 milhões (+0,2% de variação), resultado da combinação de acréscimos e reduções em diferentes unidades orçamentárias.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

As especificidades de cada item serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

27. **Demais Receitas Primárias (+ R\$ 2.347,0 milhões):** Assim como o grupo de receitas próprias, a projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação dos meses de setembro e outubro, parâmetros macroeconômicos atualizados e informações dos órgãos setoriais de orçamento nos termos da Portaria SOF nº 2, de 17 de fevereiro de 2017, além de terem sido revisadas as informações inseridas pelos órgãos setoriais desde a elaboração do PLOA-2017 até o Relatório do 4º bimestre. A principal queda ocorreu na estimativa das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, tendo em vista a retirada da estimativa de arrecadação do Refis das Agências e Autarquias. O principal acréscimo ocorreu na Restituição de depósitos judiciais não sacados em função de novas estimativas enviadas à SOF pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

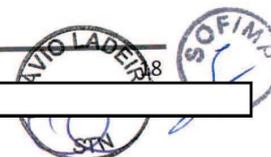
As especificidades de cada item serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

2.2.3 *Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios*

28. Nesse item, a variação positiva observada em relação à Avaliação do 4º Bimestre reflete, de maneira geral, a alteração observada na projeção das receitas.

2.3 **Análise das Estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso III)**

29. As variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Tabela 5: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias

R\$ milhões

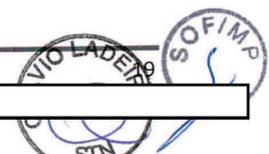
Descrição	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Benefícios da Previdência	559.751,9	561.128,0	1.376,1
Pessoal e Encargos Sociais	284.374,2	284.891,0	516,8
Abono e Seguro Desemprego	60.003,2	57.885,3	(2.117,9)
Anistiados	195,7	195,7	0,0
Aporte à CDE	11,2	11,2	0,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	757,7	722,7	(35,0)
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	53.589,1	54.400,8	811,7
Complemento do FGTS	5.162,4	5.071,4	(91,0)
Créditos Extraordinários	2.161,5	2.161,5	0,0
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	14.456,5	14.109,3	(347,1)
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	767,3	767,3	0,0
Fabricação de Cédulas e Moedas	881,0	881,0	0,0
Complementação ao FUNDEB	13.037,4	13.037,4	0,0
Fundo Constitucional do DF	1.546,7	1.399,6	(147,0)
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.860,4	3.860,4	0,0
Reserva de Contingência	0,7	0,7	0,0
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.792,6	10.792,6	0,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	24.647,5	23.093,8	(1.553,7)
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	341,0	277,1	(63,8)
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	927,9	923,6	(4,4)
Impacto Primário do FIES	6.271,8	6.193,8	(78,0)
Subtotal	1.043.537,5	1.041.804,1	(1.733,3)
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	14.313,1	14.229,2	(83,9)
Total	1.057.850,5	1.056.033,3	(1.817,2)

Fontes: SOF/MP; STN/MF.

Elaboração: SOF/MP.

30. **Benefícios Previdenciários (+ R\$ 1.376,1 milhões):** o acréscimo nesta despesa deve-se à alteração da base de projeção com base nos valores liquidados até o mês de outubro. A projeção para o mês de novembro é igual à realização do mês de agosto, pois são os meses que contém a parcela referente ao abono anual (13º salário) e para o mês de dezembro foi utilizada a liquidação média do exercício.

31. **Pessoal e Encargos Sociais (+ R\$ 516,8 milhões):** o aumento verificado na projeção desse item decorre de remanejamentos de despesas de custeio do FCDF, no valor de R\$ 147,0 milhões; nas despesas do LEJU, de acordo com solicitação dos órgãos, no valor de R\$ 83,9 milhões; nas despesas com Benefícios de Legislação Especial e Indenizações, no valor de R\$ 35,0 milhões. A diferença de R\$ 250,9 milhões refere-se a: (1) R\$ 250,0 milhões em função da projeção até dezembro de 2017 das despesas de pessoal com base no comportamento da execução até o mês de outubro de 2017; (2) R\$ 0,9 milhões como compensação pela frustração na receita financeira do FDCF, conforme o Acórdão nº 1.224/2017 – TCU- Plenário. A tabela abaixo traz o detalhamento:



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Item	R\$ milhões		
	Custeio	Pessoal	Diferença
FCDF	(147,0)	147,9	0,9
LEJU	(83,9)	83,9	0,0
Pessoal e Encargos		285,0	285,0
BLE e Indenizações (Poder Executivo)	(35,0)		(35,0)
TOTAL	(265,9)	516,8	250,9

32. **Abono e Seguro-Desemprego (- R\$ 2.117,9 milhões):** decréscimo na estimativa de Seguro-desemprego no valor de R\$ 1.680,9 milhões, segundo projeção encaminhada pelo Ministério do Trabalho por meio da Nota Técnica nº 1.324/2017/CGSDAS/DGB/SPPE/MTb, de 14 de novembro de 2017. O abono salarial por sua vez, apresentou redução de R\$ 437,0 milhões em virtude da execução orçamentária do exercício pelo critério da liquidação.

33. **Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (- R\$ 35,0 milhões):** a redução na estimativa decorre da incorporação de dados realizados até o mês de outubro.

34. **Benefícios de Prestação Continuada de LOAS/RMV (+ R\$ 811,7 milhões):** o acréscimo nesta despesa deve-se à alteração da base de projeção, que passou a incorporar os dados de liquidação, nos mesmos moldes do ocorrido com os benefícios previdenciários.

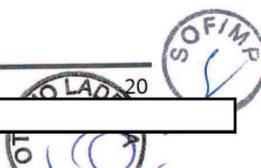
35. **Complemento do FGTS (- R\$ 91,0 milhões):** nesse caso o valor da receita correspondente é igual ao da despesa. Desse modo, a variação na estimativa dessa despesa reflete integralmente a variação da projeção da respectiva receita.

36. **Fundo Constitucional do DF (- R\$ 147,0 milhões):** a redução neste item decorre do remanejamento para despesas de pessoal, conforme citado anteriormente.

37. **Subsídios, Subvenções e PROAGRO (- R\$ 1.553,7 milhões):** a redução de R\$1,5 bilhões nas despesas com subsídios e subvenções decorre, principalmente, da baixa demanda de recursos por empresas exportadoras no âmbito do Programa de Apoio às Exportações – PROEX (modalidades financiamento e equalização de taxas) e pela baixa sinistralidade nos financiamentos com cobertura do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO. A redução nesses programas foi da ordem de R\$ 1,3 bilhões. As demais variações decorre de revisão da programação dos órgãos.

38. **Transferências ANA e Multas ANEEL (-R\$ 68,2 milhões):** nesse caso o valor da receita correspondente é igual ao da despesa. Desse modo, as variações nas estimativas dessas despesas refletem integralmente as variações das projeções das respectivas receitas.

39. **Impacto Primário do FIES (- R\$ 78,0 milhões):** a redução verificada na projeção desse item decorre da incorporação de dados realizados até setembro/2017 conforme Nota Técnica SEI nº 5/2017/CESEF/SUPEF/STN-MF, de 07/11/2017.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

40. **Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU – LEJU (- R\$ 83,9 milhões):** remanejamento decorrente da solicitação dos órgãos Justiça do Trabalho, Supremo Tribunal de Justiça e Justiça do DF e dos Territórios para suplementação de despesas com pessoal, conforme demonstrado no parágrafo 31.

41. **Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo (- R\$ 722,0 milhões):**

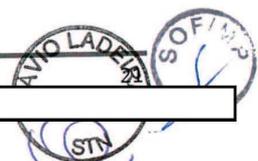
Despesas do Ministério da Saúde (- R\$ 20,0 milhões): reprogramação em diversas ações, conforme detalhado na Nota Técnica nº 10-SEI/2017-SPO/SE/MS, de 10 de novembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica – PNAE (- R\$ 120,0 milhões): redução apontada pela Nota Informativa nº 4651/2017-Coefa/Cgpae/Dirae/FNDE, de 9 de novembro de 2017, da Coordenação de Execução Financeira da Alimentação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação.

Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica (+ R\$ 20,0 milhões): acréscimo para atendimento da Operação Rio.

Bolsa-Família (- R\$ 600,0 milhões): redução de R\$ 640,0 milhões na Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004), e elevação de R\$ 40,0 milhões no Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme Nota Informativa nº 19/2017, de 01 de novembro de 2017, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento Social.

Movimentação de Militares e Manutenção e Suprimento de Fardamento (- R\$ 2,0 milhões): reprogramação nestes gastos em virtude da necessidade apontada até o final do exercício, de acordo com solicitação do Ministério da Defesa.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

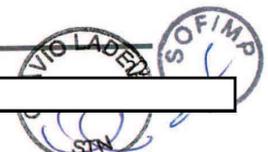
Tabela 6: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

Ação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação do 5º Bimestre	Diferença
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	45.085,6	46.085,6	1.000,0
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	28.472,7	27.832,7	-640,0
Benefícios ao Servidor	13.159,0	13.159,0	0,0
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	10.656,0	10.656,0	0,0
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	6.700,0	6.300,0	-400,0
Piso de Atenção Básica Fixo	5.115,3	4.815,3	-300,0
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.079,4	3.959,4	-120,0
Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	4.100,0	4.620,0	520,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.260,0	1.860,0	-400,0
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.340,4	1.190,4	-150,0
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.482,9	1.502,9	20,0
Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.300,0	1.100,0	-200,0
Movimentação de Militares	1.003,4	978,4	-25,0
Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	594,0	594,0	0,0
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	473,0	513,0	40,0
Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468,0	468,0	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	351,8	291,8	-60,0
Manutenção e Suprimento de Fardamento	247,9	270,9	23,0
Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	220,0	220,0	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	188,0	188,0	0,0
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	178,5	178,5	0,0
Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	112,0	82,0	-30,0
Transferências à CBC e à FENACLUBES	62,4	62,4	0,0
Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	25,0	25,0	0,0
TOTAL	127.675,3	126.953,4	-722,0

2.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

42. A previsão de arrecadação líquida do RGPS foi reduzida em R\$ 310,2 milhões em relação à Avaliação do 4º bimestre, devido à inclusão de dados realizados até outubro de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados. A memória de cálculo da variação em questão encontra-se no Anexo III deste relatório.

43. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se seu detalhamento a seguir:



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Tabela 7: Receita do RGPS

R\$ milhões

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida
jan/17	27.678	3.481	11	-5.342	1.069	26.897
fev/17	27.724	2.771	41	-3.143	1.010	28.402
mar/17	28.204	2.846	10	-3.124	1.070	29.006
abr/17	28.389	3.050	10	-3.146	2.829	31.132
mai/17	28.650	3.004	9	-3.173	1.059	29.549
jun/17	28.623	3.180	9	-3.267	1.239	29.783
jul/17	28.655	3.176	9	-3.260	1.057	29.637
ago/17	29.329	3.265	9	-3.279	974	30.297
set/17	28.902	3.357	34	-3.254	1.083	30.122
out/17	29.079	3.308	8	-3.159	951	30.187
nov/17	29.968	3.036	4	-3.541	669	30.135
dez/17	49.378	3.185	10	-3.542	1.100	50.131
TOTAL	364.579	37.659	163	-41.230	14.109	375.280

Fonte: RFB/MF

44. Com respeito à estimativa da despesa relativa aos benefícios previdenciários, a variação de R\$ 1.376,1 milhões observada em relação à avaliação do 4º bimestre se deve à atualização dos valores com base nos dados realizados até outubro, e principalmente, conforme explicado no parágrafo 30, à alteração da base de projeção, que passou a incorporar os dados de liquidação.

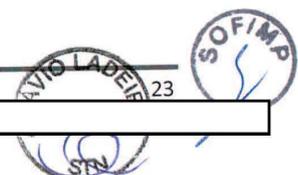
45. A conjunção das variações observadas nas estimativas da arrecadação líquida do RGPS e nas despesas com benefícios previdenciários, acima apresentadas, redundaram em uma projeção de elevação de R\$ 1.686,4 milhões no déficit do RGPS, conforme abaixo:

Tabela 8: Déficit do RGPS

R\$ milhões

Discriminação	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	375.590,1	375.279,9	(310,2)
Benefícios Previdenciários	559.751,9	561.128,0	1.376,1
Déficit	184.161,7	185.848,1	1.686,4

Elaboração: SOF/MP



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

2.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Inciso V)

46. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

2.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios

47. Dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO-2017, de haver, durante a execução orçamentária de 2017, compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Federal e as metas estimadas para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual desses entes subnacionais.

48. Entre janeiro e setembro de 2017, os Estados e Municípios acumularam superávit primário de R\$ 19,2 bilhões. A meta prevista para eles na LDO-2017 é de um déficit de R\$ 1,1 bilhão. Esses valores são apurados segundo a metodologia “abaixo da linha” e incluem as respectivas empresas estatais.

49. Embora o superávit primário realizado até setembro esteja acima da meta do exercício, a estimativa para o encerramento do ano de 2017 não foi alterada. Destaca-se o Regime de Recuperação Fiscal dos estados (LC nº 159/2017), que já está vigorando para o Rio de Janeiro e pode potencialmente ser utilizado por mais estados e, entre outros efeitos, altera significativamente os fluxos de pagamento dos serviços da dívida junto à União. Uma estimativa desses efeitos está considerada nas projeções. Por outro lado, foram observados em dezembro de 2014 e 2015 eventos extremos de grandes saques de aplicações financeiras dos Estados que resultaram em impactos deficitários relevantes.

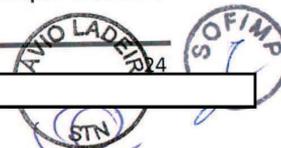
3 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES

3.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Ampliação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2017, Art. 58, §§ 1º e 2º)

50. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

51. A LDO-2017, por sua vez, determina, em seu art. 58, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, conhecido como “Base Contingenciável”.

52. É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo e dos órgãos orçamentários dos Demais Poderes, DPU e MPU nesse montante, uma vez que é essa a



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídas entre eles.

53. Essa base corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2017, de acordo com o § 4º, art. 7º da LDO-2017, exclusive: (1) as despesas custeadas com doações e convênios de todos os Poderes, MPU e DPU, nos valores de LOA-2017, e (2) as atividades⁷ dos Poderes, MPU e DPU, exceto Poder Executivo, nos valores do PLOA-2017. Essa segunda exclusão pode se dar parcialmente, na proporção da frustração da receita primária, líquida de transferências constitucionais e legais, em relação à mesma estimativa contida no PLOA-2017, caso essa situação seja identificada.

54. Na presente avaliação, verificou-se estimativa de frustração de 2,4%, em relação ao PLOA-2017, da receita primária líquida das transferências aos entes subnacionais por repartição de receitas, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9: Demonstrativo da Frustração das Receitas Primárias Líquidas de Transferências em relação ao PLOA-2017

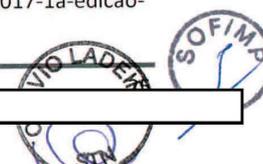
Discriminação	R\$ milhões			
	PLOA 2017	Avaliação do 5º Bimestre	Diferença	
	(a)	(b)	(c = b - a)	(d = c / a)
I. RECEITA TOTAL	1.409.635,5	1.379.714,4	(29.921,1)	-2,1%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS, líquida de incentivos fiscais	868.407,5	826.173,5	(42.234,0)	-4,9%
Arrecadação Líquida para o RGPS	381.109,5	375.279,9	(5.829,6)	-1,5%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	160.118,5	178.261,1	18.142,5	11,3%
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	232.326,2	230.120,4	(2.205,8)	-0,9%
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.177.309,3	1.149.594,0	(27.715,2)	-2,4%

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

55. Considerando tal frustração, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada “Base Contingenciável”, abaixo:

⁷ Conforme pág. 39, do Manual Técnico de Orçamento 2017, MTO-2017, as Atividades são o “Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.” Na programação orçamentária as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2017 encontra-se disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Tabela 10: Base Contingenciável Total

	R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.415.431.200.238
B. Total de Despesas Financeiras	1.853.061.249.357
C. Total de Despesas Obrigatórias	1.401.127.497.625
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C) ⁽¹⁾	161.242.453.256
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU - Posição PLOA - 2017 ⁽²⁾	8.018.203.712
F. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios - Posição LOA 2017 ⁽³⁾	1.567.421.621
G. Base Contingenciável (D - E - F)	151.656.827.923

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

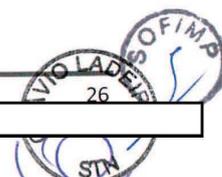
(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3, 6 e 7 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do § 4º, do art. 7º, da LDO-2017. Foram remanejados R\$ 20,32 milhões das despesas discricionárias para as obrigatórias, uma vez que se trata de despesas que constam do Anexo III da LDO-2017, portanto, obrigatórias, mas que foram marcadas incorretamente na LOA-2017 como discricionárias. As despesas são relativas aos itens 2 e 15 do referido Anexo III, no âmbito do Ministério da Saúde, conforme Portaria SOF nº 06, de 09/02/17. Ainda houve um ajuste no Ministério da Saúde no valor de R\$ 3.111,6 milhões das despesas obrigatórias para despesas discricionárias, na ação do programa Mais Médicos, uma vez que tal despesa não consta do Anexo III da LDO-2017, conforme Portaria SOF nº 12, de 21/03/17. Por fim, foi alterado R\$ 5,0 milhões de despesas discricionárias para despesas financeiras, na ação 0E83 - Financiamento de Projetos, no âmbito do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, de acordo com as Portarias nº 17, de 01/02/17, nº 26, de 15/02/17 e nº 16, de 13/04/17.

(2) Exclui Doações e Convênios, considerados na linha imediatamente inferior. Considera a aplicação do disposto no § 2º do art. 58 da LDO-2017.

(3) Considera Doações e Convênios referentes às atividades do Poder Legislativo, Judiciário, MPU e DPU.

3.2 Distribuição da Ampliação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira (LDO-2017, Art. 58, caput, §§ 1º e 2º)

56. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 7.515,8 milhões, com relação aos limites estabelecidos com base na LOA-2017. De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 58 da LDO-2017, tal ampliação distribui-se entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Tabela 11: Distribuição da ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Variação
Poder Executivo	149.751.913.597	98,74	7.421.419.363
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	1.904.914.326	1,26	94.403.923
Câmara dos Deputados	66.937.492	0,04	3.317.294
Senado Federal	2.761.295	0,00	136.845
Tribunal de Contas da União	15.179.256	0,01	752.255
Supremo Tribunal Federal	6.390.759	0,00	316.714
Superior Tribunal de Justiça	45.650.022	0,03	2.262.328
Justiça Federal	308.292.969	0,20	15.278.412
Justiça Militar da União	9.396.854	0,01	465.690
Justiça Eleitoral	836.118.860	0,55	41.436.457
Justiça do Trabalho	283.244.509	0,19	14.037.058
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	24.063.898	0,02	1.192.561
Conselho Nacional de Justiça	56.506.681	0,04	2.800.363
Defensoria Pública da União	24.957.346	0,02	1.236.838
Ministério Público da União	224.402.115	0,15	11.120.941
Conselho Nacional do Ministério Público	1.012.270	0,00	50.166
Total	151.656.827.923	100,0	7.515.823.286

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Tabela 12: Evolução da variação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes, do MPU e da DPU

R\$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Variação indicada no 1º Bimestre (A)*	Variação Indicada no Extemporâneo Março (B)*	Variação Indicada no 2º Bimestre (C)	Variação Indicada no 3º bimestre (D)	Variação Indicada no 4º Bimestre (E)	Variação Indicada no 5º Bimestre (F)	Variação Acumulada em 2017 (G)=(A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)
Poder Executivo	-57.393.642.687	15.838.324.692	3.107.328.807	-5.876.884.666	12.660.212.227	7.421.419.363	-24.243.242.263
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	-775.265.946	205.581.407	39.307.562	-74.775.705	163.978.319	94.403.923	-346.770.441
Câmara dos Deputados	-29.940.298	7.469.397	1.368.162	-2.628.705	5.937.283	3.317.294	-14.476.866
Senado Federal	-3.482.684	512.560	45.542	-109.383	390.869	136.845	-2.506.252
Tribunal de Contas da União	-7.135.767	1.725.314	308.576	-596.251	1.368.869	752.255	-3.577.004
Supremo Tribunal Federal	-3.712.131	790.773	126.484	-251.330	622.283	316.714	-2.107.207
Superior Tribunal de Justiça	-18.923.668	4.957.997	940.308	-1.792.096	3.952.030	2.262.328	-8.603.100
Justiça Federal	-126.375.461	33.353.856	6.357.178	-12.102.145	26.597.206	15.278.412	-56.890.954
Justiça Militar da União	-4.016.935	1.031.640	192.969	-368.946	821.403	465.690	-1.874.179
Justiça Eleitoral	-328.719.469	89.183.291	17.309.238	-32.816.238	71.223.535	41.436.457	-142.383.186
Justiça do Trabalho	-117.597.455	30.779.405	5.833.441	-11.119.485	24.532.956	14.037.058	-53.534.081
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-10.900.149	2.697.665	491.189	-945.072	2.143.316	1.192.561	-5.320.490
Conselho Nacional de Justiça	-22.173.936	6.023.410	1.169.997	-2.217.773	4.810.735	2.800.363	-9.587.205
Defensoria Pública da União	-9.567.858	2.639.833	517.848	-979.431	2.110.104	1.236.838	-4.042.666
Ministério Público da União	-92.095.524	24.287.681	4.626.774	-8.809.027	19.366.784	11.120.941	-41.502.370
Conselho Nacional do Ministério Público	-624.611	128.586	19.857	-39.825	100.945	50.166	-364.881
Total	-58.168.908.632	16.043.906.099	3.146.636.369	-5.951.660.371	12.824.190.545	7.515.823.286	-24.590.012.770

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

3.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2017, arts. 61 a 72)

57. Conforme os §§ 9º, 10, 11 e 17, do art. 166, da CF, as Emendas Individuais – El serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida - RCL prevista no



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

PLOA-2017, sendo a metade desse percentual destinada a “Ações e Serviços Públicos de Saúde” - ASPS. Desse montante aprovado, no entanto, apenas o valor equivalente a 1,2% da RCL realizada no exercício de 2016 é de execução obrigatória.

58. A projeção da RCL para 2017, constante das Informações Complementares ao PLOA-2017, conforme inciso IX, Anexo II, da LDO-2017, totaliza R\$ 758,3 bilhões. A RCL realizada de 2016, publicada na Portaria STN nº 37, de 19 de janeiro de 2017, soma R\$ 722,5 bilhões.

59. Posteriormente, a STN publicou a Portaria STN nº 494, de 6 de junho de 2017, retificando o valor da Receita Corrente Líquida dos meses de janeiro a junho de 2016, a fim de eliminar uma duplicidade entre os itens "Compensação Financeira RGPS/RPPS" e "Contribuição Empregadores e Trabalhadores para Seguridade Social". Em virtude de tais correções, a RCL de 2016 passou a R\$ 709,9 milhões, com reflexos sobre o valor de execução obrigatória de emendas individuais e de bancada para o exercício de 2017.

60. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2017 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

Tabela 13: Emendas Individuais 2017 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

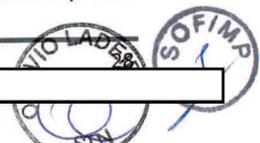
R\$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Diferença (B) - (A)
	1,2% da RCL do PLOA-2017	1,2% da RCL de 2016	
Legislativo	0	0	0
Judiciário	32.297.769	30.240.692	-2.057.077
MPU	17.668.000	16.542.708	-1.125.292
DPU	250.000	234.077	-15.923
Executivo	9.048.441.583	8.472.137.417	-576.304.166
TOTAL	9.098.657.352	8.519.154.894	-579.502.458

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

61. Em caso de limitação de empenho, a critério de cada Poder, MPU e DPU, essas EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, inciso II, § 4º, art. 7º da LDO-2017, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3, 6 e 7, tanto no PLOA como na LOA-2017. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF. Procedimentos análogos são realizados no caso de ampliação.

62. Considerando que a redução incidente no conjunto das despesas discricionárias até o momento, será de R\$ 24.590,0 milhões, e que, o total das despesas



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

marcadas na LOA-2017 com os RPs 2, 3, 6 e 7 soma R\$ 161.242,5 milhões, considerando os ajustes de RPs operacionalizados pelas Portarias SOF nº 06, nº 12 e nº 16, de 09/02, 21/03 e 13/04/2017, respectivamente, além das Portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 17, de 01/02/2017 e nº 26, de 15/02/2017, conclui-se que as EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até 15,25%, conforme se demonstra abaixo:

Tabela 14: Possibilidade de Ampliação das Emendas Impositivas

R\$ 1,00

Itens	Valores
(A) Variação Total dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira até o Relatório do 3º Bimestre	-24.590.012.704
(B) Despesas RP 2, 3, 6 e 7 todos os Poderes, DPU e MPU	161.242.453.256
(C) Proporção da variação sobre as despesas RP 2, 3, 6 e 7 de todos os Poderes, DPU e MPU (C)=(A)/(B)	-15,25%
(D) Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória em 2017 (1,2% da RCL-2016)	8.519.154.894
(E) Possibilidade de variação máxima das Emendas Parlamentares Individuais (E)=(C)*(D)	-1.299.199.577
(F) Total das Emendas Individuais Disponíveis (F)=(D)+(E)	7.219.955.317

63. Ressalte-se, por fim, que metade dessa disponibilidade das EI de execução obrigatória deve ser referente às ASPS.

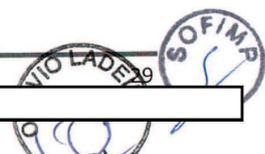
64. Por Poder, MPU e DPU, tem-se a seguinte demonstração das EI disponíveis:

Tabela 15: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Variação das EI de Execução Obrigatória (C)	(D)=(B)+(C)
	1,2% da RCL do PLOA-2017	1,2% da RCL de 2016		
Legislativo	0	0	0	0
Judiciário	32.297.769	30.240.692	-4.611.807	25.628.886
MPU	17.668.000	16.542.708	-2.522.818	14.019.889
DPU	250.000	234.077	-35.698	198.380
Executivo	9.048.441.583	8.472.137.417	-1.292.029.255	7.180.108.162
TOTAL	9.098.657.352	8.519.154.894	-1.299.199.577	7.219.955.317

Fonte/Elaboração: SOF/MP.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Tabela 16: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória

R\$ 1,00

Poderes	Avaliação do 1º Bimestre (A)	Avaliação Extemporânea Março (B)	Avaliação do 2º Bimestre (C)	Avaliação do 3º Bimestre (D)	Avaliação do 4º Bimestre (E)	Avaliação do 5º Bimestre (F)
Legislativo	0	0	0	0	0	0
Judiciário	19.672.823	22.734.995	23.335.568	21.814.158	24.219.308	25.628.886
MPU	10.761.716	12.436.831	12.765.365	11.933.101	13.248.802	14.019.889
DPU	152.277	175.980	180.628	168.852	187.469	198.380
Executivo	5.511.476.238	6.369.364.725	6.537.619.457	6.111.385.944	6.785.205.415	7.180.108.162
TOTAL	5.542.063.054	6.404.712.530	6.573.901.018	6.145.302.055	6.822.860.995	7.219.955.317

65. A LDO-2017 traz também, em seu art. 72, a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas e aprovadas na LOA 2017, em valor equivalente a 0,6% (seis décimos por cento) da RCL realizada no exercício de 2016.

66. Essas emendas também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das Emendas Individuais, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. Analogamente para o caso de ampliação.

67. Feitos esses cálculos para as emendas de bancada, obtém-se o resultado abaixo:

Tabela 17: Emendas de Bancada de execução obrigatória

R\$ 1,00

Poderes	LOA-2017	Execução Obrigatória 0,6% da RCL de 2016	Varição das Emendas de Bancada	Limite
	(A)	(B)	(C)	(D)=(B)+(C)
Executivo	6.066.363.319	4.259.577.447	-649.599.789	3.609.977.659

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

68. Por fim, demonstra-se também a evolução dos limites das emendas de bancada de execução obrigatória ao longo do presente exercício, conforme segue:

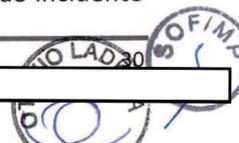
Tabela 18: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória

R\$ 1,00

Avaliação do 1º Bimestre (A)	Avaliação Extemporânea de Março (B)	Avaliação do 2º Bimestre (C)	Avaliação do 3º Bimestre (D)	Avaliação do 4º Bimestre (E)	Avaliação do 5º Bimestre (F)
2.771.031.527	3.202.356.265	3.286.950.509	3.072.651.027	3.411.430.497	3.609.977.659

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

69. O § 5º do art. 72 da LDO permite a ampliação em até 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida nas emendas de bancada quando no relatório do 2º quadrimestre existir a previsão de atendimento da meta fiscal estabelecida na LDO sem a necessidade de limitação de empenho da despesa primária. A limitação incidente



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

no conjunto das despesas discricionárias é de R\$ 24.590,0 milhões, assim, destaca-se que a referida ampliação não poderá ser efetivada no exercício de 2017.

4 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL

Demonstração da compatibilidade dos créditos adicionais abertos com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal

70. O art. 4º da LOA-2017, § 3º determina que em observância aos limites de despesa primária autorizada a que se refere o § 2º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias à conta de fontes financeiras impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá ser demonstrado em anexo específico, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste artigo.

71. Os créditos efetivados até o momento pelo Poder Executivo estão compatíveis com os limites de que trata o art. 107 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - EC 95, que instituiu o Novo Regime Fiscal – NRF, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 19: Compatibilidade com a EC 95 – Créditos do Poder Executivo Efetivados até o Relatório do 5º Bimestre

Tipo	Ato	nº	Data	R\$ milhões			
				Sujeitos à EC 95		Não-sujeitos à EC 95	
				Suplementação	Cancelamento	Suplementação	Cancelamento
Adicional	Portaria	302	26/09/2017	34,6	34,6	-	-
Adicional	Portaria	320	11/10/2017	4.446,5	4.446,5	-	-
Adicional	Portaria	321	18/10/2017	5.465,0	5.533,2	430,3	362,1
Adicional	Portaria	325	20/10/2017	946,0	946,0	2,1	2,1
Adicional	Portaria	326	20/10/2017	144,2	144,2	-	-
Adicional	Portaria	327	23/10/2017	57,2	57,2	-	-
Adicional	Portaria	331	25/10/2017	120,0	120,0	-	-
Adicional	Portaria	333	25/10/2017	793,9	793,9	-	-
Adicional	Portaria	336	25/10/2017	704,9	705,1	0,2	0,0
Adicional	Portaria	337	26/10/2017	61,0	61,0	-	-
Adicional	Portaria	347	03/11/2017	2.169,2	2.169,2	330,2	330,2
Adicional	Portaria	349	03/11/2017	2,0	2,0	31,2	31,2
Adicional	Portaria	360	09/11/2017	13,0	13,0	-	-
Adicional	Portaria	363	09/11/2017	59,5	59,5	-	-
Adicional	Portaria	359	09/11/2017	20,6	20,6	-	-

Fonte/Elaboração: SOF/MP

Nota: Compreende os créditos publicados entre 22/09/17 e 13/11/17

72. Vale ainda salientar que os Poderes Legislativo, Judiciário, o MPU e a DPU exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pela EC nº 95. Assim sendo, poderão elaborar atos ou demonstrativos próprios para evidenciar a gestão orçamentária compatível com os tetos individualizados pelo Novo Regime Fiscal.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

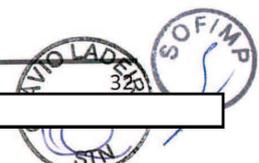
Demonstração da compatibilidade do resultado desta avaliação com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal - NRF

73. Com as estimativas de despesas primárias constantes desta Avaliação, bem como a potencial ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de R\$ 7.515,8 milhões nas despesas primárias discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, em atendimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o limite estabelecido pelo NRF permanecerá atendido haja vista o atual espaço de R\$ 31.395,2 milhões em relação ao teto estabelecido para o ano de 2017, conforme demonstrado na Tabela 20.

Tabela 20: Transferências e Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016

Discriminação	R\$ milhões			
	2016	LOA 2017 (*)	Av. 4º Bim 2017	Av. 5º Bim 2017
I. TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS (inclusive Transf. Por Repartição de Receita)	1.485.040,2	1.557.112,5	1.531.462,7	1.531.198,6
II. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES (art. 107, § 6º, da EC 95/2016)	264.310,7	255.343,7	251.625,9	253.971,8
Transf. Por Repartição de Receita	219.273,9	225.478,4	219.475,4	221.820,4
FCDF	12.026,9	12.972,9	13.041,2	13.042,1
Pleitos Eleitorais	669,1	487,9	487,9	487,9
Complementação ao FUNDEB	13.674,8	13.969,8	13.037,4	13.037,4
Aumento de Capital em Estatais	6.549,5	2.434,7	3.422,6	3.422,6
Créditos Extraordinários	12.116,5		2.161,5	2.161,5
III. DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS A LIMITES [I - II]	1.220.729,5	1.301.768,9	1.279.836,8	1.277.226,8
Despesas Primárias	1.206.403,4	1.289.708,1	1.262.750,1	1.261.156,2
Demais Operações que afetam o resultado primário	14.326,1	12.060,7	17.086,7	16.070,6
<i>Fabricação de cédulas e moedas</i>	772,5	840,0	881,0	881,0
<i>Subsídios aos fundos constitucionais</i>	7.530,1	9.591,2	8.112,3	8.047,0
<i>Operações Net Lending</i>	-321,6	1.329,6	1.821,5	948,8
<i>Fundos FDA/FDNE</i>		300,0		
<i>Impacto primário das operações do FIES</i>	6.345,1		6.271,8	6.193,8
IV. LIMITE EC 95 [base 2016 x 1,072]	1.220.729,5	1.301.820,1	1.308.622,0	1.308.622,0
V. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [IV - III]		51,2	28.785,2	31.395,2

(*) Considera as dotações originais aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), e também o ajuste procedido pela Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 17, de 1º de fevereiro de 2017, que cancelou o montante de R\$ 4.695,2 milhões em despesas primárias (remanejamento para despesas financeiras).



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

ANEXO I - Parâmetros (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF

Parâmetros Macroeconômicos

01-nov-17

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2016	4,4	-3,6
2017	5,7	0,5

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vend. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2016	8,0	-6,0	7,6	-3,1	13,2	-13,6	6,1	-17,5
2017	1,6	2,1	4,3	2,2	-2,1	-7,7	4,1	11,9

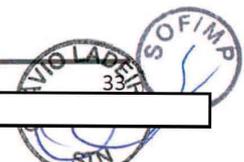
Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2016	3,2	-5,2
2017	5,1	1,6

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2016	8,7	6,3	9,3	6,6	10,2	7,2
2017	3,5	3,2	3,0	2,5	0,9	-1,0

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/b	US\$ milhões
2016	44,9	125,146
2017	53,8	133,808

Ano	Câmbio RS/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a.
	Ano	Acum. Ano	RS milhões	Varição Média
2016	3,5	14,0	4.898.205	20,0
2017	3,2	10,0	5.393.421	-5,0

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
	2016	86,038	31,4	148,708
2017	91,724	33,5	149,567	54,6



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/16	74,60	314,21	293,92	94,20	306,67	421,95	43,28	402,35	168,53	130,178	177,52	212,46
fev/16	74,40	315,47	294,30	87,40	309,15	394,67	39,16	407,02	154,28	125,072	178,23	204,95
mar/16	82,80	314,37	326,38	87,80	308,90	396,15	43,85	388,05	164,69	153,248	179,34	252,67
abr/16	82,10	313,36	322,59	86,30	309,34	389,93	40,31	376,45	146,86	141,645	180,14	234,59
mai/16	84,80	315,33	335,30	85,70	308,35	385,98	40,14	382,36	148,56	145,663	180,34	241,51
jun/16	86,50	319,34	346,37	81,70	305,35	364,39	38,63	382,24	142,92	149,569	182,34	250,73
jul/16	88,10	319,53	352,98	83,90	304,73	373,44	39,55	366,09	140,14	156,868	182,50	263,20
ago/16	91,80	319,56	367,83	91,00	306,23	407,03	41,77	365,45	147,75	159,599	184,42	270,60
set/16	89,20	320,35	358,31	96,60	307,71	434,17	40,17	353,38	137,40	138,294	185,01	235,23
out/16	88,70	320,50	356,46	96,80	310,86	439,53	43,12	353,59	147,55	140,245	185,88	239,67
nov/16	84,90	320,54	341,23	100,90	317,02	467,22	40,32	351,47	137,15	157,651	188,21	272,79
dez/16	73,70	323,03	298,52	105,90	320,03	495,03	45,47	361,88	159,28	178,828	188,32	309,61
jan/17	74,60	325,46	304,43	93,50	321,29	438,78	39,80	361,92	139,40	130,407	189,61	227,33
fev/17	73,40	325,32	299,42	87,00	320,20	406,91	36,30	361,25	126,92	121,302	189,97	211,85
mar/17	83,60	323,21	338,81	92,80	321,81	436,21	40,53	361,71	141,90	168,248	189,21	292,68
abr/17	77,30	321,93	312,04	76,80	321,19	360,30	37,27	362,18	130,66	139,361	189,67	243,01
mai/17	88,40	323,06	358,10	84,60	321,96	397,85	37,10	362,21	130,06	174,445	189,73	304,28
jun/17	86,50	321,03	348,20	82,20	316,71	380,25	35,69	367,70	127,03	164,408	189,90	304,49
jul/17	90,60	318,24	361,53	84,40	315,33	388,73	36,53	368,10	130,15	164,043	190,25	286,93
ago/17	95,70	318,63	382,35	91,80	315,28	422,75	38,57	367,69	137,26	193,057	190,62	338,34
set/17	93,32	321,65	376,38	97,67	325,98	465,06	37,08	367,51	131,90	178,894	190,92	314,01
out/17	96,51	324,29	392,44	106,33	329,26	511,40	39,78	369,59	142,31	173,224	190,72	303,74
nov/17	87,83	326,52	359,58	106,93	331,28	517,43	37,19	371,81	133,83	174,267	190,61	305,40
dez/17	75,15	328,53	309,59	117,93	333,17	573,91	41,93	374,12	151,85	196,984	190,81	345,56

Variação Média Anual (%)

Período	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
2016	-6,0	8,0	1,6	-3,1	7,6	4,2	-13,6	13,2	-2,5	-17,5	6,1	-12,4
2017	2,1	1,6	3,7	2,2	4,3	6,6	-7,7	-2,1	-9,6	11,9	4,1	16,4



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Trabalho

	Massa Nominal (R\$ milhões)	Massa Real (R\$ milhões)
jan/16	64.835	70.004
fev/16	65.313	69.637
mar/16	66.041	69.816
abr/16	65.847	69.300
mai/16	65.685	68.716
jun/16	64.958	67.402
jul/16	65.217	67.450
ago/16	65.686	67.600
set/16	66.105	67.742
out/16	66.550	68.116
nov/16	66.719	68.150
dez/16	66.718	68.010
jan/17	66.531	67.614
fev/17	66.902	67.746
mar/17	66.912	67.547
abr/17	66.772	67.238
mai/17	66.882	67.248
jun/17	67.495	67.662
jul/17	67.514	67.814
ago/17	67.927	68.060
set/17	70.782	70.796
out/17	71.269	71.001
nov/17	71.701	71.162
dez/17	72.151	71.275
Variação Média Anual (%)		
2016	3,23	-5,20
2017	5,12	1,58



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/16	1,27	447,65	1,51	457,17	1,53	577,12
fev/16	0,90	451,68	0,95	461,51	0,79	581,68
mar/16	0,43	453,63	0,44	463,55	0,43	584,19
abr/16	0,61	456,39	0,64	466,51	0,36	586,32
mai/16	0,78	459,95	0,98	471,08	1,13	592,95
jun/16	0,35	461,56	0,47	473,30	1,63	602,64
jul/16	0,52	463,96	0,64	476,33	-0,39	600,30
ago/16	0,44	466,00	0,31	477,80	0,43	602,91
set/16	0,08	466,38	0,08	478,19	0,03	603,10
out/16	0,26	467,59	0,17	479,00	0,13	603,90
nov/16	0,18	468,43	0,07	479,33	0,05	604,22
dez/16	0,30	469,84	0,14	480,01	0,83	609,24
jan/17	0,38	471,62	0,42	482,02	0,43	611,87
fev/17	0,33	473,18	0,24	483,18	0,06	612,26
mar/17	0,25	474,36	0,32	484,72	-0,38	609,95
abr/17	0,14	475,03	0,08	485,11	-1,24	602,37
mai/17	0,31	476,50	0,36	486,86	-0,51	599,28
jun/17	-0,23	475,40	-0,30	485,40	-0,96	593,52
jul/17	0,24	476,54	0,17	486,22	-0,30	591,77
ago/17	0,19	477,45	-0,03	486,08	0,24	593,18
set/17	0,16	478,21	-0,02	485,98	0,62	596,85
out/17	0,51	480,65	0,40	487,91	0,30	598,65
nov/17	0,39	482,52	0,38	489,76	0,38	600,92
dez/17	0,49	484,87	0,47	492,05	0,41	603,39
	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2016	6,3	8,7	6,6	9,3	7,2	10,2
2017	3,2	3,5	2,5	3,0	-1,0	0,9

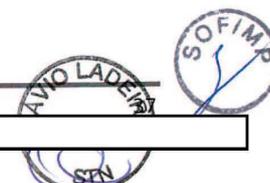


Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a.	Câmbio	Aplíc. Financ.
			R\$/US\$ Média	M4 - (M1 + Poup) R\$ milhões
jan/16	14,2	7,5	4,052	4.621.609
fev/16	14,2	7,5	3,974	4.669.729
mar/16	14,2	7,5	3,70	4.772.015
abr/16	14,2	7,5	3,57	4.809.220
mai/16	14,2	7,5	3,54	4.839.405
jun/16	14,2	7,5	3,42	4.891.479
jul/16	14,2	7,5	3,28	4.949.223
ago/16	14,2	7,5	3,21	4.981.363
set/16	14,2	7,5	3,26	4.990.589
out/16	14,1	7,5	3,19	5.039.614
nov/16	13,9	7,5	3,34	5.086.828
dez/16	13,7	7,5	3,35	5.127.387
jan/17	13,2	7,5	3,20	5.167.047
fev/17	12,8	7,5	3,10	5.186.641
mar/17	12,2	7,5	3,13	5.272.385
abr/17	11,6	7,0	3,14	5.295.401
mai/17	11,2	7,0	3,21	5.334.112
jun/17	10,2	7,0	3,30	5.352.031
jul/17	10,0	7,0	3,21	5.372.149
ago/17	9,2	7,0	3,15	5.455.506
set/17	8,4	7,0	3,13	5.489.907
out/17	8,2	7,0	3,16	5.544.005
nov/17	7,5	7,0	3,17	5.596.753
dez/17	7,1	7,0	3,18	5.655.114

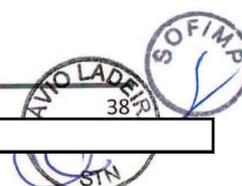
	Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2016	14,02	20,00	13,70
2017	9,97	-5,00	10,11



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Importações (US\$ milhões)

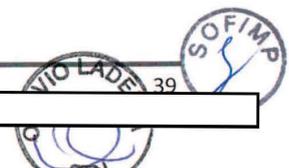
Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US\$ Milhões	Petróleo - Brent US\$/barril média de período		
jan/16	9.476	34,74		
fev/16	9.068	34,92		
mar/16	10.439	39,57		
abr/16	9.436	43,15		
mai/16	10.152	45,24		
jun/16	11.711	48,83		
jul/16	10.785	46,60		
ago/16	11.880	42,01		
set/16	10.897	47,98		
out/16	10.387	50,39		
nov/16	10.514	49,86		
dez/16	10.401	55,41		
jan/17	11.122	54,68		
fev/17	9.337	55,56		
mar/17	11.595	52,71		
abr/17	9.474	52,88		
mai/17	10.787	52,03		
jun/17	10.954	48,27		
jul/17	10.950	47,81		
ago/17	12.360	47,81		
set/17	11.051	58,01		
out/17	12.953	60,16		
nov/17	12.311	57,82		
dez/17	10.913	57,64		
	Total	Var %	Total	Var %
2016	125.146	(16,42)	44,89	(17,48)
2017	133.808	6,92	53,78	19,81



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C		Óleo Diesel	
	(1.000.000 m³)		(1.000.000 m³)	
jan/16	2,425		3,943	
fev/16	2,529		4,285	
mar/16	2,725		4,751	
abr/16	2,607		4,573	
mai/16	2,503		4,500	
jun/16	2,461		4,616	
jul/16	2,513		4,697	
ago/16	2,594		4,903	
set/16	2,616		4,776	
out/16	2,643		4,631	
nov/16	2,706		4,400	
dez/16	3,082		4,203	
jan/17	2,717		3,959	
fev/17	2,589		4,035	
mar/17	2,883		4,852	
abr/17	2,665		4,147	
mai/17	2,763		4,615	
jun/17	2,746		4,678	
jul/17	2,708		4,821	
ago/17	2,698		5,002	
set/17	2,844		4,707	
out/17	2,935		4,921	
nov/17	2,762		4,572	
dez/17	3,170		4,283	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2016	86.038	31,40	148.708	54,28
2017	91.724	33,48	149.567	54,59
	Variação Média Anual (%)			
2016		4,09		-5,13
2017		6,61		0,58



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2017, art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

**ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017 (Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 10/11/17**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente Nota Metodológica trata da revisão da estimativa de receitas constante do Decreto de Programação Financeira 8.961, de 16/01/2017, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (LRF).

Essa reestimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2017, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2016, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE, em 1/11/17, e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 1/11/17 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2017 em relação a 2016, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	2,33%
PIB:	0,50%
Taxa Média de Câmbio:.....	-9,10%
Taxa de Juros (Over):.....	-28,21%
Massa Salarial:.....	4,20%

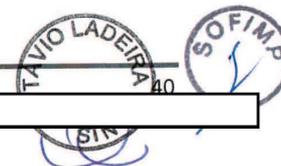
A arrecadação-base do ano de 2016 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante esse período.

A essa base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Ao resultado decorrente da aplicação dos indicadores macroeconômicos e alterações da legislação tributária são adicionados valores referentes às receitas extraordinárias e de eventuais medidas adicionais para incremento de arrecadação.

No caso específico dessa revisão, foi adicionado, ainda, o valor efetivamente realizado nos meses de janeiro a outubro de 2017.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2017, está estruturado na tabela abaixo.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) NOV-DEZ (PREVISÃO)	148.861
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	143.765
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	3.167
1.3) MEDIDAS ADICIONAIS	1.929
2) JAN-OUT (ARRECADAÇÃO EFETIVA)	712.897
3) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2017 (1+2) (VALORES BRUTOS)	861.758
4) RESTITUIÇÕES (JAN-DEZ)	(34.264)
5) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2017 (3-4) (VALORES LÍQUIDOS)	827.494

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2016	AJUSTE DE BASE	BASE AJUSTADA	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2017	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS ADICIONAIS	TOTAL
				PREÇO	QUANT.	LEGISL.				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5.207	(233)	4.975	0,9478	1,1140	1,0000	5.253	126	-	5.379
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	-	5	0,9481	1,0114	1,0000	5	-	-	5
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	8.414	(406)	8.008	-	-	-	8.593	196	-	8.789
I.P.I. - FUMO	1.176	(300)	876	1,0000	0,9226	1,1100	897	22	-	919
I.P.I. - BEBIDAS	557	-	557	1,0000	1,0770	1,0000	600	10	-	610
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	519	-	519	1,0183	1,1593	1,0000	613	18	-	630
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.372	(106)	2.266	0,9478	1,1140	1,0000	2.392	54	-	2.446
I.P.I. - OUTROS	3.790	-	3.790	1,0178	1,0604	1,0000	4.091	93	-	4.183
IMPOSTO SOBRE A RENDA	61.706	(361)	61.345	-	-	-	60.081	1.077	-	61.159
I.R. - PESSOA FÍSICA	4.005	-	4.005	1,0183	1,0075	1,0000	4.109	69	-	4.177
I.R. - PESSOA JURÍDICA	14.051	-	14.051	1,0131	1,0112	1,0000	14.393	317	-	14.710
I.R. - RETIDO NA FONTE	43.550	(361)	43.289	-	-	-	41.579	692	-	42.271
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.020	-	20.020	1,0531	1,0000	1,0000	21.083	350	-	21.433
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	16.660	-	16.660	0,7822	1,0752	1,0000	14.012	223	-	14.236
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.203	(361)	4.842	0,9528	1,0131	1,0000	4.674	83	-	4.757
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.767	-	1.767	1,0129	1,0114	1,0000	1.810	35	-	1.845
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.884	-	5.884	1,0137	1,0114	1,0444	6.300	116	-	6.416
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL CONVENIADO	195	-	195	1,0939	1,0000	1,0000	213	3	-	217
NÃO CONVENIADO	176	-	176	1,0939	1,0000	1,0000	192	3	-	195
	20	-	20	1,0939	1,0000	1,0000	21	0	-	22
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	35.209	-	35.209	1,0122	1,0109	1,0907	39.291	723	-	40.015
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.200	-	9.200	1,0123	1,0110	1,0741	10.113	191	-	10.304
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.321	-	8.321	1,0131	1,0112	1,0000	8.524	182	-	8.706
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.008	-	1.008	1,0000	1,0585	1,0000	1.067	-	-	1.067
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	23	-	23	1,0137	1,0114	1,0000	24	2	-	26
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.713	527	4.240	-	-	-	4.301	550	1.929	6.780
RECEITAS DE LOTERIAS	740	527	1.266	1,0135	1,0000	1,0000	1.283	-	-	1.283
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	469	-	469	0,9479	1,0114	1,0000	449	10	-	459
DEMAIS	2.505	-	2.505	1,0137	1,0114	1,0000	2.568	540	1.929	5.037
TOTAL	138.885	(473)	138.412	-	-	-	143.764	3.167	1.929	148.861

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

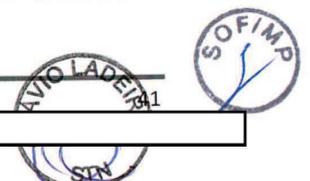
Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2017.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

1) I. Importação: (-R\$ 233 milhões)

- Correção de dias úteis. O imposto possui arrecadação diária. Como o período de novembro a dezembro de 2017 possui uma quantidade



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

menor de dias úteis do que o mesmo período de 2016, há a necessidade de se ajustar a base do tributo.

2) IPI-Fumo: (-R\$ 300 milhões)

- Saídas antecipadas no mês de dezembro de 2016, em função de aumento de alíquotas em decorrência do Decreto 8.656/16;

3) IPI-Vinculado: (-R\$ 106 milhões)

- Correção de dias úteis. O imposto possui arrecadação diária. Como o período de novembro a dezembro de 2017 possui uma quantidade menor de dias úteis do que o mesmo período de 2016, há a necessidade de se ajustar a base do tributo.

4) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 361 milhões)

- Receita Extraordinária ocorrida em dezembro/16, em decorrência de reorganização societária de empresas.

5) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: (+R\$ 527 milhões)

- Compatibilização com a previsão da Caixa Econômica Federal.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**1) Imposto de Importação: 0,9478; Imposto de Exportação: 0,9481; IPI-Vinculado à Importação: 0,9478; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9479**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0183

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0178

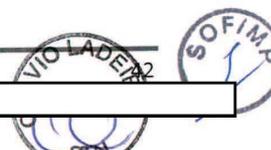
- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0183

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2016. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2017.

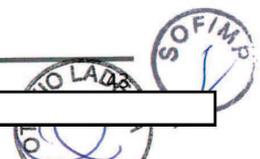
6) IRPJ: 1,0131 e CSLL: 1,0131

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2016;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2017.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0531

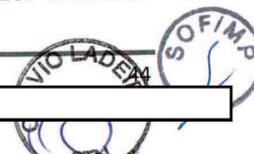
Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

- Setor privado: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
- 8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,7822**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - SWAP: Câmbio;
 - Demais: Índice Ponderado (IER).
- 9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9528**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.
- 10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0129; IOF: 1,0137; ITR: 1,0939; COFINS: 1,0122; PIS/PASEP: 1,0123; FUNDAF: 1,0137; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0135 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0137**
- Índice Ponderado (IER).
- C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) I. Importação: 1,1140 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1140**
- Variação, em dólar, das importações.
- 2) IPI-Fumo: 0,9226**
- Vendas de cigarros ao mercado interno.
- 3) IPI-Bebidas: 1,0770**
- Produção física de bebidas.
- 4) IPI-Automóveis: 1,1593**
- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
- 5) IPI-Outros: 1,0604**
- Produção física da indústria de transformação.
- 6) IRPF: 1,0075**
- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2016 já considerado no efeito-preço;



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
 - Demais: PIB de 2017.
- 7) IRPJ: 1,0112 e CSLL: 1,0112**
- Declaração de ajuste: PIB de 2016;
 - Demais: PIB de 2017.
- 8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
- Crescimento da massa salarial (setor privado) e variação da folha de pagamento dos servidores públicos (setor público) já considerados no efeito-preço.
- 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0752**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda Variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0131**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 11) I. Exportação: 1,0114; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0114; IOF: 1,0114; COFINS: 1,0109; PIS/PASEP: 1,0110; CIDE-Combustíveis: 1,0585; FUNDAP: 1,0114; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0114 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0114**
- PIB.
- D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) IPI-Fumo: 1,1100**
- Elevação das alíquotas sobre cigarro (Decreto 8.656/16).
- 2) IOF: 1,0444**
- Tributação das operações de crédito de cooperativas (Decreto 9.017/17).
- 3) COFINS: 1,0907 e PIS/PASEP: 1,0741**
- Elevação da alíquota do reintegra para 2% em 2017 – Decreto 8.543/15;
 - Majoração das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis – Decreto 9.101/17;
- E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**
- Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R\$ 3.167 milhões**.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

As receitas extraordinárias, via de regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) MEDIDAS ADICIONAIS COM EFEITO NA ARRECADAÇÃO

Além do valor referente às receitas extraordinárias, foi adicionado o valor de **R\$ 1.929 milhões** como estimativa de reflexos na arrecadação tributária em 2017, decorrente do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (Lei 13.496/, de 24/10/2017);

COMPARATIVO DO DECRETO 9.164/17 COM A ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2017

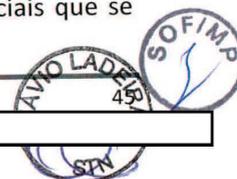
A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, exceto as receitas previdenciárias, no período de setembro a outubro de 2017, ficou R\$ 6.574 milhões acima do previsto, conforme demonstrado na tabela abaixo.

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	DECRETO 9.164/17 [A]	REALIZAÇÃO [B]	[B]-[A]	[B]/[A]%
I. IMPORTAÇÃO	5.602	5.993	390,7	7,0
IPI	8.122	9.233	1.110,5	13,7
I. RENDA	46.534	50.057	3.522,6	7,6
IOF	5.965	5.722	(243,3)	(4,1)
COFINS	38.248	39.056	808,8	2,1
PIS/PASEP	9.963	10.068	104,9	1,1
CSLL	11.070	11.572	501,5	4,5
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.023	1.013	(9,4)	(0,9)
OUTRAS	7.435	7.823	387,5	5,2
SUBTOTAL	133.963	140.537	6.574	4,91

O desempenho da receita administrada pela RFB, no bimestre, é explicado pelo comportamento da arrecadação associada ao programa especial de regularização tributária (PERT), da consolidação das reaberturas da Lei 11.941/09, do melhor desempenho da arrecadação em função da melhora da atividade econômica e das atividades de fiscalização e cobrança desenvolvidas no âmbito da RFB e da PGFN.

É importante esclarecer que no mês de outubro de 2017 foi efetuada a classificação, por estimativa, de R\$ 2.527 milhões, de parcelamentos especiais que se



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

encontravam classificados no item outras receitas administradas. Esse valor foi reclassificado conforme demonstrado na tabela a seguir:

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ORIGEM	DESTINO
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.527	
IMPOSTO SOBRE A RENDA		1.886
IPI		503
CSLL		138
TOTAL	2.527	2.527

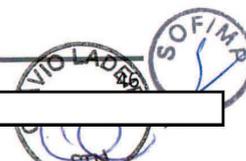
Estornando-se o efeito da reclassificação por estimativa, o desempenho da arrecadação é explicado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- 1) Outras Receitas Administradas: crescimento é explicado pelo desempenho do PERT que foi superior ao utilizado nas estimativas do Decreto 9.164/17 e pela consolidação das reaberturas da lei 11.941/09;
- 2) Imposto sobre a Renda: o desempenho do Imposto foi determinado pelo comportamento do Imposto de Renda Retido na Fonte, especialmente o IRRF Trabalho e o IRRF Capital;
- 3) Imposto sobre Produtos Industrializados, exceto IPI Vinculado: o desempenho é explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do IPI sobre automóveis, em razão do aumento das vendas de veículos;
- 4) Imposto de Importação/IPI Vinculado: o desempenho é explicado pelo maior volume de importações em relação ao previsto;

ESTIMATIVA ATUAL X DECRETO 9.164, DE 29/09/2017

A presente revisão na estimativa da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto receita previdenciária, resultou em um acréscimo de R\$ 4,765 bilhões em relação ao valor previsto no Decreto de Programação Financeira 9.164/17. Esse fato decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores:

- a) Realização, a maior, em R\$ 6,574 bilhões, no bimestre de setembro/outubro.
- b) Revisão dos parâmetros macroeconômicos com impacto, especialmente, nos tributos de comércio exterior;
- c) Reestimativa das restituições em razão do crescimento de levantamento de depósitos judiciais e da reprogramação de pagamentos de restituição, referente aos meses de novembro e dezembro. Foram adicionados, na estimativa de restituições do último bimestre de 2017, R\$ 1,4 bilhão em relação ao montante constante no relatório do 4º bimestre.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

- d) revisão/desempenho do PERT considerando a redação da MP 783/17 convertida na Lei 13.496/17:

UNIDADE: R\$ MILHÕES

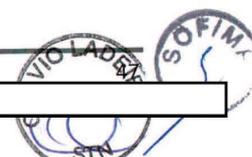
MEDIDA ADICIONAL	DECRETO 9.164/17 [A]	REAVALIAÇÃO [B]	[B]-[A]
PERT (Programa Especial de Regularização Tributária)	8.840	7.570	(1.270)
TOTAL	8.840	7.570	(1.270)

Os quadros, a seguir, evidenciam as diferenças observadas entre a estimativa de receitas atual e a anterior (tabela I), entre a estimativa dos indicadores macroeconômicos que serviram de base para a estimativa de receitas atual e aqueles que serviram de base para a estimativa de receitas inseridas no Decreto de Programação Financeira 9.164/17 (tabela II) e entre as Receitas Brutas e Líquidas no período de julho e agosto de 2017 (restituições, compensações e retificações) (tabela III).

TABELA I
PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2017
(COMPARATIVO ENTRE A PREVISÃO ATUAL E A PREVISÃO ANTERIOR)
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R\$ MILHÕES

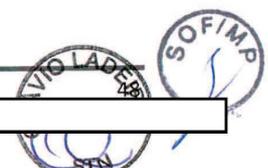
RECEITAS	DECRETO 9.164/17 [A]	REAVALIAÇÃO PAR. 1/11/17 [B]	[B]-[A]	[B]/[A]%
I. IMPORTAÇÃO	31.293	32.025	732	2,34
IPI	45.360	46.704	1.344	2,96
I. RENDA	336.069	338.751	2.682	0,80
IOF	35.258	34.984	(273)	(0,78)
COFINS	214.147	214.567	419	0,20
PIS/PASEP	56.956	56.974	18	0,03
CSLL	69.428	69.868	439	0,63
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.954	5.920	(34)	(0,57)
OUTRAS	29.534	28.972	(562)	(1,90)
SUBTOTAL	824.000	828.765	4.765	0,58



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

TABELA II
PARÂMETROS SPE
PERÍODO: 2017

DISCRIMINAÇÃO	11/09/2017 (DEC. Nº 9.164/17)	01/11/2017 (REAVALIAÇÃO)
IER 55/45	2,34%	2,33%
PIB	0,45%	0,50%
PIB (R\$ MILHÕES)	6.637.164	6.626.699
TX CÂMBIO	-8,93%	-9,10%
TX CÂMBIO (R\$/US\$) FIM PERÍODO	3,20	3,18
JUROS OVER	-27,66%	-28,21%
TJLP	-5,00%	-5,00%
MASSA SALARIAL	4,49%	4,20%
VOL. DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10,14%	10,11%
VALOR DAS IMPORTAÇÕES	4,21%	6,92%
FOLHA DA UNIÃO	10,21%	11,03%
INDÚSTRIA (PREÇO)	1,12%	1,63%
INDÚSTRIA (QUANTIDADE)	2,33%	2,13%
BEBIDAS (QUANTIDADE)	1,58%	2,16%
FUMO (QUANTIDADE)	-7,66%	-7,66%
VEÍCULOS (PREÇO)	3,87%	4,10%
VEÍCULOS (QUANTIDADE)	7,10%	11,92%
VOL. COMERC. - GASOLINA (em milhões de m3)	34,03	33,48
VOL. COMERC. - DIESEL (em milhões de m3)	54,85	54,59

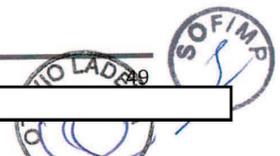


Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

TABELA III
COMPARATIVO ENTRE O DECRETO 9.164/17 E ARRECADAÇÃO REALIZADA
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	BRUTA [A]	LÍQUIDA [B]	RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E RESSARCIMENTOS [C]=[B]-[A]
I. IMPORTAÇÃO	6.013	5.993	(20)
IPI	8.912	9.233	320
I. RENDA	55.263	50.057	(5.207)
IOF	5.693	5.722	29
COFINS	39.359	39.056	(303)
PIS/PASEP	10.209	10.068	(141)
CSLL	11.396	11.572	176
CIDE - COMBUSTÍVEIS	998	1.013	16
OUTRAS	10.653	7.823	(2.830)
SUBTOTAL	148.497	140.537	(7.960)



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias – Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017 (Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 13/11/17**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente Nota Metodológica trata da revisão da estimativa de receitas constante do Decreto de Programação Financeira nº 8.961, de 16/01/2017, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (LRF).

A estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a dezembro de 2016, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 01/11/17 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 1/11/17 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2017 em relação a 2016, foram os seguintes:

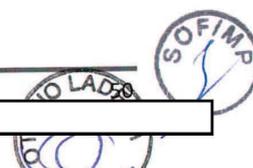
Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	2,33%
PIB:	0,50%
Massa Salarial:.....	4,20%
Salário Mínimo:	6,48%

A arrecadação-base 2016 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta⁸, das contribuições previdenciárias, para o período de setembro a dezembro de 2017, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em um montante de **R\$ 85.074 milhões**, sendo **R\$ 79.070 milhões** referente a contribuição incidente sobre a folha de pagamento, **R\$ 5.784 milhões** referente a contribuição incidente sobre a receita bruta e **R\$ 220 milhões** referente a medidas adicionais. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R\$ 6.577 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 78.497 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a outubro de 2017 (**R\$ 317.800 milhões**), a arrecadação bruta para o ano de 2017 resultou em **R\$ 402.874 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os

⁸ Não são computadas as receitas patrimoniais.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

ressarcimentos de arrecadação (R\$ 41.704 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 361.170 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2016	AJUSTE DE BASE	BASE AJUSTADA	EFETOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2017	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS ADICIONAIS	TOTAL
				PREÇO	QUANT.	LEGISL.				
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	79.423	-	79.423	1,0660	1,0013	1,0009	84.854	-	220	85.074

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2017.

A) EFEITO PREÇO: 1,0660 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0013 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0009 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

D) MEDIDAS ADICIONAIS COM EFEITO NA ARRECADAÇÃO

Foi adicionado o valor de R\$ 220 milhões como estimativa de reflexos na arrecadação tributária, em 2017, decorrente dos parcelamentos especiais dos Estados e Municípios e daqueles constantes na MP 793/2017.

ESTIMATIVA ATUAL X DECRETO 9.164, DE 29/09/2017

A previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para 2017, foi atualizada, incorporando-se o resultado da arrecadação do bimestre, relativo aos meses setembro e outubro/17, e a reestimativa da arrecadação para os meses de novembro e dezembro de 2017, utilizando-se da grade de parâmetros da SPE de 01/11/2017.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

O resultado do bimestre foi superior ao valor previsto em decorrência do resultado do PERT – Programa Especial de Regularização Tributária e das ações de fiscalização e cobrança desenvolvidas no âmbito da RFB e da PGFN. Em compensação, houve a redução nas estimativas de arrecadação para os meses de novembro e dezembro, em virtude de redução do crescimento esperado da massa salarial. Em relação ao Decreto 9.164/17, houve um acréscimo de R\$ 36 milhões na projeção das receitas previdenciárias.



TIO LADRA

19(0)



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017**ANEXO IV - Estimativa Atualizada do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO - 2017, Art. 58, § 4º, Inciso V)**

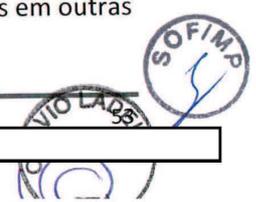
O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o “regime de competência”, para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica “Ajuste Critério Competência/Caixa”, onde são identificadas as variações das rubricas “Contas a Receber”, “Contas a Pagar” e “Receitas e Despesas Financeiras”.

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere à despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2017. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2017.

A metodologia possui um ajuste metodológico no qual são registradas as previsões de descontos a serem concedidos pela Emgea, no exercício de 2017, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as previsões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Banco Central como despesas primárias.

Também no cômputo do resultado primário considera-se a empresa Itaipu Binacional. A empresa, apesar de não estar no PDG, elabora demonstrativo compatível e, com isso, possibilita a apuração de seu resultado, considerado como o valor de amortização do financiamento de sua construção junto ao Tesouro Nacional, não sendo considerada a parcela de amortização de dívida junto à Eletrobrás. Para o ano de 2017, esse resultado primário projetado alcança R\$ 4.970,4 milhões.

Importante ressaltar que, em termos dos instrumentos de governança fiscal, adota-se a abordagem “acima da linha” para apresentar as projeções de resultado primários das empresas estatais e do governo central nos relatórios bimestrais de reavaliação de receitas e despesas primárias.

Não obstante, destaca-se que, no conceito “abaixo da linha” utilizado pelo Banco Central do Brasil - BCB para apuração do resultado primário do Governo Federal, os pagamentos de Itaipu ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – são tratados como despesas da empresa e como receitas do Governo Central, apesar da natureza financeira de tais operações.

De forma a conciliar a programação “acima da linha” com a apuração ex-post “abaixo da linha” realizada pelo BCB, utiliza-se nos Relatórios Quadrimestrais de Cumprimentos de Metas Fiscais uma rubrica de esclarecimento que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado “Ajuste Metodológico – Itaipu”.

Nessa linha de esclarecimento são excluídos do resultado primário do Governo Central os pagamentos Itaipu ao Tesouro Nacional, os quais são incluídos como resultado das Empresas Estatais Federais. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao resultado primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o resultado primário acumulado permanece inalterado.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes, para 2017, está demonstrada na tabela a seguir:



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS – 2017

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	% PIB
I - Receitas	40.162,7	0,61
II - Despesas	42.311,4	0,64
Investimentos	3.687,5	0,06
Demais Despesas(*)	38.623,9	0,58
III - Ajuste Competência/Caixa	(679,4)	-0,01
IV - Juros	530,2	0,01
V. RESULTADO PRIMÁRIO DEMAIS EMPRESAS (I-II+III-IV)*	(3.358,4)	-0,05
VI - Resultado Primário Itaipu***	4.948,1	0,07
VII. RESULTADO PRIMÁRIO (V + VI)	1.589,7	0,02

PIB considerado: R\$ 6.626.699 milhões

(*) Inclui Ajuste Metodológico

(**) Estimativa do Resultado Primário das Demais Empresas foi realizado pelas empresas, conforme proposta de reprogramação do PDG.

(***) Estimativa do Resultado Primário de Itaipu considerou os pagamentos feitos ao Tesouro Nacional até agosto e foi realizado projeção para demais meses.

Obs. Valores positivos indicam "superávit".

Além do quadro consolidado acima, com os dados do PDG é possível apurar o resultado primário de cada empresa, chegando-se ao resultado de déficit de R\$ 3.358,4 milhões, que somado ao resultado de Itaipu, tem-se como valor final de superávit de R\$ 1.589,7 milhões.

Resultado Primário por Empresa, Exceto Itaipu

Empresa	Real. Set	Reprojeção
INFRAERO	13.705.635	(371.183.936)
CEAGESP	(5.965.899)	(13.887.299)
CEASAMINAS	(34.619)	(505.113)
CASEMIG	(803.737)	(1.835.706)
EMGEA	(244.464.721)	(648.182.045)
ECT	(3.819.650)	(906.734.767)
TELEBRAS	(72.106.563)	(263.095.565)
CMB	(165.941.582)	(662.408.913)
SERPRO	(92.640.879)	(141.254.444)
EMGEPRON	(11.402.078)	(16.400.154)
DATAPREV	(257.285.740)	35.273.937
HEMOBRAS	279.354.778	(34.261.884)
CDC	(6.605.204)	403.329
CODEBA	(8.224.901)	(60.872.910)
CODOMAR	(5.151.139)	(7.662.185)
CDP	19.115.938	(15.830.574)
CODERN	(1.470.102)	(14.633.536)
CDRJ	(2.123.164)	(32.142.184)
CODESA	(19.490.304)	(20.387.009)
CODESP	(10.151.422)	(109.807.879)
ABGF	(20.005.384)	(45.677.335)
PPSA	(12.293.961)	(6.022.044)
CORREIOSPAR	(4.658.712)	(21.279.337)
A. RESULTADO PRIMÁRIO PDG	(632.463.410)	(3.358.387.553)
B. Ajuste Metodológico *	(65.708.540)	
C=(A - B) RESULTADO PRIMÁRIO PDG AJUSTADO	(566.754.870)	
D= RESULTADO PRIMÁRIO BANCO CENTRAL	(469.161.063)	
E= (C-D) Discrepância PDG/Banco Central	(97.593.807)	

* Corresponde ao resultado das estatais que executam na Conta Única do Tesouro Nacional. Este valor é computado pelo BC no âmbito do Governo Central, na apuração abaixo da linha.
CDC, CDP, CDRJ, CEAGESP, CMB, CODEBA, CODERN, CODESA, CODESP, ECT, SERPRO

Cabe destacar que o § 3º do Art. 2º da Lei nº 13.408/2016 – LDO 2017 prevê a possibilidade de compensação das metas de resultado primário entre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Programa de Dispêndios Globais.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017**ANEXO V – Receitas Próprias e Demais Receitas Primárias**

Convênios (- R\$ 183,0 milhões): os decréscimos decorreram de revisão das informações inseridas pelas unidades setoriais. Quando a informação não correspondia ao registro da arrecadação, a base externa foi excluída. Dentre essas revisões destacam-se:

- - R\$ 122,9 milhões no CNPq;
- - R\$ 93,9 milhões no Comando do Exército;
- - R\$ 48,5 milhões na Justiça Federal de Primeiro Grau;
- - R\$ 16,0 milhões no Ministério da Defesa;
- - R\$ 10,5 milhões no TRF da 3ª região;
- - R\$ 9,7 milhões no TRF da 2ª região;
- - R\$ 3,4 milhões na UFRB;
- - R\$ 3,1 milhões no CEFET – CSF;
- - R\$ 3,1 milhões na UNILA;
- - R\$ 2,8 milhões na EMBRAPA.

Compensando as reduções citadas, houve acréscimo de R\$ 128,9 milhões em receitas de convênios da Justiça do Trabalho, exclusivamente por registro de arrecadação. Os demais crescimentos são oriundos de informações inseridas no SIOP diretamente pelos órgãos setoriais, dentre os quais destaca-se:

- + R\$ 4,5 milhões: TJDFT;
- + R\$ 2,9 milhões: PGFN.

Receita Próprias Primárias (+ 27,4 milhões):

As principais reduções estão destacadas na tabela a seguir:



Página 63 de 72

Parte integrante do Aviso da MCN nº 13 de 2017.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Natureza de Receita	Unidade Orçamentária	Avaliação do 4º bimestre	Avaliação do 5º bimestre	Diferença	Alteração
16400211 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	71905 Fdo. Garant. Exportação - MF	415.482.713	256.941.659	-158.541.054	Adoção do modelo para captar a média do exercício, tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2017 está menor que em 2016
16100411 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	32265 ANP	180.533.859	142.080.248	-38.453.611	Adoção do modelo para captar a média do exercício, tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2017 está menor que em 2016
16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26237 UF - Juiz de Fora/MG	146.282.252	110.544.763	-35.737.489	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e adoção de modelo geral que estima sobre os valores arrecadados nos últimos 12 meses
16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12102 TRF - 1a. Região	30.704.000	9.126.008	-21.577.992	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e adoção de modelo geral que estima sobre os valores arrecadados nos últimos 12 meses
75000011 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	20927 FUNIN	110.095.373	89.418.180	-20.677.193	Adoção do modelo para captar a média do exercício, tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2017 está menor que em 2016
16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20415 EBC	57.267.299	36.881.223	-20.386.076	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e adoção de modelo geral que estima sobre os valores arrecadados nos últimos 12 meses
16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26443 EBSERH	13.109.985	0	-13.109.985	Retirada de modelo de projeção e incorporação apenas dos valores já arrecadados
16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55201 Inst Nacional do Seguro Social	31.399.764	19.564.302	-11.835.462	Adoção do modelo para captar a média do exercício, tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2017 está menor que em 2016
16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53203 SUDENE	14.584.974	4.553.441	-10.031.533	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e adoção de modelo geral que estima sobre os valores arrecadados nos últimos 12 meses

57



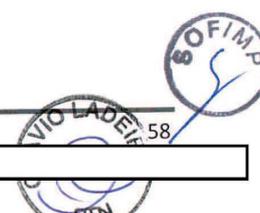
Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Compensando parcialmente tais reduções foram verificados os seguintes acréscimos:

- + R\$ 113,7 milhões em Multas Previstas em Legislação Específica do BACEN: arrecadação no 5º bimestre R\$ 113,7 milhões a mais que o esperado;
- + R\$ 57,2 milhões em Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos do Fundo do Exército: estimativa inserida no SIOF pelo órgão setorial, com a justificativa de que houve renovação do contrato de credenciamento da folha de pagamento;
- + R\$ 54,5 milhões em Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar do Fundo do Exército: no 5º bimestre a arrecadação ficou R\$ 30,6 milhões a mais que o esperado. Como essa receita estava estimada com base externa introduzida pelo órgão setorial em momento prévio, foi retirada essa base e adequada a estimativa à tendência da série;
- + R\$ 29,2 milhões em Serviços de Transporte da CBTU: o total da revisão diz respeito a registro de arrecadação no 5º bimestre;
- + R\$ 26,0 milhões em Serviços Administrativos e Comerciais Gerais do FUNSET e + R\$ 20,7 milhões em Receita Industrial do CNEN: retirada das bases externas introduzidas pelos respectivos órgãos setoriais em momento prévio e estimadas as receitas conforme a tendência das séries;
- + R\$ 17,8 milhões em dividendos do FND: incorporação da arrecadação registrada no SIAFI;
- + R\$ 13,2 milhões em Outras Restituições do Fundo Nacional de Saúde e + R\$ 12,9 milhões em Outras Receitas Primárias do Fundo Aeronáutico: arrecadação no 5º bimestre, respectivamente, R\$ 13,3 e R\$ 12,9 milhões a mais que o esperado, compensadas parcialmente pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB;

Doações (- R\$ 345,2 milhões): a redução decorreu da retirada de informações inseridas pelas unidades para as quais não se verificou correspondência nos valores efetivamente arrecadados. Dentre elas destaca-se:

- - R\$ 120,0 milhões no BACEN;
- - R\$ 72,2 milhões no Serviço Florestal Brasileiro;
- - R\$ 59,9 milhões no Ibama;
- - R\$ 29,7 milhões no FNSP;
- - R\$ 21,8 milhões no INCRA;
- - R\$ 16,2 milhões no Fundo Nacional do Idoso;
- - R\$ 10,0 milhões no FNMC;
- - R\$ 8,0 milhões no Instituto Chico Mendes;



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

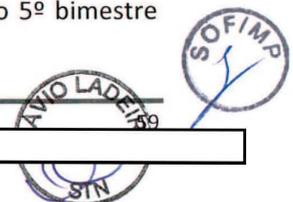
- - R\$ 4,3 milhões no Ministério da Justiça e Cidadania.

Outras Contribuições Econômicas (+ R\$ 30,5 milhões): o principal acréscimo nesse grupo ocorreu na estimativa da Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica, cuja arrecadação no 5º bimestre superou o esperado em R\$ 31,9 milhões. Tal crescimento foi parcialmente compensado por pequenos decréscimos em vários itens de receita.

Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia (- R\$ 1.274,7 milhões): a redução expressiva deveu-se principalmente à revisão do valor esperado das receitas extraordinárias que deverão ingressar com o Programa de Regularização de Débitos – PRD não tributários junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais. Na avaliação do 4º bimestre havia expectativa de recebimento de R\$ 1,5 bilhão. Nesta Avaliação foi considerado apenas o valor efetivamente ingressado, pago pela Petrobrás, no valor de R\$ 108,9 milhões. Ressalta-se que, do R\$ 1,5 bilhão esperado, houve ingresso de mais R\$ 321,5 milhões; porém, como esses valores referem-se a receitas de *royalties* e participação especial do petróleo, foram registrados nos respectivos grupos. Compensando parcialmente essa redução do PRD, houve arrecadação superior ao esperado de forma geral nas Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização do Orçamento Fiscal, o que refletiu no aumento da previsão da DRU incidente sobre essa receita no valor de R\$ 43,5 milhões, e especificamente destacando as seguintes unidades orçamentárias: + R\$ 21,4 milhões no Ministério da Fazenda; + R\$ 17,6 milhões na CVM; + 17,3 milhões na SUFRAMA; + R\$ 16,1 milhões na PRF; e + R\$ 12,7 milhões na ANEEL. Além disso, algumas Multas Previstas em Legislação Específica arrecadaram mais que a estimativa feita para o 5º bimestre, conforme segue: + R\$ 79,8 milhões no DNIT; + R\$ 29,5 milhões na ANEEL; + R\$ 21,9 milhões na PRF; e + R\$ 19,7 milhões na ANP. As Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de duas importantes unidades do Orçamento da Seguridade Social, ao contrário, sofreram redução na estimativa, o que reduziu a previsão de DRU sobre essa receita no valor de R\$ 52,1 milhões. Especificamente as reduções ocorreram nas seguintes unidades: - R\$ 103,7 milhões na ANVISA e - R\$ 20,0 milhões na ANS, ambas as estimativas informadas por base externa dos respectivos órgãos setoriais. Por fim, destaca-se a redução de R\$ 58,3 milhões nas Multas Previstas em Legislação Específica do FUNSET: devido a registros expressivos de estorno dessa receita nos meses de maio e agosto, considerou-se mais prudente retirar modelo de estimativa e considerar apenas os valores arrecadados durante o ano.

Cota-Parte Adicional Frete Renovação Marinha Mercante (+ R\$ 67,9 milhões), Taxas por Serviços Públicos (+ R\$ 21,4 milhões), Outras Contribuições Sociais (+ R\$ 10,1 milhões), ATAERO (+ R\$ 9,1 milhões), DPVAT (+ R\$ 1,7 milhões) e Rendas da SPU (+ R\$ 1,2 milhões): os acréscimos respectivos de 2,8% e 0,4% devem-se à arrecadação superior ao esperado no 5º bimestre, compensada parcialmente pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB.

Pensões Militares (- R\$ 68,4 milhões): a arrecadação no 5º bimestre ficou R\$ 20,2 milhões menor que o esperado. Adicionalmente, retirou-se o parâmetro “crescimento da CPSS” que era utilizado na estimativa da série para deixar o modelo mais consistente com a tendência dessa receita. Desse modo, a variação negativa verificada no 5º bimestre nesse item foi de 2,0%.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Honorários Advocatícios (+ R\$ 307,2 milhões): houve arrecadação não esperada no 5º bimestre no valor de R\$ 173,4 milhões. Tal registro superou a média mensal em 85%. Tendo em vista os registros de arrecadação ocorridos no 4º e 5º bimestres, alterou-se o modelo para estimar o 6º bimestre, pois esse grupo estava apenas captando os valores recolhidos.

Restituições (+ R\$ 201,4 milhões): o crescimento de 1,2% nesse grupo ocorreu exclusivamente em função do registro de arrecadação, principalmente em Restituições de Convênios da MDE e de recursos de petróleo.

Alienação de Bens (- R\$ 2,2 milhões): a redução ocorreu em função da frustração de arrecadação em relação ao esperado no 5º bimestre, agravada pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB.

Outras (+ R\$ 675,8 milhões): o acréscimo de 15,8% deu-se essencialmente pelo registro de arrecadação no 5º bimestre nas seguintes Naturezas de Receita de "Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa", "Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa – Multas e Juros", "Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos" e "Outras Indenizações" (elevação nas estimativas de R\$ 390,6 milhões, de R\$ 118,1 milhões, R\$ 30,5 milhões e R\$ 13,2 milhões, respectivamente). Além disso, houve acréscimo na receita "Barreira Técnicas ao Comércio Exterior" no valor de R\$ 108,4 milhões, de acordo com informação inserida pelo órgão setorial no SIOP. Tais acréscimos foram compensados parcialmente pela redução de menor monta em outras receitas e pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

ANEXO VI - Histórico das Avaliações

R\$ milhões

Discriminação	PLOA-2017	LOA 2017	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação Extemporânea de Março	Avaliação 2º Bimestre
I. RECEITA TOTAL	1.409.635	1.422.815	1.367.475	1.378.810	1.386.024
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	868.408	881.588	848.846	850.071	841.685
I.1.1. Imposto de Importação	38.770	38.770	33.414	33.414	34.716
I.1.2. IPI	52.210	52.210	47.618	47.618	47.667
I.1.3. Imposto sobre a Renda	346.263	352.853	344.507	344.507	342.584
I.1.4. IOF	37.657	37.657	35.534	36.759	36.408
I.1.5. COFINS	222.797	222.797	211.856	211.856	207.988
I.1.6. PIS/PASEP	59.701	59.701	56.575	56.575	56.097
I.1.7. CSLL	78.965	78.965	75.239	75.239	73.156
I.1.8. CIDE - Combustíveis	6.023	6.023	5.895	5.895	5.907
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	26.021	32.611	38.207	38.207	37.162
I.2. Incentivos Fiscais	0	0	-1.321	-1.321	-1.321
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	381.110	381.110	371.737	371.737	375.599
I.3.1. Projeção Normal	365.107	365.107	355.734	360.485	361.777
I.3.2. Ressarc. de desonerações previdenciárias	16.003	16.003	16.003	11.252	13.822
I.4. Outras Receitas	160.119	160.119	148.213	158.323	170.061
I.4.1. Concessões e Permissões	23.963	23.963	10.806	20.916	27.952
I.4.2. Complemento do FGTS	5.596	5.596	5.295	5.295	5.268
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	14.393	14.393	14.250	14.250	14.363
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.886	20.886	20.222	20.222	20.093
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	29.819	29.819	35.920	35.920	37.876
I.4.6. Dividendos e Participações	7.708	7.708	9.393	9.393	8.837
I.4.7. Operações com Ativos	5.881	5.881	2.956	2.956	2.976
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	15.474	15.474	14.472	14.472	14.305
I.4.9. Demais Receitas	36.398	36.398	34.899	34.899	38.392
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	232.326	235.358	234.787	234.788	234.916
II.1. Cide combustíveis	1.193	1.193	1.683	1.683	1.687
II.2. Compensações Financeiras	18.983	18.983	22.122	22.122	23.350
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.532	12.532	12.133	12.133	12.056
II.4. FPE/FPM/IFI-EE	188.377	191.408	188.330	188.330	187.721
II.5. Fundos Constitucionais	9.591	9.591	8.914	8.914	8.495
II.6. Demais	1.650	1.650	1.604	1.605	1.607
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.177.309	1.187.458	1.132.688	1.144.022	1.151.108
IV. DESPESAS	1.316.309	1.326.450	1.329.857	1.283.022	1.289.865
IV.1. Benefícios da Previdência	562.359	562.369	560.569	560.569	559.770
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	284.008	284.058	282.973	282.973	283.073
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	220.561	203.806	210.099	204.819	209.255
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	57.441	57.441	57.441	57.441	58.907
IV.3.2. Anistiados	250	250	250	250	250
IV.3.3. Auxílio à CDE	0	0	11	11	11
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	786	786	786	786	786
IV.3.5. Benefícios LOAS/RMV	50.949	50.949	53.149	53.149	53.635
IV.3.6. Complemento do FGTS	5.596	5.596	5.295	5.295	5.268
IV.3.7. Créditos Extraordinários	0	0	2.114	2.114	2.114
IV.3.8. Comp. ao RGPS pelas desonerações da folha	16.003	16.003	16.003	11.252	13.822
IV.3.9. Convênios/Doações (Poder Executivo)	767	767	767	767	767
IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas	840	840	840	881	881
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	13.909	13.970	13.037	13.037	13.037
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	2.314	2.314	1.931	1.931	1.874
IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO	300	300	500	500	500
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	13.831	14.754	14.754	14.185	14.224
IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.950	3.860	3.860	3.860	3.860
IV.3.16. Reserva de Contingência	13.650	1	1	1	1
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.315	11.315	11.315	11.315	11.273
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	29.419	23.419	26.775	26.775	26.775
IV.3.19. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	345	345	341	341	341
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL	896	896	928	928	928
IV.3.21. Impacto Primário do FIES	0	0	0	0	0
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	249.381	276.216	276.216	234.661	237.768
IV.4.1. Obrigatórias (*)	128.582	129.751	126.460	126.460	126.460
IV.4.2. Demais	120.799	146.465	149.756	108.201	111.308
V. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-139.000	-138.992	-197.169	-139.000	-138.757
VI.1. Resultado do Tesouro	42.250	42.268	-8.337	49.832	45.414
VI.2. Resultado da Previdência Social	-181.250	-181.260	-188.832	-188.832	-184.171
VI. AJUSTE METODOLÓGICO	0	0	0	0	0
VII. DISCREPANCIA ESTATÍSTICA	0	0	0	0	0
VIII. PRIMARIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)	-139.000	-138.992	-197.169	-139.000	-138.757

(*) Considerou-se a projeção de despesas até o fim do exercício.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 4º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre
I. RECEITA TOTAL	1.380.233	1.372.463	1.379.714
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	832.886	824.000	827.494
I.1.1. Imposto de Importação	31.882	31.293	32.025
I.1.2. IPI	45.302	45.360	46.704
I.1.3. Imposto sobre a Renda	335.279	336.069	338.751
I.1.4. IOF	35.516	35.258	34.984
I.1.5. COFINS	215.225	214.147	214.567
I.1.6. PIS/PASEP	57.031	56.956	56.974
I.1.7. CSLL	70.418	69.428	69.868
I.1.8. CIDE - Combustíveis	5.807	5.954	5.920
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	36.427	29.534	27.702
I.2. Incentivos Fiscais	-1.321	-1.321	-1.321
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	374.020	375.590	375.280
I.3.1. Projeção Normal	359.563	361.134	361.171
I.3.2. Ressarc. de desonerações previdenciárias	14.456	14.457	14.109
I.4. Outras Receitas	174.648	174.193	178.261
I.4.1. Concessões e Permissões	25.686	28.633	31.252
I.4.2. Complemento do FGTS	5.171	5.162	5.071
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	14.214	13.775	13.758
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.131	20.260	20.187
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	37.371	36.471	35.644
I.4.6. Dividendos e Participações	5.844	5.931	6.040
I.4.7. Operações com Ativos	2.771	3.241	3.397
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	14.698	14.666	14.511
I.4.9. Demais Receitas	48.763	46.054	48.401
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	230.709	227.845	230.120
II.1. Cide combustíveis	1.658	1.700	1.691
II.2. Compensações Financeiras	23.101	22.969	22.389
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.079	12.156	12.112
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	183.548	181.334	184.306
II.5. Fundos Constitucionais	8.711	8.112	8.047
II.6. Demais	1.612	1.573	1.577
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.149.525	1.144.617	1.149.594
IV. DESPESAS	1.288.525	1.303.617	1.301.078
IV.1. Benefícios da Previdência	559.770	559.752	561.128
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	284.472	284.374	284.891
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	213.192	213.725	210.014
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	58.810	60.003	57.885
IV.3.2. Anistiados	250	196	196
IV.3.3. Auxílio à CDE	11	11	11
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	786	758	723
IV.3.5. Benefícios LOAS/RMV	53.635	53.589	54.401
IV.3.6. Complemento do FGTS	5.171	5.162	5.071
IV.3.7. Créditos Extraordinários	2.114	2.161	2.161
IV.3.8. Comp. ao RGPS pelas desonerações da folha	14.456	14.456	14.109
IV.3.9. Convênios/Doações (Poder Executivo)	767	767	767
IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas	881	881	881
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	13.037	13.037	13.037
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	1.533	1.547	1.400
IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO	0	0	0
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	14.149	14.313	14.229
IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.860	3.860	3.860
IV.3.16. Reserva de Contingência	1	1	1
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.273	10.793	10.793
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	24.874	24.648	23.094
IV.3.19. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	341	341	277
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL	928	928	924
IV.3.21 Impacto Primário do FIES	6.313	6.272	6.194
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executi	231.092	245.767	245.045
IV.4.1. Obrigatórias (*)	125.660	127.675	126.953
IV.4.2. Demais	105.431	118.092	118.092
V. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-139.000	-159.000	-151.484
VI.1. Resultado do Tesouro	46.750	25.162	34.364
VI.2. Resultado da Previdência Social	-185.750	-184.162	-185.848
VI. AJUSTE METODOLÓGICO	0	0	0
VII. DISCREPANCIA ESTATISTICA	0	0	0
VIII. PRIMARIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)	-139.000	-159.000	-151.484

(*) Considerou-se a projeção de despesas até o fim do exercício.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

ANEXO VII - Mínimos Constitucionais de Saúde e de Educação

**Mínimo Constitucional de Saúde (EC 86/2015)
Avaliação 5º Bimestre 2017**

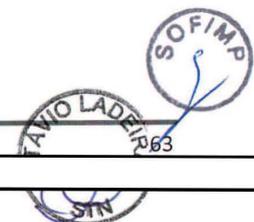
Itens	R\$ milhões
RCL - Projeção Av. 5º Bimestre 2017 (A)	760.181,9
Mínimo Saúde 2017 = 15,0% da RCL (B)	114.027,3
Disponível para Empenho 2017 em 17/11/2017 (C)	114.962,7
Reposição RAP Cancelado (D)	559,2
Excesso (+) ou Frustração (-) em relação ao mínimo (E) = (C)-(B)-(D)	376,3

Observação: O Poder Executivo tomará as providências necessárias para cumprimento do mínimo constitucional nas Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2017.

Fonte/Elaboração: SOF/MP

**Mínimo Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Avaliação do 5º Bimestre de 2017**

	R\$ 1,00
A) RECEITA DE IMPOSTOS	452.587.456.090
A1) Imposto sobre a Importação - II	32.024.657.720
A2) Imposto sobre a Exportação - IE	71.840.125
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.372.529.163
A4) Imposto sobre a Renda - IR	337.430.333.133
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	46.703.899.632
A6) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	34.984.196.317
B) EXCLUSÕES	182.695.698.957
B1) Transferência do ITR	1.303.902.706
B2) FPE/FPM	181.372.137.036
B3) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro	19.659.215
C) BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA (C = A-B)	269.891.757.133
D) RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	175.677.670
E) RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.053.430
F) RECEITAS VINCULADAS À MDE [(C x 18%) + D + E]	48.763.247.384



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

ANEXO VIII - Disposições Legais

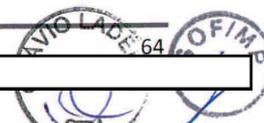
O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, por sua vez, estabelece, em seu art. 58, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 58 determina ao Poder Executivo divulgar na internet e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

- a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;
- b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;
- c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;
- d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e
- e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e
- f) justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores.

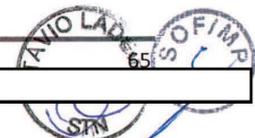
Cumpra ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2017

ANEXO IX – Reserva para ampliação de limites de empenho - Decreto nº 8.961/2017

Valor inicial - Decreto 9.018 (a)	2.000.000.000
Utilização (b)	1.387.514.513
- Portaria MP nº 84	595.502.247
- Portaria MP nº 112	150.000.000
- Portaria MP nº 119	236.054.266
- Portaria MP nº 120	144.000.000
- Portaria MP nº 134	60.000.000
- Portaria MP nº 135	20.000.000
- Portaria MP nº 140	45.958.000
- Portaria MP nº 145	136.000.000
Saldo (c) = (a) - (b)	612.485.487
Acréscimo - Decreto 9.062 (d)	2.854.584.794
Utilização (e)	3.440.035.875
- Portaria MP nº 159	350.180.210
- Portaria MP nº 162	357.430.515
- Portaria MP nº 178	2.538.000.000
- Portaria MP nº 183	2.500.000
- Portaria MP nº 184	50.000.000
- Portaria MP nº 191	15.000.000
- Portaria MP nº 206	51.000.000
- Portaria MP nº 208	15.000.000
- Portaria MP nº 213	25.000.000
- Portaria MP nº 214	29.425.150
- Portaria MP nº 229	1.500.000
- Portaria MP nº 230	5.000.000
Saldo (f) = (c) + (d) - (e)	27.034.406
Decreto 9.113 (g)	2.185.862.735
Utilização (h)	2.057.126.512
- Portaria MP nº 250	658.600.000
- Portaria MP nº 258	563.100.000
- Portaria MP nº 260	271.000.000
- Portaria MP nº 271	255.526.512
- Portaria MP nº 292	107.300.000
- Portaria MP nº 293	95.000.000
- Portaria MP nº 295	100.600.000
- Portaria MP nº 297	6.000.000
Saldo (i) = (g) - (h)	128.736.223
Decreto 9.164 (j)	11.776.349.509
Utilização (k)	10.121.587.068
- Portaria MP nº 314	9.802.096.953
- Portaria MP nº 319	78.000.000
- Portaria MP nº 346	80.200.000
- Portaria MP nº 348	93.290.115
- Portaria MP nº 362	33.500.000
- Portaria MP nº 383	34.500.000
Saldo (l) = (j) - (k)	1.654.762.441



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	27/11/2017	Prazo para a publicação e distribuição dos avulsos da matéria
	12/12/2017	Prazo para a apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
	19/12/2017	Prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo
	05/02/2018	Prazo para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



Pareceres





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 32, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Ofício (CN) nº1, de 2017, que Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao 1º semestre de 2016.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Pedro Chaves

21 de Novembro de 2017





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **PEDRO CHAVES**

PARECER Nº , DE 2017

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**, sobre o Ofício (CN) nº 01/2017, que encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao 1º semestre de 2016.

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**
(PSC-MS)

1. Relatório

1.1. HISTÓRICO

Trata-se de ofício relacionado ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, qual seja, o Ofício (CN) nº 01/2016, alusivo ao exercício de 2016, que se refere ao Relatório de Gestão desse Fundo e à cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo.

De acordo com o art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento devem apresentar, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento,



SF/17169.70462-44





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. Pelo § 5º do referido artigo, o relatório, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, deve ser encaminhado à CMO, para efeito de fiscalização e controle. Nesse contexto, o ofício em comento foi encaminhado ao Presidente da CMO, que me designou relator da matéria.

O FCO foi criado por meio da Lei nº 7.827/1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

A área de abrangência do FCO é composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região conta com 467 municípios.

Conforme o artigo nº 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho



SF/17169.70462-44





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condelsudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

1.2. DO EXERCÍCIO DE 2016

Ofício (CN) nº 01/2017 consubstancia os resultados obtidos pelo FCO no primeiro semestre do exercício de 2016.

A Programação do FCO para 2016 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condelsudeco), em consonância com:

- a) As diretrizes estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827/1989;
- b) As diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria nº 201, de 28.08.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31.08.2015);
- c) As diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condelsudeco (Resolução nº 37, de 27.10.2015, publicada no DOU de 28.10.2015);



SF/17169.70462-44





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

- d) A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- e) O Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO);
e
- f) As contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDB).



SF/17169.70462-44

O relatório apresentado abrange as demonstrações contábeis e financeiras pertinentes ao período objeto do relatório. Além dessas demonstrações, integram o relatório vários quadros que objetivam explicitar a aplicação de recursos e os resultados alcançados no semestre.

No primeiro semestre do ano de 2016, foram realizados, com recursos do FCO, aplicações no montante de R\$ 5.795 milhões, envolvendo a realização de 38.172 operações de financiamento. Desse total, Goiás recebeu R\$ 1.680 milhões, o Distrito Federal R\$ 1.101 milhões, Mato Grosso R\$ 1.680 milhões e o Mato do Grosso do Sul R\$ 1.333 milhões. Destaque-se que, no primeiro semestre, foram realizados 64,8% dos recursos previstos para o semestre.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

Esclarece o Relatório que a variação do Resultado Operacional decorre da metodologia utilizada historicamente para a apuração desse item, a qual não está plenamente compatível com a forma prevista na Portaria MI nº 201, de 28.08.2015, que estabeleceu orientações gerais para elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2016. Esse ponto foi objeto de recomendação da CGU e foi ajustado na reprogramação orçamentária, ainda no exercício de 2016.

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, o Banco do Brasil utiliza indicadores e metas de desempenho, definidas por meio da Resolução Condrel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015. A análise do relatório permite verificar o cumprimento de quase todas as metas de indicadores quantitativos de avaliação da política pública de desenvolvimento regional, bem como excelente cumprimento parcial das metas dos indicadores quantitativos de avaliação da gestão do administrador do fundo. O Relatório divulga, ainda, que, no semestre de 2016, os negócios com os tomadores de grande e médio porte responderam por 40,0% dos saldos da carteira (RS 8.773,2 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte responderam por 60,0% (RS 13.149.5 milhões). A





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do 1º semestre de 2016 foi de 0,6%, pouco acima do valor observado ao final do exercício de 2015 (0,5%).

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis foi apresentado anexado ao documento em tela, manifestando: *“Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais.”*

É o relatório.

2. Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação da matéria, dando conhecimento a esta Comissão dos documentos encaminhados por meio do Ofício (CN) nº 01/2017, que envia



SF/17169.70462-44



8



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao 1º Semestre de 2016, e ao final seu encaminhamento ao arquivo.



Sala da Comissão, em de de 2017.

SENADOR DÁRIO BERGER (PMDB-SC)
Presidente

SENADOR PEDRO CHAVES (PSC-MS)
Relator





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

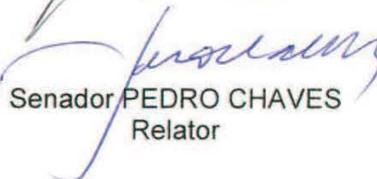
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Oitava Reunião Ordinária realizada em 21 de novembro de 2017, **APROVOU**, o Relatório do Senador PEDRO CHAVES, pelo **CONHECIMENTO** do **Ofício nº 1/2017-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao 1º semestre de 2016" e envio ao arquivo.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Jaime Martins, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Marcon, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Valtenir Pereira, Vander Loubet, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 21 de novembro de 2017.


Senador DÁRIO BERGER
Presidente


Senador PEDRO CHAVES
Relator





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 37, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional nº30, de 2017, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2017, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 666.143.078,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Deputado Veneziano Vital do Rêgo

Relatora *ad hoc* : Deputada Laura Carneiro

22 de Novembro de 2017



2



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° _____, DE 2017 - CN

“Abre ao Orçamento de Investimento para 2017, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 666.143.078,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica.”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 395, de 2017, na origem, o Projeto de Lei nº 30, de 2017 - CN, que “*Abre ao Orçamento de Investimento para 2017, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 666.143.078,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica*”.

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00230/2017/MP, de 10 de outubro de 2017, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dá informações sobre a destinação dos recursos de suplementação:

“2. A abertura dos créditos ora solicitados permitirá a realização de investimentos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação da empresa e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos no plano estratégico para 2017.

3. No Ministério da Fazenda, o crédito possibilitará a permuta de imóveis entre o Banco do Brasil S.A e a Secretaria do Patrimônio da União desta Pasta, uma vez que não estava previsto no orçamento original o localizador de gasto para o Distrito Federal.

4. No que diz respeito ao Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará a continuidade do Programa Luz para Todos para atendimento de 800 unidades consumidoras até o final do exercício de 2017, no que se refere à Companhia Energética de Alagoas - Ceal (Grupo Eletrobras). Quanto à Petrobras e subsidiárias, viabilizará a implantação de unidade de





3

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

armazenamento e gás, bem como a implantação de gasoduto de transferência e a ampliação da geração de energia elétrica na Região Sudeste.

5. Com relação ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o pleito permitirá a construção do Berço 4 do Porto de Natal, a instalação de Sistema de Proteção Contra Colisões para os Pilares da Ponte Newton Navarro; adequações relativas à mobilidade e à segurança do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal, em cumprimento à exigências da Prefeitura; e a melhoria na segurança no Porto de Maceió, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern”.

O Poder Executivo esclarece (i) que o presente crédito promoverá um aumento líquido no Orçamento de Investimento das estatais, sem que isso venha a afetar a meta de déficit primário do conjunto das estatais, bem como (ii) que esse acréscimo de despesas seria compatível com a meta fiscal das estatais, tal como estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017:

“7. Com a abertura deste crédito ocorrerá, no Orçamento de Investimento para 2017 das empresas estatais federais, um acréscimo líquido de R\$ 487.080.736,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitenta mil, setecentos e trinta e seis reais).

8. Ressalta-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores, segundo as quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Cabe ressaltar que o Decreto nº 8.933, 16 de dezembro de 2016, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017, estabeleceu a meta de déficit primário do conjunto das empresas estatais federais, fixada em R\$ 1.880.200.000,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões e duzentos mil reais), com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2017 (LDO/2017).

10. Ademais, a expansão das despesas ora proposta é compatível com a meta fiscal das empresas estatais prevista no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre, divulgado pelo Governo Federal no mês de setembro de 2017, se considerada na apuração da meta a inclusão do resultado de Itaipu Binacional nos moldes do ocorrido em exercícios anteriores, superávit primário das empresas estatais federais R\$ 1,8 bilhão para 2017, superior ao déficit de R\$ 3,0 bilhões previsto originalmente no art. 2º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO 2017”.



4



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A tabela abaixo identifica os órgãos que deverão receber suplementação ou cancelamento no presente crédito:

Tabela 1

Órgão	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)
Ministério da Fazenda	170.000.000	170.000.000
Ministério de Minas e Energia	483.421.342	9.062.342
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	12.721.736	
Total)	666.143.078	179.062.342

Tal como prevê o art. 2º do projeto em exame, os recursos necessários para a execução das ações a serem acrescentadas provêm de recursos próprios das empresas, de recursos para aumento do Patrimônio Líquido – saldo de exercícios anteriores e do cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

Recebido no Congresso Nacional em 13/10/2017, foi aberto o prazo para emendas de 19/10/2017 a 26/10/2017 e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II - EMENDAS

Ao PL nº 30/2017-CN não foram apresentadas emendas.

III - VOTO DO RELATOR

O Projeto em exame é compatível com o Plano Plurianual em vigor, aprovado pela Lei nº 13.249, de 2016.

Quanto à conformidade com as disposições das leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2017, em vigor, as modificações da programação apresentadas neste crédito não contrariam as vedações expressas nessa lei.

Verifica-se, também, que a Proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

3





5

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Diante do que aqui foi relatado, **somos favoráveis à aprovação** do Projeto de Lei nº 30, de 2017-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de novembro de 2017

Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO
Relator





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório da Deputada LAURA CARNEIRO, relatora *ad hoc* (designado anteriormente relator o Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO), favorável ao **Projeto de Lei nº 30/2017-CN**, na forma proposta pelo Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Andre Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Domingos Sávio, Edio Lopes, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Hugo Leal, João Arruda, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Josi Nunes, Laudívio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Oriando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Roberto, Zé Carlos e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 22 de novembro de 2017.


Senador DÁRIO BERGER
Presidente


Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora *ad hoc*





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 42, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional nº31, de 2017, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2017 crédito suplementar no valor total de R\$ 8.480.320.523,00 em favor de diversas empresas estatais e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 15.278.975.941,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Deputado Maia Filho

28 de Novembro de 2017



2

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

I.1.

I.2. PARECER N.º , DE 2017-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 31, de 2017-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2017 crédito suplementar no valor total de R\$ 8.480.320.523,00 em favor de diversas empresas estatais e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 15.278.975.941,00, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relatora: **Deputado MAIA FILHO**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 396/2017, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 31, de 2017-CN, que abre ao Orçamento de Investimento (Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017) crédito suplementar no valor total de R\$ 8.480.320.523,00 (oito bilhões, quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e vinte mil e quinhentos e vinte e três reais) em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I, e, concomitantemente, reduz o Orçamento de Investimento, relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II, no valor global R\$ 15.278.975.941,00 (quinze bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais).

Os recursos de suplementação indicados para o atendimento do crédito em exame são oriundos de geração própria, de recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro, recursos para aumento do patrimônio líquido - saldo de exercícios anteriores, recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, operações de crédito de longo prazo, outros recursos de longo prazo e cancelamento parcial de dotações em outras ações orçamentárias, conforme demonstrado nos Anexos I e II do Projeto de Lei.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 231/2017 MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, os créditos em referência têm por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento das empresas em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

O quadro a seguir consigna os valores dos acréscimos e cancelamentos dos Anexos I e II, respectivamente:

Órgão/ unidade orçamentária	Acréscimo (R\$ 1,00)	Cancelamento (R\$ 1,00)
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES		
24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS		20.000.000



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA		
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	959.070	22.952.216
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB		112.242.586
25230 - COBRA Tecnologia S.A	11.755.706	3.027.480
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB		245.361.213
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	100.000	
25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV		90.000.000
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR		1.189.480.645
32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS		4.000.000
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE		428.998.091
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	2.315.000	72.586.148
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.		356.127.280
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.211.389.000	9.706.060.000
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	144.696.000	83.772.000
32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR		202.000
32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	215.064	7.957.423
32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	4.638.490	20.959.239
32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA		115.946.932
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	8.000.000	38.685.275
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG		1.157.000
32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	2.603.018	2.603.018
32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE		707.615.236
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	27.644.000	249.270.000
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	3.725.137.000	736.035.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	243.577.000	358.302.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	2.733.000	228.982.000
32316 - Liqueficação Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	1.867.000	6.755.000
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	135.000	307.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	112.000	4.412.000
32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE		4.912.000
32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE		6.764.000
32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD		15.720.000
32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	125.000	
32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	3.502.500	
32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	22.096.569	47.033.076
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	30.442.000	
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.		28.732.000
32386 - Energia dos Ventos V S.A.		11.322.414
32387 - Energia dos Ventos VI S.A		17.306.485
32388 - Energia dos Ventos VII S.A		17.607.651
32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.		10.916.797
32390 - Energia dos Ventos IX S.A		11.092.604
32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.		92.685.649
32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.		406.078
32393 - Eólica Hermenegildo II S.A		225.733
32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.		472.272
32395 - Eólica Chuí IX S.A.	1.395.000	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL		
39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC		4.064.695



4

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.500.000	37.759.447
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP		3.500.000
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		11.586.467
39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	358.608	
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	9.336.940	
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	22.496.758	
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		46.706.582
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO		
47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		93.991.858
MINISTÉRIO DA DEFESA		
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	190.800	2.373.351

A abertura do crédito suplementar em exame acarretaria, no Orçamento de Investimento para 2017 das empresas estatais federais, um decréscimo líquido de R\$ 6.798.655.418,00 (seis bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais), decorrentes de cancelamentos superiores às suplementações, com a finalidade, segundo a Exposição de Motivos, de manter o alinhamento dos planos de negócio das referidas empresas aos seus orçamentos empresariais.

Ressalta a EM n.º 231/2017 MP que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores. Frisa, adicionalmente, que o Decreto n.º 8.933, 16 de dezembro de 2016, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017, estabeleceu a meta de déficit primário do conjunto das empresas estatais federais, fixada em R\$ 1.880.200.000,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões e duzentos mil reais), com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 – LDO 2017 (Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016).

Por fim, a Exposição de Motivos garante que a expansão das despesas ora proposta é compatível com a meta fiscal das empresas estatais prevista no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre, divulgado pelo Governo Federal no mês de setembro de 2017, se considerada na apuração da meta a inclusão do resultado de Itaipu Binacional nos moldes do ocorrido em exercícios anteriores, superávit primário das empresas estatais federais R\$ 1,8 bilhão para 2017, superior ao déficit de R\$ 3,0 bilhões previsto originalmente no art. 2º da LDO 2017.

Foram apresentadas 5 (cinco) emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2017 e do PPA 2016-2019, e à sua conformidade com a LOA 2017.

Comunicamos ao Presidente desta Comissão a **inadmissibilidade** das seguintes Emendas:

a) **n.º 00001**, por contrariar a alínea “c” do inciso III do art. 109 da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao propor a anulação de dotação orçamentária constante do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação; e



.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

b) **n.º 00004**, por contrariar o inciso I do art. 109 da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito em exame.

Não obstante o mérito e a relevância das proposições, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela **rejeição** das demais emendas apresentadas, a saber: as Emendas **n.º 00002, 00003 e 00005**.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 31, de 2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em


Maia Filho
Deputado Federal
PP-PI





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado MAIA FILHO, favorável ao **Projeto de Lei nº 31/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 5 (cinco) emendas apresentadas foram declaradas INADMITIDAS as de nºs 00001 e 00004 e REJEITADAS as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varela, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosângela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet e Veneziano Vital do Rêgo.

Sala de Reuniões, em 28 de novembro de 2017.



Senador DÁRIO BERGER
Presidente



Deputado MAIA FILHO
Relator





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 35, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional nº32, de 2017, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal e do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 10.524.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Deputado Maia Filho

Relator ad hoc: Deputado Wellington Roberto.

22 de Novembro de 2017





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2017 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2017 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal e do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 10.524.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: DEPUTADO MAIA FILHO

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 397, de 2017-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 32, de 2017-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal e do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 10.524.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00232/2017 MP, de 10 de outubro de 2017, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito proposto possibilitará na Justiça Federal o julgamento de causas em âmbito nacional e a complementação da dotação relativa à construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador (Juizados Especiais Federais), no Estado da Bahia, com vistas a assegurar a continuidade de execução da obra e no Fundo Nacional de Saúde possibilitará o apoio à manutenção de unidades de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Mato Grosso.

A proposição será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individual e de bancada estadual de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. O parágrafo 4º da exposição de motivos elenca os Ofícios contendo autorizações dos autores das emendas cujas dotações estão sendo canceladas.

A exposição de motivos esclarece também, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei, tendo em vista que: a) R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Judiciário, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

empenho, conforme estabelece o art. 59 da citada Lei; e b) R\$ 7.924.058,00 (sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, as quais serão executadas dentro dos valores de movimentação e empenho, inclusive específico de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto e, também, o art. 59 da LDO-2017.

O documento destaca que a alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias por Poder estabelecidos para o corrente exercício.

E, por fim, informa que as solicitações foram formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, além da anuência dos parlamentares e da referida bancada para cancelamento de suas emendas.

Foram apresentadas 4 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.414, de 10/01/2017) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.408, de 26/12/2016 (LDO/2017).

Em cumprimento ao artigo 46 da LDO/2017, o Conselho Nacional de Justiça aprovou os créditos em favor da Justiça Federal, conforme Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei nº 0002453-02.2017.2.00.0000, de 26/09/2017.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, a emenda de nº 1 pretende modificar a suplementação para outra obra no âmbito da Justiça Federal. Já as demais emendas (nºs 2, 3 e 4) pretendem alterar a destinação da dotação de saúde para outras unidades da federação. Considerando que o Conselho Nacional de Justiça já examinou e aprovou a solicitação dos créditos propostos para a Justiça Federal e considerando que o crédito para o Ministério da Saúde decorre de cancelamento de emenda de bancada estadual, recomenda-se a rejeição de todas as emendas apresentadas.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto, votamos pela rejeição das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 32, de 2017-CN, e pela sua aprovação na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em ___ de _____ de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maia Filho', written over a horizontal line.

DEPUTADO MAIA FILHO
Relator





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado WELLINGTON ROBERTO, relator *ad hoc* (designado anteriormente relator o Deputado MAIA FILHO), favorável ao **Projeto de Lei nº 32/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. As 4 (quatro) emendas apresentadas ao Projeto foram REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Motta, Jaime Martins, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Jorge Solla, Julio Lopes, Laudívio Carvalho, Marcon, Marcos Pestana, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Valtenir Pereira, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 22 de novembro de 2017.


Senador DÁRIO BERGER
Presidente


Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator *ad hoc*





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 39, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional nº34, de 2017, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Deputado Nilton Capixaba

28 de Novembro de 2017





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PARECER

Projeto de Lei nº 34, de 2017-CN, que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado NILTON CAPIXABA**

I - RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 399 (na origem), de 11 de outubro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 34, de 2017-CN, que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

A Exposição de Motivos - EM nº 171/2015/MP, de 14 de outubro de 2015, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito em questão decorre de solicitação “*formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que foi decidida com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício*”.

O quadro a seguir apresenta, sinteticamente, a decomposição do crédito:

Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos (R\$ 1,00)	Origem dos Recursos (R\$ 1,00)
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.562.487.133	-
Agência Nacional de Águas - ANA	2.859.457	-
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	526.539.899	-
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.420.000.000	-
Ministério da Fazenda - Administração Direta	-	9.003.149
Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	-	183.733.610
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN	-	6.135.434
Banco Central do Brasil - BCB	-	4.997.522
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	-	403.075





3

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos (R\$ 1,00)	Origem dos Recursos (R\$ 1,00)
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	-	403.495
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	-	282.325
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - FUNTREDE	-	1.041.390
Ministério da Educação - Administração Direta	-	39.000.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	106.000.000
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	-	11.038.372
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	-	80.000.000
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	-	22.322.021
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	-	406.603.529
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - VALEC	-	14.660.458
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	-	982.083.133
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-	5.845.274
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	-	284.834.543
Agência Nacional de Águas - ANA	-	2.859.457
Ministério da Defesa - Administração Direta	-	31.084.226
Comando do Exército - CE	-	122.211.236
Comando da Marinha - CM	-	156.645.564
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM	-	64.412.746
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	-	83.332
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	-	4.194.419
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	-	1.413.381
Ministério das Cidades - Administração Direta	-	500.000.000
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	50.594.798
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional	-	1.420.000.000
Totais	4.511.886.489	4.511.886.489

Mais especificamente, a Exposição de Motivos esclarece que as suplementações propostas possibilitarão:

- a) no âmbito do Ministério do Trabalho, o atendimento de despesas com o seguro desemprego e do abono salarial, pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- b) no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, a contratação de levantamento aerofotogramétrico para 30 açudes na Região Nordeste, e a aquisição de Plataformas de Coleta de Dados - PCDs e equipamentos de laboratório, pela Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN da Agência Nacional de Águas – ANA.





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

c) no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e com Deficiência, pelo Fundo Nacional de Assistência Social; e

d) no âmbito dos Encargos Financeiros da União, o pagamento da subvenção econômica referente a operações de crédito rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da SUDENE e da SUDAM, pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

O crédito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 - LDO/2017 (Lei nº 13.408, de 20 de dezembro de 2016), a Exposição de Motivos registra que *"as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da mencionada Lei, tendo em vista que as despesas primárias obrigatórias foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativa ao quarto bimestre de 2017, de que trata o § 4º do art. 58 da LDO-2017, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 361, de 22 de setembro de 2017"*, frisando ainda estar *"de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício"*.

A Exposição de Motivos destaca que parte do crédito ora proposto está sendo aberto a órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de modificações da reorganização administrativa, em consonância com o art. 54 da LDO/2017, que autoriza o Poder Executivo a *"utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais"*, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações. Por fim, anota que a proposição envolve modificação de fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2017 - LOA/2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), devido à impossibilidade de utilização dessas fontes nas programações suplementadas, inclusive com a redução de recursos de diversas fontes e a incorporação de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, da fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros, do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Por meio do Ofício nº 93/2017/MP, de 13 de novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão propõe modificação dos Anexos do Projeto de Lei original, conforme a Nota Técnica nº 21154/2017/MP, de 10 de novembro de 2017, e seus Anexos I e II, objetivando:

a) ajustar parte dos recursos compensatórios inicialmente propostos, com a exclusão do cancelamento afeto ao Ministério das Cidades, no valor de 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), e

b) incluir diversas programações a serem canceladas referente aos Ministérios da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, de Minas e Energia, da Cultura e do Esporte, e do Desenvolvimento Social e Agrário, no mesmo montante.

A decomposição do crédito, sinteticamente, passa então a ser, com a modificação proposta pelo Ofício nº 93/2017/MP, de 13 de novembro de 2017, como apresentado no quadro a seguir:





5

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos (R\$ 1,00)	Origem dos Recursos (R\$ 1,00)
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.562.487.133	-
Agência Nacional de Águas - ANA	2.859.457	-
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	526.539.899	-
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.420.000.000	-
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	-	7.500.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	65.000.000
Ministério da Fazenda - Administração Direta	-	9.003.149
Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	-	183.733.610
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN	-	6.135.434
Banco Central do Brasil - BCB	-	4.997.522
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	-	403.075
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	-	403.495
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	-	282.325
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - FUNTREDE	-	1.041.390
Ministério da Educação - Administração Direta	-	39.000.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	351.000.000
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	-	11.038.372
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	-	80.000.000
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	-	22.322.021
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	-	3.876.633
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	-	2.123.367
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	-	406.603.529
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - VALEC	-	14.660.458
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	-	982.083.133
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-	5.845.274
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	-	284.834.543
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	-	103.000.000
Agência Nacional de Águas - ANA	-	2.859.457
Ministério do Esporte - Administração Direta	-	31.500.000
Ministério da Defesa - Administração Direta	-	31.084.226
Comando do Exército - CE	-	122.211.236
Comando da Marinha - CM	-	156.645.564





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos (R\$ 1,00)	Origem dos Recursos (R\$ 1,00)
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM	-	64.412.746
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	-	83.332
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	-	4.194.419
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	-	1.413.381
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Administração Direta		42.000.000
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	50.594.798
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional	-	1.420.000.000
Totais	4.511.886.489	4.511.886.489

Por fim, por meio do Ofício nº 100/2017/MP, de 20 de novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão propõe modificação dos Anexos do Projeto de Lei original, conforme a Nota Técnica nº 21672/2017/MP, de 20 de novembro de 2017, e seus Anexos I e II, objetivando:

a) ajustar parte dos recursos compensatórios inicialmente propostos, com a exclusão parcial do cancelamento na ação "OOF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR", no âmbito do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 393.702.472,00 (trezentos e noventa e três milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais);

b) excluir o cancelamento no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, unidade vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no valor de R\$ 106.297.528,00 (cento e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 36.734.967,00 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais) na ação "1 OIX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG", R\$ 47.233.891,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais) na "13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG", R\$ 9.057.475,00 (nove milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) na "13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-01 O/MA - No Município de Imperatriz - MA", e R\$ 13.271.195,00 (treze milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e cinco reais) na "20V J - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão"; e

c) incluir diversas programações a serem canceladas referentes aos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, de Minas e Energia, da Cultura, do Esporte, e do Desenvolvimento Social e Agrário, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), o que perfaz os cancelamentos citados nos itens "a" e "b" acima.

A decomposição do crédito, sinteticamente, passa então a ser, com a modificação proposta pelo Ofício nº 100/2017/MP, de 20 de novembro de 2017, como apresentado no quadro a seguir:





7

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos (R\$ 1,00)	Origem dos Recursos (R\$ 1,00)
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.562.487.133	-
Agência Nacional de Águas - ANA	2.859.457	-
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	526.539.899	-
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.420.000.000	-
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	-	7.500.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	65.000.000
Ministério da Fazenda - Administração Direta	-	9.003.149
Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	-	183.733.610
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN	-	6.135.434
Banco Central do Brasil - BCB	-	4.997.522
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	-	403.075
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	-	403.495
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	-	282.325
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - FUNTREDE	-	1.041.390
Ministério da Educação - Administração Direta	-	39.000.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	351.000.000
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	-	11.038.372
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	-	80.000.000
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	-	22.322.021
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	-	3.876.633
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	-	2.123.367
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	-	406.603.529
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - VALEC	-	14.660.458
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	-	875.785.605
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-	5.845.274
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	-	284.834.543
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	-	103.000.000
Agência Nacional de Águas - ANA	-	2.859.457
Ministério do Esporte - Administração Direta	-	31.500.000
Ministério da Defesa - Administração Direta	-	31.084.226
Comando do Exército - CE	-	122.211.236
Comando da Marinha - CM	-	156.645.564





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos (R\$ 1,00)	Origem dos Recursos (R\$ 1,00)
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM	-	64.412.746
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	-	83.332
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	-	4.194.419
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	-	1.413.381
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Administração Direta	-	42.000.000
Ministério das Cidades – Administração Direta		106.297.528
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	50.594.798
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional	-	1.420.000.000
Totais	4.511.886.489	4.511.886.489

É o relatório.

II – EMENDAS

Foram apresentadas 115 Emendas, sendo:

- a) as Emendas 1 a 110 aos Anexos originais do PLN nº 34, de 2017-CN;
- b) a Emenda 111 aos Anexos propostos pelo Ofício nº 93/2017/MP, de 13 de novembro de 2017; e
- c) as Emendas 112 a 115 aos Anexos propostos pelo Ofício nº 100/2017/MP, de 20 de novembro de 2017

III - VOTO

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente aumentar dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária vigente.

Como plenamente demonstrado pela Exposição de Motivos, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições do Plano Plurianual para o período 2016-2019 (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 (Lei nº 13.408, de 20 de dezembro de 2016) e da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), além do disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Igualmente, os novos Anexos propostos ao PLN nº 34, de 2017-CN, encaminhados pelos Ofícios nº 93/2017-MP, de 13 de novembro de 2017, e nº 100/2017/MP, de 20 de novembro de 2017, encontram-se igualmente em conformidade com os referidos dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à propositura de créditos suplementares ao Orçamento de 2017.





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

9

Quanto às Emendas apresentadas aos Anexos originais do PLN nº 34, de 2017-CN, sua análise revela que:

a) as Emendas 1, 2 e 4 propõem a supressão de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento, sem indicar, como compensação, a programação a ser suprimida no correspondente anexo de suplementação, sendo, portanto, inadmitidas com fundamento na alínea c do inciso III do art. 109 da Resolução CN nº 1/2006;

b) as Emendas 104 a 109 suplementam programação em unidade orçamentária não beneficiária do projeto original de crédito adicional, sendo, portanto, inadmitidas com fundamento no inciso I do art. 109 da Resolução CN nº 1/2006;

c) as Emendas 3, 5 a 103, e 110 a 115 propõem a supressão de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento, indicando, como compensação, a supressão de programações obrigatórias no anexo de suplementação, sendo, portanto, inadmitidas com fundamento no art. 146 da Resolução CN nº 1/2006.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 34, de 2017-CN, com a modificação dos Anexos proposta pelo Ofício nº 100/2017/MP, de 20 de novembro de 2017, na forma do SUBSTITUTIVO anexo, e pela inadmissibilidade das Emendas 1 a 115 apresentadas, conforme demonstrativo do Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas anexo.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputado NILTON CAPIXABA

Relator





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas

PLN nº 34, de 2017 – CN

Emenda	Autor	Recomposição de Programação Cancelada	Parecer
1	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.20VI.0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida (art.109,III,c)
2	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.7X34.5275 - No Município de Três Lagoas/MS	Inadmitida (art.109,III,c)
3	WALDEMIR MOKA	26.783.2087.7X32.0001 - Nacional	Inadmitida (art.146)
4	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.7X33.0001 - Nacional	Inadmitida (art.109,III,c)
5	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.20VI.0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida (art.146)
6	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.20VI.0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida (art.146)
7	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.20VI.0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida (art.146)
8	JOSÉ ROCHA	26.782.2087.20VJ.0029 - No Estado da Bahia	Inadmitida (art.146)
9	PEDRO CHAVES	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
10	FÁBIO SOUSA	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
11	FÁBIO SOUSA	26.782.2087.7T95.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
12	FÁBIO SOUSA	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
13	FÁBIO SOUSA	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
14	FÁBIO SOUSA	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
15	FÁBIO SOUSA	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
16	DANIEL VILELA	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
17	DANIEL VILELA	26.782.2087.7T95.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
18	DANIEL VILELA	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
19	DANIEL VILELA	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
20	DANIEL VILELA	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
21	DANIEL VILELA	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)
22	BOHN GASS	20.608.2012.0281.0001 - Nacional	Inadmitida (art.146)
23	BOHN GASS	26.782.2087.14PC.0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida (art.146)
24	BOHN GASS	26.782.2087.7X69.0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida (art.146)
25	BOHN GASS	26.782.2087.7V98.0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida (art.146)
26	GIUSEPPE VECCI	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art.146)





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

27	GIUSEPPE VECCI	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
Emenda	Autor	Recomposição de Programação Cancelada	Parecer
28	GIUSEPPE VECCI	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
29	GIUSEPPE VECCI	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
30	GIUSEPPE VECCI	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
31	GIUSEPPE VECCI	26.782.2087.7T95.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
32	FLÁVIA MORAIS	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
33	FLÁVIA MORAIS	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
34	MARCOS ABRÃO	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
35	MARCOS ABRÃO	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
36	MARCOS ABRÃO	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
37	MARCOS ABRÃO	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
38	MARCOS ABRÃO	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
39	WILDER MORAIS	26.782.2087.7T95.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
40	WILDER MORAIS	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
41	WILDER MORAIS	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
42	WILDER MORAIS	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
43	WILDER MORAIS	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
44	WILDER MORAIS	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
45	LUCAS VERGÍLIO	26.782.2087.7T95.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
46	LUCAS VERGÍLIO	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
47	LUCAS VERGÍLIO	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
48	LUCAS VERGÍLIO	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
49	LUCAS VERGÍLIO	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
50	LUCAS VERGÍLIO	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
51	VANDER LOUBET	26.783.2087.7X32.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
52	VANDER LOUBET	26.782.2087.20VI.0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida (art. 146)
53	VANDER LOUBET	26.782.2087.7X33.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
54	VANDER LOUBET	26.782.2087.7X34.5275 - No Município de Três Lagoas/MS	Inadmitida (art. 146)





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

55	MAGDA MOFATTO	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
56	MAGDA MOFATTO	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
Emenda	Autor	Recomposição de Programação Cancelada	Parecer
57	MAGDA MOFATTO	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
58	MAGDA MOFATTO	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
59	MAGDA MOFATTO	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
60	JOÃO CAMPOS	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
61	JOÃO CAMPOS	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
62	JOÃO CAMPOS	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
63	JOÃO CAMPOS	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
64	JOÃO CAMPOS	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
65	JOÃO CAMPOS	26.782.2087.7T95.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
66	LUIZ CLAUDIO	26.784.2086.12I0.0110 - No Município de Porto Velho/RO	Inadmitida (art. 146)
67	LUIZ CLAUDIO	26.782.2087.20VK.0011 - No Estado de Rondônia	Inadmitida (art. 146)
68	LUIZ CLAUDIO	05.244.2058.1211.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
69	LUIZ CLAUDIO	26.782.2087.20VK.0011 - No Estado de Rondônia	Inadmitida (art. 146)
70	LUIZ CLAUDIO	26.781.2017.14UB.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
71	JOVAIR ARANTES	26.782.2087.7T95.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
72	JOVAIR ARANTES	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
73	JOVAIR ARANTES	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
74	JOVAIR ARANTES	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
75	JOVAIR ARANTES	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
76	JOVAIR ARANTES	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
77	DÁRIO BERGER	26.782.2087.7X69.0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida (art. 146)
78	MANDETTA	26.783.2087.7X32.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
79	MANDETTA	26.782.2087.20VI.0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida (art. 146)
80	MANDETTA	26.782.2087.7X34.5275 - No Município de Três Lagoas/MS	Inadmitida (art. 146)
81	MANDETTA	26.782.2087.7X33.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
82	CÉLIO SILVEIRA	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

13

83	CÉLIO SILVEIRA	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
84	CÉLIO SILVEIRA	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
85	CÉLIO SILVEIRA	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
Emenda	Autor	Recomposição de Programação Cancelada	Parecer
86	CÉLIO SILVEIRA	26.782.2087.7T95.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
87	CÉLIO SILVEIRA	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
88	LÍDICE DA MATA	26.782.2087.12IW.0029 - No Estado da Bahia	Inadmitida (art. 146)
89	LÍDICE DA MATA	26.782.2087.20VJ.0029 - No Estado da Bahia	Inadmitida (art. 146)
90	TEREZA CRISTINA	08.244.2037.2B31.0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida (art. 146)
91	ALCEU MOREIRA	26.782.2087.7X69.0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida (art. 146)
92	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.7X34.5275 - No Município de Três Lagoas/MS	Inadmitida (art. 146)
93	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.20VI.0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida (art. 146)
94	WALDEMIR MOKA	26.782.2087.7X33.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
95	ALEXANDRE BALDY	26.782.2087.7T95.5615 - No Município de Rio Verde/GO	Inadmitida (art. 146)
96	ALEXANDRE BALDY	26.782.2087.7V89.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
97	ALEXANDRE BALDY	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
98	ALEXANDRE BALDY	26.782.2087.1310.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
99	ALEXANDRE BALDY	26.782.2087.7R82.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
100	ALEXANDRE BALDY	26.782.2087.7E79.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)
101	GIOVANI CHERINI	26.782.2087.7X69.0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida (art. 146)
102	GIOVANI CHERINI	26.782.2087.14PC.0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida (art. 146)
103	GIOVANI CHERINI	26.782.2087.7V98.0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida (art. 146)
104	LÚCIA VÂNIA	12.366.2080.00PH.0001 - Nacional	Inadmitida (art.109,I)
105	LÚCIA VÂNIA	12.366.2080.214V.0001 - Nacional	Inadmitida (art.109,I)
106	LÚCIA VÂNIA	12.368.2080.213M.0001 - Nacional	Inadmitida (art.109,I)
107	LÚCIA VÂNIA	12.368.2080.20RJ.0001 - Nacional	Inadmitida (art.109,I)
108	LÚCIA VÂNIA	12.364.2080.20GK.0001 - Nacional	Inadmitida (art.109,I)
109	LÚCIA VÂNIA	12.368.2080.00O0.0001 - Nacional	Inadmitida (art.109,I)
110	LÚCIA VÂNIA	26.782.2087.20VI.0052 - No Estado de Goiás	Inadmitida (art. 146)





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

111	LÚCIA VÂNIA	26.782.2087.7T95.5615 - No Município de Rio Verde/GO	Inadmitida (art. 146)
112	BOHN GASS	26.782.2087.2036.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
113	BOHN GASS	12.365.2080.12KU.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
114	BOHN GASS	12.366.2080.214V.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)
Emenda	Autor	Recomposição de Programação Cancelada	Parecer
115	BOHN GASS	09.125.2061.8452.0001 - Nacional	Inadmitida (art. 146)

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputado NILTON CAPIXABA
Relator





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

15

SUBSTITUTIVO AO PLN 34/2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00 (quatro bilhões, quinhentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

ANEXOS AO SUBSTITUTIVO AO PLN 34/2017

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							2.562.487.133
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							1.578.974.991
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							1.578.974.991
			S	3	1	90	0	380	1.578.974.991
11 331	2071 0581	Abono Salarial							983.512.142
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional							983.512.142
			S	3	1	90	0	380	983.512.142
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.562.487.133
TOTAL - GERAL									2.562.487.133

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							2.859.457
ATIVIDADES									
18 544	2084 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica							2.859.457
18 544	2084 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional							2.859.457
			F	3	1	90	0	183	1.391.551
			F	4	1	90	0	183	1.467.906
TOTAL – FISCAL									2.859.457





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

17

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.859.457

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							526.539.899
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 241	2037 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade							226.288.630
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional							226.288.630
			S	3	1	90	0	100	96.350.830
			S	3	1	90	0	188	129.937.800
08 242	2037 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez							300.251.269
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional							300.251.269
			S	3	1	90	0	100	300.251.269
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									526.539.899
TOTAL - GERAL									526.539.899

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.420.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)							1.420.000.000
28 846	0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da							1.420.000.000





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

19

19 572	2059 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional										65.000.000
			F	3	3	50	0	172				65.000.000
TOTAL – FISCAL											65.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											65.000.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							36.000
ATIVIDADES									
04 128	2038 20VE	Promoção da Educação Fiscal							36.000
04 128	2038 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	F	3	2	90	0	100	36.000
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							1.560.673
ATIVIDADES									
04 123	2039 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							1.468.673
04 123	2039 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional							1.468.673
			F	3	2	80	0	100	284.827
			F	3	2	90	0	100	983.846
			F	4	2	90	0	100	200.000
04 125		Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas							92.000
04 125	2039 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional							92.000
			F	3	2	90	0	100	54.000
			F	3	2	90	0	174	32.000
			F	4	2	90	0	100	4.000
			F	4	2	90	0	174	2.000
2061		Previdência Social							252.014
ATIVIDADES									
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social							8.837





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional								8.837
			S	3	2	90	0	100		8.837
09 273	2061 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar								15.742
09 273	2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional								15.742
			S	3	2	90	0	100		15.742
09 272	2061 2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência								65.385
09 272	2061 2274 0001	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional								65.385
			S	3	2	90	2	100		65.385
09 125	2061 2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos								26.821
09 125	2061 2276 0001	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional								26.821
			S	3	2	90	0	100		26.821
09 665	2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua								21.734
09 665	2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional								21.734
			S	3	2	90	0	100		21.734
09 125	2061 8452	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social								113.495
09 125	2061 8452 0001	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social - Nacional								113.495
			S	3	2	90	0	100		23.935
			S	4	2	90	0	100		89.560
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								7.154.462
		ATIVIDADES								
04 122	2110 217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs								1.384.022
04 122	2110 217L 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional								1.384.022
			F	3	2	90	0	100		1.103.038
			F	4	2	90	0	100		280.984
		PROJETOS								
04 123	2110 1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios								399.999
04 123	2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional								399.999
			F	3	2	90	0	148		66.286
			F	3	2	90	2	100		6.285
			F	3	2	91	0	148		10.286





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

21

			F	3	2	91	2	100	25.714
			F	4	2	90	0	148	291.428
04 122	2110 15N5	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI							109.635
04 122	2110 15N5 0981	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI - No Município de Teresina - PI							109.635
			F	3	2	90	0	100	109.635
04 122	2110 15N7	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS							1.852.976
04 122	2110 15N7 5027	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS - No Município de Porto Alegre - RS							1.852.976
			F	4	2	90	0	100	1.852.976
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 364	2110 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas							3.407.830
04 364	2110 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional							3.407.830
			F	3	2	50	0	100	1.991.145
			F	3	2	50	0	188	1.416.685
TOTAL - FISCAL									8.751.135
TOTAL - SEGURIDADE									252.014
TOTAL - GERAL									9.003.149

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									183.733.610
ATIVIDADES									
04 125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional							30.266.782
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional							30.266.782
			F	3	2	90	0	150	3.543.097
			F	4	2	90	0	132	17.070.731
			F	4	2	90	0	139	9.652.954
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							109.056.161
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita							109.056.161





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

		Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional										
			F	3	2	90	0	131				14.988.975
			F	3	2	90	0	132				65.497.863
			F	3	2	90	0	150				53.260
			F	3	2	90	0	158				28.430.902
			F	3	2	90	0	180				83.314
			F	4	2	90	0	132				1.847
04 125	2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira										13.046.667
04 125	2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional										13.046.667
			F	3	2	90	0	150				13.046.667
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira										8.160.000
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional										8.160.000
			F	3	2	90	0	150				8.160.000
PROJETOS												
04 122	2110 104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília										36.000
04 122	2110 104I 0053	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - No Distrito Federal										36.000
			F	4	2	90	0	132				36.000
04 122	2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA										11.564.000
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia										11.564.000
			F	4	2	90	0	132				11.564.000
04 122	2110 10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN										1.596.000
04 122	2110 10B3 0024	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte										1.596.000
			F	4	2	90	0	132				1.596.000
04 122	2110 147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR										760.000
04 122	2110 147W 0041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná										760.000
			F	4	2	90	0	132				760.000
04 122	2110 147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP										36.000
04 122	2110 147Y 0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo										36.000
			F	4	2	90	0	132				36.000
04 122	2110 147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE										36.000





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

							F	D	D	E		
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									6.135.434	
ATIVIDADES												
04 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									8.640	
04 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									8.640	
			F	3	2	90	0	132			8.640	
04 092	2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional									4.865.178	
04 092	2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional									4.865.178	
			F	3	2	90	0	132			4.589.481	
			F	3	2	90	0	157			275.697	
PROJETOS												
04 122	2110 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA									80.000	
04 122	2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará									80.000	
			F	4	2	90	0	132			80.000	
04 122	2110 148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM									1.101.616	
04 122	2110 148J 0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas									1.101.616	
			F	4	2	90	0	132			1.101.616	
04 122	2110 148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE									80.000	
04 122	2110 148L 0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco									80.000	
			F	4	2	90	0	132			80.000	
TOTAL – FISCAL										6.135.434		
TOTAL – SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										6.135.434		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

25

2039

Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e
Melhoria do Ambiente de Negócios

1.288.487

		ATIVIDADES							
04 126	2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN						1.040.076	
04 126	2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional						1.040.076	
			F	3	2	90	0	250	1.039.935
			F	4	2	90	0	250	141
04 121	2039 2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito							162.323
04 121	2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional							162.323
			F	3	2	90	0	250	82.323
			F	4	2	90	0	250	80.000
04 125	2039 20Y9	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional							86.088
04 125	2039 20Y9 0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional							86.088
			F	3	2	90	0	250	86.088
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							3.709.035
		PROJETOS							
04 122	2110 10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS							180.000
04 122	2110 10GQ 0043	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul							180.000
			F	4	2	90	0	250	180.000
04 122	2110 1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA							66.800
04 122	2110 1186 2261	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							66.800
			F	4	2	90	0	250	66.800
04 122	2110 7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ							3.462.235
04 122	2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro							3.462.235
			F	4	2	90	0	250	3.462.235
TOTAL - FISCAL								4.997.522	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								4.997.522	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							403.075
ATIVIDADES									
04 123	2039 20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários							237.452
04 123	2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							237.452
			F	3	2	90	0	174	18.315
			F	3	2	90	0	250	44.288
			F	3	2	90	0	280	70.862
			F	4	2	90	0	174	64.992
			F	4	2	90	0	280	38.995
04 125	2039 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							165.623
04 125	2039 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							165.623
			F	3	2	90	0	174	165.623
TOTAL – FISCAL									403.075
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									403.075

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2061		Previdência Social							203.495
ATIVIDADES									
09 273	2061 20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC							88.041
09 273	2061 20EI 0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional							88.041
			S	3	2	90	0	174	59.241
			S	3	2	91	0	174	28.800
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social							36.800





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

27

09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional											36.800
			S	3	2	90	0	174					36.800
09 273	2061 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar											50.294
09 273	2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional											50.294
			S	3	2	90	0	174					50.294
09 665	2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua											8.360
09 665	2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional											8.360
			S	3	2	90	0	174					8.360
09 125	2061 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar											20.000
09 125	2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional											20.000
			S	3	2	90	0	174					20.000
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda											200.000
ATIVIDADES													
09 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											40.000
09 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional											40.000
			S	3	2	90	0	174					40.000
09 128	2110 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação											160.000
09 128	2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional											160.000
			S	3	2	90	0	174					160.000
TOTAL – FISCAL												0	
TOTAL – SEGURIDADE												403.495	
TOTAL - GERAL												403.495	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							30.800



CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							30.800
28 846	0910 000Q.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							30.800
			F	3	2	80	0	280	30.800
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							176.161
		ATIVIDADES							
04 125	2039 20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta							176.161
04 125	2039 20VH.0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional							176.161
			F	3	2	90	0	280	176.161
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							75.364
		ATIVIDADES							
04 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							67.364
04 122	2110 216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							67.364
			F	3	2	90	0	280	67.364
04 131	2110 4641	Publicidade de Utilidade Pública							8.000
04 131	2110 4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							8.000
			F	3	2	90	0	280	8.000
TOTAL – FISCAL								282.325	
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								282.325	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							1.041.390
		ATIVIDADES							
04 128	2038 20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária							13.009
04 128	2038 20SH.0001	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional							13.009



29

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

04 128	2038 2250	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	F	3	2	90	0	150	13.009
									1.028.381
04 128	2038 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional							1.028.381
			F	3	2	90	0	150	871.500
			F	3	2	91	0	150	156.881
TOTAL – FISCAL									1.041.390
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.041.390

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							39.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.000.000
12 364	2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	0	112	15.000.000
12 368	2080 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							24.000.000
12 368	2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							24.000.000
			F	3	2	90	0	112	24.000.000
TOTAL – FISCAL									39.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

2080		Educação de qualidade para todos							351.000.000
ATIVIDADES									
12 368	2080 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão							4.000.000
12 368	2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	108	4.000.000
12 366	2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							64.000.000
12 366	2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional							64.000.000
			F	3	2	30	0	113	64.000.000
PROJETOS									
12 365	2080 12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil							245.000.000
12 365	2080 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional							245.000.000
			F	4	3	40	0	108	245.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							22.000.000
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							22.000.000
			F	3	2	90	0	113	22.000.000
12 366	2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							16.000.000
12 366	2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							16.000.000
			F	3	2	90	0	293	16.000.000
TOTAL – FISCAL									351.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									351.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2024		Comércio Exterior							41.714





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

31

		ATIVIDADES							
23 693	2024 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior						41.714	
23 693	2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional						41.714	
			F	4	2	90	0	188	41.714
2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil							24.592
		ATIVIDADES							
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas						24.592	
23 691	2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional						24.592	
			F	3	2	90	0	188	12.297
			F	4	2	90	0	188	12.295
2052		Pesca e Aquicultura							10.972.066
		ATIVIDADES							
22 608	2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola						346.926	
22 608	2052 20Y0 7032	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Centro Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão em Aquicultura (CEMPEA) - No Estado do Maranhão						346.926	
			F	4	2	30	0	188	346.926
22 125	2052 20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira						10.625.140	
22 125	2052 20Y2 0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional						10.625.140	
			F	4	2	90	0	100	10.625.140
TOTAL – FISCAL								11.038.372	
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								11.038.372	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							80.000.000
		ATIVIDADES							
22 125	2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade						80.000.000	



CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

22 125	2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional									80.000.000
			F	3	2	90	0	100			80.000.000
TOTAL – FISCAL											80.000.000
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							22.322.021	
		ATIVIDADES								
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)							22.322.021	
22 661	2029 210L 0211	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Manaus - AM							12.041.825	
			F	3	2	90	0	188	12.041.825	
22 661	2029 210L 0246	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Pacaraima - RR							10.280.196	
			F	3	2	40	0	188	2.724.540	
			F	4	2	40	0	188	7.555.656	
TOTAL – FISCAL										22.322.021
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										22.322.021

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral							3.876.633





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

33

		ATIVIDADES							
22 663	2041 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil						3.876.633	
22 663	2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional						3.876.633	
			F	3	3	90	0	100	1.437.945
			F	3	3	91	0	100	205.067
			F	4	3	90	0	100	2.233.621
TOTAL – FISCAL							3.876.633		
TOTAL – SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							3.876.633		

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2053		Petróleo e Gás							2.123.367
		ATIVIDADES							
25 753	2053 2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural							2.123.367
25 753	2053 2050 0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional							2.123.367
			F	3	3	90	0	250	2.123.367
TOTAL – FISCAL							2.123.367		
TOTAL – SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							2.123.367		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							63.089.706
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0090	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto							8.971.949





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

		de Santos - No Município de Guarujá (SP)								
28 846	0909 0090 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo								8.971.949
			F	5	3	90	0	100		8.971.949
28 846	0909 00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)								6.744.546
28 846	0909 00HZ 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								6.744.546
			F	5	3	90	0	100		6.744.546
28 846	0909 0011	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)								16.186.910
28 846	0909 0011 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								16.186.910
			F	5	3	90	0	100		16.186.910
28 846	0909 00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)								8.992.728
28 846	0909 00IM 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								8.992.728
			F	5	3	90	0	100		8.992.728
28 846	0909 00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios								2.918.140
28 846	0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo								2.918.140
			F	5	3	90	0	100		2.918.140
28 846	0909 00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente								2.473.000
28 846	0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo								2.473.000
			F	5	3	90	0	100		2.473.000
28 846	0909 00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios								3.597.091
28 846	0909 00J2 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia								3.597.091
			F	5	3	90	0	100		3.597.091
28 846	0909 00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente								3.327.309
28 846	0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia								3.327.309





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

26 121	2086 20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC								9.615.783
26 121	2086 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional								9.615.783
			F	3	3	90	0	100		9.615.783
26 784	2086 211X	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres								7.042.296
26 784	2086 211X 0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional								7.042.296
			F	3	2	90	0	100		7.042.296
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos								9.468.746
26 784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste								9.468.746
			F	4	3	90	0	100		9.468.746
PROJETOS										
26 121	2086 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado								1.798.546
26 121	2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional								1.798.546
			F	3	3	90	0	100		1.798.546
26 784	2086 1210	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia								4.250.683
26 784	2086 1210 0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO								4.250.683
			F	4	3	90	0	100		4.250.683
26 121	2086 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente								7.523.883
26 121	2086 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional								7.523.883
			F	3	3	90	0	100		7.523.883
26 784	2086 14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)								1.439.106
26 784	2086 14XM 4263	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) - No Município de Paranaguá - PR								1.439.106
			F	4	2	90	0	100		1.439.106
26 784	2086 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)								19.334.365
26 784	2086 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								19.334.365
			F	4	3	90	0	100		19.334.365
26 784	2086 15NV	Revitalização do Porto de Belém/PA								8.093.455
26 784	2086 15NV 0269	Revitalização do Porto de Belém/PA - No Município de Belém - PA								8.093.455
			F	4	3	90	0	100		8.093.455
26 784	2086 7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)								16.186.910





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

37

26 784	2086 7Q62 1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE									16.186.910
			F	4	3	90	0	100			16.186.910
26 784	2086 7W57	Construção do Porto de Marabá (PA)									445.895
26 784	2086 7W57 0316	Construção do Porto de Marabá (PA) - No Município de Marabá - PA									445.895
			F	4	2	90	0	100			445.895
2087		Transporte Terrestre								251.164.109	
		ATIVIDADES									
26 125	2087 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária									572.534
26 125	2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional									572.534
			F	3	2	80	0	100			572.534
		PROJETOS									
26 782	2087 12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP									250.591.575
26 782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo									250.591.575
			F	4	3	30	0	100			200.000.000
			F	4	3	90	0	100			50.591.575
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								7.150.046	
		ATIVIDADES									
26 121	2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes									1.720.415
26 121	2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional									1.720.415
			F	3	2	90	0	100			1.720.415
26 122	2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									299.118
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									299.118
			F	3	2	90	0	100			299.118
26 131	2126 4641	Publicidade de Utilidade Pública									356.451
26 131	2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									356.451
			F	3	2	90	0	100			356.451
26 121	2126 6058	Formulação de Políticas de Transportes									1.471.806
26 121	2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional									1.471.806
			F	3	2	90	0	100			1.471.806
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

28 846	2126 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER									700.433
28 846	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional									700.433
			F	3	2	90	0	100			700.433
28 846	2126 091X	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA									2.601.823
28 846	2126 091X 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional									2.601.823
			F	3	2	90	0	100			2.601.823
TOTAL – FISCAL											406.603.529
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											406.603.529

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2087		Transporte Terrestre							5.667.730		
PROJETOS											
26 783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151							890.280		
26 783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins							890.280		
			F	4	3	90	0	100	890.280		
26 783	2087 7X32	Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS)							4.777.450		
26 783	2087 7X32 0001	Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS) - Nacional							4.777.450		
			F	4	2	90	0	100	4.777.450		
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							8.992.728		
ATIVIDADES											
26 122	2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC							8.992.728		
26 122	2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional							8.992.728		
			F	3	3	90	0	100	8.992.728		
TOTAL – FISCAL											14.660.458
TOTAL – SEGURIDADE											0





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

39

TOTAL - GERAL 14.660.458

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							27.999.004
ATIVIDADES									
26 784	2086 20LN	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários							14.723.627
26 784	2086 20LN 0010	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários - Na Região Norte							14.723.627
			F	3	2	90	0	100	14.723.627
26 784	2086 20LO	Manutenção e Operação de Eclusas							2.469.238
26 784	2086 20LO 0001	Manutenção e Operação de Eclusas - Nacional							2.469.238
			F	3	2	90	0	100	2.469.238
26 784	2086 4349	Manutenção das Hidrovias							5.863.880
26 784	2086 4349 0001	Manutenção das Hidrovias - Nacional							5.863.880
			F	3	2	90	0	100	5.863.880
PROJETOS									
26 784	2086 12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco							4.496.364
26 784	2086 12J1 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional							4.496.364
			F	4	3	90	0	111	4.496.364
26 784	2086 7X36	Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)							445.895
26 784	2086 7X36 0363	Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA) - No Município de Santarém - PA							445.895
			F	4	2	90	0	100	445.895
2087		Transporte Terrestre							840.105.270
ATIVIDADES									
26 782	2087 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							218.461.260
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional							218.461.260
			F	3	3	90	0	174	211.999.363





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

			F	3	3	90	0	250	6.461.897
26 782	2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste							42.390.577
26 782	2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso							2.500.000
			F	4	3	90	0	111	2.500.000
26 782	2087 20VI 0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás							10.474.288
			F	4	3	90	0	111	10.474.288
26 782	2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul							29.416.289
			F	4	3	90	0	111	29.416.289
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							119.651.193
26 782	2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará							33.839.553
			F	4	3	90	0	111	33.839.553
26 782	2087 20VJ 0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte							1.621.541
			F	4	3	90	0	111	1.621.541
26 782	2087 20VJ 0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba							47.105.247
			F	4	3	90	0	111	47.105.247
26 782	2087 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco							1.945.844
			F	4	3	90	0	100	1.921.337
			F	4	3	90	0	111	24.507
26 782	2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas							1.551.835
			F	4	3	90	0	111	1.551.835
26 782	2087 20VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe							4.563.479
			F	4	3	90	0	111	4.563.479
26 782	2087 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia							29.023.694
			F	4	3	90	0	111	29.023.694
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte							945.500
26 782	2087 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia							359.709
			F	4	3	90	0	111	359.709
26 782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas							585.791
			F	4	3	90	0	111	585.791





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

41

26 782	2087 20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste								76.622.635
26 782	2087 20VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais								28.225.991
			F	4	3	90	0	111		28.225.991
26 782	2087 20VL 0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo								3.212.827
			F	4	3	90	0	111		3.212.827
26 782	2087 20VL 0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro								26.845.618
			F	4	3	90	0	111		26.845.618
26 782	2087 20VL 0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo								18.338.199
			F	4	3	90	0	111		18.338.199
26 782	2087 2E80	Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO								4.496.364
26 782	2087 2E80 0010	Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO - Na Região Norte								4.496.364
			F	4	2	90	0	111		4.496.364
		PROJETOS								
26 782	2087 105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB								10.198.872
26 782	2087 105T 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba								10.198.872
			F	4	3	90	0	100		10.198.872
26 783	2087 10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232								695.449
26 783	2087 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste								695.449
			F	4	3	90	0	100		695.449
26 783	2087 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ								8.336.259
26 783	2087 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ								8.336.259
			F	4	3	90	0	100		8.336.259
26 782	2087 11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES								2.248.182
26 782	2087 11WB 3211	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES								2.248.182
			F	4	3	90	0	100		1.348.909
			F	4	3	90	0	188		899.273
26 782	2087 11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG								2.278.183
26 782	2087 11ZC 3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG								2.278.183





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

			F	4	3	90	0	100	2.278.183
26 782	2087 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM							4.496.364
26 782	2087 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas							4.496.364
			F	4	3	90	0	100	4.496.364
26 782	2087 121W	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA							8.093.455
26 782	2087 121W 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia							8.093.455
			F	4	3	90	0	111	4.496.364
			F	4	3	90	0	188	3.597.091
26 782	2087 12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR							3.597.091
26 782	2087 12JW 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná							3.597.091
			F	4	3	90	0	100	3.597.091
26 782	2087 12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB							1.618.691
26 782	2087 12MK 1392	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB							1.618.691
			F	4	3	90	0	100	1.618.691
26 782	2087 1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO							8.992.728
26 782	2087 1310 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás							8.992.728
			F	4	3	90	0	100	8.992.728
26 782	2087 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA							3.696.011
26 782	2087 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA							3.696.011
			F	4	3	90	0	100	3.696.011
26 782	2087 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							28.149.576
26 782	2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							28.149.576
			F	4	3	90	0	100	28.149.576
26 782	2087 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE							7.053.847
26 782	2087 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco							7.053.847
			F	4	3	90	0	100	3.597.091
			F	4	3	90	0	188	3.456.756





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

43

26 783	2087 1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA								10.350.630
26 783	2087 1K25 1996	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA								10.350.630
			F	4	3	90	0	100		10.350.630
26 782	2087 1K53	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS								890.263
26 782	2087 1K53 0043	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul								890.263
			F	4	3	90	0	100		890.263
26 782	2087 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO								27.171.798
26 782	2087 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás								27.171.798
			F	4	3	90	0	100		27.171.798
26 782	2087 7M92	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR								2.134.317
26 782	2087 7M92 4079	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR								2.134.317
			F	4	2	90	0	100		2.134.317
26 782	2087 7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA								1.798.546
26 782	2087 7P68 2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA								1.798.546
			F	4	2	90	0	100		1.798.546
26 782	2087 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO								5.778.106
26 782	2087 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás								5.778.106
			F	4	2	90	0	111		4.496.364
			F	4	2	90	0	188		1.281.742
26 782	2087 7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC								4.496.364
26 782	2087 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC								4.496.364
			F	4	3	90	0	111		4.496.364
26 782	2087 7T95	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO								8.280.913
26 782	2087 7T95 5615	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO - No Município de Rio Verde - GO								8.280.913
			F	4	2	90	0	100		8.280.913
26 782	2087 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL								15.737.274
26 782	2087 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas								15.737.274





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

			F	4	2	90	0	111	15.737.274
26 782	2087 7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA							11.330.837
26 782	2087 7U25 0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará							11.330.837
			F	4	3	90	0	100	11.330.837
26 782	2087 7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO							14.687.018
26 782	2087 7V33 0109	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO							14.687.018
			F	3	3	90	0	100	4.000.000
			F	3	3	90	0	111	3.687.018
			F	4	3	90	0	100	7.000.000
26 782	2087 7V89	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO							7.669.900
26 782	2087 7V89 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO - No Estado de Goiás							7.669.900
			F	4	2	90	0	100	7.669.900
26 782	2087 7V98	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS							7.681.331
26 782	2087 7V98 0043	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							7.681.331
			F	4	2	90	0	111	4.496.364
			F	4	2	90	0	188	3.184.967
26 783	2087 7W64	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC							1.910.979
26 783	2087 7W64 4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC - No Município de Siderópolis - SC							1.910.979
			F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 782	2087 7W77	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ							4.496.364
26 782	2087 7W77 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							4.496.364
			F	4	2	90	0	111	4.496.364
26 783	2087 7X31	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP							1.910.979
26 783	2087 7X31 3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP							1.910.979
			F	4	2	90	0	100	1.910.979





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

45

26 782	2087 7X33	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS								6.369.932
26 782	2087 7X33 0001	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS - Nacional	F	4	2	90	0	100		6.369.932
26 782	2087 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS								11.330.837
26 782	2087 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	100		11.330.837
26 782	2087 7X35	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA								1.545.777
26 782	2087 7X35 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100		1.545.777
26 783	2087 7X37	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP								1.910.979
26 783	2087 7X37 3779	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP - No Município de Pederneiras - SP	F	4	2	90	0	100		1.910.979
26 783	2087 7X38	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP								3.184.967
26 783	2087 7X38 3926	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP - No Município de São Manuel - SP	F	4	2	90	0	100		3.184.967
26 782	2087 7X40	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE								10.866.296
26 782	2087 7X40 0020	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100		10.866.296
26 782	2087 7X41	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO								5.395.637
26 782	2087 7X41 0010	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO - Na Região Norte	F	3	2	90	0	111		395.637
			F	4	2	90	0	111		5.000.000
26 782	2087 7X42	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE								12.615.609
26 782	2087 7X42 1689	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	2	90	0	100		12.615.609
										9.554.899





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

			F	4	2	90	0	188	3.060.710
26 782	2087 7X43	Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE							7.557.074
26 782	2087 7X43 0026	Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco							7.557.074
			F	4	2	90	0	111	4.496.364
			F	4	2	90	0	188	3.060.710
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL							31.593.557
26 782	2087 7X44 0027	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL - No Estado de Alagoas							31.593.557
			F	4	2	90	0	111	4.496.364
			F	4	2	90	0	188	27.097.193
26 782	2087 7X45	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP							6.029.561
26 782	2087 7X45 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá							6.029.561
			F	4	3	90	0	100	6.029.561
26 782	2087 7X46	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF							13.709.527
26 782	2087 7X46 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF - No Distrito Federal							13.709.527
			F	4	2	90	0	111	4.496.364
			F	4	2	90	0	188	9.213.163
26 782	2087 7X57	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC							7.681.331
26 782	2087 7X57 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina							7.681.331
			F	4	3	90	0	111	4.496.364
			F	4	3	90	0	188	3.184.967
26 782	2087 7X66	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR							6.369.932
26 782	2087 7X66 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR - No Estado do Paraná							6.369.932
			F	4	2	90	0	100	6.369.932
26 782	2087 7X67	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entrocamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO							12.739.865
26 782	2087 7X67 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entrocamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins							12.739.865
			F	4	2	90	0	100	12.739.865
26 782	2087 7X69	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS							1.273.986





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

47

26 782	2087 7X69 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										1.273.986
			F	4	2	90	0	100				1.273.986
26 782	2087 7X70	Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE										14.388.365
26 782	2087 7X70 0023	Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE - No Estado do Ceará										14.388.365
			F	4	2	90	0	100				14.388.365
26 782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI										7.194.182
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí										7.194.182
			F	4	2	90	0	100				7.194.182
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										7.681.331
PROJETOS												
26 121	2126 7X61	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO										7.681.331
26 121	2126 7X61 0017	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins										7.681.331
			F	3	2	90	0	111				4.496.364
			F	3	2	90	0	188				3.184.967
TOTAL - FISCAL											875.785.605	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											875.785.605	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							5.845.274
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 661	2126 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004							5.035.928
26 661	2126 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional							5.035.928
			F	3	2	90	0	180	5.035.928
26 661	2126 09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha							809.346





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

		Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)							
26 661	2126 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional						809.346	
			F	3	2	90	0	180	809.346
TOTAL – FISCAL								5.845.274	
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								5.845.274	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							567.653
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0005	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias							567.653
28 846	0909 0005 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional	F	5	2	90	0	129	567.653
2017		Aviação Civil							277.261.830
		ATIVIDADES							
26 128	2017 20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil							4.670.414
26 128	2017 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional							4.670.414
			F	3	2	90	0	280	4.483.554
			F	4	2	90	0	280	186.860
26 781	2017 211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil							2.987.101
26 781	2017 211I 0001	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional							2.987.101
			F	3	3	90	0	280	2.987.101
		PROJETOS							
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							221.056.603
26 781	2017 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional							192.006.423





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

49

			F	4	3	90	0	100	35.625.433
			F	4	3	90	0	280	156.380.990
26 781	2017 14UB 3265	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra - ES							9.554.899
			F	4	2	30	0	100	6.369.932
			F	4	2	30	0	188	3.184.967
26 781	2017 14UB 5545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Jataí - GO							19.495.281
			F	4	3	30	0	100	19.495.281
26 781	2017 14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal							35.058.620
26 781	2017 14UC 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional							35.058.620
			F	4	2	90	0	280	35.058.620
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 846	2017 00P6	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional							13.489.092
26 846	2017 00P6 0001	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional - Nacional							13.489.092
			F	3	2	90	0	129	6.744.546
			F	3	2	90	0	280	6.744.546
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil									7.005.060
ATIVIDADES									
26 122	2126 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil							7.005.060
26 122	2126 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional							7.005.060
			F	3	2	90	0	186	6.707.401
			F	4	2	90	0	280	297.659
TOTAL – FISCAL									284.834.543
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									284.834.543

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R	M O	I	F T	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	---	--------	---	--------	-------





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

		F D P D U E						
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento						103.000.000	
PROJETOS								
13 391	2027 5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas						103.000.000
13 391	2027 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional						103.000.000
						F 4 3 90 0 100	103.000.000	
TOTAL – FISCAL							103.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							103.000.000	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084	Recursos Hídricos						2.859.457		
ATIVIDADES									
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos						2.859.457	
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional						2.859.457	
						F 3 1 90 0 183	1.391.551		
						F 4 1 90 0 183	1.467.906		
TOTAL – FISCAL							2.859.457		
TOTAL – SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							2.859.457		

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento						28.339.011		





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

51

		PROJETOS						
27 812	2035 14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE						28.339.011
27 812	2035 14TR 0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Nacional						28.339.011
		F	4	3	90	0	100	28.339.011
2123		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte						3.160.989
		ATIVIDADES						
27 122	2123 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC						3.160.989
27 122	2123 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional						3.160.989
		F	3	3	90	0	100	3.160.989
TOTAL – FISCAL							31.500.000	
TOTAL – SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							31.500.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							31.084.226
		ATIVIDADES							
05 122	2058 20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte						5.787.196	
05 122	2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional						5.787.196	
		F	3	2	90	0	100	5.787.196	
		PROJETOS							
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte						20.000.000	
05 244	2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional						20.000.000	
		F	4	2	90	0	100	20.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 722	2058 00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC						5.297.030	
05 722	2058 00P7 0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional						5.297.030	
		F	5	3	90	0	100	5.297.030	





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

TOTAL – FISCAL	31.084.226
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	31.084.226

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							122.211.236
ATIVIDADES									
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército							5.411.770
05 153	2058 20PY 7204	Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel) - Belém - PA							2.870.056
			F	4	2	90	0	188	2.870.056
05 153	2058 20PY 7220	Adequação de Organizações Militares do Exército - Construção de Prédio Anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro - RJ							2.541.714
			F	4	2	90	0	188	2.541.714
PROJETOS									
05 153	2058 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020							14.965.177
05 153	2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional							14.965.177
			F	4	3	90	0	100	13.227.506
			F	4	3	90	0	188	1.737.671
05 153	2058 14T4	Implantação do Projeto Guarani							40.350.000
05 153	2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional							40.350.000
			F	3	3	90	0	100	52.851
			F	4	3	90	0	100	39.497.149
			F	4	3	90	0	188	800.000
05 153	2058 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON							51.850.000
05 153	2058 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional							51.850.000
			F	4	3	90	0	188	51.850.000
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro							9.626.421





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

53

05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional									5.000.000
			F	3	2	90	0	100			5.000.000
05 153	2058 156M 7004	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO									2.894.650
			F	4	2	90	0	188			2.894.650
05 153	2058 156M 7006	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso									1.731.771
			F	4	2	90	0	188			1.731.771
05 153	2058 156N	Obtenção de Meios do Exército									7.868
05 153	2058 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional									7.868
			F	3	2	90	0	100			7.868
TOTAL – FISCAL											122.211.236
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											122.211.236

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional							156.645.564	
		PROJETOS								
05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares							156.645.564	
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional							156.645.564	
			F	4	3	90	0	100	115.285.564	
			F	4	3	90	0	188	41.360.000	
TOTAL – FISCAL										156.645.564
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										156.645.564

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2046		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							64.412.746
PROJETOS									
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							64.412.746
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior							64.412.746
			F	4	2	90	0	100	64.412.746
TOTAL – FISCAL									64.412.746
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.412.746

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							83.332
PROJETOS									
04 122	2111 141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF							83.332
04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional							83.332
			F	4	2	90	0	263	83.332
TOTAL – FISCAL									83.332
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									83.332

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							4.194.419





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

55

		ATIVIDADES							
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial						848.506	
04 127	2029 20WQ 0020	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste						848.506	
			F	3	2	30	0	250	648.506
			F	3	2	30	0	280	200.000
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas						600.000	
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional						600.000	
			F	3	2	30	0	250	400.000
			F	4	2	30	0	280	200.000
11 128	2029 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade						660.000	
11 128	2029 4640 0020	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste						660.000	
			F	3	2	30	0	280	560.000
			F	4	2	30	0	280	100.000
19 573	2029 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação						707.427	
19 573	2029 8340 0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste						707.427	
			F	3	2	30	0	280	218.022
			F	4	2	30	0	280	489.405
04 127	2029 8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local						459.000	
04 127	2029 8689 0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste						459.000	
			F	3	2	30	0	250	459.000
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica						600.000	
19 691	2029 8902 0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste						600.000	
			F	3	2	30	0	250	420.000
			F	4	2	30	0	250	180.000
04 128	2029 8917	Fortalecimento das Administrações Locais						319.486	
04 128	2029 8917 0020	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste						319.486	
			F	3	2	30	0	250	319.486
TOTAL – FISCAL								4.194.419	
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								4.194.419	





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2052		Pesca e Aquicultura							936.619
ATIVIDADES									
20 608	2052 212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável							936.619
20 608	2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste							936.619
			F	3	2	90	0	250	836.619
			F	4	2	90	0	263	100.000
2077		Agropecuária Sustentável							240.000
PROJETOS									
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							240.000
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							240.000
			F	4	2	90	0	263	240.000
2084		Recursos Hídricos							236.762
ATIVIDADES									
18 544	2084 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							236.762
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional							236.762
			F	4	2	90	0	263	236.762
TOTAL – FISCAL									1.413.381
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.413.381

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00





57

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							42.000.000
ATIVIDADES									
08 365	2080 20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil							42.000.000
08 365	2080 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	S	3	2	40	0	151	42.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									42.000.000
TOTAL - GERAL									42.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							106.297.528
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							106.297.528
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	100	106.297.528
TOTAL – FISCAL									106.297.528
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.297.528

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							50.594.798
OPERAÇÕES ESPECIAIS									





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

28 846	0909 00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab										50.594.798
28 846	0909 00CZ 0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional										50.594.798
			F	5	3	90	0	100				50.594.798
TOTAL – FISCAL											50.594.798	
TOTAL – SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											50.594.798	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							525.000.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
20 608	2012 0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							525.000.000		
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	525.000.000		
2024		Comércio Exterior							695.000.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
23 693	2024 0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							695.000.000		
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	144	695.000.000		
2077		Agropecuária Sustentável							200.000.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
20 605	2077 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)							200.000.000		
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	200.000.000		
TOTAL – FISCAL											1.420.000.000
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.420.000.000





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2017, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bohn Gass e Vander Loubet, o Relatório do Deputado NILTON CAPIXABA, favorável ao **Projeto de Lei nº 34/2017-CN**, na forma do Substitutivo. Quanto às 115 (cento e quinze) emendas apresentadas foram **DECLARADAS INADMITIDAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosângela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet e Veneziano Vital do Rêgo.

Sala de Reuniões, em 28 de novembro de 2017.


Senador DÁRIO BERGER
Presidente


Deputado NILTON CAPIXABA
Relator





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 40, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional nº36, de 2017, que Altera a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Deputada Laura Carneiro

28 de Novembro de 2017





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2017 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 36, de 2017 - CN, que "Altera a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017."

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada Federal LAURA CARNEIRO

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 431, de 2017-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 36, de 2017-CN, que altera a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00202/2017 MP, de 13 de setembro de 2017, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a proposição pretende incluir no Anexo V da Lei Orçamentária autorização para a criação e ao provimento de 3 cargos em comissão para o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), com concomitante redução no subitem "1.5.1.1. Cargos e Funções vagos" do mesmo Anexo.

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, instituiu o Regime de Recuperação Fiscal para os Estados e o Distrito Federal em situação de grave crise financeira e que precisam de um conjunto de medidas de ajuste e de mecanismos de apoio temporário para conseguirem recuperar seu equilíbrio fiscal. Nesse sentido, para aderir ao Regime, o Estado precisa apresentar um Plano de Recuperação Fiscal que, conforme processo definido no § 2º do art. 2º e nos §§ 2º e 3º do art. 4º da referida Lei, deve ser apreciado pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação e pelo Ministério da Fazenda.

Ainda segundo a exposição de motivos faz-se necessária a criação de 3 (três) DAS-6, para atender à estrutura estipulada no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 159, de 2017, cuja composição é de um membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, um membro, entre auditores federais de controle externo, indicado pelo Tribunal de Contas da União e um membro indicado pelo Estado em Regime de Recuperação Fiscal.

O Estado do Rio de Janeiro, por meio do pedido encaminhado pelo Sr. Governador, apresentou seu Plano de Recuperação Fiscal. Após as avaliações dos





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

requisitos de adesão previstos nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar em comento, em 1º de setembro deste ano foi publicado, em edição extraordinária do Diário Oficial da União, despacho do Ministro da Fazenda reconhecendo a condição de análise do andamento do Plano de Recuperação, começando a correr o prazo de quinze dias para análise do referido Plano. Ao final deste prazo deverá ser criado o Conselho de Supervisão. Entretanto, os três cargos em comissão nos quais os conselheiros titulares deveriam tomar posse ainda não foram criados.

À vista do exposto, fica evidenciada a urgência e a relevância desta medida de criação de 3 (três) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 6, para o Conselho de Supervisão previsto na Lei Complementar nº 159, de 2017, de cujo pronunciamento dependerá a homologação do Regime de Recuperação do Estado.

Nesse sentido, e com vistas ao atendimento do disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o impacto orçamentário da referida proposta de criação dos referidos cargos em comissão será de R\$ 252,0 mil em 2017, de R\$ 791,0 mil em 2018 e de R\$ 827,0 mil em 2019.

Foi apresentada 1 emenda à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DA RELATORA

A presente proposição não implicará acréscimos sobre as dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas totais com pessoal e encargos sociais, em 2017, tendo em vista que o impacto orçamentário decorrente da criação e do provimento dos referidos cargos em comissão será suprido pela redução parcial do limite financeiro relativo ao item "1.5.1.1. Cargos e Funções vagos", do Anexo V da LOA-2017, no valor de R\$ 252,0 mil, uma vez que esse limite não será integralmente utilizado.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, que pretende adiar o início da vigência dessa proposição, recomendo sua rejeição uma vez que ficou evidenciada a urgência e a relevância da aprovação desse projeto de lei.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto, voto pela rejeição da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 36, de 2017-CN, e pela sua aprovação na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em ___ de _____ de 2017.

Deputada Federal Laura Carneiro
Relatora





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório da Deputada LAURA CARNEIRO, favorável ao **Projeto de Lei nº 36/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi REJEITADA.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varela, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosângela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet e Veneziano Vital do Rêgo.

Sala de Reuniões, em 28 de novembro de 2017.



Senador DÁRIO BERGER
Presidente



Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 41, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional nº37, de 2017, que Altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Deputada Laura Carneiro

28 de Novembro de 2017





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2017 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 37, de 2017 - CN, que "Altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017."

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada Federal LAURA CARNEIRO

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 432, de 2017-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 37, de 2017-CN, que altera a *Lei nº 13.408*, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00249/2017 MP, de 3 de novembro de 2017, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a proposição altera o § 12 do art. 103 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, a fim de viabilizar a nomeação de 3 (três) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 6, de que trata o § 4º do art. 6º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Os referidos cargos integram o Conselho de Supervisão, criado para o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal com a atribuição principal de monitorar o cumprimento do Plano de Recuperação do ente da Federação que aderir a esse Regime.

A exposição de motivos ressalta que, concomitante ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, está sendo proposta autorização para a criação dos cargos em questão mediante envio de Projeto de Lei de alteração do anexo específico a que se refere o caput do art. 103 da Lei nº 13.408, de 2016, atual Anexo V da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, Lei Orçamentária de 2017 - LOA-2017, a fim de atender o disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição.

E por fim acrescenta que, em decorrência do veto oposto ao § 2º do art. 103 da Lei nº 13.408, de 2016, ratificado pelo Congresso Nacional em sessão conjunta daquela Casa Legislativa, realizada em 30 de maio de 2017, não há restrição quanto ao prazo para envio de proposta de modificação do Anexo mencionado no item anterior.

Foram apresentadas 2 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

II. VOTO DA RELATORA

A presente proposição não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, a de nº 1 pretende suprimir os incisos VII e VIII do § 12 do art. 103 da LDO/2017, justificando que tais incisos já constam da lei e a de nº 2 pretende adiar o início da vigência dessa proposição.

De fato, os incisos VII e VIII já constam da lei; no entanto, foram reescritos para corrigir a pontuação e conjunção ao final de cada inciso. Quanto à emenda de nº 2, a exposição de motivos justifica a urgência e a relevância da aprovação desse projeto de lei.

Diante do exposto, voto pela rejeição das emendas nºs 1 e 2 apresentadas ao Projeto de Lei nº 37, de 2017-CN, e pela sua aprovação na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em ___ de _____ de 2017.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO
Relatora





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório da Deputada LAURA CARNEIRO, favorável ao **Projeto de Lei nº 37/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, foram REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosângela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet e Veneziano Vital do Rêgo.

Sala de Reuniões, em 28 de novembro de 2017.


Senador DÁRIO BERGER
Presidente


Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora



Término de prazos



Término do prazo de vigência, em 28 de novembro do corrente, das seguintes Medidas Provisórias:

nº 787, de 2017, que “Autoriza a desapropriação, em favor da União, do imóvel que especifica, localizado no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo”;

nº 788, de 2017, que “Dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida”;

nº 790, de 2017, que “Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências”;

nº 792, de 2017, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”; e

nº 793, de 2017, que “Institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Atos Declaratórios de encerramento do prazo de vigência das referidas Medidas.

As matérias vão às respectivas Comissões Mistas, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1 de 2002 – CN.



Em 25-11-2017 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1/2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 776, de 2017, cuja vigência encerrou-se em 27-09-2017, com a publicação da Lei nº 13.483, de 2017, sancionada em 26-09-2017 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 30-11-2017.



Veto





CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 41, DE 2017

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2017 (nº 5.850, de 2016, na Casa de origem), que "Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)".

Mensagem nº 466 de 2017, na origem
DOU de 23/11/2017

Protocolização na Presidência do SF: 23/11/2017
Prazo no Congresso: 22/12/2017

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/11/2017



[Página da matéria](#)



Mensagem nº 466

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 101, de 2017 (nº 5.850/16 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)”.

Ouvido, o Ministério do Desenvolvimento Social manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 1º do art. 19 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

“§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.”

Razões do veto

“Embora louvável, a redução do prazo para reavaliação da situação representaria sobrecarga às atividades das equipes interprofissionais dos Serviços de Acolhimento do SUAS, podendo comprometer a realização e a eficácia do trabalho em outras tarefas essenciais, e que também subsidiam a tomada de decisão pela autoridade judiciária. Não obstante, o acompanhamento sistemático não exclui a imediata comunicação à autoridade em prazo inferior, caso identificados fatos ou situações que a demandem.”

O Ministério do Desenvolvimento Social juntamente com o Ministério dos Direitos Humanos, acrescentou, ainda, veto aos dispositivos a seguir transcritos:

§ 6º do art. 19-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

“§ 6º Na hipótese de não comparecerem à audiência nem o genitor nem representante da família extensa para confirmar a intenção de exercer o poder familiar ou a guarda, a autoridade judiciária suspenderá o poder familiar da mãe, e a criança será colocada sob a guarda provisória de quem esteja habilitado a adotá-la.”



2

Razões do veto

“O dispositivo apresenta incongruência com o proposto § 4º do mesmo artigo, que determina a extinção, e não a suspensão, do poder familiar. Além disso, para a colocação da criança para adoção, seria necessário alcançar-se também o poder familiar do pai, não prevista pelo dispositivo, que só aborda o poder familiar da mãe.”

§ 10 do art. 19-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

“§ 10. Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia do acolhimento.”

Razões do veto

“O prazo previsto no dispositivo é exíguo, e mostra-se incompatível com a sistemática do Estatuto e com o prazo de busca à família extensa, conforme disposto no § 3º do mesmo artigo. Além disso, é insuficiente para se resguardar que a mãe não tenha agido sob influência do estado puerperal e que, assim, possa ainda reivindicar a criança.”

§ 2º do art. 19-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

“§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.”

Razões do veto

“A manutenção do dispositivo implicaria em prejuízo a crianças e adolescentes com remotas chances de adoção, ao vedar a possibilidade de serem apadrinhadas por quem está inscrito nos cadastros de adoção, sendo que o perfil priorizado nos programas de apadrinhamento é justamente o de crianças e adolescentes com remotas possibilidades de reinserção familiar. A realidade tem mostrado que parte desse contingente tem logrado sua adoção após a participação em programas de apadrinhamento e construção gradativa de vínculo afetivo com padrinhos e madrinhas, potenciais adotantes.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Michel Temer



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2017*
(nº 5.850, de 2016, na Casa de origem)

Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre entrega voluntária, destituição do poder familiar, acolhimento, apadrinhamento, guarda e adoção de crianças e adolescentes, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estender garantias trabalhistas aos adotantes, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para acrescentar nova possibilidade de destituição do poder familiar.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

§ 5º Será garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional.

§ 6º A mãe adolescente será assistida por equipe especializada multidisciplinar.” (NR)

“Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude.



§ 1º A gestante ou mãe será ouvida pela equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, que apresentará relatório à autoridade judiciária, considerando inclusive os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal.

§ 2º De posse do relatório, a autoridade judiciária poderá determinar o encaminhamento da gestante ou mãe, mediante sua expressa concordância, à rede pública de saúde e assistência social para atendimento especializado.

§ 3º A busca à família extensa, conforme definida nos termos do parágrafo único do art. 25 desta Lei, respeitará o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

§ 4º Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa de acolhimento familiar ou institucional.

§ 5º Após o nascimento da criança, a vontade da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, deve ser manifestada na audiência a que se refere o § 1º do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega.

§ 6º Na hipótese de não comparecerem à audiência nem o genitor nem representante da família extensa para confirmar a intenção de exercer o poder familiar ou a guarda, a autoridade judiciária suspenderá o poder familiar da mãe, e a criança será colocada sob a guarda provisória de quem esteja habilitado a adotá-la.

§ 7º Os detentores da guarda possuem o prazo de 15 (quinze) dias para propor a ação de adoção, contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência.

§ 8º Na hipótese de desistência pelos genitores – manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional – da entrega da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 9º É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei.

§ 10. Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia do acolhimento.”

“Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.



§ 1º O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.

§ 3º Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente a fim de colaborar para o seu desenvolvimento.

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva.

§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil.

§ 6º Se ocorrer violação das regras de apadrinhamento, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente notificar a autoridade judiciária competente.”

“Art. 39.

§ 3º Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.” (NR)

“Art. 46. A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

§ 2º-A. O prazo máximo estabelecido no **caput** deste artigo pode ser prorrogado por até igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

§ 3º-A. Ao final do prazo previsto no § 3º deste artigo, deverá ser apresentado laudo fundamentado pela equipe mencionada no § 4º deste artigo, que recomendará ou não o deferimento da adoção à autoridade judiciária.



§ 5º O estágio de convivência será cumprido no território nacional, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente, ou, a critério do juiz, em cidade limítrofe, respeitada, em qualquer hipótese, a competência do juízo da comarca de residência da criança.” (NR)

“Art. 47.

§ 10. O prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.” (NR)

“Art. 50.

§ 10. Consultados os cadastros e verificada a ausência de pretendentes habilitados residentes no País com perfil compatível e interesse manifesto pela adoção de criança ou adolescente inscrito nos cadastros existentes, será realizado o encaminhamento da criança ou adolescente à adoção internacional.

§ 15. Será assegurada prioridade no cadastro a pessoas interessadas em adotar criança ou adolescente com deficiência, com doença crônica ou com necessidades específicas de saúde, além de grupo de irmãos.” (NR)

“Art. 51. Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente possui residência habitual em país-parte da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 junho de 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

§ 1º

I – que a colocação em família adotiva é a solução adequada ao caso concreto;

II – que foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família adotiva brasileira, com a comprovação, certificada nos autos, da inexistência de adotantes habilitados residentes no Brasil com perfil compatível com a criança ou adolescente, após consulta aos cadastros mencionados nesta Lei;

.....” (NR)

“Art. 100.

Parágrafo único.

X – prevalência da família: na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência às medidas que os



mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isso não for possível, que promovam a sua integração em família adotiva;

.....” (NR)

“Art. 101.

§ 10. Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 15 (quinze) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou de outras providências indispensáveis ao ajuizamento da demanda.

.....” (NR)

“Art. 151.

Parágrafo único. Na ausência ou insuficiência de servidores públicos integrantes do Poder Judiciário responsáveis pela realização dos estudos psicossociais ou de quaisquer outras espécies de avaliações técnicas exigidas por esta Lei ou por determinação judicial, a autoridade judiciária poderá proceder à nomeação de perito, nos termos do art. 156 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).” (NR)

“Art. 152.

§ 1º

§ 2º Os prazos estabelecidos nesta Lei e aplicáveis aos seus procedimentos são contados em dias corridos, excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento, vedado o prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.” (NR)

“Art. 157.

§ 1º Recebida a petição inicial, a autoridade judiciária determinará, concomitantemente ao despacho de citação e independentemente de requerimento do interessado, a realização de estudo social ou perícia por equipe interprofissional ou multidisciplinar para comprovar a presença de uma das causas de suspensão ou destituição do poder familiar, ressalvado o disposto no § 10 do art. 101 desta Lei, e observada a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

§ 2º Em sendo os pais oriundos de comunidades indígenas, é ainda obrigatória a intervenção, junto à equipe interprofissional ou multidisciplinar referida no § 1º deste artigo, de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, observado o disposto no § 6º do art. 28 desta Lei.” (NR)

“Art. 158.

§ 3º Quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, informar qualquer pessoa da



família ou, em sua falta, qualquer vizinho do dia útil em que voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar, nos termos do art. 252 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 4º Na hipótese de os genitores encontrarem-se em local incerto ou não sabido, serão citados por edital no prazo de 10 (dez) dias, em publicação única, dispensado o envio de ofícios para a localização.” (NR)

“Art. 161. Se não for contestado o pedido e tiver sido concluído o estudo social ou a perícia realizada por equipe interprofissional ou multidisciplinar, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por 5 (cinco) dias, salvo quando este for o requerente, e decidirá em igual prazo.

§ 1º A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Público, determinará a oitiva de testemunhas que comprovem a presença de uma das causas de suspensão ou destituição do poder familiar previstas nos arts. 1.637 e 1.638 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou no art. 24 desta Lei.

§ 2º (Revogado).

.....
 § 4º É obrigatória a oitiva dos pais sempre que eles forem identificados e estiverem em local conhecido, ressalvados os casos de não comparecimento perante a Justiça quando devidamente citados.

.....” (NR)

“Art. 162.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Na audiência, presentes as partes e o Ministério Público, serão ouvidas as testemunhas, colhendo-se oralmente o parecer técnico, salvo quando apresentado por escrito, manifestando-se sucessivamente o requerente, o requerido e o Ministério Público, pelo tempo de 20 (vinte) minutos cada um, prorrogável por mais 10 (dez) minutos.

§ 3º A decisão será proferida na audiência, podendo a autoridade judiciária, excepcionalmente, designar data para sua leitura no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

§ 4º Quando o procedimento de destituição de poder familiar for iniciado pelo Ministério Público, não haverá necessidade de nomeação de curador especial em favor da criança ou adolescente.” (NR)

“Art. 163. O prazo máximo para conclusão do procedimento será de 120 (cento e vinte) dias, e caberá ao juiz, no caso de notória inviabilidade de manutenção do poder familiar, dirigir esforços para preparar a criança ou o adolescente com vistas à colocação em família substituta.

.....” (NR)



“Art. 166.

§ 1º Na hipótese de concordância dos pais, o juiz:

I – na presença do Ministério Público, ouvirá as partes, devidamente assistidas por advogado ou por defensor público, para verificar sua concordância com a adoção, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do protocolo da petição ou da entrega da criança em juízo, tomando por termo as declarações; e

II – declarará a extinção do poder familiar.

.....
 § 3º São garantidos a livre manifestação de vontade dos detentores do poder familiar e o direito ao sigilo das informações.

§ 4º O consentimento prestado por escrito não terá validade se não for ratificado na audiência a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 5º O consentimento é retratável até a data da realização da audiência especificada no § 1º deste artigo, e os pais podem exercer o arrependimento no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de prolação da sentença de extinção do poder familiar.

.....
 § 7º A família natural e a família substituta receberão a devida orientação por intermédio de equipe técnica interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.” (NR)

“Art. 197-C.

§ 1º É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar e dos grupos de apoio à adoção devidamente habilitados perante a Justiça da Infância e da Juventude, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças ou de adolescentes com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, e de grupos de irmãos.

§ 2º Sempre que possível e recomendável, a etapa obrigatória da preparação referida no § 1º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar ou institucional, a ser realizado sob orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude e dos grupos de apoio à adoção, com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento familiar e institucional e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.



§ 3º É recomendável que as crianças e os adolescentes acolhidos institucionalmente ou por família acolhedora sejam preparados por equipe interprofissional antes da inclusão em família adotiva.” (NR)

“Art. 197-E.

§ 2º A habilitação à adoção deverá ser renovada no mínimo trienalmente mediante avaliação por equipe interprofissional.

§ 3º Quando o adotante candidatar-se a uma nova adoção, será dispensável a renovação da habilitação, bastando a avaliação por equipe interprofissional.

§ 4º Após 3 (três) recusas injustificadas, pelo habilitado, à adoção de crianças ou adolescentes indicados dentro do perfil escolhido, haverá reavaliação da habilitação concedida.

§ 5º A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.” (NR)

“Art. 197-F. O prazo máximo para conclusão da habilitação à adoção será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.”

Art. 3º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 391-A.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se ao empregado adotante ao qual tenha sido concedida guarda provisória para fins de adoção.” (NR)

“Art. 392-A. À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392 desta Lei.

.....” (NR)

“Art. 396. Para amamentar seu filho, inclusive se advindo de adoção, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um.

.....” (NR)

Art. 4º O art. 1.638 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 1.638.

V – entregar de forma irregular o filho a terceiros para fins de adoção.” (NR)



Art. 5º Revogam-se o § 2º do art. 161 e o § 1º do art. 162 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Dispositivos vetados em destaque.

Parte integrante do Avulso do Veto nº 41 de 2017 ao PLC nº 101 de 2017



COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PMDB-SC)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado Marcon (PT-RS)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Cacá Leão (PP-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Marcus Pestana (PSDB-MG)

Relator da Receita: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)

Designação: 13/03/2017

Instalação: 28/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Dário Berger - SC (29,30,37)	1. Hélio José - PROS/DF (29,30,37)
Valdir Raupp - RO (29,30,37)	2. VAGO (29,30,37,39)
Kátia Abreu - TO (29,30,37)	3. Raimundo Lira - PB (29,30,37)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira - PSDB/TO (32,38)	1. VAGO (32)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (21)	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (10,33,34,41)	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)
Acir Gurgacz - PDT/RO (10)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (10,34,40)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Vicentinho Alves - PR/TO (12)	1. Cidinho Santos - PR/MT (11,42)
Pedro Chaves - PSC/MS (12)	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ (11,42)
Lídice da Mata - PSB/BA (6,48)	1. Lúcia Vânia - PSB/GO (6,31)
Benedito de Lira - PP/AL (5)	1. Lasier Martins - PSD/RS (5,45,46)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Cacá Leão - PP/BA (22)	1. Renato Andrade - PP/MG (22)
Maia Filho - PP/PI (22)	2. Roberto Britto - PP/BA (22,36)
Julio Lopes - PP/RJ (22,25)	3. Beto Rosado - PP/RN (22,25)
Carlos Henrique Gaguim - PODE/TO (22)	4. Antônio Jácome - PODE/RN (22)
PMDB	
Hugo Motta - PB (20)	1. Hildo Rocha - MA (20)
João Arruda - PR (20)	2. Josi Nunes - TO (20)
Laura Carneiro - RJ (20)	3. Kaio Maniçoba - CE (20)
Vitor Valim - CE (20)	4. Veneziano Vital do Rêgo - PB (20)
PT	
Bohn Gass - RS (24)	1. Jorge Solla - BA (24)
Zé Carlos - MA (24)	2. Marcon - RS (24)
José Airton Cirilo - CE (24)	3. Nelson Pellegrino - BA (24)
Vander Loubet - MS (24)	4. Zeca Dirceu - PR (24)
PSDB	
Célio Silveira - GO (17)	1. Giuseppe Vecci - GO (23)
Domingos Sávio - MG (17,43)	2. Carlos Sampaio - SP (23,44)
Marcus Pestana - MG (17)	3. Raimundo Gomes de Matos - CE (23)
PR	
Bilac Pinto - MG (7)	1. Gorete Pereira - CE (7)
Edio Lopes - RR (7)	2. Wellington Roberto - PB (7)
PSD	
Evandro Roman - PR (26)	1. Edmar Arruda - PR (26)
Jaime Martins - MG (26)	2. Victor Mendes - MA (26)
PSB	
Hugo Leal - RJ (18,28)	1. Gonzaga Patriota - PE
João Fernando Coutinho - PE (18)	2. Danilo Forte - CE
PROS, PRP, PSL, PTB	
Nilton Capixaba - PTB/RO (16)	1. Pedro Fernandes - PTB/MA (16)
Toninho Wandscheer - PROS/PR (16)	2. Valtenir Pereira - PMDB/MT (15,16)
DEM	
Elmar Nascimento - BA (19)	1. Mandetta - MS
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (19)	2. Misael Varela - MG
PRB	
Rosângela Gomes - RJ (13)	1. Lindomar Garçon - RO (13,47)
PDT	
Weverton Rocha - MA (8)	1. João Carlos Bacelar - PR/BA (8,27,35)
SD	
Laudívio Carvalho - MG (9)	1. Delegado Francischini - PR (9)
PSC	



TITULARES	SUPLENTES
Professor Victório Galli - MT ⁽⁴⁾	1. Andre Moura - SE ⁽¹⁴⁾
PCdoB	
Orlando Silva - SP ⁽²⁾	1. Professora Marcivania - AP ⁽²⁾
PPS ⁽¹⁾	
Rubens Bueno - PR ⁽³⁾	1. Carmen Zanotto - SC ⁽³⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento Comum. ([DSF de 22/10/2015, p. 64](#))
2. Designados, como membro titular, o Deputado Orlando Silva, e, como membro suplente, a Deputada Professora Marcivania, em 08-03-2017, conforme indicação da Liderança do PCdoB (Ofício nº 16, de 2017).
3. Designados, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, e, como membro suplente, a Deputada Carmen Zanotto, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do PPS (Ofício nº 24, de 2017).
4. Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victório Galli, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do PSC (Ofício nº 15, de 2017).
5. Designados, como membro titular, o Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador José Medeiros, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Ofício nº 37, de 2017).
6. Designado, como membro titular, o Senador Antônio Carlos Valadares, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 12, de 2017).
7. Designados, como membros titulares, os Deputados Bilac Pinto e Edio Lopes, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Rocha e Paulo Feijó, e, como membros suplentes, os Deputados Gorete Pereira e Wellington Roberto, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Araújo e Gorete Pereira, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 82, de 2017, da Liderança do PR.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, em substituição ao Deputado Ariosto Holanda, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Carlos Eduardo Cadoca, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do PDT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Laudívio Carvalho, em substituição ao Deputado Augusto Carvalho, e, como membro suplente, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Carlos Manato, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do SD.
10. Designados, como membros titulares, os Senadores Humberto Costa e Acir Gurgacz, e, como membros suplentes, os Senadores Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 46, de 2017).
11. Retirados, como membros suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Armando Monteiro, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 33, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
12. Designados, como membros titulares, os Senadores Vicentinho Alves e Pedro Chaves em substituição, respectivamente, aos Senadores Fernando Collor e Magno Malta, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 032, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
13. Designada, como membro titular, a Deputada Rosângela Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Alan Rick, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 56, de 2017, da Liderança do PRB.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Andre Moura, em vaga existente, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 16, de 2017, da Liderança do PSC.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtênir Pereira, em substituição ao Deputado Wilson Filho, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 22, de 2017, da Liderança do Bloco PTB.
16. Designados, como membros titulares, os Deputados Nilton Capixaba e Toninho Wandscheer e, como membros suplentes, os deputados Pedro Fernandes e Wilson Filho, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PSL/PRP (Ofício nº 13, de 2017).
17. Designados como membros titulares os Deputados Célio Silveira, Carlos Sampaio e Marcus Pestana em substituição, respectivamente aos Deputados Bonifácio de Andrada, Jutahy Junior e Luiz Carlos Hauly, em 28-03-2017, conforme Ofício nº 295, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
18. Designado, como membros titulares, os Deputados Tenente Lúcio e João Fernando Coutinho, em substituição, respectivamente aos Deputados Gonzaga Patriota e Átila Lira, e, como membros suplentes, os Deputados Gonzaga Patriota e Danilo Forte, em substituição às Deputadas Janete Capiberibe e Maria Helena, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 51, de 2017, da Liderança do PSB.
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Elmar Nascimento e Professora Dorinha Seabra Rezende em substituição, respectivamente, aos Deputados Jorge Tadeu Mudalen e Carlos Melles, e, como membros suplentes, os Deputados Mandetta e Misael Varella, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Aleluia e Pauderney Avelino, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 101, de 2017, da Liderança do DEM.
20. Designados, como membros titulares, os Deputados Hugo Motta, João Arruda, Laura Carneiro e Vitor Valim em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto, Mauro Lopes, Darcísio Perondi e Edinho Bez, e, como membros suplentes, os Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Kaio Manicoba e Veneziano Vital do Rêgo, em substituição, respectivamente, aos Deputados Aníbal Gomes, Hermes Parcianello, Marinha Raupp e Elcione Barbalho, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PMDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em substituição ao Senador José Agripino, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 10, de 2017, da Liderança do DEM.
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão, Maia Filho, Beto Rosado e Carlos Henrique Gaguim, em substituição, respectivamente, aos Deputados Roberto Balestra, Dilceu Sperafico, Luis Carlos Heinze e Dr. Sival Malheiros, e, como membros suplentes, os Deputados Renato Andrade, Roberto Britto e Antônio Jácome, em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcus Vicente, Jorge Boeira e Luiz Carlos Ramos, e retirado da vaga de suplente o Deputado Paulo Maluf, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 68, de 2017, da Liderança do PP.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



23. Designados como membros suplentes os Deputados Giuseppe Vecci, Domingos Sávio e Raimundo Gomes de Matos, em substituição, respectivamente, aos Deputados Silvio Torres, Raimundo Gomes de Matos e Eduardo Barbosa, em 28/03/2017, conforme Ofício nº 296, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
24. Designados, como membros titulares, os Deputados Bohn Gass, Zé Carlos, José Aírton e Vander Loubet, em substituição, respectivamente, aos Deputados Arlindo Chinaglia, Luiz Sérgio, Henrique Fontana e Nelson Pellegrino, e, como membros suplentes, os Deputados Jorge Solla, Marcon, Nelson Pellegrino e Zeca Dirceu, em substituição, respectivamente, aos Deputados Benedita da Silva, Luiz Couto, José Mentor e Leonardo Monteiro, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Beto Rosado, e, como membro suplente, o Deputado Beto Rosado, em substituição ao Deputado Roberto Britto, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 71, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.
26. Designados, como membros titulares, os Deputados Evandro Roman e Jaime Martins em substituição, respectivamente, aos Deputados Reinhold Stephanes e Átila Lins, e, como membros suplentes, os Deputados Edmar Arruda e Víctor Mendes, em substituição, respectivamente, aos Deputados Jaime Martins e Paulo Magalhães, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 129, de 2017, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Julião Amin, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do Bloco PDT.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição Tenente Lucio, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PSB.
29. Designados, como membros titulares, os Senadores Rose de Freitas, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Raimundo Lira, Hélio José e Aírton Sandoval, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB no Senado (Ofício nº 57, de 2017). ([DCN de 06/04/2017, p. 195](#))
30. Foram desconsideradas todas as indicações de senadores do PMDB e do Bloco da Maioria para a composição desta comissão, conforme Ofício 94, de 2017. ([DCN de 13/04/2017, p. 21](#))
31. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 38, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 13/04/2017, p. 20](#))
32. Deixam de integrar a comissão, em 11/04/2017, os Senadores Tasso Jereissat e Paulo Bauer, conforme ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PSDB no Senado Federal. ([DCN de 13/04/2017, p. 19](#))
33. Retirado, como membro titular, o Senador Humberto Costa, conforme ofício nº 58, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 20/04/2017, p. 169](#))
34. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador José Pimentel, em vaga existente, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 59, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 20/04/2017, p. 170](#))
35. Designado, como membro suplente, o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Julião Amin, em 4-5-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 11/05/2017, p. 9](#); [DCN de 11/05/2017, p. 9](#))
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Roberto Britto, em vaga existente, em 9-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTN/PTdoB. ([DCN de 11/05/2017, p. 10](#))
37. Designados, como membros titulares, os Senadores Dário Berger, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Hélio José, Rose de Freitas e Raimundo Lira, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 18/05/2017, p. 19](#))
38. Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 18/05/2017, p. 8](#))
39. Solicitada a retirada da Senadora Rose de Freitas, como membro suplente, em 17-5-2017, conforme Ofício nº 123, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 18/05/2017, p. 10](#))
40. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador José Pimentel, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 80, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA. ([DCN de 22/06/2017, p. 14](#))
41. Designado, como membro titular, o Senador Jorge Viana, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 81, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA. ([DCN de 22/06/2017, p. 15](#))
42. Designados, como membros suplentes, os Senadores Cidinho Santos e Eduardo Lopes, em vagas existentes, em 28-6-2017, conforme Ofício nº 79, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 29/06/2017, p. 93](#))
43. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 585, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 13/07/2017, p. 501](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Sampaio, em vaga existente, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 586, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 13/07/2017, p. 502](#))
45. Designado, como membro suplente, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador José Medeiros, em 29-8-2017, conforme Ofício nº 66, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 07/09/2017, p. 244](#))
46. Designado, como membro suplente, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador José Medeiros, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 66, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
47. Designado, como membro suplente, o Deputado Lindomar Garçon, em substituição ao Deputado Alan Rick, em 31-8-2017, conforme Ofício nº 159, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 07/09/2017, p. 245](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Lídice da Mata, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, em 22-11-2017, conforme Memorando nº 89, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
III. Educação e Cultura	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Senador Jorge Viana (PT-AC)
X. Esporte	Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Antonio Carlos Valadares (-)
II. Saúde	Deputado Julio Lopes (PP-RJ)
IV. Integração Nacional	Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Evandro Roman (PSD-PR)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Hildo Rocha (PMDB-MA)
VII. Turismo	Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP)
IX. Minas e Energia	Deputado Vander Loubet (PT-MS)
XI. Meio Ambiente	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)
XV. Defesa e Justiça	Deputado Edio Lopes (PR-RR)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputada Rosangela Gomes (PRB-RJ)

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

I - Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 21/02/2017

Instalação: 22/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Garibaldi Alves Filho - RN	1. José Maranhão - PB
Fernando Bezerra Coelho - PE ⁽¹⁴⁾	2. João Alberto Souza - MA
Renan Calheiros - AL	3. Raimundo Lira - PB
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
José Agripino - DEM/RN	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽³⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽³⁾
Regina Sousa - PT/PI ⁽³⁾	2. Paulo Rocha - PT/PA ⁽³⁾
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Fernando Collor - PTC/AL	1. Pedro Chaves - PSC/MS
Magno Malta - PR/ES	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA ⁽⁹⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁹⁾	2. VAGO
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM ^(2,15)	1. Lídice da Mata - PSB/BA ^(2,15)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Daniel Vilela - GO ⁽⁸⁾	1. Josi Nunes - TO ⁽⁸⁾
Sergio Souza - PR ⁽⁸⁾	2. Valdir Colatto - SC ⁽⁸⁾
PHS, PP, PSD, PTdoB, PTN	
Simão Sessim - PP/RJ	1. Nelson Meurer - PP/PR
Ademir Camilo - PODE/MG	2. Dr. Sinval Malheiros - PODE/SP
PSDB	
Otávio Leite - RJ ⁽¹¹⁾	1. Jutahy Junior - BA
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
Eros Biondini - PROS/MG ⁽¹⁰⁾	1. Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP
PR	
José Rocha - BA	1. Paulo Feijó - RJ
PT	
Nilto Tatto - SP ⁽⁵⁾	1. Leonardo Monteiro - MG ^(5,12)
PSD	
Thiago Peixoto - GO ⁽¹³⁾	1. Victor Mendes - MA ⁽¹³⁾
PSB	
Luiz Lauro Filho - SP ⁽⁷⁾	1. Janete Capiberibe - AP ⁽⁷⁾
DEM	
Jorge Tadeu Mudalen - SP	1. Carlos Melles - MG
PRB ⁽¹⁾	
Carlos Gomes - RS ⁽⁶⁾	1. Roberto Sales - RJ ⁽⁶⁾

Notas:

- * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 03/09/2015, p. 58](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho e, como membro suplente, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 22, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 20](#); [DCN de 23/02/2017, p. 20](#); [DCN de 23/02/2017, p. 20](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 19](#); [DCN de 23/02/2017, p. 19](#))
- Retirado, como membro suplente, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador ([DCN de 13/04/2017, p. 17](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 16/03/2017, p. 186](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 16/03/2017, p. 190](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 16/03/2017, p. 189](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/03/2017, p. 187](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 16/03/2017, p. 185](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. ([DCN de 16/03/2017, p. 188](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Otávio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 13](#))



12. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 30/03/2017, p. 106](#))
13. Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 30/03/2017, p. 105](#))
14. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Romero Jucá, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 196, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 05/10/2017, p. 177](#))
15. Designado, como membro suplente, a Senadora Lídice da Mata, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa à condição de titular, em 10-10-2017, conforme Memorando nº 5, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. ([DCN de 12/10/2017, p. 36](#))

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

Instalação: 03/04/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Raimundo Lira (PMDB/PB)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽⁴⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Roberto Requião (PMDB/PR) ⁽²⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ) ⁽⁵⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jorge Viana (PT/AC) ⁽¹⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽⁶⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) ⁽³⁾

Notas:

- Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017. ([DCN de 06/04/2017, p. 191](#))
- Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017. ([DCN de 06/04/2017, p. 192](#))
- Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
- Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017. ([DCN de 13/04/2017, p. 15](#))
- Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017. ([DCN de 16/05/2017, p. 7](#))
- Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Deputado Heráclito Fortes, em 01-08-2017, conforme Ofício nº 73/2017/CREDN. ([DCN de 03/08/2017, p. 99](#))

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 21/02/2017

Instalação: 10/05/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Rose de Freitas - ES ^(11,12)	1. Valdir Raupp - RO ⁽¹¹⁾
Marta Suplicy - SP ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Airton Sandoval - SP ⁽¹¹⁾	3. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Elcione Barbalho - PA ⁽⁴⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO ^(9,10)
PT	
Luizianne Lins - CE	
PSDB	
VAGO ⁽⁸⁾	1. VAGO
AVANTE, PP	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
VAGO ⁽¹³⁾	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PRB	
VAGO ⁽⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ⁽²⁾	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 03/09/2015, p. 60](#))
2. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 16](#); [DCN de 23/02/2017, p. 16](#))
3. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 13/04/2017, p. 17](#))
4. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 09/03/2017, p. 150](#))
5. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Rosângela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 16/03/2017, p. 182](#))
7. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 16/03/2017, p. 180](#))
8. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 11](#))
9. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 06/04/2017, p. 194](#))
10. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 03/08/2017, p. 364](#))
11. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Aírton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017). ([DCN de 06/04/2017, p. 193](#))
12. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 11/05/2017, p. 8](#); [DCN de 11/05/2017, p. 8](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



13. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. ([DCN de 24/08/2017, p. 35](#))

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br



**CMCVM - Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher**

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Designação: 07/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Simone Tebet - MS ⁽⁹⁾	1. Elmano Férrer - PI ⁽⁹⁾
Kátia Abreu - TO ⁽⁹⁾	2. Marta Suplicy - SP ⁽⁹⁾
Rose de Freitas - ES	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Ricardo Ferraço - DEM/GO
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
José Pimentel - PT/CE ⁽³⁾	1. Jorge Viana - PT/AC ⁽³⁾
Paulo Rocha - PT/PA ⁽³⁾	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR ⁽³⁾
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro - PTB/PE	1. Pedro Chaves - PSC/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
Roberto Rocha - PSDB/MA ⁽²⁾	1. Antonio Carlos Valadares - PPS/DF ⁽⁷⁾
Cristovam Buarque - PPS/DF ⁽²⁾	2. João Capiberibe - PSB/AP ⁽⁸⁾
Ana Amélia - PP/RS ⁽⁵⁾	1. Otto Alencar - PSD/BA ⁽⁵⁾
José Medeiros - PODE/MT ⁽⁵⁾	2. Roberto Muniz - PP/BA ⁽⁵⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Maia Filho - PP/PI ⁽¹²⁾	1. VAGO
Alexandre Baldy	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PMDB	
Hildo Rocha - MA ⁽⁴⁾	1. André Amaral - PB ⁽⁴⁾
Moses Rodrigues - CE ⁽⁴⁾	2. Simone Morgado - PA
PT	
Carlos Zarattini - SP	1. Sâguas Moraes - MT
PSDB	
Bonifácio de Andrada - MG ⁽¹⁰⁾	1. Pedro Cunha Lima - PB
PROS, PRP, PSL, PTB	
Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP ⁽⁶⁾	1. Paes Landim - PTB/PI ⁽⁶⁾
PR	
Jorginho Mello - SC	1. Laerte Bessa - DF
PSD	
Domingos Neto - CE ⁽¹³⁾	1. Rogério Rosso - DF ⁽¹³⁾
PSB	
Tereza Cristina - S/Partido/MS	1. Beбето - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Marcelo Aguiar - SP
PRB ⁽¹⁾	
Celso Russomanno - SP ⁽¹¹⁾	1. Silas Câmara - AM

Notas:

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 09/09/2015, p. 340](#))
- Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
- Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/03/2017, p. 175](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Lasier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
- Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. ([DCN de 16/03/2017, p. 176](#))
- Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 16/03/2017, p. 177](#))
- Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 16/03/2017, p. 178](#))
- Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 10](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 8](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 23/03/2017, p. 9](#))



12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB. ([DCN de 13/04/2017, p. 16](#))

13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 20/04/2017, p. 168](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir

Finalidade: Destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputado José Priante (PMDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Designação: 02/08/2017

Instalação: 09/08/2017

Prorrogação: 17/05/2018

Prazo final: 07/12/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Romero Jucá - RR ⁽⁵⁾	1. Rose de Freitas - ES ⁽⁵⁾
João Alberto Souza - MA ⁽⁵⁾	2. Raimundo Lira - PB ⁽⁵⁾
Airton Sandoval - SP ⁽⁵⁾	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aécio Neves - PSDB/MG ⁽¹³⁾
Antonio Anastasia - PSDB/MG ⁽⁶⁾	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Lasier Martins - PSD/RS	1. Ana Amélia - PP/RS
Wilder Moraes - PP/GO	2. José Medeiros - PODE/MT
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Humberto Costa - PT/PE
Paulo Rocha - PT/PA	2. Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽¹⁰⁾
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. Roberto Rocha - PSDB/MA ⁽⁷⁾
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Cidinho Santos - PR/MT



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
José Priante - PA	1. Simone Morgado - PA
Leonardo Quintão - MG	2. Rogério Silva - PDT/RS ⁽⁸⁾
PDT	
Pompeo de Mattos - RS	1. Deoclides Macedo - MA ⁽⁹⁾
PSB	
Hugo Leal - RJ ⁽¹⁴⁾	1. Fabio Garcia - S/Partido/MT ⁽¹⁴⁾
PSDB	
Nilson Leitão - MT	1. Silvio Torres - SP
PT	
Reginaldo Lopes - MG ^(2,4)	1. Beto Faro - PA ^(2,4)
PRB	
Arnaldo Jordy - PPS/PA ⁽³⁾	1. VAGO
PR	
Lúcio Vale - PA	1. Milton Monti - SP
DEM	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽¹²⁾	1. VAGO
PSD	
Joaquim Passarinho - PA	1. Júlio Cesar - PI
PROS, PRP, PSL, PTB	
Jorge Côrte Real - PTB/PE	1. Alfredo Kaefer - PSL/PR
PP, PTdoB, PODE	
Ezequiel Fonseca - PP/MT	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹¹⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum. ([DSF de 18/05/2016, p. 93](#))
2. Designados, como membro titular, o Deputado Beto Faro, e, como membro suplente, o Deputado Reginaldo Lopes, em vagas existentes, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 416, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 10/08/2017, p. 122](#))
3. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em vaga cedida, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 145, de 2017, da Liderança do PRB e do PPS. ([DCN de 10/08/2017, p. 119](#))
4. Designado, como membro titular, o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Beto Faro, que passa à condição de suplente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 429, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 10/08/2017, p. 123](#))
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza e Aírton Sandoval, e como membros suplentes, os Senadores Rose de Freitas e Raimundo Lira, em vagas existentes, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 168, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 10/08/2017, p. 120](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 10/08/2017, p. 121](#))
7. Designado, como membro suplente, o Senador Roberto Rocha, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Memorando nº 72, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 17/08/2017, p. 703](#))
8. Designado, como membro suplente, o Deputado Rogério Silva, em vaga existente, em 16-8-2017, conforme Ofício nº 594, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 17/08/2017, p. 119](#))
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Deoclides Macedo, em vaga existente, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 118, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 24/08/2017, p. 36](#))
10. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição à Senadora Ângela Portela, em 19-9-2017, conforme Ofício nº 103, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 21/09/2017, p. 53](#))
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Luis Carlos Heinze, em vaga existente, em 29-9-2017, conforme Ofício nº 258, de 2017, da Liderança do Bloco PP Avante. ([DCN de 05/10/2017, p. 205](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 348, de 2017, da Liderança do Democratas. ([DCN de 02/11/2017, p. 59](#))
13. Designado, como membro suplente, o Senador Aécio Neves, em vaga existente, em 7-11-2017, conforme Ofício nº 227, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 09/11/2017, p. 1368](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Fábio Garcia, que passa à condição de suplente, em 7-11-2017, conforme Ofício nº 230, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 09/11/2017, p. 1369](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Secretário: Reinilson Prado / Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-3492

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Comissão Mista de Desburocratização (ATN nº 3, de 2016)

Finalidade: Destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 08/12/2016

Instalação: 13/12/2016

Prorrogação: 22/12/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN	1. VAGO
Simone Tebet - PMDB/MS	2. VAGO
Antonio Anastasia - PSDB/MG	3. VAGO
Paulo Rocha - PT/PA	4. VAGO
Fernando Bezerra Coelho - PMDB/PE	5. VAGO
Wilder Morais - PP/GO	6. VAGO
Armando Monteiro - PTB/PE	7. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Efraim Filho - DEM/PB ⁽²⁾	1. Eli Corrêa Filho - DEM/SP ⁽⁵⁾
Julio Lopes - PP/RJ	2. VAGO
Leonardo Quintão - PMDB/MG	3. Valdir Colatto - SC ⁽¹⁾
Afonso Florence - PT/BA	4. VAGO
Jorginho Mello - PR/SC	5. VAGO
Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG	6. Giuseppe Vecci - PSDB/GO ⁽⁴⁾
Tadeu Alencar - PSB/PE	7. Hugo Leal - PSB/RJ ⁽³⁾

Notas:

1. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 13-12-2016, conforme Ofício nº 1018, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN. ([DCN de 15/12/2016, p. 36](#))
2. Designado o Deputado Efraim Filho para vaga de titular, nos termos o Ofício nº 53, de 2017, do Presidente da Câmara dos Deputados.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 49, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 30/03/2017, p. 102](#))
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Giuseppe Vecci, em vaga existente, em 7-6-2017, conforme Ofício nº 492, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 08/06/2017, p. 139](#))
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Eli Corrêa Filho, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 352, de 2017, da Liderança do DEM. ([DCN de 02/11/2017, p. 58](#))

Secretário: Leandro Bueno / Fernanda Lima (Adjunta)

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Finalidade: Investigar, no prazo de até 120 dias, prorrogável por sessenta dias, irregularidades envolvendo a empresa JBS em operações realizadas com o BNDES, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016

Número de membros: 17 Senadores e 17 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)

RELATOR-GERAL: Deputado Carlos Marun (PMDB-MS)

RELATOR PARCIAL DE CONTRATOS: Deputado Delegado Francischini (SD-PR)

RELATOR PARCIAL DE ASSUNTOS FISCAIS,

PREV E AGRO: Deputado Hugo Leal (PSB-RJ)

RELATOR PARCIAL DE INVESTIGAÇÃO DOS

VAZAMENTOS: Deputado Wadih Damous (PT-RJ)

Designação: 30/08/2017

Instalação: 05/09/2017

Prazo final: 22/12/2017

Proxima Reunião: 30/11/2017 às 09:00

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
João Alberto Souza - MA (33)	1. Romero Jucá - RR (33)
Airton Sandoval - SP (33)	2. VAGO (33,36)
Hélio José - PROS/DF (33)	3. VAGO (33,37)
VAGO	4. VAGO (33,35)
VAGO	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira - PSDB/TO (2)	1. VAGO
Roberto Rocha - PSDB/MA (22,26,40)	2. VAGO
Ronaldo Caiado - DEM/GO (3)	3. Davi Alcolumbre - DEM/AP (3)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Lasier Martins - PSD/RS (4,24)	1. VAGO (4,25)
Sérgio Petecão - PSD/AC (4)	2. José Medeiros - PODE/MT (4)
VAGO (4,25,31)	3. VAGO (4,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO (5)	1. Lindbergh Farias - PT/RJ (5,30)
Paulo Rocha - PT/PA (5,30)	2. Regina Sousa - PT/PI (5)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
VAGO (6,40)	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (6)
VAGO (6,41)	2. VAGO (6,18)
Eduardo Lopes - PRB/RJ (7,32)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (7)
Cidinho Santos - PR/MT (7)	2. VAGO (7,19)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Carlos Marun - MS ⁽⁸⁾	1. Celso Maldaner - SC ⁽⁸⁾
Jones Martins - RS ^(8,34)	2. Valdir Colatto - SC ⁽⁸⁾
PT	
Wadih Damous - RJ ^(21,29)	1. Leonardo Monteiro - MG ⁽²¹⁾
Paulo Pimenta - RS ⁽²¹⁾	2. Givaldo Vieira - ES ⁽²¹⁾
PP, AVANTE	
Fausto Pinato - PP/SP ⁽²⁸⁾	1. VAGO
Renzo Braz - PP/MG ⁽²⁸⁾	2. VAGO
PSDB	
João Gualberto - BA ⁽⁹⁾	1. Izalci Lucas - DF ⁽⁹⁾
Miguel Haddad - SP ⁽⁹⁾	2. Rocha - AC ⁽⁹⁾
PR	
Laerte Bessa - DF ^(10,38)	1. Marcio Alvino - SP ⁽¹⁰⁾
PSD	
Heuler Cruvinel - GO ⁽¹¹⁾	1. João Rodrigues - SC ⁽¹¹⁾
PSB	
Hugo Leal - RJ ⁽²³⁾	1. Jose Stédile - RS ^(23,27)
PROS, PSL, PTB, PRP	
Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP ⁽¹²⁾	1. Alfredo Kaefer - PSL/PR ⁽¹²⁾
DEM	
Juscelino Filho - MA ⁽¹³⁾	1. Marcelo Aguiar - SP ⁽¹³⁾
PRB	
Marcelo Squassoni - SP ⁽¹⁴⁾	1. César Halum - TO ⁽¹⁴⁾
PDT	
Félix Mendonça Júnior - BA ^(15,39)	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽¹⁵⁾
SD	
Delegado Francischini - PR ^(17,20)	1. VAGO
PSC ⁽¹⁾	
Professor Victório Galli - MT ⁽¹⁶⁾	1. Eduardo Bolsonaro - SP ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSC-CD) ([DSF de 08/06/2016, p. 109](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 155, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/08/2017, p. 583](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Ronaldo Caiado, e, como suplente, o Senador Davi Alcolumbre, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do DEM. ([DCN de 31/08/2017, p. 584](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Gladson Cameli, Sérgio Petecão e Roberto Muniz, e, como suplentes, os Senadores Otto Alencar, José Medeiros e Wilder Moraes, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 28, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 31/08/2017, p. 585](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha e Regina Sousa, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 88, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 31/08/2017, p. 586](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues, e, como suplentes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Cristovam Buarque, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 50, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 31/08/2017, p. 587](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos, e, como suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Telmário Mota, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 88, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 31/08/2017, p. 588](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



8. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Marun e Sérgio Souza, e, como suplentes, os Deputados Celso Maldaner e Valdir Colatto, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 466, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 31/08/2017, p. 589](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados João Gualberto e Miguel Haddad, e, como suplentes, o Deputado Izalci Lucas e o Deputado Rocha, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 515, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/08/2017, p. 590](#))
10. Designado, como membro titular, o Deputado Lúcio Valle, e, como suplente, o Deputado Marcio Alvino, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PR. ([DCN de 31/08/2017, p. 591](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Heuler Cruvinel, e, como suplente, o Deputado João Rodrigues, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 350, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 31/08/2017, p. 592](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, e, como suplente, o Deputado Alfredo Kaefer, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 267, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP. ([DCN de 31/08/2017, p. 593](#))
13. Designado, como membro titular, o Deputado Juscelino Filho, e, como suplente, o Deputado Marcelo Aguiar, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 229, de 2017, da Liderança do DEM. ([DCN de 31/08/2017, p. 594](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Squassoni, e, como suplente, o Deputado César Halum, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 126, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 31/08/2017, p. 595](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, e, como suplente, o Deputado Pompeo de Mattos, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 70, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 31/08/2017, p. 596](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victorio Galli, e, como suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PSC. ([DCN de 31/08/2017, p. 597](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Augusto Coutinho, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
18. Solicitada a retirada da indicação do Senador Cristovam Buarque, como suplente, em 18-9-2017, conforme Memorando nº 83, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 21/09/2017, p. 54](#))
19. Solicitada a retirada, como membro suplente, do Senador Telmário Mota, em 20-09-2017, conforme Ofício nº 96, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 28/09/2017, p. 122](#))
20. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, em 4-9-2017, conforme Ofício nº 116, de 2017, da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 07/09/2017, p. 250](#))
21. Designados, como membros titulares, os Deputados Andres Sanchez e Paulo Pimenta, em vagas existentes, e, como membros suplentes, os Deputados Leonardo Monteiro e Givaldo Veira, em vagas existentes, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 350, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 07/09/2017, p. 249](#))
22. Designado, como membro titular, o Senador Ricardo Ferraço, em vaga existente, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Flavinho, em vaga existente, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 05/10/2017, p. 181](#))
24. Designado, como membro titular, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 5-9-2017, conforme Memorando nº 64, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 07/09/2017, p. 246](#))
25. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Roberto Muniz, e solicitada a retirada da indicação do Senador Wilder Moraes, como membro suplente, em 5-9-2017, conforme Memorando nº 65, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 07/09/2017, p. 247](#))
26. Solicitada a retirada da indicação do Senador Ricardo Ferraço, como membro titular, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 204, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 14/09/2017, p. 15](#))
27. Designado, como membro suplente, o Deputado José Stédile, em substituição ao Deputado Flavinho, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 14/09/2017, p. 14](#))
28. Designados, como membros titulares, os Deputados Fausto Pinato e Renzo Braz, em vagas existentes, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTdoB. ([DCN de 14/09/2017, p. 20](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Wadih Damous, em substituição ao Deputado Andrés Sanchez, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 495, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 14/09/2017, p. 16](#))
30. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 86, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 14/09/2017, p. 18](#))
31. Solicitada a retirada da indicação do Senador Otto Alencar, como membro titular, em 12-9-2017, conforme Memorando nº 67, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 14/09/2017, p. 12](#))
32. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 93, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 14/09/2017, p. 19](#))
33. Designados, como membros titulares, os Senadores João Alberto Souza, Aírton Sandoval e Hélio José; e, como membros suplentes, os Senadores Romero Jucá, Simone Tebet, Elmano Férrer e Dário Berger, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 138, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 14/09/2017, p. 13](#))
34. Designado, como membro titular, o Deputado Jones Martins, em substituição ao Deputado Sergio Souza, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 659, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 14/09/2017, p. 17](#))
35. Solicitada a retirada da indicação do Senador Dário Berger, como suplente, em 18-9-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 21/09/2017, p. 55](#))
36. Solicitada a retirada da indicação da Senadora Simone Tebet, como membro titular, em 28-9-2017, conforme Ofício nº 194, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 05/10/2017, p. 179](#))
37. Solicitada a retirada da indicação do Senador Elmano Férrer, como membro suplente, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 05/10/2017, p. 180](#))
38. Designado, como membro titular, o Deputado Laerte Bessa, em substituição ao Deputado Lúcio Vale, em 14-9-2017, conforme Ofício nº 335, de 2017, da Liderança do PR. ([DCN de 21/09/2017, p. 56](#))
39. Designado, como membro titular, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Weverton Rocha, em 20-9-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 28/09/2017, p. 121](#))
40. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha, em vaga existente, em 9-10-2017, conforme Ofício nº 217, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/10/2017, p. 34](#))



41. Senador Randolfe Rodrigues renuncia à vaga de titular na Comissão, em 1-11-2017, conforme Memorando nº 59, de 2017. ([DCN de 02/11/2017, p. 64](#))

Secretário: Marcelo Assaife / Felipe Geraldes
Telefone(s): 61 3303-3514
E-mail: coceti@senado.gov.br



CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Jose Stédile (PSB-RS)

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
DEM, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PTB, PTN, SD	
Aureo - SD/RJ ⁽³⁷⁾	1. Afonso Hamm - PP/RS
José Fogaça - PMDB/RS ^(41,42)	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT ⁽¹⁹⁾
Edio Lopes - PR/RR	5. Lucas Vergílio - SD/GO ^(14,37)
Moses Rodrigues - PMDB/CE ⁽³¹⁾	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI ⁽¹⁵⁾	7. Marinha Raupp - PMDB/RO ⁽⁴⁰⁾
Marcelo Matos - PHS/RJ ⁽³⁸⁾	8. Benito Gama - PTB/BA ^(15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. Rosângela Gomes - PRB/RJ ⁽²⁶⁾
PCdoB, PR, PROS, PSD, PT	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ ^(25,30)	2. Pepe Vargas - PT/RS ^(3,13)
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁹⁾	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Felipe Bornier - PROS/RJ ^(27,33)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT ⁽¹¹⁾	5. Zeca do Pt - PT/MS ⁽³⁰⁾
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS ^(6,39)
Luiz Cláudio - PR/RO ^(45,53)	7. Vicentinho Júnior - PR/TO ^(32,45,53)
José Rocha - PR/BA ^(9,22,54)	8. Capitão Augusto - PR/SP ⁽²⁹⁾
PPS, PSB, PSDB, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Rubens Bueno - PPS/PR ^(18,35,48,49)
Elizeu Dionizio - PSDB/MS ⁽²⁸⁾	2. Heitor Schuch - PSB/RS ^(1,12)
Roberto Freire - PPS/SP ^(34,47,50)	3. Carlos Melles - DEM/MG ^(1,51,57)
Rocha - PSDB/AC	4. Bruna Furlan - PSDB/SP ⁽¹⁷⁾
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG ⁽²⁰⁾
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. Rodrigo Martins - PSB/PI ⁽⁵⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO (23,44)



SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR ⁽²⁴⁾
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Ana Amélia - PP/RS ⁽⁴⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Dário Berger - PMDB/SC ^(8,36)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Kátia Abreu - PMDB/TO ⁽⁴³⁾
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Dalirio Beber - PSDB/SC ⁽⁵²⁾
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
- Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
- Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
- Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS.
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS.
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD.
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB.
41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB.
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB.
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Claudio, e, como membro suplente, a Senador Luiz Claudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR.
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP.
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB.
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR.
54. Designado como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Remídio Monai, em 1º-8-2017, conforme Ofício nº 269, de 2017, da Liderança do PR.
55. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 91, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em vaga existente, em 10-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PSB.
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 786, de 2017, da Liderança do PSDB.



Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

Eleição Geral: 07/02/2017

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	Presidente Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
1º Vice-Presidente Deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG)	1º Vice-Presidente Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André Fufuca (PP/MA)	2º Vice-Presidente Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)
1º Secretário Deputado Giacombo (PR/PR)	1º Secretário Senador José Pimentel (PT/CE)
2º Secretário Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)	2º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
3º Secretário Deputado Jhc (PSB/AL)	3º Secretário Senador Antonio Carlos Valadares
4º Secretário Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB)	4º Secretário Senador Zeze Perrella (PMDB/MG)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Renan Calheiros (PMDB/AL) ⁽⁶⁾
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE) ⁽⁷⁾	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE) ^(1,2)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) ⁽⁸⁾	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Edison Lobão (PMDB/MA) ⁽³⁾
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁽⁹⁾	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL) ^(4,5)

Atualização: 08/04/2015

Notas:

1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão (Of. 1/2017-CCJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p>PMDB VAGO</p>	<p>PDT VAGO</p>
<p>PSDB VAGO</p>	<p>PMDB VAGO</p>
<p>PT VAGO</p>	<p>PTB VAGO</p>
	<p>Presidente do Congresso Nacional VAGO</p>

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Murillo de Aragão ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira ⁽²⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira ⁽⁸⁾	Maria Célia Furtado ^(3,5)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Domingos Meirelles ⁽⁶⁾



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira (4,9)	Ranieri Bertoli (7)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade (1,10)	VAGO

Atualização: 14/07/2017

Notas:

1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
7. O Conselheiro Aldo Rebelo renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.07.2016, lido na 12ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2016.
8. O Conselheiro Marcelo Rech renunciou ao cargo de membro do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 21.09.2016, lido na 14ª Reunião do Conselho, realizada em 10.10.2016.
9. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.
10. O Conselheiro Davi Emerich foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

PRESIDENTE

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Giacobbo (PR-PR)

1º SECRETÁRIO

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º SECRETÁRIO

Deputado Jhc (PSB-AL)

3º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<p style="text-align: center;">Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senador José Pimentel (PT-CE) 1º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Senador Gladson Cameli (PP-AC) 2º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) 3º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) 4º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">SUPLENTES DE SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)</p> <p style="text-align: center;">2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)</p> <p style="text-align: center;">3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)</p> <p style="text-align: center;">4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)</p>	<p style="text-align: center;">Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ) PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Fábio Ramalho (PMDB -MG) 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) André Fufuca (PP -MA) 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Giacobbo (PR -PR) 1º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO) 2º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Jhc (PSB -AL) 3º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Rômulo Gouveia (PSD -PB) 4º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">SUPLENTES DE SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT -MS)</p> <p style="text-align: center;">2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO)</p> <p style="text-align: center;">3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC)</p> <p style="text-align: center;">4º - Deputado(a) Carlos Manato (SD -ES)</p>



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

<p>Líder do Governo Deputado Andre Moura - PSC / SE</p> <p>Vice-Líderes Senador Romero Jucá - PMDB / RR Deputado Aelton Freitas - PR / MG Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG Deputado Benito Gama - PTB / BA Deputado José Rocha - PR / BA</p>	<p>Líder da Minoria Deputado Décio Lima - PT / SC</p> <p>Vice-Líderes Senador Paulo Rocha - PT / PA Deputado Paulo Teixeira - PT / SP Deputado Afonso Florence - PT / BA</p>
---	--



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

